Ofício n° 212/2025-JUCESE

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A
Sua Excelência
Senhora Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Ofício de Entrega da Prestação de Contas anual

Senhora Presidente,

Em cumprimento às determinações previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Resolução TCE/SE nº 270/2011, venho, respeitosamente, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2024 da Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), para os devidos fins de controle, fiscalização e análise, nos termos legais e regimentais.

Reafirmamos, com este encaminhamento, o compromisso desta entidade com a transparência na gestão dos recursos públicos, a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Certos de contarmos com a costumeira atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Processo TC/005190/2025 • página 1 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado via DocFlow por NAYARA SIQUEIRA BRITO
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OKDN-LMLW-H0L8-I6Z8 Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKDN-LMLW-H0L8-I6Z8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 28/04/2025 12:23:12 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 2 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 2
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO
Nº 132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024

INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

Aracaju, 12 de março de 2025

Sidney Thiago dos Santos
Gerente de Controle de Dados Funcionais e Financeiros

Processo TC/005190/2025 • página 3 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 3
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

e-DOC+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Ofício Externo n° 98/2025-JUCESE

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora,
Secretária Silvana Maria Lisboa Lima
Secretaria de Estado de Transparência e Controle - SETC

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024

Senhora Secretária,

Em atendimento a IN n°. 001/SETC/2024 e a resolução do TCE/SE 270/2011, encaminho a Vossa Senhoria a Prestação de Contas Anual 2025, referente ao exercício financeiro 2024, para análise.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Presidente

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br

Processo TC/005190/2025 • página 4 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág.4
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado via DocFlow por NAYARA SIQUEIRA BRITO
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CSWE-QOG6-B7HM-PDCH
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CSWE-QOG6-B7HM-PDCH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO - 26/02/2025 11:05:51 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 5 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 5
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, à qual está vinculada a Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela vinculada, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 6 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 6
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8GUN-GKWK-QSED-VDSY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Valmor Barbosa Bezerra - 20/02/2025 11:54:54 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 7 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 7
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 8 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 8
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

1. Apresentação

A Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), como autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), tem atuado de forma consistente para garantir eficiência, qualidade e inovação nos serviços prestados à sociedade. Seu foco prioritário permanece na simplificação e desburocratização do registro empresarial, contribuindo para a melhoria contínua do ambiente de negócios em Sergipe e impulsionando o desenvolvimento econômico do estado.

Em 2024, a JUCESE reafirmou sua posição como a Junta Comercial mais ágil do país, ao mesmo tempo em que promoveu um abrangente e robusto processo de planejamento estratégico interno. Essa iniciativa envolveu uma série de encontros entre a alta gestão e colaboradores, resultando na revisão e atualização de sua missão, visão e valores institucionais. Paralelamente, foi estruturado um portfólio de projetos estratégicos, que norteará as ações da autarquia nos próximos anos.

Destacam-se entre as realizações do ano a inauguração da **Escola de Negócios**, um marco importante para a capacitação e estímulo ao empreendedorismo local, e a reativação do **Comitê Estadual da REDESIM**, reafirmando o compromisso da Jucese com a integração e simplificação dos processos de registro empresarial. Além disso, a Jucese teve a honra de sediar, em junho, o **Encontro Nacional de Presidentes das Juntas Comerciais**, realizado em parceria com a Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU), reunindo lideranças de todo o país no auditório do Hotel Sesc Atalaia, em Aracaju. Paralelamente, a JUCESE obteve a aprovação na Assembleia Legislativa do **Projeto de Lei Estadual de Liberdade Econômica**, assim como avançou nos estudos do Decreto que estabelecerá a classificação de atividades econômicas de baixo risco, dispensando-as de atos públicos de liberação.

Por fim, em cumprimento ao Ofício Circular nº 643/2024-SEPLAN, apresentamos o Relatório Anual de Atividades 2024, um documento que sintetiza os principais resultados alcançados e reafirma o papel da JUCESE. Essas conquistas refletem o compromisso desta Autarquia com a modernização e a excelência na prestação de serviços, além de seu alinhamento com as diretrizes estratégicas do Governo do Estado.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 9 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 9
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

2. Identificação do Órgão:

ÓRGÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE
GESTOR RESPONSÁVEL	JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA
PERÍODO DE REFERÊNCIA	01/01/2024 a 31/12/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 10 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 10
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

3. PROGRAMA: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Não houve indicador para a JUCESE.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.2.1. Objetivo geral: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.

Entre janeiro e dezembro de 2024, foram constituídas 27.479 mil empresas em Sergipe, representando um crescimento de 12,5% em comparação ao mesmo período de 2023.

A maioria dos novos registros corresponde à natureza jurídica de Empresários, englobando principalmente Microempreendedores Individuais (MEI) e Empresários Individuais, que juntos somaram quase 80% das aberturas. Já as Sociedades Limitadas representaram aproximadamente 20% das solicitações de registro, evidenciando a preferência dos empreendedores locais por essas formas de organização empresarial.

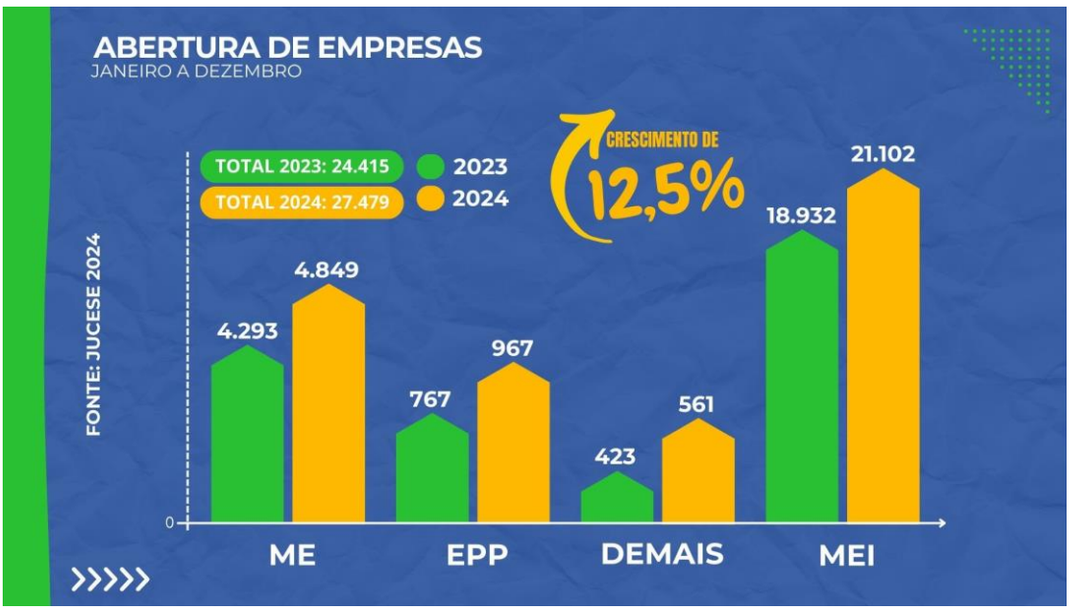

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 11 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 11
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



Em 2024, a JUCESE registrou um crescimento significativo na abertura de empresas em cinco importantes municípios do interior de Sergipe: Tobias Barreto, Lagarto, Barra dos Coqueiros, São Cristovão e Itabaiana, em comparação ao ano anterior. Além disso, a capital, manteve sua liderança e apresentou um aumento expressivo de 17% em comparação com o mesmo período de 2023.



CIDADES - 2023	
ARACAJU	11.985
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2.475
SÃO CRISTÓVÃO	1.068
ITABAIANA	1.049
LAGARTO	781
ESTÂNCIA	627
BARRA DOS COQUEIROS	549
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	406
TOBIAS BARRETO	298
SIMÃO DIAS	268

CIDADES - 2024	
ARACAJU	13.971
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2.497
ITABAIANA	1.218
SÃO CRISTÓVÃO	1.183
LAGARTO	949
ESTÂNCIA	671
BARRA DOS COQUEIROS	664
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	429
TOBIAS BARRETO	416
SIMÃO DIAS	282

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 12 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 12
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Este crescimento é resultado das melhorias implementadas nos processos de registro, que foram aprimorados para oferecer maior agilidade e acessibilidade aos empreendedores locais. Esse aumento reflete um fortalecimento da economia em todo o estado, evidenciando um cenário mais favorável para novos negócios e investimentos.

Ao analisarmos os dados das empresas constituídas em Sergipe por setor, observa-se que o setor de serviços manteve a liderança em número de novas empresas em ambos os anos. Em seguida, o setor de comércio também apresentou um crescimento expressivo, passando de 6.826 empresas em 2023 para 7.532 em 2024.

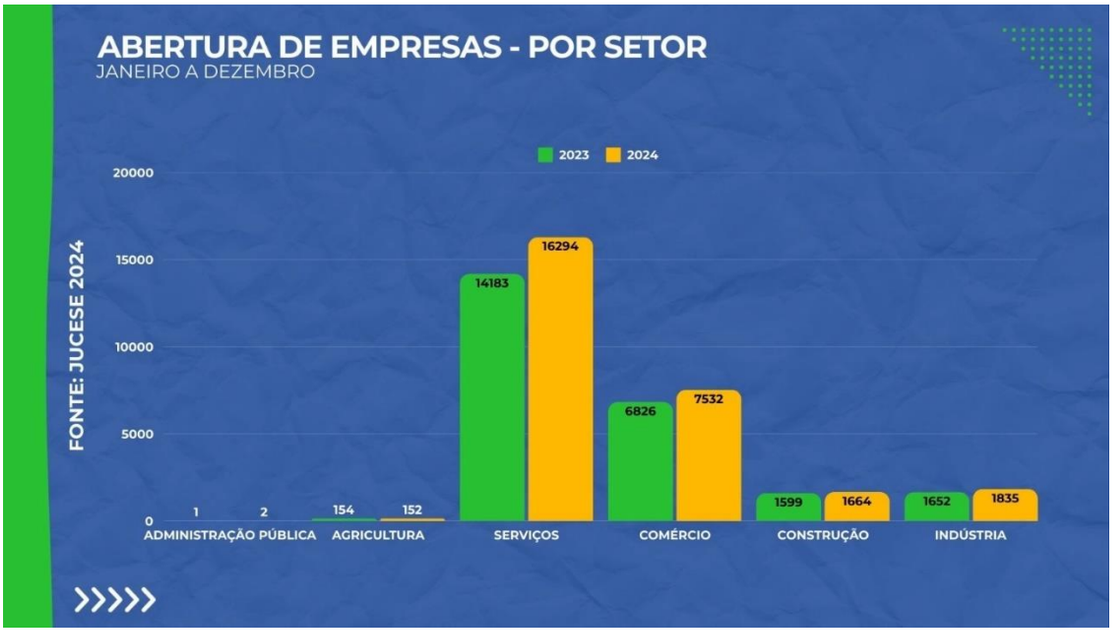

O setor industrial registrou uma leve alta, aumentando de 1.652 novas empresas em 2023 para 1.835 em 2024, sinalizando um leve crescimento. Em contrapartida, o setor agrícola apresentou uma pequena queda no número de registros, enquanto os setores de construção e indústria mostraram crescimentos modestos. Esses resultados indicam um comportamento misto na economia sergipana, mas com uma clara tendência de expansão nos setores mais dinâmicos e

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 13 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 13
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

urbanos, como serviços e comércio, que continuam a impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. Meta: M.10.01 – Implantar sistema único de registro e licenciamento estadual

Resultado: No ano de 2024, foram realizadas diversas reuniões com os órgãos que integrarão a plataforma unificada, incluindo a Adema, o Corpo de Bombeiros de Sergipe, a Vigilância Sanitária Estadual e a Sefaz. Esses encontros resultaram na definição do processo de contratação, previsto para ser implementado em 2025.

Essa iniciativa, fundamentada na unificação de registros e licenciamentos, eliminará a necessidade de interações fragmentadas com múltiplos órgãos, reduzindo significativamente a burocracia e os prazos para a abertura e regularização de empresas. Com processos mais ágeis, transparentes e centralizados, espera-se atrair novos empreendedores, facilitar a formalização de negócios e fomentar o ambiente de negócios em Sergipe.

4.2. Meta: M.10.02 – Aprovar normativas de Liberdade Econômica Estadual

Resultado: No ano de 2024, foi realizada uma revisão detalhada da minuta existente da Lei Estadual de Liberdade Econômica, culminando na elaboração de uma nova versão que incorporou as adequações necessárias. Em 19 de dezembro, o projeto de lei foi aprovado pela Assembleia Legislativa de Sergipe, representando um avanço significativo na modernização do ambiente normativo do estado.

Para 2025, está prevista a sanção e publicação oficial da lei, seguida pela tramitação e assinatura do decreto regulamentador, que estabelecerá diretrizes para as atividades de baixo risco, alinhando-se aos princípios da desburocratização e do incentivo ao empreendedorismo.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 14 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 14
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

- Ações em destaque da JUCESE:

1º WORKSHOP MULHERES DE NEGÓCIOS

No dia 6 de março, a JUCESE realizou o 1º Workshop Mulheres de Negócios, no auditório do Corpo de Bombeiros Militares, um evento gratuito voltado para o fortalecimento da liderança feminina no ambiente corporativo. O encontro contou com três palestras: "Liderança Feminina no Ambiente Corporativo", por Jocelda Araújo Santos Fonseca, presidente da JUCESE; "Gestão Financeira para Mulheres Empreendedoras", por Lucileide Rodrigues da Silva, contadora e professora e a palestra "Caso de Sucesso: Léa Paim Acessórios", por Léa Paim, empresária do ramo de acessórios femininos.

O workshop destacou a relevância do protagonismo feminino no mercado empresarial, incentivando a troca de experiências e promovendo o empreendedorismo feminino em Sergipe.





Imagens: Ascom JUCESE.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO JUCESE

Em abril, a JUCESE, em parceria com a SEPLAN, conduziu reuniões de Planejamento Estratégico da autarquia. Os encontros, divididos em três etapas – um com a alta gestão e dois com representantes de todos os setores – promoveram uma construção participativa. Como resultados, foram definidos a nova missão, visão e valores da Junta, além de elaborado um diagnóstico do ambiente usando a ferramenta SWOT ou F.O.F.A (forças, oportunidades, fraquezas, ameaças). A

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 15 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 15
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

iniciativa também gerou um portfólio de projetos, fortalecendo o alinhamento com o planejamento estratégico do Governo e renovando suas diretrizes para o futuro.





Fotografia: Ascom Jucese.

O trabalho coletivo resultou na seguinte redação para o novo mapa estratégico da Jucese:

MISSÃO
Desburocratizar e simplificar o registro público mercantil e atividades afins, através de processos ágeis e inovadores, atuando como instituição integradora que contribui para a melhoria do ambiente de negócios e o crescimento econômico do estado.

VISÃO
Ser referência nacional, em agilidade e inovação na prestação de serviços relacionados ao registro mercantil, garantindo seu papel integrador.

VALORES
Ética,
Agilidade,
Inovação,
Excelência,
Transparência e
Comprometimento.

1º NO RANKING DA JUNTA COMERCIAL MAIS RÁPIDA DO BRASIL

Em 2024, a JUCESE consolidou-se como a Junta Comercial mais rápida do Brasil na abertura de empresas, segundo dados da REDESIM, com um tempo médio para constituição empresarial de 6 horas para a constituição empresarial. Um marco expressivo foi atingido no mês de abril, quando

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 16 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 16
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

a JUCESE registrou um recorde histórico, reduzindo o tempo médio para o registro de uma empresa para, apenas, 4 horas e 40 minutos. Este resultado coloca Sergipe como referência nacional na simplificação de processos, demonstrando a eficácia das ações estratégicas implementadas para otimizar o atendimento aos empreendedores.



ESCOLA DE NEGÓCIOS JUCESE

A Escola de Negócios, criada em 2024, tornou-se um marco de inovação e qualificação no âmbito das Juntas Comerciais, reforçando o compromisso da instituição com o desenvolvimento empresarial e profissional em Sergipe. Voltada para contribuir diretamente com a capacitação de contribuintes, usuários e a comunidade acadêmica, a Escola tem promovido treinamentos e seminários estratégicos que abordam temas fundamentais, como inovação, empreendedorismo e a melhoria do ambiente de negócios.

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, a ação intitulada Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE estabeleceu como meta a realização de seis capacitações ao longo

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 17 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 17
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

do ano. Com empenho e organização, a JUCESE alcançou esse objetivo, promovendo os seguintes cursos e encontros:

- Curso sobre Legislação Cooperativista, realizado no dia 13 de junho, fruto de uma parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP). A iniciativa capacitou mais de 35 profissionais, fortalecendo a atuação cooperativista no estado e contribuindo para a disseminação de boas práticas de gestão nesse segmento.

ESCOLA DE NEGÓCIOS JUCESE



Fotografia: Ascom Jucese.

No mês de julho de 2024, foi realizada a extensão deste curso direcionado aos vogais e procuradores da Junta Comercial do Estado de Sergipe. Essa iniciativa teve como objetivo ampliar

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 18 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 18
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

os conhecimentos técnicos e práticos de todos os atores envolvidos nos processos de análise das cooperativas, fortalecendo a qualidade e a eficiência na tomada de decisões relacionadas a essas entidades. A ampliação do público-alvo do curso reflete o compromisso da instituição em garantir que todos os integrantes do processo decisório possuam as habilidades e competências necessárias para atender às demandas específicas do setor cooperativista.



Fotografia: Ascom Jucese.

- **Imersão JUCESE**, realizada no plenário da Autarquia, em 12 de setembro, que proporcionou uma experiência imersiva a 22 estudantes do curso de Direito da Faculdade Maurício de Nassau. Durante a visita técnica, os alunos puderam compreender a rotina administrativa, os processos operacionais e a história da Junta Comercial, conectando teoria acadêmica à prática profissional.



Fotografia: Ascom Jucese.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 19 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 19
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Em outubro, foi realizado o seminário **"Inovação, Empreendedorismo e Ambiente de Negócios – Riscos e Oportunidades"**, em parceria com o Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, o Instituto Evaldo Lodi (IEL/SE) e o Conselho Regional de Economia (CORECON/SE). Reunindo profissionais, estudantes e professores de economia, o evento promoveu reflexões sobre as tendências emergentes de inovação e empreendedorismo, dentro das dependências da Universidade Federal de Sergipe.





Fotografia: Ascom Jucese.

No dia 27 de novembro, aconteceu uma capacitação interna voltada para os técnicos de informática da JUCESE. O objetivo foi aprimorar as habilidades da equipe no suporte digital da Junta, com ênfase na otimização e operação do sistema Agiliza-SE, fortalecendo, assim, a eficiência dos nossos serviços prestados.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 20 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 20
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



Encerrando as ações da Escola de Negócio no ano de 2024, em 17 de dezembro foi realizado mais uma **Imersão JUCESE,** com trinta e cinco alunos de Direito e Administração da Universidade Federal de Sergipe. O evento fez parte de uma aula interativa da disciplina de Direito empresarial, ministrada pelo professor Pedro Durão.



Fotografia: Ascom Jucese.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 21 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 21
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



Fotografia: Ascom Jucese.

Essas iniciativas reafirmam a Escola de Negócios como uma plataforma estratégica para impulsionar o desenvolvimento do ambiente empresarial em Sergipe, promovendo a qualificação de profissionais e fortalecendo a conexão entre a Junta Comercial e a sociedade sergipana.

ENCONTRO NACIONAL DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS COMERCIAIS EM SERGIPE

No dia 19 de julho, a Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), em parceria com a Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU), promoveu o Encontro Nacional de Presidentes das Juntas Comerciais. O evento reuniu representantes das 27 Juntas Comerciais do Brasil, além de lideranças de instituições ligadas ao setor empresarial, com o objetivo de discutir estratégias voltadas à modernização do registro mercantil e à integração das Juntas Comerciais, por meio da implementação de novas tecnologias.

Entre as autoridades presentes, destacaram-se o Secretário Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Mauricio Juvenal, representando o Governo Federal, membros do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), o Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Jorge Teles, e outros representantes governamentais e institucionais de relevância.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 22 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 22
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

O evento consolidou-se como um espaço estratégico para o diálogo, a troca de experiências e o fortalecimento da colaboração entre as Juntas Comerciais de todo o país. As discussões reforçaram o compromisso com a modernização tecnológica, a integração de dados e a desburocratização dos processos, reafirmando a importância das Juntas Comerciais no desenvolvimento econômico e no fomento ao empreendedorismo no Brasil.

A realização do encontro em Sergipe posicionou a JUCESE como protagonista nesse debate nacional, evidenciando seu papel de destaque na liderança de iniciativas inovadoras e na busca por soluções que promovam um ambiente de negócios mais eficiente e competitivo.



Fotografia: Ascom Jucese.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 23 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 23
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



Fotografia: Ascom Jucese.

Como parte da programação foi realizada visita técnica com os presidentes das Juntas, ao Moinho Maratá, empresa sergipana, localizada em São Cristovão, com o intuito de evidenciar o potencial econômico empresarial do Estado e a troca de boas práticas realizadas.



Fotografia: Ascom Jucese.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 24 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 24
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

RETORNO DO COMITÊ ESTADUAL REDESIM

Com o objetivo de reduzir a burocracia e acelerar a legalização empresarial, Sergipe retomou, no dia 23 de julho, o Comitê Estadual de Implantação e Acompanhamento da Redesim. Conforme o Decreto n° 28.278/2011, que institui o Comitê, e o Decreto n° 656/2024, que redefine sua composição, o Comitê Estadual da Redesim é formado pela presidente da JUCESE, coordenação executiva da Desenvolve-SE e representantes de diversos órgãos, como Adema, Vigilância Sanitária Estadual, CBMSE, Emdagro, Sefaz, Seplan e Sebrae/SE.

O encontro abordou a situação atual da Redesim no Estado, apresentou um relatório técnico sobre o Sistema Único de Registro e Licenciamento e discutiu desafios no licenciamento empresarial, destacando atividades de baixo risco e melhorias no Portal Agiliza Sergipe.

Essas entidades têm como objetivo simplificar os processos de registro e legalização empresarial por meio da automatização e integração de sistemas, promovendo eficiência. Ficou pactuada, nas próximas reuniões, a devolutiva sobre adesão ao Sistema Único e indicação de membros titulares e suplentes para o Comitê





Fotografia: Ascom Jucese.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 25 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 25
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

4. Novos Investimentos

Para 2025 está prevista, no planejamento estratégico, a conclusão da meta “Implantar Plataforma única de Registro e Licenciamento (Agiliza-SE Fase 2)”, com o objetivo de criar uma central de Serviços através de um ambiente virtual único, com ênfase para as atividades de licenciamento do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Adema, meio ambiente e Emdagro. Esse projeto é um marco no compromisso da JUCESE com a melhoria contínua do ambiente empresarial e reforça o alinhamento com os objetivos do Governo do Estado, contando com a colaboração essencial de parceiros institucionais

Adicionalmente, prevê-se a sanção da Lei que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, acompanhada da publicação de Decreto que instituirá a listagem das atividades econômicas de baixo risco a serem dispensadas de atos públicos de liberação. Esses instrumentos normativos terão impacto direto na desburocratização, simplificação e aumento da transparência dos processos, fortalecendo a estrutura regulatória e promovendo um ambiente de negócios mais acessível e competitivo.

Outro avanço significativo será a implementação de tecnologias de Inteligência Artificial para otimizar a análise dos processos de Registro Mercantil. Essa medida posicionará Sergipe como referência em modernização e inovação na prestação de serviços públicos, promovendo maior eficiência e qualidade no atendimento aos contribuintes.

Também está prevista a assinatura de um Termo de Cooperação com o Sebrae-SE, com o objetivo de promover avanços na integração da Redesim nos municípios do interior do Estado. A iniciativa contempla a implementação da viabilidade de localização automatizada, além da capacitação de até 50 agentes em 20 municípios que ainda não dispõem dessa funcionalidade.

Dentro desse contexto, a Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) em seus 127 anos de existência, consolida-se como uma referência nacional, destacando-se como a junta mais ágil no processo de abertura de registro comercial. Além disso, é reconhecida por sua eficiência na desburocratização dos processos e pela agilidade na prestação de serviços. Esse sucesso é resultado do trabalho de uma equipe técnica altamente capacitada, do constante investimento em

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 26 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 26
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

modernização tecnológica e da busca pela excelência no atendimento. Com esse compromisso, a JUCESE assegura um serviço de qualidade que facilita a vida dos empreendedores, incentivando investimentos que geram riqueza e oportunidades de trabalho para a população sergipana.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

Jocelda Araújo Santos Fonseca
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 27 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 27
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 192011
IDENTIFICAÇÃO
Denominação Completa: AUTARQUIA
Sigla: JUCESE
CNPJ: 16.460.909/0001-62
Natureza Jurídica: AUTARQUIA ESTADUAL
Finalidade: REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS
Telefone/fax contato(79) 3234 4100
Gestor ou Ordenador de Despesa: Jocelda Araujo Santos Fonseca
Endereço Eletrônico: JUCESE@JUCESE.se.gov.br
Página da Internet: www.jucese.se.gov.br
Endereço Postal: RUA PROPRIÁ Nº 415 – CENTRO – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49010.020
Normas Legais Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: LEI Nº 245 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1897

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 28 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 28
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMBQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**			**CPF: 027.XXX.XXX-82**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP.*********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	PRESIDENTE				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data	Ato/nº/Ano /	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
13/01/2023	Decreto	31/12/2024	Decreto	04/09/2023	31/12/2024

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 29 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 29
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMSQCSM36XJPM
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**NAYARA SIQUEIRA BRITO**			**CPF: XXX.806.225-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: ********		CEP: **********	UF: SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIA - GERAL				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano/	Data:	Ato/nº/Ano /	Data início:	Data fim:
13/01/2023	Decreto			13/01/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 30 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 30
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMQQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**PAULO COSTA ANDRADE**			**CPF: 366.XXX.085-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP:*********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
15/02/2023	DECRETO			15/02/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.xxx.xxx-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 31 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 31
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMSQ-QSM3-6XJP
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**PAULO COSTA ANDRADE**			**CPF: 366.XXX.085-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP: *********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
15/02/2023	DECRETO			15/02/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.xxx.xxx-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 32 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 32
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMRQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**SILVANE SANTOS AZEVEDO**			**CPF: 055.XX.XXX-62**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP: *********	UF: SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano/	Data:	Ato/nº/Ano /	Data início:	Data fim:
11/04/2023	Portaria nº 10/2023			11/04/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 33 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 33
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMRQ-6QSM-36XJ PM
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**GENISSON CRUZ DA SILVA**			**CPF: 126.XXX.XXX-15**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP:**********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	VICE - PRESIDENTE				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data	Ato/nº/Ano /	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
19/04/2023	Decreto			19/04/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 34 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 34
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMSQCSM36XJPM
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T0VE-TKQQ-Q1M3-GJPM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 26/02/2025 09:38:21 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 26/02/2025 10:24:50 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 26/02/2025 10:19:45 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 35 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 35

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Presidente, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES, CPF nº XXX.985.855-XX, no cargo Presidente, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir de 12 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS, CPF nº XXX.098.355-XX, do cargo de Presidente, da Diretoria Executiva, da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA , CPF nº XXX.517.995-XX, Presidente, da Diretoria Executiva, na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

ALINE MENEZES DE SOUZA, CPF nº XXX.042.615-XX, do cargo de Secretário-Geral, da Diretoria Executiva, da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

NAYARA SIQUEIRA BRITO, CPF nº XXX.806.225-XX, Secretário-Geral, da Diretoria Executiva, na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

E X O N E R A R

MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS, CPF nº XXX.098.355-XX, das funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

N O M E A R

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.517.995-XX, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, na qualidade de representante do Goveno do Estado de Sergipe.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

CARLOS AUGUSTO WILLMERSDORF FRANCO, CPF nº XXX.056.807-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

PAULO CÉSAR GONÇALVES SANTOS, CPF nº XXX.116.845-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, na Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL - Instituído por meio de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sábado, 14 de Janeiro de 2023 às 0:17:16

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Página 31 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 36 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 36

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 09:10h, na sede da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, durante a Reunião Plenária n. 01/2013, do Colégio de Vogais da JUCESE, realizada por videoconferência, presidida por Maria da Purificação Andrade Vieira, nos termos do art. 9º do Regulamento Geral, foi empossada no cargo de **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, a Sra. **JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA,** em cumprimento ao Decreto de 13 de janeiro de 2023, do Excelentíssimo Senhor Governador, Fabio Mitidieri, na presença da Secretária-Geral da JUCESE, Dra. Nayara Siqueira Brito, da representante da Procuradoria Regional da JUCESE, Dra. Tatiana Passos de Arruda, e do Colégio de Vogais da JUCESE. Eu, Nayara Siqueira Brito, investida no cargo de Secretária Geral da JUCESE, lavrei o presente termo, que depois de lido, será assinado por mim e pelos demais presentes.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE VIEIRA
076.970.235-04
ACT-Safeweb 17/01/2023 11:04:51

MARIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE VIEIRA
Presidente da reunião – JUCESE

NAYARA SIQUEIRA BRITO
03280622514
ACT-Safeweb 17/01/2023 12:40:33

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretária da reunião - JUCESE

TATIANA PASSOS DE ARRUDA
87088630591
ACT-Safeweb 17/01/2023 11:42:27

TATIANA PASSOS DE ARRUDA
Procuradoria Regional da JUCESE

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
02751799582
ACT-Safeweb 18/01/2023 09:29:56

JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA
Presidente da JUCESE – Empossada

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 37 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 37
http://epi.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

N O M E A R

THIAGO SANTOS DA SILVA, CPF (MF) n° XXX.667.425-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

E X O N E R A R

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.517.995-XX, das funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2024.

Aracaju, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.517.995-XX, do cargo de Presidente, da Diretoria Executiva, da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2024.

Aracaju, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações, resolve

E X O N E R A R

PRISCILLA LIMA DA COSTA PINTO, CPF (MF) n° XXX.242.675-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2024.

Aracaju, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL - Instituído através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024 às 20:49:52
Página 33 de 245
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 38 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 38
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

A G R E G A R

Os Policiais Militares ***ANDRÉ LUCAS SILVA SANTOS***, CPF nº XXX.904.495-XX e ***CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA,*** CPF nº XXX.890.345-XX, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com o objetivo de que participem do Curso de Formação de Agente da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a contar da matrícula até a conclusão do referido curso, conforme decisões judiciais exaradas nos processos nºs 202340900791 e 202356500394, respectivamente, do TJ/SE.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Agrega Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto nos arts. 74, § 1º, inciso II, alínea "l" e 76 da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando o constante do proc. digital nº 221/2023-PRO.ADM.-PM, bem assim o disposto no Ofício nº 556/2023-PM, resolve

A G R E G A R

Os Policiais Militares ***GERFESON MARTINS DA SILVA***, CPF nº XXX.022.894-XX e ***CAIQUE SANTOS DE MELO,*** CPF nº XXX.611.964-XX, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com o objetivo de que participem do Curso de Formação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a partir de 03 de abril de 2023, até a conclusão do referido curso, conforme decisões judiciais exaradas nos processos nºs 202340901060 e 202341100692 , respectivamente, do TJ/SE.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nomeia, membro titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; considerando o que consta no art. 7º "caput" e inciso V, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve

N O M E A R

FERNANDA DE JESUS SOARES, CPF nº XXX.274.745-XX, para exercer as funções de membro titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exonera, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

GENILDO SOUZA CRUZ, CPF nº XXX.152.715-XX, Vice-Presidente, da Diretoria Executiva, da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nomeia, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GENISSON CRUZ DA SILVA, CPF nº XXX.974.375-XX, Vice-Presidente, da Diretoria Executiva, na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Exonera Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

TALITA NAYARA CAVALCANTE SANTOS, CPF (MF) n° XXX.232.565-XX, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de abril de 2023.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GILVAN JOSÉ DA SILVA FILHO, CPF (MF) n° XXX.221.565-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 11 de abril de 2023.

Aracaju, 19 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL - Instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 19 de Abril de 2023 às 23:10:28
Página 34 de 245
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 39 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 39
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, às 10:00h, na sede da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, na presença da Diretora de Registro Mercantil – JUCESE, a Sra. Cristina Maria Andrade de Melo, foi empossado ao cargo de **Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe,** o Sr. **Genisson Cruz da Silva**. Eu, Nayara Siqueira Brito, investida no cargo de Secretária Geral da JUCESE, lavrei o presente termo, que depois de lido, será assinado por mim, pela Diretora de Registro Mercantil da JUCESE e pelo vogal empossado.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2023.

Nayara Siqueira Brito.
NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretária-Geral – JUCESE

GENISSON CRUZ DA SILVA
Vice-Presidente empossado

Cristina Maria Andrade de Melo.
CRISTINA MARIA ANDRADE DE MELO
Diretora de Registro Mercantil – JUCESE

Rua Propriá, nº 315, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-020
Fone/FAX (079) 3234-4100 – e-mail: jucese@jucese.se.gov.br
www.jucese.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 40 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 40
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Presidente, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES, CPF nº XXX.985.855-XX, no cargo Presidente, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir de 12 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS, CPF nº XXX.098.355-XX, do cargo de Presidente, da Diretoria Executiva, da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA , CPF nº XXX.517.995-XX, Presidente, da Diretoria Executiva, na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

ALINE MENEZES DE SOUZA, CPF nº XXX.042.615-XX, do cargo de Secretário-Geral, da Diretoria Executiva, da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

NAYARA SIQUEIRA BRITO, CPF nº XXX.806.225-XX, Secretário-Geral, da Diretoria Executiva, na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

E X O N E R A R

MARCO ANTONIO PINHO DE FREITAS, CPF nº XXX.098.355-XX, das funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

N O M E A R

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.517.995-XX, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, na qualidade de representante do Goveno do Estado de Sergipe.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

CARLOS AUGUSTO WILLMERSDORF FRANCO, CPF nº XXX.056.807-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

PAULO CÉSAR GONÇALVES SANTOS, CPF nº XXX.116.845-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, na Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 13 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) - Instituído por entidade privada provisória nº 2.200-2.
Autenticado Cartorialmente pelo 1º TAC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sábado, 14 de Janeiro de 2023 às 0:17:16

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 41 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 41
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocSergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BIDK-
Página 37 de 205
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Folha 40
Sigla: DAF

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

SHEILA ALMEIDA RIBEIRO, CPF (MF) nº XXX.615.275-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
AUGUSTO CEZAR SALGADO FONSECA	XXX.032.945-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
SARAH MARIZE BIGI BATISTA	XXX.914.725-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JÚLIA GLEICY OLIVEIRA SANTOS	XXX.903.295-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ANIBAL JOSE BALTAZAR DE ALMEIDA COSTA JUNIOR	XXX.391.875-XX	DIRETOR III	CCE-09
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	XXX.413.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	XXX.630.225-XX	DIRETOR III	CCE-09
PAULO COSTA ANDRADE	XXX.515.085-XX	DIRETOR III	CCE-09
MARIA CLARA PRATA SANTOS	XXX.724.925-XX	DIRETOR III	CCE-09
HOANA CAROLINA ANDRADE ALMEIDA	XXX.247.525-XX	DIRETOR III	CCE-09
ELDER MENDONÇA CRUZ JUNIOR	XXX.878.615-XX	COORDENADOR I	CCE-10

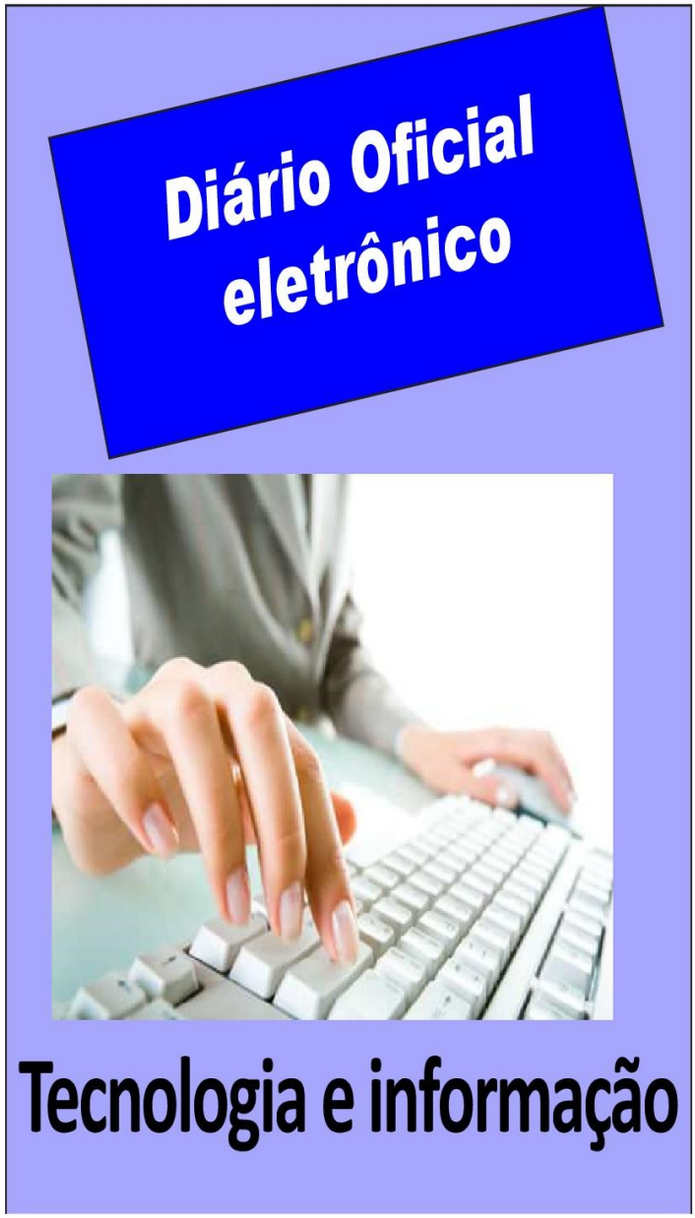

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL - Instituído através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2023 às 19:38:57

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 42 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 42
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 107/2022
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: MAIS CONSULTA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de serviços médicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 600.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023
PARECER JURÍDICO Nº 228/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.14955/2023-6 (EDOC 2166/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 022/2023
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **LABMED - LABORATÓRIO MÉDICO DE ANÁLISES, BIOLÓGICAS LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 79.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023
PARECER JURÍDICO Nº 207/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.64743/2022-4 (E-doc: 9299/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 009/2023
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **HOSPITAL DE OLHOS DE SERGIPE LTDA**
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799
VALOR CONTRATUAL: R$5.400,000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023
PARECER JURÍDICO Nº 177/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.43466/2022-3 (EDOC 6438/2022)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE
CONTRATADO: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Rescindir a partir do dia 11 de maio de 2023 o contrato n.° 026/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I, c/c Art. 78, I, da Lei N.°8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 358/2023
DATA DA RESCISÃO: 11.06.2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
Presidente

Itps

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balancetes referentes ao mês de março de 2023, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 11 de maio de 2023

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

Jucese

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023
O **PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da JUCESE, e a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, resolve exonerar, a pedido, Gabriella Melo de Carvalho Oliveira - CPF nº 054. xxx.xxx-28, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, CCS-01, da Junta Comercial do Estado de Sergipe, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023. Aracaju, 11 de maio de 2023. **Genisson Cruz da Silva** - Vice-Presidente (Presidente Interino).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O **PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da JUCESE, e a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, resolve exonerar, a pedido, Lorrany Lima Vilanova - CPF nº 031.xxx.xxx-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-10, da Junta Comercial do Estado de Sergipe, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2023. Aracaju, 11 de maio de 2023. **Genisson Cruz da Silva** - Vice-Presidente (Presidente Interino).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2023 - JUCESE, DE 11 DE MAIO DE 2023.
O **PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da JUCESE, e a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, resolve nomear, Silvane Santos Azevedo - CPF nº 014.xxx.xxx-07, no cargo Símbolo CCS10, da Junta Comercial do Estado de Sergipe, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2023. Aracaju, 11 de maio de 2023. **Genisson Cruz da Silva** - Vice-Presidente (Presidente Interino).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/2023 - JUCESE, DE 11 DE MAIO DE 2023.
O **PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da JUCESE, e a Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, resolve nomear, Pedro Guilherme Souza de Menezes Fontes - CPF nº 055.xxx.xxx-62, do cargo Símbolo CCS01, da Junta Comercial do Estado de Sergipe, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023. Aracaju, 11 de maio de 2023. **Genisson Cruz da Silva** - Vice-Presidente (Presidente Interino).

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 22/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023
OBJETO: Serviços de leitura dos medidores de vazão do segmento comercial e residencial pertencentes ao sistema de distribuição de gás natural da SERGAS, localizados no município de Aracaju, Estado de Sergipe.
CONTRATADO: E&M Soluções em Tecnologia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 354.898,80.
DATA CONTRATO: 10 de maio de 2023.
PRAZO CONTRATO: 730 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 18/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023
OBJETO: Contratação de escritório de proteção de dados para prover o serviço de DPO as a Service (DPOaaS) para a SERGAS.
CONTRATADO: Lumi Escritório de Proteção de Dados Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 49.983,60.
DATA CONTRATO: 28 de abril de 2023.
PRAZO CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
Portaria Nº 1608/2023 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº TJ.00285.07/2014-RV1/2023, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JAIRTON ANDRADE SOUSA, CPF Nº XXX.195.195-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), SONIA MARIA MELO SOUSA, CPF Nº XXX.450.455-XX.

Aracaju/SE, 12 de Maio de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 1585/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOÃO ANIZIO TORRES DANTAS, CPF Nº xxx.148.195-xx, ocupante do cargo de Agente de Polícia Penal, Classe: IV do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 Maio de 2023.

Aracaju, 12 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital e emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL. Instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 12 de Maio de 2023 às 20:38:30
Página 38 de 245
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 43 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 43
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade:JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Externo 65/2024	Entrega Imposto de renda 2022/2023	Entrega IR	Atendida	imediato	regular	Processo 001658/2024
Ofício Externo n° 181/2024	Entrega PCA 2023	Entrega PCA 2023	Atendida	Aguardando análise	pendente	Processo:TC/004370/2024
Ofício Externo n° 349/2024-	Entrega Imposto de renda 2023/2024	Entrega Imposto de renda	Atendida	imediato	regular	Processo 007218/2024
Ofício Circular n° 96/2024-S	Palestra sobre eSocial inovações e implicações.	Palestra	Atendida	imediato	regular	-
Ofício Circular n° 134/2024	Prazo de Entrega da DCTF - SANÇÕES	Entrega de sanções	Atendida	imediato	regular	-
70/2024-PREST-CONTAS-JU	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Entrega PCA 2023	Atendida	imediato	regular	5/2024-SETC
70/2024-PREST-CONTAS-JU	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Entrega PCA 2023	Atendida	imediato	regular	6/2024-SETC
70/2024-PREST-CONTAS-JU	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	Entrega PCA 2023	Atendida	imediato	regular	7/2024-SETC
70/2024-PREST-CONTAS-JU	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	amento da Diligência n° 07/20	Atendida	imediato	regular	7/2024-SETC
194/2024-SETC	SEMINÁRIO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.	Inscrição de seminário	Atendida	imediato	regular	-
215/2024-SETC	Exigência de Inscrição de Empresas no CRA/SE.	Recomendação	Atendida	imediato	regular	-
257/2024-SETC	Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da	Indicação dos encarregados	Atendida	imediato	regular	-
259/2024-SETC	Atualização dos membros que compõem a Rede de Ouvidorias do Poder Exec	Atualização dos membros	Atendida	imediato	regular	-
70/2024-PREST-CONTAS-JU	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023	elatório ANUAL PCA Nº 11/	Atendida	imediato	regular	Prot. 036000.00871/2024-5
70/2024-PREST-CONTAS-JU	CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 11/2024/SETC	Envio de relatório	Atendida	imediato	regular	15/2024-SETC
70/2024-PREST-CONTAS-JU	PARECER DIRIGENTE	PCA	Atendida	imediato	regular	16/2024-SETC
70/2024-PREST-CONTAS-JU	Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - JUCESE	PCA	Atendida	imediato	regular	309/2024-SETC
434/2024-SETC	VISITA TÉCNICA ITINERANTE.	cluído na agenda da presiden	Atendida	imediato	regular	-
496/2024-SETC	Realização do Curso "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MC	Curso	Atendida	imediato	regular	-
517/2024-SETC	Nova Página de Serviços da RFB em substituição ao e-CAC	Curso	Atendida	imediato	regular	-
570/2024-SETC	PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)	cluído na agenda da presiden	Atendida	imediato	regular	-
586/2024-SETC	OFÍCIO CIRCULAR - CONTROLE DE JORNADA DA ADVOCACIA	Controle de jornada	Atendida	imediato	regular	-
655/2024-SETC	Reunião geral com encarregados setoriais da LGPD	Reunião	Atendida	imediato	regular	-
807/2024-SETC	PFN/SE e MTE/SE Inovações Tecnológicas, Aplicações e Implicações.	Reunião	Atendida	imediato	regular	-
969/2024-SETC	Convite de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade.	Convite	Atendida	imediato	regular	-

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 44 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 44
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº. 9.372
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2024, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO DO ESTADO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Sergipe para o Exercício de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2024, estimada no mesmo valor da Despesa Total de que trata o art. 4º desta Lei, é de R$ 15.049.235.689,00 (quinze

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 45 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 45
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn - https://legislacao.se.gov.br/
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código de verificação: ICIK-ZN38-6TSI-Y6XT

bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º As receitas, decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente e classificadas segundo Categorias Econômicas, encontram-se discriminadas no Anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2024, no mesmo valor estimado da Receita Total de que trata o art. 2º desta Lei, está fixada em R$ 15.049.235.689,00 (quinze bilhões, quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Art. 5º A despesa fixada, discriminada por função, por Poder, por órgão, por categoria econômica e por grupo de despesa, encontra-se no Anexo desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 6º A Despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas Independentes, para o Exercício de 2024, foi fixada em R$ 168.995.609,00 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e nove reais), com o seguinte desdobramento por entidade:

I - Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE: R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais);

III – Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO: R$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais);

IV – Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A - SERGAS: R$ 21.995.609,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e nove reais).

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 46 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 46
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn - https://legislacao.se.gov.br/
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código de verificação: ICIK-ZN38-6TSI-Y6XT

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para o aumento de dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e suas alterações, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964, para alterações ou inclusões de categorias econômicas, grupos de despesa e modalidades de aplicação de atividades, projetos e operações especiais.

§ 1º As aberturas de Créditos Suplementares por anulação de dotação referentes a Pessoal e Encargos Sociais e as decorrentes do superávit financeiro apurado em balanço não oneram o limite previsto no "caput" deste artigo.

§ 2º Na abertura de Créditos Suplementares previstos no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 3º O Governador pode delegar competência ao Secretário de Estado da Fazenda, para que, através de Portaria, disponha sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares, nos termos do art. 40, "caput", da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

§ 4º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, complementos orçamentários bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o "caput" deste artigo, realizadas numa mesma atividade, projeto ou operação especial, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do art. 39 e seu parágrafo único da Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), devendo essas alterações serem oriundas de portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 5º A mera alteração de elemento de despesa sem modificação de projeto, atividade ou operação especial e sem mudança de categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação configura ajuste de nível gerencial, não caracterizando crédito adicional nem remanejamento, podendo ser feita pelo próprio órgão ou entidade titular da dotação através do Sistema de Gestão Integrado (i-Gesp).

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 47 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 47
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - Legis On - https://legislacao.se.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código de verificação: MCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CAPÍTULO V
DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, a regionalização e metas definidas no Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027.

§ 1º Os recursos constantes da peça orçamentária para 2024 apresentam a regionalização em 8 (oito) territórios de planejamento, conforme adotado no PPA 2024 - 2027.

§ 2º A relação de programas e ações orçamentárias consta em Demonstrativos específicos do Anexo desta Lei.

§ 3º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, devem atualizar os valores orçamentários dos programas para o período de 2024 a 2027.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados devem processar o empenho da despesa, fixado para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, indicando, em campo próprio do empenho, o elemento de despesa a que se refere.

Art. 10. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023, ao serem reabertos, no Exercício de 2024, na forma do § 2º do art. 152 da Constituição Estadual, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 11. Os valores iniciais das dotações constantes do Orçamento Estadual de que trata esta Lei podem ser atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2024, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir, no período de julho a novembro de 2023, mais a previsão do respectivo índice de dezembro de 2023, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.245, de 10 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 12. As alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo integram o Orçamento e dão origem ao Anexo II desta Lei, salvo em caso de veto.

Parágrafo único. As disposições do Anexo II desta Lei devem ser incorporadas pelo Poder Executivo ao Anexo I.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 48 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 48
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn - https://legislacao.se.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Acesse https://assinador.iti.gov.br/ e valide o código: MCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Art. 13. O Orçamento Estadual tratado nesta Lei compreende também os Orçamentos das autarquias, fundações e fundos, que incluem os recursos decorrentes do Tesouro do Estado e os provenientes de Outras Fontes, englobando as respectivas Receitas e Despesas.

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais nos orçamentos das entidades supervisionadas da Administração Estadual Indireta, nos termos desta Lei ou de legislação pertinente que venha posteriormente a ser aprovada, deve ser feita por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 14. A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Orçamentária, deve divulgar a programação orçamentária e financeira de cada órgão e entidade que integra os orçamentos de que trata esta mesma Lei e indicar, quando couber, o detalhamento de ações, com suas metas físicas e financeiras, dentro dos valores estabelecidos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Iniciativa do Governador do Estado

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 49 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 49
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código de verificação: 3CIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 **R$1,00**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (RDA)

CÓDIGO	ITEM DA RECEITA	VALOR
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SERGIPE		**699.520**
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	675.646
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	23.874
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE		**5.287.152**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.175.926
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.079
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	74.223
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	924
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE		**5.430.000**
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.500.000
1.3.1.1.02.0.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	180.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.700.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE		**1.401.749**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	137.679
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.030
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	932.540
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	241.500
JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE		**8.023.740**
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	8.023.740
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE		**1.110.000**
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.100.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE		**5.350.000**
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.200.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84.000
1.9.2.2.04.0.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	66.000
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO		**110.000**
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	80.000
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		**2.650.000**
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	350.000
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	300.000
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.000.000
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE		**280.000**
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	250.000
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**182.000**
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.000
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	110.000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE		**157.160.652**
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	149.806.624
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	7.354.028

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 50 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 50
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn - https://legislacao.se.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Código de verificação: MCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

19201 JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 245, de 08 de novembro 1897; Lei nº 2.068, de 27 de fevereiro 1987; Decreto Estadual nº 8.591, de 28 de julho de 1978; Lei Federal nº 8.934, de 19 de novembro de 1994; Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014;

Finalidades: Tem por finalidade o planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução do registro do comércio e atividade afins, no âmbito de sua circunscrição territorial, competindo-lhe todas as atribuições enumeradas nas leis que regem a matéria.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0027 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO

Objetivo: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional

Projeto: 19201.04.126.0027.0575 - Ampliação do Sistema Agiliza Sergipe

Finalidade: Ampliar a prestação de serviços digitais da JUCESE, por meio de tecnologias que garantam a celeridade e autenticidade dos atos praticados, bem como agilidade no registro, na liberação de licenças e emissão de certificação digital

Produto	Unidade	Meta
Sistema Ampliado	UNIDADE	1

Projeto: 19201.04.128.0027.0576 - Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE

Finalidade: Capacitar contribuintes e usuários da Junta Comercial do Estado (JUCESE) para fortalecer o ambiente empreendedor e promover o desenvolvimento econômico da região

Produto	Unidade	Meta
Capacitação Realizada	UNIDADE	6

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 19201.04.122.0036.0580 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese

Finalidade: Manter condições favoráveis ao bom desempenho das atividades administrativas e financeiras da JUCESE.

Produto	Unidade	Meta
Autarquia Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 19201.04.122.0036.0582 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar pagamento de folha de pessoal, 13º, férias, gratificações, encargos, entre outras contribuições.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 19201.04.126.0036.0583 - Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese

Finalidade: Criar ferramentas e facilidades para o acesso ao registro mercantil sergipano.

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

Atividade: 19201.04.122.0036.0584 - Propaganda Institucional

Finalidade: Dar conhecimento à sociedade sergipana, especialmente aos usuários da JUCESE (empresários, contadores, advogados, etc.) das atividades e novidades ligadas ao registro mercantil.

Produto	Unidade	Meta
Divulgação Realizada	UNIDADE	48

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 51 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 51
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19201 - Junta Comercial de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (F):	**0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.000.000
Projeto :	04.126.0027.0575 - Ampliação do Sistema Agiliza Sergipe			900.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	900.000
Projeto :	04.128.0027.0576 - Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	100.000
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	1.905.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	4.803.740
4.4.40	Investimentos	1753	0000	150.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	130.000
Atividade :	04.122.0036.0580 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese			1.719.240
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.439.240
4.4.40	Investimentos	1753	0000	150.000
4.4.90	Investimentos	1753	0000	130.000
Atividade :	04.122.0036.0582 - Pagamento de Pessoal Ativo			3.147.500
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	1.905.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1753	0000	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.207.500
Atividade :	04.126.0036.0583 - Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese			1.970.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	1.970.000
Atividade :	04.122.0036.0584 - Propaganda Institucional			187.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1753	0000	187.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**8.023.740**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 52 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 52
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19201 - Junta Comercial de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**8.023.740**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	1.940.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	5.803.740
4 - Investimentos			
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	280.000
FONTES DE RECURSO			**8.023.740**
Recursos provenientes de taxas e contribuições	1753	0000	8.023.740

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 53 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 53
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192010 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE
19201 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
05/08/2024	P 93	19201	04122003605800000	3390	2753	-	-	-	540.000,00	-	-	-	-	540.000,00
05/08/2024	P 93	19201	04126003605830000	3390	2753	-	-	-	800.364,00	-	-	-	-	800.364,00
07/08/2024	P 92	19201	04122003605800000	3390	1753	-	-	149.000,00	-	-	-	-	-	149.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605800000	3390	1753	-	-	60.000,00	-	-	-	-	-	60.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605820000	3390	1753	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605820000	3191	1753	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
06/11/2024	P 142	19201	04126003605830000	3390	2753	-	-	-	78.845,72	-	-	-	-	78.845,72
07/11/2024	P 150	19201	04126003605830000	3390	1753	-	122.000,00	-	-	-	-	-	-	122.000,00
07/11/2024	P 150	19201	04122003605800000	3390	1753	-	120.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00
07/11/2024	P 148	19201	04126003605830000	4490	1753	-	-	79.867,26	-	-	-	-	-	79.867,26
07/11/2024	P 148	19201	04126003605830000	3390	2753	-	-	13.361,68	-	-	-	-	-	13.361,68
11/11/2024	P 154	19201	04126003605830000	3390	1753	-	-	79.867,26	-	-	-	-	-	79.867,26
12/11/2024	P 154	19201	04122003605800000	4490	1753	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
09/12/2024	P 188	19201	04122003605800000	3390	1753	-	-	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES / FONTES						-	242.000,00	582.096,20	1.419.209,72	-	-	-	-	2.243.305,92

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 54 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 54
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UG

QUADRO 98

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Dezembro
R$1,00

192010 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE
19201 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES

DATA	ATO	UO	PGR. DE TABALHO		FTE	REDUÇÃO	EXCESSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	CRED. REABERTO	OP. DE CRÉDITO	CONV. NÃO PREV	REN. REC. REV	TOTAL
07/08/2024	P 92	19201	04122003605800000	4440	1753	149.000,00	-	-	-	-	-	-	-	149.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04122003605800000	4490	1753	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	110.000,00
01/10/2024	P 120	19201	04128002705760000	3390	1753	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	3390	1753	30.470,82	-	-	-	-	-	-	-	30.470,82
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	4440	1753	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	4490	1753	14.750,00	-	-	-	-	-	-	-	14.750,00
07/11/2024	P 148	19201	04122003605800000	3390	2753	13.361,68	-	-	-	-	-	-	-	13.361,68
07/11/2024	P 148	19201	04126002705750000	3390	1753	27.634,44	-	-	-	-	-	-	-	27.634,44
07/11/2024	P 148	19201	04128002705760000	3390	1753	6.012,00	-	-	-	-	-	-	-	6.012,00
11/11/2024	P 154	19201	04126003605830000	4490	1753	79.867,26	-	-	-	-	-	-	-	79.867,26
12/11/2024	P 154	19201	04122003605800000	3390	1753	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
09/12/2024	P 188	19201	04122003605820000	3390	1753	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00
TOTAL DOS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / FONTES						582.096,20	-	-	-	-	-	-	-	582.096,20

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 55 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 55
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
19.201	**JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE**	**10.267.045,92**	**-**	**(582.096,20)**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**263.025,23**
19.201	**JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE**	**10.267.045,92**	**-**	**(582.096,20)**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**263.025,23**
04.122.0036.0580	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	2.678.240,00	-	(368.582,50)	2.309.657,50	2.287.152,41	22.505,09
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	2.348.240,00	-	(93.832,50)	2.254.407,50	2.239.772,41	14.635,09
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	150.000,00	-	(150.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	-	(124.750,00)	55.250,00	47.380,00	7.870,00
04.122.0036.0582	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.257.500,00	-	(40.000,00)	3.217.500,00	2.977.049,89	240.450,11
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.905.000,00	-	-	1.905.000,00	1.770.336,45	134.663,55
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	45.000,00	-	-	45.000,00	42.320,94	2.679,06
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.500,00	-	(40.000,00)	1.267.500,00	1.164.392,50	103.107,50
04.122.0036.0584	PROPAGANDA INSTITUCIONAL	187.000,00	-	-	187.000,00	186.969,99	30,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00	-	-	187.000,00	186.969,99	30,01
04.126.0027.0575	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AGILIZA SERGIPE	900.000,00	-	(27.634,44)	872.365,56	872.345,56	20,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	-	(27.634,44)	872.365,56	872.345,56	20,00
04.126.0036.0583	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA JUCESE	3.144.305,92	-	(79.867,26)	3.064.438,66	3.064.418,64	20,02
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.064.438,66	-	-	3.064.438,66	3.064.418,64	20,02
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	79.867,26	-	(79.867,26)	-	-	-
04.128.0027.0576	OFERTA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE	100.000,00	-	(66.012,00)	33.988,00	33.988,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(66.012,00)	33.988,00	33.988,00	-
TOTAL		10.267.045,92	-	(582.096,20)	9.684.949,72	9.421.924,49	263.025,23

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO DOUGLAS DE MELO THIAGO E DEISY THIAGO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 56 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 56
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.265.740,00	9.257.789,80	992.049,80	-
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.265.740,00	9.128.185,44	862.445,44	-
1.1.2.0.00.00	Taxas	8.265.740,00	9.128.185,44	862.445,44	-
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.265.740,00	9.128.185,44	862.445,44	-
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.265.740,00	9.128.185,44	862.445,44	-
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	8.265.740,00	9.128.185,44	862.445,44	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	129.486,86	129.486,86	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	129.486,86	129.486,86	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	129.486,86	129.486,86	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	129.486,86	129.486,86	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	129.486,86	129.486,86	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	117,50	117,50	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	117,50	117,50	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	117,50	117,50	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	117,50	117,50	-
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	117,50	117,50	-
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	117,50	117,50	-
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	-	38.481,54	38.481,54	-
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	38.481,54	38.481,54	-
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias	-	38.481,54	38.481,54	-
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	38.481,54	38.481,54	-
7.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-	38.481,54	38.481,54	-
7.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	38.481,54	38.481,54	-
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.0.00.00	Taxas	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-	(2.595,41)	-	2.595,41
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-	(2.595,41)	-	2.595,41
	TOTAL GERAL	8.265.740,00	9.293.675,93	1.027.935,93	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 57 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 57
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024

QUADRO 01

R$1,00

192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.125.590,03		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.812.657,39	
RECEITA PATRIMONIAL	129.486,86		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.561.887,10	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117,50				
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES		38.481,54			
DEFICIT CORRENTE		80.868,56			
TOTAL		9.374.544,49	TOTAL		9.374.544,49
			DESPESAS DE CAPITAL		47.380,00
			INVESTIMENTOS	47.380,00	
DEFICIT DE CAPITAL		47.380,00			
TOTAL		47.380,00	TOTAL		47.380,00

RECEITAS CORRENTES	9.293.675,93	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	9.374.544,49	
			DESPESAS DE CAPITAL	47.380,00	
TOTAL		9.293.675,93			9.421.924,49
DEFICIT DE EXECUÇÃO					128.248,56
TOTAL		9.421.924,49	TOTAL		9.421.924,49

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 58 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 58
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
192011	JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE	8.023.740,00	1.661.209,72	-	9.684.949,72	9.421.924,49	9.421.924,49	9.051.085,19	9.051.085,19	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	7.743.740,00	1.885.959,72	-	9.629.699,72	9.374.544,49	9.374.544,49	9.003.705,19	9.003.705,19	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.940.000,00	10.000,00	-	1.950.000,00	1.812.657,39	1.812.657,39	1.812.657,39	1.812.657,39	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.905.000,00	-	-	1.905.000,00	1.770.336,45	1.770.336,45	1.770.336,45	1.770.336,45	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	35.000,00	10.000,00	-	45.000,00	42.320,94	42.320,94	42.320,94	42.320,94	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.803.740,00	1.875.959,72	-	7.679.699,72	7.561.887,10	7.561.887,10	7.191.047,80	7.191.047,80	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.803.740,00	1.875.959,72	-	7.679.699,72	7.561.887,10	7.561.887,10	7.191.047,80	7.191.047,80	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	(224.750,00)	-	55.250,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	280.000,00	(224.750,00)	-	55.250,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	150.000,00	(150.000,00)	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	(74.750,00)	-	55.250,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	-
	TOTAL	8.023.740,00	1.661.209,72	-	9.684.949,72	9.421.924,49	9.421.924,49	9.051.085,19	9.051.085,19	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 59 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 59
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

192011 - JUCESE

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	55.636,36	485.978,63	51.696,36	489.918,63
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	16.414,86	10.633.382,84	10.615.972,67	33.825,03
CONSIGNAÇÕES	16.414,86	10.633.222,84	10.615.812,67	33.825,03
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	160,00	160,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 60 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 60
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

XVIII

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **EXERCÍCIO / PERÍODO** 2024

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R$)	Movimento do Exercício (R$)				Saldo Devedor do Exercício (R$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
TOTAIS GERAIS										

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 61 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 61
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HQ2N-ZIC8-6TSD-M6QW
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YQ2N-LC2L-CRDM-QWXP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:01:02 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:07:24 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:53:39 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 62 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 62
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XIX

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
ÓRGÃO / ENTIDADE

ÓRGÃO / ENTIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **EXERCÍCIO / PERÍODO 2024**

Lei		Contrato		Valor Total da Operação (R$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R$)	Movimento do Exercício (R$)				Saldo Devedor do Exercício (R$)
Nº	data	Nº	Objeto Sucinto			Correção	Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos	
		SEM MOVIMENTAÇÃO								
TOTAIS GERAIS										

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 63 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 63
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5CAK-ZSSB-KTSJ-YRXZK
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 55AY-IGYA-KAD9-R42K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:58:55 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:04:54 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:40:28 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 64 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 64
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	192011 -	GESTÃO:	19201 - JUCESE
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.0.0.0.0.00.00	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Aberto	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	5.329.624,10 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	5.125.723,59 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	9.201.378,67 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	9.405.279,18 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	19.530.504,01 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	19.530.504,01 C
CONTROLES DEVEDORES:	145.954.862,61 D	CONTROLES CREDORES:	145.954.862,61 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	9.747.118,24	9.747.118,24	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.420.944,71	D	14.299.156,97	15.291.533,28	992.376,31	C	428.568,40	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	0,00	N	2.157.269,67	612.187,32	1.545.082,35	D	1.545.082,35	D
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	2.872.489,94	2.872.489,94	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	16.000,00	16.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.4.1.01.99	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	67.934,12	D	0,00	0,00	0,00	N	67.934,12	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	16.442,03	D	811,09	0,00	811,09	D	17.253,12	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	9.909.191,27	9.903.434,75	5.756,52	D	5.756,52	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-ZNSB-IGTS-HM6Z
Página 60 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 65 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 65
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 64
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	853.341,81	D	118.277,84	853.341,81	735.063,97	C	118.277,84	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	3.452,08	3.452,08	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	55.474,16	48.961,57	6.512,59	D	6.512,59	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	8.295,30	7.705,50	589,80	D	589,80	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	16,24	16,24	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	160,00	160,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	12.261,73	9.062,14	3.199,59	D	3.199,59	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	21.833,90	D	0,00	21.833,90	21.833,90	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.228,65	D	0,00	4.228,65	4.228,65	C	0,00	N
1.1.5.6.1.13.00	TRANSITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	16,24	16,24	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.111,00	D	7.164,63	9.275,63	2.111,00	C	0,00	N
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.512,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.512,00	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10.388,67	D	0,00	0,00	0,00	N	10.388,67	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	694.252,36	D	0,00	0,00	0,00	N	694.252,36	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	30.380,00	0,00	30.380,00	D	30.380,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	165.204,12	D	0,00	0,00	0,00	N	165.204,12	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	314.136,35	D	0,00	0,00	0,00	N	314.136,35	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	25.400,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	22.190,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.190,00	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	6.728,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.728,00	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	747,00	D	0,00	0,00	0,00	N	747,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.725,00	D	17.000,00	0,00	17.000,00	D	22.725,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.466,39	D	0,00	0,00	0,00	N	11.466,39	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	114.750,00	D	0,00	0,00	0,00	N	114.750,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	27.102,22	D	0,00	0,00	0,00	N	27.102,22	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.682.769,72	D	0,00	0,00	0,00	N	1.682.769,72	D
1.2.4.2.1.99.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	3.697,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3.697,94	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-[illegible]

Página 62 de 215

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 66 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 66

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 65
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	19.658,10	C	1.648.380,21	1.641.578,71	6.801,50	D	12.856,60	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	98.527,30	98.527,30	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	24.305,32	C	25.889,95	31.160,25	5.270,30	C	29.575,62	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	241,86	C	3.984,61	4.299,31	314,70	C	556,56	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	29.769,73	29.769,73	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	14.720,18	14.720,18	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	8.666,92	C	188.597,57	191.352,62	2.755,05	C	11.421,97	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	10.605,04	C	7.078.297,04	7.161.936,20	83.639,16	C	94.244,20	C
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	26.632,19	26.632,19	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	N	98.705,90	98.705,90	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	1.032,84	C	268.975,49	267.942,65	1.032,84	D	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	350,48	C	34.633,32	34.633,32	0,00	N	350,48	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.337,25	C	50.241,60	50.368,98	127,38	C	5.464,63	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	N	160,00	160,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	9.704.992,18	9.704.992,18	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.213,20	C	176.359,50	193.642,29	17.282,79	C	26.495,99	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.088,93	C	475.437,82	475.437,82	0,00	N	1.088,93	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	425,00	C	174.148,25	174.148,25	0,00	N	425,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	167.994,41	167.994,41	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	26.900,00	26.900,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	37.940,92	37.940,92	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	44.569,00	44.569,00	0,00	N	0,00	N
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	17.210,79	C	0,00	0,00	0,00	N	17.210,79	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	206.719,55	C	0,00	0,00	0,00	N	206.719,55	C
2.2.7.4.1.99.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	86.281,03	C	0,00	0,00	0,00	N	86.281,03	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.775.622,56	C	0,00	0,00	0,00	N	2.775.622,56	C
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.726.855,49	C	0,00	0,00	0,00	N	8.726.855,49	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-[illegible]
Página 62 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 67 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 67
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 66
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	792.287,46	340.550,02	451.737,44	D	451.737,44	D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.308.965,50	D	0,00	0,00	0,00	N	5.308.965,50	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.108.742,87	D	0,00	0,00	0,00	N	1.108.742,87	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	126.600,98	0,00	126.600,98	D	126.600,98	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	2.024,97	0,00	2.024,97	D	2.024,97	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	2.679,40	0,00	2.679,40	D	2.679,40	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	2.240,46	0,00	2.240,46	D	2.240,46	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	46.596,97	0,00	46.596,97	D	46.596,97	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	15.528,83	0,00	15.528,83	D	15.528,83	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	3.126,84	0,00	3.126,84	D	3.126,84	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	91.960,00	0,00	91.960,00	D	91.960,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	20.358,80	0,00	20.358,80	D	20.358,80	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	51.930,33	35.304,60	16.625,73	D	16.625,73	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	5.470,58	0,00	5.470,58	D	5.470,58	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	315.857,28	0,00	315.857,28	D	315.857,28	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	173.840,88	0,00	173.840,88	D	173.840,88	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	799.770,24	0,00	799.770,24	D	799.770,24	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	29.769,73	1.283,11	28.486,62	D	28.486,62	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	180.026,90	32.445,19	147.581,71	D	147.581,71	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	3.742,75	0,00	3.742,75	D	3.742,75	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	14.720,18	885,86	13.834,32	D	13.834,32	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.122,08	0,00	9.122,08	D	9.122,08	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.600,33	0,00	1.600,33	D	1.600,33	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	440,00	0,00	440,00	D	440,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	7.705,50	0,00	7.705,50	D	7.705,50	D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	N	33.988,00	0,00	33.988,00	D	33.988,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	9.062,14	0,00	9.062,14	D	9.062,14	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 68 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 68
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-ZNSB-IGTS-HV6Z
Página 63 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Folha 67
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	995,39	0,00	995,39	D	995,39	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	7.990,00	0,00	7.990,00	D	7.990,00	D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	621,06	0,00	621,06	D	621,06	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	1.401,24	0,00	1.401,24	D	1.401,24	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	10.534,52	0,00	10.534,52	D	10.534,52	D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	N	18.516,24	0,00	18.516,24	D	18.516,24	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	2.011,19	0,00	2.011,19	D	2.011,19	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	6.230,72	0,00	6.230,72	D	6.230,72	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	164,81	0,00	164,81	D	164,81	D
3.3.1.1.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	N	56,40	0,00	56,40	D	56,40	D
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	N	160,00	0,00	160,00	D	160,00	D
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	N	19.282,19	0,00	19.282,19	D	19.282,19	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	4.602,78	0,00	4.602,78	D	4.602,78	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	26.900,00	0,00	26.900,00	D	26.900,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	11.805,40	0,00	11.805,40	D	11.805,40	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	720.986,89	0,00	720.986,89	D	720.986,89	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	240.977,10	0,00	240.977,10	D	240.977,10	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	118.324,35	3.018,31	115.306,04	D	115.306,04	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	136.270,57	0,00	136.270,57	D	136.270,57	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	22.240,66	0,00	22.240,66	D	22.240,66	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	14.125,00	0,00	14.125,00	D	14.125,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	5.700,00	0,00	5.700,00	D	5.700,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	2.817.026,06	4.207,29	2.812.818,77	D	2.812.818,77	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	N	22.750,00	0,00	22.750,00	D	22.750,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	N	45.018,85	0,00	45.018,85	D	45.018,85	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	4.888,89	0,00	4.888,89	D	4.888,89	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LZUR-ZNSB-IGTS-HY6Z
Página 65 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 69 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 69
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 68
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.36.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	N	11.980,00	0,00	11.980,00	D	11.980,00	D
3.3.2.3.1.40.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	N	871,48	120,00	751,48	D	751,48	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	7.200,00	0,00	7.200,00	D	7.200,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	978.220,21	30.274,65	947.945,56	D	947.945,56	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.096.331,87	162.631,07	933.700,80	D	933.700,80	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	141.975,62	2.724,65	139.250,97	D	139.250,97	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	37.427,94	0,00	37.427,94	D	37.427,94	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	0,00	N	118.277,84	0,00	118.277,84	D	118.277,84	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	500.000,00	0,00	500.000,00	D	500.000,00	D
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	98.705,90	0,00	98.705,90	D	98.705,90	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	267.942,65	0,00	267.942,65	D	267.942,65	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.890,41	295,00	2.595,41	D	2.595,41	D
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	1.073.247,63	10.192.163,07	9.118.915,44	C	9.118.915,44	C
4.1.2.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	38.481,54	38.481,54	C	38.481,54	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	0,00	118.277,84	118.277,84	C	118.277,84	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	117,50	117,50	C	117,50	C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.616.949,50	0,00	1.616.949,50	D	1.616.949,50	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	8.285.332,68	0,00	8.285.332,68	D	8.285.332,68	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	480.357,69	480.357,69	C	480.357,69	C
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	15.431,60	D	370.839,30	15.431,60	355.407,70	D	370.839,30	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	370.839,30	370.839,30	0,00	N	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	40.204,76	D	115.139,33	40.204,76	74.934,57	D	115.139,33	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	3.940,00	0,00	3.940,00	D	3.940,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	115.139,33	115.139,33	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	10.909.876,89	1.613.605,55	9.296.271,34	D	9.296.271,34	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	295,00	2.890,41	2.595,41	C	2.595,41	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-ZNSB-IGTS-HV6Z
Página 66 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 70 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 70
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 69
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	1.613.605,55	10.909.876,89	9.296.271,34	C	9.296.271,34	C
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	2.890,41	295,00	2.595,41	D	2.595,41	D
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	10.174.299,25	10.371.035,65	196.736,40	C	196.736,40	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	10.473.829,11	10.473.829,11	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	475.936,63	9.527.021,82	9.051.085,19	C	9.051.085,19	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	8.978.438,57	42.492,71	8.935.945,86	D	8.935.945,86	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	115.139,33	0,00	115.139,33	D	115.139,33	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	370.839,30	370.839,30	C	370.839,30	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	115.139,33	115.139,33	C	115.139,33	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	10.102.989,81	10.473.829,11	370.839,30	C	370.839,30	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	9.447.345,66	9.562.484,99	115.139,33	C	115.139,33	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	15.431,60	C	15.663,69	371.071,39	355.407,70	C	370.839,30	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	14.897,89	14.897,89	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	14.665,80	14.665,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	14.665,80	14.665,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	370.839,30	370.839,30	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	765,80	765,80	0,00	N	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	40.204,76	C	39.452,56	118.327,13	78.874,57	C	119.079,33	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	39.452,56	39.452,56	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	115.139,33	115.139,33	0,00	N	0,00	N
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	4.404.866,77	0,00	4.404.866,77	D	4.404.866,77	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.257.385,54	D	1.471.619,65	853.341,81	618.277,84	D	13.875.663,38	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	2.499.921,48	D	10.371.395,35	13.675.124,01	8.796.271,34	D	11.296.192,82	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-2N5B-6TSH-Y6Z6
Página 67 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 71 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 71
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 70
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	871.042,24	D	16.713.227,88	157.885,35	16.555.342,53	D	17.426.384,77	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	28.070.264,25	2.704.629,01	25.365.635,24	D	25.365.635,24	D
7.4.1.1.9.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	76.207,43	0,00	76.207,43	D	76.207,43	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	1.420.944,71	D	24.068.109,43	25.060.485,74	992.376,31	C	428.568,40	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	9.669.518,85	62.759,80	9.606.759,05	D	9.606.759,05	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	138.396,11	912.608,50	774.212,39	C	774.212,39	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	919.060,57	12.877,79	906.182,78	D	906.182,78	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	15.360.344,12	107.566,21	15.252.777,91	D	15.252.777,91	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	16.183.558,05	131.604,32	16.051.953,73	D	16.051.953,73	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	2.218.677,33	D	0,00	0,00	0,00	N	2.218.677,33	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	9.878.883,61	0,00	9.878.883,61	D	9.878.883,61	D
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	571.160,02	4.404.866,77	3.833.706,75	C	3.833.706,75	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	571.160,02	571.160,02	C	571.160,02	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	11.532.706,53	12.323.667,69	790.961,16	C	790.961,16	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.218.677,33	C	1.419.209,72	765,80	1.418.443,92	D	800.233,41	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	10.473.829,11	10.473.829,11	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	14.897,89	14.897,89	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	9.562.484,99	9.562.484,99	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.117.104,70	C	910.724,49	666.619,57	244.104,92	D	872.999,78	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	13.277.135,63	C	14.538.364,44	6.098.432,98	8.439.931,46	D	4.837.204,17	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	79.567,70	9.676.474,81	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	604.256,47	604.256,47	C	604.256,47	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-ZNSB-IGTS-HV6Z
Página 67 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TUIACO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 72 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 72
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 71
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	8.885,98	1.316.054,19	1.307.168,21	C	1.307.168,21	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	75.882,00	14.557.607,50	14.481.725,50	C	14.481.725,50	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	15.431,60	C	15.663,69	371.071,39	355.407,70	C	370.839,30	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	10.162.695,03	10.162.695,03	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	20.544.629,58	20.741.365,98	196.736,40	C	196.736,40	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	480.357,69	9.902.282,18	9.421.924,49	C	9.421.924,49	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	10.162.695,03	10.162.695,03	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	10.174.299,25	10.371.035,65	196.736,40	C	196.736,40	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	10.102.989,81	10.473.829,11	370.839,30	C	370.839,30	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	9.447.345,66	9.562.484,99	115.139,33	C	115.139,33	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	12.584.292,15	12.312.217,09	272.075,06	D	272.075,06	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	9.447.345,66	9.562.484,99	115.139,33	C	115.139,33	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	14.801.660,43	16.326.388,03	1.524.727,60	C	1.524.727,60	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	127.260,69	24.125.104,06	23.997.843,37	C	23.997.843,37	C
8.4.1.1.9.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	47.015,45	76.207,43	29.191,98	C	29.191,98	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	28.173,55	28.173,55	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,00	47.015,45	47.015,45	C	47.015,45	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	1.420.944,71	C	24.949.917,74	23.957.541,43	992.376,31	D	428.568,40	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	9.724.568,81	9.724.568,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	9.724.568,81	9.724.568,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	55.049,96	9.661.809,01	9.606.759,05	C	9.606.759,05	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	912.608,50	138.396,11	774.212,39	D	774.212,39	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	12.877,79	919.060,57	906.182,78	C	906.182,78	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-2N5B-I6TS-HM6Z
Página 69 de 215
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, RAUL COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 73 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 73
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 72
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	96,00	167.548,92	167.452,92	C	167.452,92	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	14.243,31	14.243,31	C	14.243,31	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	20.390,01	20.390,01	C	20.390,01	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	63.554,49	63.554,49	C	63.554,49	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	15,69	15,69	C	15,69	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	9.580,04	126.297,12	116.717,08	C	116.717,08	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	362.032,87	362.032,87	C	362.032,87	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	3.201,75	165.557,27	162.355,52	C	162.355,52	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	65.061,90	9.661.969,01	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	856.793,89	856.793,89	C	856.793,89	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	493.996,74	493.996,74	C	493.996,74	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	29.626,52	3.427.944,80	3.398.318,28	C	3.398.318,28	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	167.325,54	167.325,54	C	167.325,54	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	14.243,31	14.243,31	C	14.243,31	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	20.390,01	20.390,01	C	20.390,01	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	62.538,46	62.538,46	C	62.538,46	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	15,69	15,69	C	15,69	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	100.450,32	100.450,32	C	100.450,32	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	362.032,87	362.032,87	C	362.032,87	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	8.590,98	170.946,50	162.355,52	C	162.355,52	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	43.067,68	9.639.974,79	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	811,09	811,09	C	811,09	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	23.213,20	644.696,38	621.483,18	C	621.483,18	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	56.732,46	5.000.133,09	4.943.400,63	C	4.943.400,63	C
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	7.029,54	7.029,54	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	706.079,52	706.079,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	2.218.677,33	C	5.369.573,72	3.950.364,00	1.419.209,72	D	799.467,61	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-2N3B-I6TS-HV6Z
Página 69 de 245
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 74 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 74
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F

Folha 73
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	5.369.573,72	5.369.573,72	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	0,00	1.419.209,72	1.419.209,72	C	1.419.209,72	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	9.878.883,61	9.878.883,61	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	9.878.883,61	9.878.883,61	C	9.878.883,61	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZUR-DNSB-I6TS-HM6Z6
Página 70 de 245
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 75 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 75
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LZUR-DI6S-IVYJ-M4Z6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:59:17 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:05:18 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:51:55 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 76 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 76
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Folha 75
Sigla: DAF

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
16/2020	2023NE000374	19/01/2024	R$ 172,09	SEGRASE	R$ 172,09	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	21/02/2024	R$ 535,44	SEGRASE	R$ 535,44	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	05/03/2024	R$ 900,68	SEGRASE	R$ 900,68	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	05/03/2024	R$ 267,72	SEGRASE	R$ 267,72	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	05/04/2024	R$ 224,11	SEGRASE	R$ 224,11	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	05/04/2024	R$ 377,96	SEGRASE	R$ 377,96	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	05/04/2024	R$ 1.109,04	SEGRASE	R$ 1.109,04	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	05/04/2024	R$ 2.620,26	SEGRASE	R$ 2.620,26	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	07/05/2024	R$ 224,11	SEGRASE	R$ 224,11	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	07/05/2024	R$ 245,31	SEGRASE	R$ 245,31	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	17/06/2024	R$ 290,13	SEGRASE	R$ 290,13	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	17/06/2024	R$ 267,72	SEGRASE	R$ 267,72	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	17/06/2024	R$ 511,21	SEGRASE	R$ 511,21	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	17/06/2024	R$ 737,14	SEGRASE	R$ 737,14	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	03/07/2024	R$ 267,72	SEGRASE	R$ 267,72	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	03/07/2024	R$ 267,72	SEGRASE	R$ 267,72	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	03/07/2024	R$ 334,95	SEGRASE	R$ 334,95	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	03/07/2024	R$ 267,72	SEGRASE	R$ 267,72	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	09/08/2024	R$ 290,13	SEGRASE	R$ 290,13	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	07/10/2024	R$ 357,36	SEGRASE	R$ 357,36	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	07/10/2024	R$ 245,31	SEGRASE	R$ 245,31	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	07/10/2024	R$ 224,11	SEGRASE	R$ 224,11	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	07/10/2024	R$ 732,29	SEGRASE	R$ 732,29	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	18/11/2024	R$ 445,80	SEGRASE	R$ 445,80	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	18/11/2024	R$ 245,31	SEGRASE	R$ 245,31	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	17/12/2024	R$ 334,95	SEGRASE	R$ 334,95	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
16/2020	2024NE000069	17/12/2024	R$ 224,11	SEGRASE	R$ 224,11	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
TOTAL GERAL					R$ 12.720,40	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e outros.

Processo TC/005190/2025 • página 77 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 77
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ASVJ-68JN-Q6MC-RP7U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/202

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:00:37 (Certificado
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:06:53 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:53:14 (Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 78 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 78
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verifique em
http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGIK-ZNJ8-6TSL-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
06/2021	2023NE000053	19/01/2024	R$ 2.435,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 2.435,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	09/02/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000063	01/02/2024	R$ 115,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 115,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	13/03/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	10/04/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	09/05/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	17/06/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	11/07/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000415	01/08/2024	R$ 2.846,22	IMPRENSA EM GERAL	R$ 2.846,22	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	09/08/2024	R$ 5.337,18	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.337,18	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	11/09/2024	R$ 5.337,18	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.337,18	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	14/10/2024	R$ 5.586,08	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.586,08	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	11/11/2024	R$ 5.586,08	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.586,08	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	10/12/2024	R$ 5.586,08	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.586,08	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	18/12/2024	R$ 2.793,04	IMPRENSA EM GERAL	R$ 2.793,04	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
TOTAL GERAL					R$ 66.221,86	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 79 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 79
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RGIKCZNB-HTQX-AG5O-DEG
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RGGC-UDTN-QXAS-00EG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:59:28 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:05:28 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:52:18 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 80 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 80

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
192011	JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE	8.023.740,00	2.243.305,92	(582.096,20)	9.684.949,72	9.421.924,49	9.421.924,49	9.051.085,19	9.051.085,19	8.935.945,86	8.935.945,86	370.839,30	263.025,23
0027	Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	1.000.000,00	-	(93.646,44)	906.353,56	906.333,56	906.333,56	906.333,56	906.333,56	837.583,56	837.583,56	-	20,00
0575	Ampliação do Sistema Agiliza Sergipe	900.000,00	-	(27.634,44)	872.365,56	872.345,56	872.345,56	872.345,56	872.345,56	803.595,56	803.595,56	-	20,00
0576	Oferta de capacitação profissional - Escola de Negócios da JUCESE	100.000,00	-	(66.012,00)	33.988,00	33.988,00	33.988,00	33.988,00	33.988,00	33.988,00	33.988,00	-	-
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	7.023.740,00	2.243.305,92	(488.449,76)	8.778.596,16	8.515.590,93	8.515.590,93	8.144.751,63	8.144.751,63	8.098.362,30	8.098.362,30	370.839,30	263.005,23
0580	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da Jucese	1.719.240,00	959.000,00	(368.582,50)	2.309.657,50	2.287.152,41	2.287.152,41	2.125.641,19	2.125.641,19	2.111.628,03	2.111.628,03	161.511,22	22.505,09
0582	Pagamento de Pessoal Ativo	3.147.500,00	110.000,00	(40.000,00)	3.217.500,00	2.977.049,89	2.977.049,89	2.938.955,75	2.938.955,75	2.906.579,58	2.906.579,58	38.094,14	240.450,11
0583	Gestão da Tecnologia de Informação da Jucese	1.970.000,00	1.174.305,92	(79.867,26)	3.064.438,66	3.064.418,64	3.064.418,64	2.915.955,83	2.915.955,83	2.915.955,83	2.915.955,83	148.462,81	20,02
0584	Propaganda Institucional	187.000,00	-	-	187.000,00	186.969,99	186.969,99	164.198,86	164.198,86	164.198,86	164.198,86	22.771,13	30,01
	TOTAL	8.023.740,00	2.243.305,92	(582.096,20)	9.684.949,72	9.421.924,49	9.421.924,49	9.051.085,19	9.051.085,19	8.935.945,86	8.935.945,86	370.839,30	263.025,23

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 81 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 81
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**8.023.740,00**	**8.265.740,00**	**9.293.675,93**	**1.027.935,93**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.023.740,00	8.265.740,00	9.125.590,03	859.850,03
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	129.486,86	129.486,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	38.481,54	38.481,54
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	117,50	117,50
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**8.023.740,00**	**8.265.740,00**	**9.293.675,93**	**1.027.935,93**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**8.023.740,00**	**8.265.740,00**	**9.293.675,93**	**1.027.935,93**
Déficit:			128.248,56	
TOTAL	**8.023.740,00**	**8.265.740,00**	**9.421.924,49**	**1.027.935,93**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		1.419.209,72		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY MARCIO DOS SANTOS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 82 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 82
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**7.743.740,00**	**9.629.699,72**	**9.374.544,49**	**9.003.705,19**	**8.888.565,86**	**255.155,23**
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.000,00	1.950.000,00	1.812.657,39	1.812.657,39	1.789.126,72	137.342,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.803.740,00	7.679.699,72	7.561.887,10	7.191.047,80	7.099.439,14	117.812,62
DESPESAS DE CAPITAL	**280.000,00**	**55.250,00**	**47.380,00**	**47.380,00**	**47.380,00**	**7.870,00**
Investimentos	280.000,00	55.250,00	47.380,00	47.380,00	47.380,00	7.870,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**8.023.740,00**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**9.051.085,19**	**8.935.945,86**	**263.025,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**8.023.740,00**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**9.051.085,19**	**8.935.945,86**	**263.025,23**
TOTAL	**8.023.740,00**	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**9.051.085,19**	**8.935.945,86**	**263.025,23**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e THIAGO DOS SANTOS.

Processo TC/005190/2025 • página 83 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 83
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**15.431,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.665,80**	**765,80**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.431,60	0,00	0,00	0,00	14.665,80	765,80	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**15.431,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.665,80**	**765,80**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 84 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 84
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 83
Sigla: DAF

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

192011 - JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**40.204,76**	**36.264,76**	**0,00**	**3.940,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.566,88	27.262,42	0,00	1.304,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.637,88	9.002,34	0,00	2.635,54
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**40.204,76**	**36.264,76**	**0,00**	**3.940,00**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 85 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 85
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	32.728.930,62	21.580.634,41
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	9.293.675,93	6.615.480,68
ORDINARIA	9.293.675,93	6.615.480,68
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	118.277,84	131.351,41
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	118.277,84	131.351,41
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	21.879.590,11	14.374.325,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	370.839,30	15.431,60
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	115.139,33	40.204,76
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	10.633.382,84	666.720,30
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	10.760.228,64	13.651.968,58
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	1.437.386,74	459.477,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.420.944,71	445.435,05
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.442,03	14.042,03
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	32.728.930,62	21.580.634,41
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	9.421.924,49	6.149.809,55
ORDINARIA	9.421.924,49	6.149.809,55
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	618.277,84	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	618.277,84	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	20.697.824,42	13.993.438,12
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	14.665,80	42.071,32
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.264,76	24.630,70
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	10.615.972,67	674.306,60
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	10.030.921,19	13.252.429,50
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	1.990.903,87	1.437.386,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.973.650,75	1.420.944,71
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	17.253,12	16.442,03

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 86 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 86
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	5.329.624,10	5.475.905,99
ATIVO CIRCULANTE	2.193.174,33	2.386.836,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.973.650,75	1.420.944,71
CREDITOS A CURTO PRAZO	209.221,60	937.717,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	10.301,98	28.173,55
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.136.449,77	3.089.069,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.132.751,83	3.085.371,83
INTANGIVEL	3.697,94	3.697,94
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	5.329.624,10	5.475.905,99
PASSIVO CIRCULANTE	182.479,98	80.924,94
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	54.410,75	52.872,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	94.244,20	10.605,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	1.032,84
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	33.825,03	16.414,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	310.211,37	310.211,37
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	223.930,34	223.930,34
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	86.281,03	86.281,03
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.836.932,75	5.084.769,68
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.775.622,56	2.775.622,56
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.061.310,19	2.309.147,12
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	2.309.147,12	1.654.032,48
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(451.737,44)	(68.702,91)
RESULTADO DO EXERCICIO	203.900,51	723.817,55
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 87 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 87
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
192011 - JUCESE
R$1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2024	2023
ATIVO (I)	**5.395.529,55**	**5.475.905,99**
ATIVO FINANCEIRO	2.114.938,23	2.290.728,55
ATIVO PERMANENTE	3.280.591,32	3.185.177,44
PASSIVO (II)	**863.530,65**	**406.567,91**
PASSIVO FINANCEIRO	523.743,66	72.051,22
PASSIVO PERMANENTE	339.786,99	334.516,69
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**4.531.998,90**	**5.069.338,08**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 88 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 88
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	3.833.706,75	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.833.706,75	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 89 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 89

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
192011 - JUCESE
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.297,76	18.297,76
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.567.896,81	2.195.379,57
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5.000,00	5.000,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**1.591.194,57**	**2.218.677,33**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 90 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 90
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.405.279,18	6.747.637,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.157.396,98	6.616.286,18
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	129.486,86	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	118.277,84	131.351,41
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	117,50	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.201.378,67	6.023.820,04
PESSOAL E ENCARGOS	1.827.049,77	1.492.535,37
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.386.807,10	4.289.543,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	618.277,84	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	366.648,55	240.935,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.595,41	805,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	203.900,51	723.817,55

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 91 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 91
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.405.279,18	6.747.637,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	9.157.396,98	6.616.286,18
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	9.157.396,98	6.616.286,18
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	129.486,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	129.486,86	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	118.277,84	131.351,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	118.277,84	131.351,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	117,50	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	117,50	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.201.378,67	6.023.820,04
PESSOAL E ENCARGOS	1.827.049,77	1.492.535,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.622.681,96	1.261.503,02
ENCARGOS PATRONAIS	193.645,40	191.221,51
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	9.122,08	7.200,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	1.600,33	32.610,84

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 92 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 92
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.386.807,10	4.289.543,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	123.762,18	68.397,37
SERVIÇOS	6.263.044,92	4.221.146,31
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	618.277,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	618.277,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	366.648,55	240.935,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	366.648,55	240.935,49
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.595,41	805,50
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.595,41	805,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	203.900,51	723.817,55

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 93 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 93
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	30.822.007,28	21.079.563,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.164.071,57	6.615.480,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	129.486,86	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	21.528.331,35	14.464.082,32
DESEMBOLSOS	30.221.921,24	20.053.290,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.774.068,20	1.471.200,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	42.320,94	42.641,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.123.107,28	4.596.269,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	21.282.424,82	13.943.178,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	600.086,04	1.026.272,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	47.380,00	50.763,00
INVESTIMENTOS	47.380,00	50.763,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(47.380,00)	(50.763,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	552.706,04	975.509,66
CAIXA		
INICIAL	1.420.944,71	445.435,05
FINAL	1.973.650,75	1.420.944,71

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 94 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 94
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	1.973.650,75	1.420.944,71

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 95 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 95

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 96 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 96
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2024, são destacadas as principais ocorrências técnicas e administrativas relacionadas à gestão financeira e patrimonial da Junta Comercial do Estado de Sergipe durante o encerramento do referido período.

DA ESTRUTURA

Informações Gerais:

A Junta Comercial do Estado de Sergipe, tem por objetivo promover o desenvolvimento do Estado através de uma política de qualidade na execução dos atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins, disponibilizando todos os recursos humanos e tecnológicos necessários para consolidar dados, arquivar e assegurar o cumprimento da legislação vigente, sempre visando o crescimento institucional e a real satisfação dos interesses da sociedade, tendo como Gestor o Senhor Presidente Marco Antônio Pinho de Freitas, estabelecida na Rua Propriá 315 – Bairro Centro vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC).

A sua natureza jurídica está classificada como Autarquia Pública Estadual, a presente prestação e seus demonstrativos foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da lei nº 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a Lei Complementar n°. 205/2011 (Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe TCE/SE), bem como a Resolução n°. 270/2011 (Regimento interno TCE/SE);

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 97 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 97
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

- **Balanço Orçamentário;**
- **Balanço Financeiro;**
- **Balanço Patrimonial;**
- **Demonstrativo Das Variações Patrimoniais;**
- **Outras Considerações.**

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual 9.591, datada de 14 de janeiro de 202, estabelece a previsão de receitas e a fixação das despesas para o exercício fiscal de 2023, abrangendo tanto o orçamento fiscal quanto o da Seguridade Social, conforme determinado pelo art. 165, § 5° da Constituição Federal. Seu objetivo principal é regulamentar o orçamento do Estado de Sergipe para o referido exercício, além de direcionar a execução e aplicação dos recursos públicos por parte deste e de todos os órgãos estaduais, com foco nas ações estratégicas voltadas para suas atividades principais.

Conforme legislação o orçamento inicial **aprovado** para esta unidade gestora foi de R$ 8.023.740,00 (oito milhões vinte e três mil setecentos e quarenta reais), ao longo do período houve alterações orçamentárias, provenientes de anulação por dotação própria, bem como suplementação por superavit financeiro e excesso de arrecadação da unidade gestora, restando um crédito **autorizado** de R$ **9.684.949,72 (nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)** .

Esclarecemos que essa situação foi necessária para que o órgão pudesse reprogramar seu orçamento, visando atender às demandas existentes. Essas alterações não impactaram a programação orçamentária e financeira do órgão.

Após análise, constatamos que tínhamos superavit acumulado e excesso de arrecadação. Portanto, foi solicitada autorização à Secretaria da Fazenda para realizar

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 98 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 98
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

suplementações, com o objetivo de quitar as despesas anuais e as demandas existentes do órgão.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
DADOS	**RESULTADO**
Orçamento Inicial	R$ 8.023.740,00
Créditos suplementar provenientes Superavit	R$ 1.419.209,72
Créditos suplementar provenientes excesso de arrecadação	R$ 242.000,00
Orçamento Final autorizado	**R$ 9.241.924,49**

Foram realizadas suplementações decorrentes de superavit e excesso de arrecadação para garantir o cumprimento pontual das obrigações do órgão, é importante ressaltar que, com essa situação, houve uma mudança na fonte de financiamento, sendo agora proveniente do superavit do exercício anterior. No entanto, é fundamental destacar que essa alteração não prejudicou a execução das atividades do órgão.

Para melhor análise as Portarias de suplementações serão anexadas a esta Prestação.

DA REALIZAÇÃO DA RECEITA:

A Receita estimada inicial para o órgão no exercício de 2024 foi de R$ 8.023.740,00 (oito milhões vinte e três mil setecentos e quarenta reais), tendo sua realização de receita de R$ 9.293.675,93 (nove milhões duzentos e noventa e três seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), tendo um saldo de arrecadação superavitária em relação ao previsto de R$ 1.030.635,93, observamos que houve uma atualização de receita no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil).

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 99 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 99
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

REALIZAÇÃO DA RECEITA	
Dados	**Resultado**
Receita inicial prevista	R$ 8.023.740,00
Previsão atualizada	R$ 8.265.740,00
Receita Arrecadada	R$ 9.293.675,93
Resultado operacional	**R$ 1.030.635,93**

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A Despesa autorizada para o órgão no exercício de 2024, foi de R$ R$ 9.684.949,72 e a despesa executada no exercício de 2024 foi de R$ 9.421.924,49 conforme observado no Balanço Orçamentário e na Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada que integram a presente Prestação de Contas, restando um saldo orçamentário de R$ 263.025,23.

EXECUÇÃO DA DESPESA				
Dotação Inicial	**Autorizada**	**Redução orçamentária para outra UG**	**Executado**	**Saldo da Dotação**
R$ $ 8.023.740,00	R$ 9.684.949,72	0,00	R$ 9.421.924,49	R$ 263.025,23

As despesas foram realizadas de acordo com a legislação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do Estado por meio da execução qualificada dos procedimentos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e atividades correlatas. Isso inclui a consolidação de dados essenciais para garantir a conformidade com a legislação em vigor, com foco constante no progresso institucional e econômico do Estado.

Inscrição de Restos a pagar Processados e não processados 2024:

Foram registrados como restos a pagar processados o montante de R$ 115.139,33 e como restos a pagar não processados o valor de R$ 370.839,30, como indicado no demonstrativo abaixo.

Destacamos que o saldo financeiro é adequado para cobrir e liquidar os montantes registrados, em conformidade com as disposições legais.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 95 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 100 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 100
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Descrição	Inscritos	Fonte de Recursos
Restos a pagar processados	R$ 115.139,33	Recursos diretamente arrecadado
Restos a pagar não processados	R$ 370.839,30	Recursos diretamente arrecadado
Total	**R$ 485.978,63**	Recursos diretamente arrecadado

Dos Restos a pagar Processados e não processados 2023:

Informamos que os restos a pagar não liquidados e liquidados referentes ao ano de 2023, foram integralmente quitados durante o ano de 2024, demonstrando um excelente planejamento financeiro por parte do órgão.

É importante ressaltar que a fonte utilizada para essa quitação foi proveniente de recursos diretamente arrecadadas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO:

Informamos que uma das principais situações constatadas durante o exercício de 2024, é o Superavit Financeiro R$ 1.791.170,77, isso indica que o órgão encerrou o exercício com uma disponibilidade líquida positiva nesse valor, evidenciando a eficácia na aplicação dos recursos por parte desta gestão.

conforme demonstrativo abaixo:

- **Caixa e equivalentes de caixa**: **R$ 1.973.650,75**
- **Créditos a pagar**: **R$ 182.479,98,00**
- **Superávit Financeiro 2024: R$ 1.791.170,77**

Caixa e equivalentes de caixa:

Os saldos disponíveis em caixa e equivalentes, totalizando R$ 1.973.650,75 (um milhão novecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), como indicado no Balanço Patrimonial e comprovado pelos extratos bancários anexados, demonstram que esses fundos são adequados para cobrir tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, lembrando que estes créditos estão consignados em conta corrente, aplicação financeira e a conta única do estado vinculado a unidade gestora, as disponibilidades são suficientes para quitação de valores, evidenciando uma boa gestão do órgão em relação as suas obrigações.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 101 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 101
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Almoxarifado:

O saldo final do almoxarifado do órgão constituiu-se no valor de R$ **10.301,98** conforme evidenciado no balanço patrimonial e no demonstrativo sintético, fornecidos pelo sistema de controle de estoques do estado estão em anexos da presente Prestação de Contas.

Investimentos:

Os valores atuais do imobilizado tem a importância de R$ 3.132.751,83 (três milhões cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), e o valor do intangível é de R$ 3.697,94 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) .

Créditos a curto prazo e longo prazo:

Os valores a curto prazos são considerados valores que serão recebidas em um período de 12 meses, após análise evidenciamos que o ativo circulante, resultou a importância de R$ 209.221,60 , incluindo os valores restituíveis, e para os realizáveis a longo prazo não foram identificados visto que o saldo atual é zero.

As VPD pagas antecipadamente referem-se a despesas com seguros em que são apropriadas ao longo do exercício, em um período de 12 meses, não houve situação.

Os valores realizáveis a longo prazo foram encerrados com um saldo 0,00 visto que não houve movimentações patrimoniais nestas contas.

Passivo circulante:

Estão evidenciados os créditos para obrigações que não ultrapassem um ciclo operacional de 12 meses da sua realização, tendo por base o término do exercício seguinte no valor total de R$ 182.479,98.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 102 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 102
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Passivo Não Circulante:

Estão evidenciados os numerários que vencerão após o exercício seguinte, e tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social, atentamos ao valor de R$ 310.211,37 que estão relacionados aos processos de precatórios de contas a pagar em regime especial a partir de 05/05/2000, não houve pagamentos destes valores, sendo idênticos ao exercício anterior.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Em análise as contas do ativo e passivo em especial ao índice de liquidez geral do órgão, que tem por objetivo demonstrar a capacidade de seus recursos para quitação e negociação de dívidas, incluindo as de longo prazo é importante evidenciar que os débitos a longo prazo se referem aos precatórios e para atendimento das normas brasileiras de contabilidade e o MPCASP, esta gestão registra estas provisões.

Estes registros têm como objetivo evidenciar que a Contabilidade, e que através dos demonstrativos contábeis que dá maior segurança ao Gestor para tomadas de decisões, através da posição econômica e financeira do órgão, inclusive a capacidade de aplicar a melhor forma os recursos públicos.

Liquidez Geral				
	Ativo Circulante	*Realizável a Longo P.*		Resultado
LG =	2.193.174,33	0	R$ 2.193.174,33	R$ 4,45
	182.479,98	310.211,37	R$ 492.691,35	
	Passivo Circulante	*Exigível a Longo P.*		
Solvência				
	Ativo Total			Resultado
SO =	5.329.624,10		R$ 5.329.624,10	R$ 10,82
	182.479,98	310.211,37	R$ 492.691,35	
	Passivo Circulante	*Exigível a Longo P.*		
Liquidez Corrente				
	Ativo Circulante			Resultado
LC =	2.193.174,33		R$ 2.193.174,33	R$ 12,02
	182.479,98		R$ 182.479,98	
	Passivo Circulante			

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 103 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 103
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Observamos que o órgão possui plena capacidade de honrar seus compromissos com os recursos disponíveis em seu ativo.

O índice de liquidez geral, calculado em R$ 4,45, reflete a saúde financeira da instituição ao demonstrar que, para cada R$ 1,00 de dívida total, há uma disponibilidade de R$ 3,45 para pagamento, incluindo as obrigações de longo prazo.

O índice de solvência, que mede a capacidade da entidade de conduzir suas operações a longo prazo, apresentou um resultado de R$ 10,82, evidenciando a robustez financeira da instituição e garantindo a continuidade de suas atividades com segurança.

Já a liquidez corrente revelou que a entidade dispõe de R$ 12,02 em bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R$ 1,00 de obrigação de curto prazo. Ou seja, se todo o Ativo Circulante fosse liquidado, R$ 11,02 por unidade de dívida poderiam ser direcionados para investimentos.

Dessa forma, concluímos que a análise de liquidez confirma que o órgão possui recursos suficientes para quitar suas dívidas de curto prazo, enquanto a avaliação de solvência demonstra sua capacidade de manter-se sustentável e operacional no longo prazo.

Demonstrativo das variações patrimoniais:

As variações patrimoniais qualitativas não afetam o patrimônio líquido, visto que só alteram a composição dos elementos patrimoniais já as quantitativas têm por objetivo aumentar ou diminuir o resultado líquido operacional.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Dados	**Valores**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	R$ 9.157.396,98
Transferências e delegações recebidas	R$ 118.277,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação De Passivos	-
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	R$ 129.486,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 117,50

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 104 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 104
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 9.259.235,40**
Variações Patrimoniais Diminutivas	
Dados	Valores
Pessoal e Encargos	R$ 1.827.049,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 0,0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 6.386.807,10
Transferências e Delegações concedidas	R$ 618.277,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-
Tributária	R$ 366.648,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 2.595,41
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$** 9.135.473,22
Resultado operacional	
Dados	**Valores**
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 9.405.279,18**
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$ 9.201.378,67**
Resultado Patrimonial do Período	**R$ 203.900,51**

O resultado operacional positivo do período reflete o comprometimento da Gestão em manter o equilíbrio das contas, conforme seu planejamento financeiro e orçamentário. Todos os objetivos estabelecidos pela gestão foram fielmente cumpridos dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias da instituição.

Conciliação Bancária:

Informamos que os saldos bancários apresentados no **Razão Contábil** e no **Extrato Bancário** são idênticos, ambos no valor de **R$ 428.568,40**. Dessa forma, não há divergências entre os registros contábeis e o saldo real do banco.

Após múltiplas tentativas de regularização junto ao **IGESP**, foi confirmado que a pendência indicada decorre de um **problema sistêmico**, não representando qualquer diferença real entre a contabilidade e os saldos bancários.

Diante disso, solicitamos compreensão quanto a esse item, uma vez que sua regularização foge do controle da contabilidade, tratando-se exclusivamente de uma questão técnica do sistema **IGESP**.

Por fim, informamos que a Prestação de Contas foi elaborada em conformidade com a IN nº 001/SETC/2024, alterada pela IN nº 03/SETC/2024, com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ressaltamos que esta unidade gestora atuou com compromisso e rigor na elaboração de todos os documentos, garantindo a correta aplicação dos recursos, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2024.

Sidney Thiago dos Santos
Contador
CRC/SE 005951

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 105 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 105
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
192011	JUCESE	111111900	BANESE	0043	24400135	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	425.143,87	428.568,40	A REGULARIZAR
192011	JUCESE	111111900	BANESE	0014	24406514	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Gerado às 13:58:34, Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 Responsável pela geração : PAULO COSTA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA,PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 106 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 106
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QZZ8-SHFN-SMUN-YS8V

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 14:17:43 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 14:11:29 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 107 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 107
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 106
Gestão SEF

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
192011	JUCESE	111111900	BANESE	0014	24406514	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]
Página 103 de 245
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 108 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 108
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GSQN-OHSM-ROMX-Y0RJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:56:47 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:02:26 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:37:01 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 109 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 109
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31/12/2024**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.04**
BANCO:	**47**
AGÊNCIA:	**43**
TIPO DA CONTA:	**24**
Nº C/C:	**400.135-2**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	**1.545.082,35**
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	**0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	**0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)	**0,00**
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS –12/2024	**1.545.082,35**

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SMZM-ZNBK-JPSW-6715
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 105 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 110 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 110
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SMZM-TUMK-JPVW-TI50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:59:40 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:05:41 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:52:25 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 111 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 111
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53



Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406514-2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	335,96 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**335,96 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	24.639,85 +	24.639,85 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	473,25 +	25.113,10 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2024	Plat. de Negócios 990	DEBITO PIX QRCODE	000990054	473,25 -	24.639,85 +
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401030	24.639,85 -	0,00 +
		047			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	177,40 +	177,40 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024	Plat. de Negócios 990	DEBITO PIX QRCODE	000990054	177,40 -	0,00 +
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	50.737,18 +	50.737,18 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00401030	50.737,18 -	0,00 +
		047			

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 112 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 112
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 113 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 113
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53



Agência 043 **Tipo** 24 **Conta** 400135-2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	558.765,81 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**558.765,81 +**		
Valores aplicados			
POUPA CDB	1.564.467,02 +		
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 491.277,32 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VIRGINIA CRISTINA DE JESUS SANTOS	000988001	235,48 +	491.512,80 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Milena Santos Mota	000988001	373,47 +	491.886,27 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABRICIO PINTO ANDRADE	000988001	373,47 +	492.259,74 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ISMAEL DA SILVA ALMEIDA	000988001	373,47 +	492.633,21 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MERCEARIA BARRETO LTDA	000988001	373,47 +	493.006,68 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Weverton Dos Santos	000988001	373,47 +	493.380,15 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FERREIRA CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	493.753,62 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE HGM SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	494.127,09 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PANIFICACAO E MERCEARIA GRAO DE TRIGO EIRELI	000988001	373,47 +	494.500,56 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATEUS SANTANA BARROS	000988001	235,48 +	494.736,04 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Kelly Cristina Moreira e Silva	000988001	63,30 +	494.799,34 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 114 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 114
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DROGARIA L R LTDA	000988001	380,00 +	495.179,34 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Andre Domingos da Silva	000988001	373,47 +	495.552,81 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRUNA SILVA CORREIA COSTA PINTO	000988001	235,48 +	495.788,29 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cometaserv Escritorio Virtual Ltda	000988001	373,47 +	496.161,76 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JONATAS DANTAS BONFIM	000988001	373,47 +	496.535,23 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELLEN CAROLINE C BRANDAO	000988001	373,47 +	496.908,70 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WEDSAN MARIA SANTOS OLIVEIRA	000988001	63,30 +	496.972,00 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Portal Solucoes LTDA	000988001	373,47 +	497.345,47 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IRAN REIS DOS SANTOS	000988001	63,30 +	497.408,77 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J&A COSMETICO LTDA	000988001	63,30 +	497.472,07 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Williams Alves da Silva	000988001	373,47 +	497.845,54 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HC COMERCIO	000988001	63,30 +	497.908,84 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ROBESPIERRE ARCIERI SANTOS	000988001	235,48 +	498.144,32 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE AMANDA MOTA CAMPOS	000988001	373,47 +	498.517,79 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VICTOR BARRETO DOS SANTOS ALVES	000988001	235,48 +	498.753,27 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FERNANDA BEATRIZ DE SOUZA CERQ	000988001	117,24 +	498.870,51 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Dreams Eventos e Comunicação	000988001	235,48 +	499.105,99 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PEDRO DINIZ GONCALVES NT	000988001	235,48 +	499.341,47 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DIEGO OLIVEIRA JUNOT 03075760510	000988001	373,47 +	499.714,94 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ISAFE SMARTPHONES ELETRON LTDA	000988001	373,47 +	500.088,41 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMART ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	000988001	373,47 +	500.461,88 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE REUMA SILVA PEIXOTO AGUIAR	000988001	660,85 +	501.122,73 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CHARLLES JEFFERSON CARVALHO	000988001	373,47 +	501.496,20 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JL AGRONEGOCIOS LTDA	000988001	373,47 +	501.869,67 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS S CONSULTORIA LTDA	000988001	373,47 +	502.243,14 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CARDOSO E ANDRADE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	000988001	373,47 +	502.616,61 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSEANE FARIAS GARCEZ	000988001	373,47 +	502.990,08 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LUANA ROCHA DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	503.363,55 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	503.737,02 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 115 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 115
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIVAX JOIAS ATACADO LTDA	000988001	373,47 +	504.110,49 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LIMA COMUNICACOES LTDA	000988001	373,47 +	504.483,96 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ISIS AIME DOS SANTOS MARTINS	000988001	373,47 +	504.857,43 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Triade Revestimentos Projetados Eireli	000988001	373,47 +	505.230,90 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ativos Smart Ltda	000988001	373,47 +	505.604,37 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ARMANDO MONTEIRO DANTAS FREIRE	000988001	373,47 +	505.977,84 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL VIEIRA DE SOUSA NETO	000988001	373,47 +	506.351,31 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSANA DA SILVA SOUZA	000988001	373,47 +	506.724,78 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HULDENIA DA SILVA SANTOS	000988001	373,47 +	507.098,25 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LILIANE BISPO PAIXAO 03658419512	000988001	373,47 +	507.471,72 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EDINALDO FRANCISCO DA SILVA	000988001	660,85 +	508.132,57 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROQUE CORRADO JUNIOR	000988001	373,47 +	508.506,04 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMBALACENTER COMERCIO E REPRESENTACOES DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA	000988001	63,30 +	508.569,34 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILMARA DA SILVA SANTOS	000988001	235,48 +	508.804,82 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA BEATRIZ SILVA GOMES	000988001	373,47 +	509.178,29 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HOSANA VICTORIA DOS SANTOS LIMA 08151599	000988001	235,48 +	509.413,77 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CORCINIO LOCACOES D	000988001	373,47 +	509.787,24 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX APPROVED LEGALIZACAO E APOIO A. LTDA.	000988001	63,30 +	509.850,54 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLA PERETE WALTHER	000988001	235,48 +	510.086,02 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Erisvaldo Veloso	000988001	63,30 +	510.149,32 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE MOTA - MINIMERCADO	000988001	63,30 +	510.212,62 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALINE PEREIRA DO ROSARIO	000988001	63,30 +	510.275,92 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEXANDER PIBERNAT CUNHA CARDOSO	000988001	63,30 +	510.339,22 +
02/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	9.469,68 +	519.808,90 +
02/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.735,97 +	523.544,87 +
02/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.160,93 +	524.705,80 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX THIAGO LENON ALVES NASCIMENTO	000988001	373,47 +	525.079,27 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PHILIPPI ARAUJO SILVA	000988001	373,47 +	525.452,74 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FERNANDA SANTOS SOARES	000988001	63,30 +	525.516,04 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE ALVES DA SILVA IRMAO	000988001	373,47 +	525.889,51 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALDENYO CARMELITO ROCHA	000988001	63,30 +	525.952,81 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 116 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 116
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thais Batista Dos Santos	000988001	235,48 +	526.188,29 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Adreana Dantas Vieira	000988001	235,48 +	526.423,77 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EDSON ALVES FILHO	000988001	235,48 +	526.659,25 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MICHAEL ANDRADE DA SILVA 7845584754	000988001	235,48 +	526.894,73 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIRGILIO FIGUEIREDO TAVARES JUNIOR	000988001	63,30 +	526.958,03 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAQUIM MOREIRA NETO	000988001	373,47 +	527.331,50 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JUSSARA FABIANO DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	527.704,97 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HIPER CARNE JABOTIANA LTDA EPP	000988001	373,47 +	528.078,44 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Start Digital Company	000988001	373,47 +	528.451,91 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO CARLOS DE CARVALHO ALVES	000988001	373,47 +	528.825,38 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIO DAS NEVES	000988001	235,48 +	529.060,86 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE AXIA CONTABIL LTDA	000988001	373,47 +	529.434,33 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX W M TORNEARIA E SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	529.807,80 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ISE OLIVEIRA SANTOS	000988001	373,47 +	530.181,27 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BOB - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	000988001	63,30 +	530.244,57 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wine Djanira Fontes Do Amaral	000988001	235,48 +	530.480,05 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NOVA C ELETRICA LTDA	000988001	63,30 +	530.543,35 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AVAM COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTD	000988001	373,47 +	530.916,82 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CORE S E LTDA	000988001	63,30 +	530.980,12 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Clevanilson da Silva Oliveira	000988001	235,48 +	531.215,60 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lindoval Carvalho De Araujo	000988001	235,48 +	531.451,08 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JEREMIAS SANTOS OLIVEIRA	000988001	373,47 +	531.824,55 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DALMORIS PEREIRA GONCALVES	000988001	63,30 +	531.887,85 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WILSON ALVES NETO	000988001	235,48 +	532.123,33 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE SERGIO DA SILVA FILHO	000988001	63,30 +	532.186,63 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRENO MELO MARTINS	000988001	63,30 +	532.249,93 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ROBERTO VIEIRA LIMA	000988001	63,30 +	532.313,23 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILVAN SANTOS DA SILVA	000988001	63,30 +	532.376,53 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JR TRACK RASTREAMENTO LTDA	000988001	63,30 +	532.439,83 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 117 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 117
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ONALDO ARAUJO SANTOS	000988001	235,48 +	532.675,31 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCIA PEREIRA DA SILVA	000988001	373,47 +	533.048,78 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RIVALDO ARAUJO ANDRADE	000988001	63,30 +	533.112,08 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	000988001	373,47 +	533.485,55 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jileide bispo de Santana	000988001	373,47 +	533.859,02 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SIMPLE DOCES AR	000988001	373,47 +	534.232,49 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Artur Leao Tavora Brasil 00945493460	000988001	373,47 +	534.605,96 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE THIAGO GUIMARAES SILVA	000988001	235,48 +	534.841,44 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXITO SERVICOS ADMI	000988001	235,48 +	535.076,92 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HERVAL DE OLIVEIRA SANTA ROSA	000988001	63,30 +	535.140,22 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DENRIO AJU COM DE CALCADO LTDA	000988001	373,47 +	535.513,69 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HERVAL DE OLIVEIRA SANTA ROSA	000988001	63,30 +	535.576,99 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL AUGUSTO FRAGA DINIZ	000988001	443,10 +	536.020,09 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CLEANES FERREIRA SOARES	000988001	373,47 +	536.393,56 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX José Antonio Mendonça de Jesus	000988001	373,47 +	536.767,03 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ELENIZIO ANDRADE DE JESUS	000988001	63,30 +	536.830,33 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EVELIN KELLY SOARES DOS SANTOS	000988001	235,48 +	537.065,81 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ODAIR JOSE COSTA NASCIMENTO	000988001	373,47 +	537.439,28 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALEX CANARIO DA SILVA	000988001	373,47 +	537.812,75 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GIVANILDO DOS SANTOS SOUZA 01491260	000988001	63,30 +	537.876,05 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WELLINGTON SANTANA DE JESUS	000988001	63,30 +	537.939,35 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLUBE DOS PNEUS LTDA	000988001	373,47 +	538.312,82 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KELLY C PRADO SANTANA	000988001	373,47 +	538.686,29 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AH SERVICOS GERAIS	000988001	373,47 +	539.059,76 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ana Cláudia Siqueira da Silva	000988001	235,48 +	539.295,24 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Debora Costa De Menezes	000988001	373,47 +	539.668,71 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRITO COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	540.042,18 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRITO COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	540.415,65 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRITO COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	540.789,12 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 118 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 118
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ALEXANDRE BERNARDO NERI	000988001	235,48 +	541.024,60 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Inovacont Assessoria Contabil Ltda	000988001	235,48 +	541.260,08 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX THIAGO ROCHA FONSECA	000988001	373,47 +	541.633,55 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	000988001	373,47 +	542.007,02 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Vivaz Consultoria	000988001	235,48 +	542.242,50 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX REINALDO AMORIM SILVEIRA	000988001	63,30 +	542.305,80 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Portal Solucoes LTDA	000988001	373,47 +	542.679,27 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DEJAILDO SANTANA DA SILVA	000988001	373,47 +	543.052,74 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WILLIANA OLIVEIRA DA ROCHA 03346435547	000988001	235,48 +	543.288,22 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANGELA DE JESUS SANTOS	000988001	373,47 +	543.661,69 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FELIPE CESAR SILVA NUNES	000988001	373,47 +	544.035,16 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thomaz Arthur Neri Freire	000988001	63,30 +	544.098,46 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE ERALDO ALVES DOS SANTOS	000988001	373,47 +	544.471,93 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRAULIO CRUZ MELO	000988001	373,47 +	544.845,40 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ARTHUR CAMPOS NASCIMENTO	000988001	373,47 +	545.218,87 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KS C A E LTDA	000988001	235,48 +	545.454,35 +
03/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	8.830,36 +	554.284,71 +
03/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.643,34 +	558.928,05 +
03/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.116,62 +	560.044,67 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCIO SANTOS PEIXOTO	000988001	63,30 +	560.107,97 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KADU PRODUTOS NATURAIS EIRELI	000988001	373,47 +	560.481,44 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J M P SANTOS	000988001	63,30 +	560.544,74 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HELMA DE MELO COSTA SANTANA 94319065549	000988001	373,47 +	560.918,21 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEFERSON COSTA LIMA	000988001	373,47 +	561.291,68 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAQUIM DAMASCENO MELO BRAGA	000988001	63,30 +	561.354,98 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUIZ CARLOS CEDRO DE ALMEIDA	000988001	373,47 +	561.728,45 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RGC FENIX A D EIRELI EPP	000988001	754,54 +	562.482,99 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX METAL STA LTDA	000988001	373,47 +	562.856,46 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIVIANE DA CRUZ DE SANTANA	000988001	373,47 +	563.229,93 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DAIANE SIMON SIMOES	000988001	63,30 +	563.293,23 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Débora Vieira Costa	000988001	63,30 +	563.356,53 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 119 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 119
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BAZILIO CONTABILIDADE	000988001	235,48 +	563.592,01 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MC S CONTABEIS LTDA	000988001	373,47 +	563.965,48 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Joao Victor Alves De Santana	000988001	373,47 +	564.338,95 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PROACAO	000988001	235,48 +	564.574,43 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MASTER DISTRIBUIDORA E SERV LTDA	000988001	63,30 +	564.637,73 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE ALVES DA SILVA IRMAO	000988001	373,47 +	565.011,20 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Josefa Creusa de Souza	000988001	63,30 +	565.074,50 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Valdete Simões Viana	000988001	63,30 +	565.137,80 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Yolando Valois Cruz	000988001	63,30 +	565.201,10 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ricardo Gusmao Fasano	000988001	63,30 +	565.264,40 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEAN VICTOR SANTOS LISBOA	000988001	63,30 +	565.327,70 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALVES LIMA CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	565.701,17 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO BOSCO ARAUJO FONTES NETO	000988001	373,47 +	566.074,64 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONTABILIDADE BRAGANTINA S S LTDA	000988001	373,47 +	566.448,11 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE SOARES SANTOS	000988001	235,48 +	566.683,59 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ESTILO BT AJU COM LTA	000988001	235,48 +	566.919,07 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	567.292,54 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Felipe Lima Andrade	000988001	373,47 +	567.666,01 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MR CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	000988001	373,47 +	568.039,48 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA CELIA DOS SANTOS SOUZA	000988001	373,47 +	568.412,95 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ERIVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	568.786,42 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX W&R P LIMPEZA LTDA	000988001	63,30 +	568.849,72 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rudson Messias dos Santos	000988001	63,30 +	568.913,02 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RENATA JACOMO VIANA	000988001	63,30 +	568.976,32 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Engecon Engenharia e consultoria Ltda	000988001	373,47 +	569.349,79 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Larissa Do Nascimento Fonseca Fernandes	000988001	235,48 +	569.585,27 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RGC FENIX A D EIRELI EPP	000988001	664,65 +	570.249,92 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PLANESE COMERCIO E DISTRIBUICA	000988001	63,30 +	570.313,22 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Edmilton Santana Ferreira	000988001	373,47 +	570.686,69 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 120 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 120
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Larissa Silva Dos Santos Nascimento	000988001	373,47 +	571.060,16 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JULIO CESAR ARAGAO SANTOS	000988001	373,47 +	571.433,63 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ADRIA A R LAVRES	000988001	63,30 +	571.496,93 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLA ROCHADEL MOREIRA	000988001	373,47 +	571.870,40 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KARINA ANGELICA DA SILVA	000988001	63,30 +	571.933,70 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS JOSE BOMFIM PIMENTEL	000988001	63,30 +	571.997,00 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALISSON FIGUEIREDO SANTOS PINHEIRO	000988001	373,47 +	572.370,47 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Detalle Contabilidade Eireli	000988001	373,47 +	572.743,94 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SeE Assessoria Contabil	000988001	63,30 +	572.807,24 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMPORIO BRUMAR PRODUTOS NATURAIS LTDA	000988001	373,47 +	573.180,71 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIANO PICCOLI DA SILVA	000988001	63,30 +	573.244,01 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RESTAURANTE NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	000988001	316,50 +	573.560,51 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALMIR DOS SANTOS VIEIRA	000988001	186,74 +	573.747,25 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lindoval Carvalho De Araujo	000988001	373,47 +	574.120,72 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA LUCIA SILVA	000988001	373,47 +	574.494,19 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Equilibrio Assessoria Contabil S S	000988001	373,47 +	574.867,66 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSIEL MOREIRA DA SILVA	000988001	373,47 +	575.241,13 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX S D G SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	000988001	373,47 +	575.614,60 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDINALVA SANTOS DE SOUZA MENEZES	000988001	373,47 +	575.988,07 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RODRIGO CASTRO DOS SANTOS	000988001	235,48 +	576.223,55 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 12 TEC ENGENHARIA LTDA	000988001	373,47 +	576.597,02 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERIGY PATRIMONIAL LTDA	000988001	373,47 +	576.970,49 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEFFERSON GONCALVES 26387030870	000988001	373,47 +	577.343,96 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IGOR EDNARDO SANTOS CEZAR	000988001	373,47 +	577.717,43 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARILIA OLIVEIRA SOARES	000988001	754,54 +	578.471,97 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	578.845,44 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MILTON JOSE VASCONCELOS DE ANDRADE	000988001	373,47 +	579.218,91 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INOVVE ASSESSORIA CONTABIL E T	000988001	63,30 +	579.282,21 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INOVVE ASSESSORIA CONTABIL E T	000988001	63,30 +	579.345,51 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 121 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 121
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MSA ADMINISTRADORA LTDA	000988001	63,30 +	579.408,81 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES	000988001	235,48 +	579.644,29 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Durval Wallace Andrade Santos	000988001	63,30 +	579.707,59 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RAMONE CONCEICAO RODRIGUES	000988001	235,48 +	579.943,07 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Alexssandro Lima Silva	000988001	235,48 +	580.178,55 +
04/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	6.220,50 +	586.399,05 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.890,42 +	590.289,47 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	754,54 +	591.044,01 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.057,25 +	593.101,26 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RGM REVENDEDORA DE GAS LTDA	000988001	373,47 +	593.474,73 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 57.453.902 JONATAS WILSON SANTOS SILVA	000988001	63,30 +	593.538,03 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO	000988001	63,30 +	593.601,33 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLAUDIO RICARDO FALCAO VASCONCELOS	000988001	235,48 +	593.836,81 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EWERTON CORREA MELO	000988001	235,48 +	594.072,29 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATHEUS MARTINS FERREIRA LTDA	000988001	373,47 +	594.445,76 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WILSON ALVES NETO	000988001	373,47 +	594.819,23 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NATALIA CRISTINA SIQUEIRA	000988001	63,30 +	594.882,53 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DELPHINO CAVALCANTE NETO	000988001	63,30 +	594.945,83 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIVA CONSTRUCOES E INCORPORACOES	000988001	63,30 +	595.009,13 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Victoria Hellen Correia Souza Pereira	000988001	373,47 +	595.382,60 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Gabrielle Cristina Bernardo Neres	000988001	63,30 +	595.445,90 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Tiago Rodrigues De Almeida Menezes	000988001	373,47 +	595.819,37 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE NAIALE DE JESUS AUGUSTINHO	000988001	373,47 +	596.192,84 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Kelly Cristina Moreira e Silva	000988001	63,30 +	596.256,14 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	000988001	373,47 +	596.629,61 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	597.003,08 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AUTOPOSTO MAYARA EIRELI	000988001	63,30 +	597.066,38 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE M.D.S.F. CONSTRUCOES E E LTDA	000988001	373,47 +	597.439,85 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LIVIA LIMA ANDRADE	000988001	373,47 +	597.813,32 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Georgenes Souza Damasceno	000988001	235,48 +	598.048,80 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	598.422,27 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 122 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 122
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	000988001	235,48 +	598.657,75 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEA CONTABILIDA	000988001	373,47 +	599.031,22 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROBERTO CESAR PIEDADE SANTOS	000988001	373,47 +	599.404,69 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Yuri Lessa Moraes	000988001	235,48 +	599.640,17 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JMF MEDICAL LTDA	000988001	373,47 +	600.013,64 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX D O C Gomes Servicos De Limpeza Profissional ME	000988001	235,48 +	600.249,12 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA M BEZERRA GARCIA	000988001	373,47 +	600.622,59 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALIANCA CONTABILIDADE E C LTDA	000988001	373,47 +	600.996,06 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ESTANISLAW VICTOR SANTOS	000988001	235,48 +	601.231,54 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSANA RAMOS ALMEIDA	000988001	235,48 +	601.467,02 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HOLDING GROUP SGP LTDA	000988001	373,47 +	601.840,49 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANA B R S	000988001	373,47 +	602.213,96 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 52.816.307 JORGE ANDRE DA COSTA PIMENTEL	000988001	235,48 +	602.449,44 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE THIAGO GUIMARAES SILVA	000988001	235,48 +	602.684,92 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE AUGUSTO CESAR MENDONCA	000988001	373,47 +	603.058,39 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CHRISTIANA DE AGUIAR ALMEIDA	000988001	373,47 +	603.431,86 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOBSON UBIRATAN DA SILVA NETO	000988001	373,47 +	603.805,33 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Aiare Garcez	000988001	63,30 +	603.868,63 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Verônica de Santana Goes	000988001	373,47 +	604.242,10 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AF JARDINS C CALCADOS LTDA	000988001	373,47 +	604.615,57 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANILO CAVALCANTI PESSOA	000988001	63,30 +	604.678,87 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO R BRANDAO VILANOVA	000988001	63,30 +	604.742,17 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO R BRANDAO VILANOVA	000988001	373,47 +	605.115,64 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANGELO MARCEL SANTANA DUARTE ARAUJO	000988001	373,47 +	605.489,11 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EVELIN KELLY SOARES DOS SANTOS	000988001	373,47 +	605.862,58 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fvs Servicos Contabeis Ltda	000988001	373,47 +	606.236,05 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDNILSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR	000988001	373,47 +	606.609,52 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LINDAURA DOS SANTOS	000988001	235,48 +	606.845,00 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO RAFAEL LISBOA SANTOS	000988001	186,73 +	607.031,73 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 123 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 123
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ARTHUR FERREIRA NUNES	000988001	63,30 +	607.095,03 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Centro Formacao De Consdutores Nossa Senhora Santana Ltda	000988001	373,47 +	607.468,50 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RICARDO CRUZ DOS SANTOS	000988001	373,47 +	607.841,97 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA	000988001	235,48 +	608.077,45 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA ALINE S S RIBEIRO	000988001	235,48 +	608.312,93 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RODRIGO VARJAO SANTANA	000988001	373,47 +	608.686,40 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	608.802,87 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	609.176,34 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WR CONSULTORIA &amp SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	609.549,81 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 57.827.928 ROGERIO DOS SANTOS	000988001	235,48 +	609.785,29 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUZINEIDE MOTA HENRIQUE	000988001	235,48 +	610.020,77 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MB PARTICIPACOES LTDA	000988001	63,30 +	610.084,07 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROGERIO SANTOS DE BARROS	000988001	235,48 +	610.319,55 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO SOARES DOS PRAZERES	000988001	235,48 +	610.555,03 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX UILSEMA UIARA NASCIMENTO	000988001	373,47 +	610.928,50 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DONNA DANDARA ATACADO E VAREJO LTDA	000988001	373,47 +	611.301,97 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Geniclesio Costa Goes	000988001	373,47 +	611.675,44 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CLEAN POOL LTDA	000988001	373,47 +	612.048,91 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE DISNEY ALIMENTOS LTDA	000988001	63,30 +	612.112,21 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RENATA MONTES DE VASCONCELLOS	000988001	373,47 +	612.485,68 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JULIANA SOUZA NASCIMENTO	000988001	63,30 +	612.548,98 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose Dionizio Marques Irmao	000988001	373,47 +	612.922,45 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ESTACAO NORDESTE LTDA	000988001	373,47 +	613.295,92 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE THIAGO GUIMARAES SILVA	000988001	373,47 +	613.669,39 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSEFA EDILZA DE SANTANA CONCEICAO	000988001	373,47 +	614.042,86 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JESSICA RAIANE SANTANA BARRETO	000988001	373,47 +	614.416,33 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JONATAS DOS REIS SANTOS	000988001	235,48 +	614.651,81 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CAL CONSTRUCOES EIRELI	000988001	373,47 +	615.025,28 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX L M SERVICOS ADM E REPRESENTACOE	000988001	373,47 +	615.398,75 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 124 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 124
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Genilton Vieira Dos Santos	000988001	373,47 +	615.772,22 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TITO PEREIRA NASCIMENTO	000988001	63,30 +	615.835,52 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BAZILIO CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	616.208,99 +
05/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	5.560,28 +	621.769,27 +
05/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.028,14 +	623.797,41 +
05/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.355,89 +	625.153,30 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARAISA OLIVEIRA SILVA	000988001	235,48 +	625.388,78 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CICERO C T EIRELI	000988001	63,30 +	625.452,08 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ADELVAN LIMA SANTOS JUNIOR	000988001	235,48 +	625.687,56 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JF CONTABILIDADE	000988001	235,48 +	625.923,04 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MB PARTICIPACOES LTDA	000988001	63,30 +	625.986,34 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Igor Alexandre de Santana Lima	000988001	373,47 +	626.359,81 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANTONIO CARLOS BRAZ	000988001	63,30 +	626.423,11 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Manoel Barbosa de Andrade	000988001	63,30 +	626.486,41 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WSOUZA CONTABIL LTDA	000988001	373,47 +	626.859,88 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL M N DA S	000988001	235,48 +	627.095,36 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EDMILSON ALVES DOS SANTOS	000988001	235,48 +	627.330,84 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JULIO CESAR PEREIRA DE LIMA	000988001	235,48 +	627.566,32 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE D S TEIXEIRA LTDA	000988001	373,47 +	627.939,79 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ELISON VIEIRA SANTOS DO BOMFIM	000988001	373,47 +	628.313,26 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE D S TEIXEIRA LTDA	000988001	63,30 +	628.376,56 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SPOT RES URBANE HECA SPE LTDA	000988001	373,47 +	628.750,03 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON SANTOS DE CERQUEIRA	000988001	235,48 +	628.985,51 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE OSVALDO FREIRE BRANDAO	000988001	373,47 +	629.358,98 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMANUELLY PRADO DA SILVA 0403280656	000988001	235,48 +	629.594,46 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VAGNER DOS SANTOS GOMES 02715964579	000988001	63,30 +	629.657,76 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE D S TEIXEIRA LTDA	000988001	63,30 +	629.721,06 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	630.094,53 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TRANSPORTADORA PORTO SUL LTDA	000988001	373,47 +	630.468,00 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Construcenter Servicos E Construcoes Ltda	000988001	373,47 +	630.841,47 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cialux Iluminacao E Estetica Automotiva Ltda	000988001	373,47 +	631.214,94 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 125 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 125
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUNDIAL RESPONSE S A LTDA	000988001	373,47 +	631.588,41 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ERIVAN SANTOS NASCIMENTO	000988001	235,48 +	631.823,89 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX REINALDO DO ROSARIO LIMA	000988001	373,47 +	632.197,36 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JL AGRONEGOCIOS LTDA	000988001	373,47 +	632.570,83 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LAVA JATO HAVANA LTDA	000988001	373,47 +	632.944,30 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	633.317,77 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMMANUEL MARTINIANO AZEVEDO	000988001	373,47 +	633.691,24 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MM S E LOCACOES	000988001	373,47 +	634.064,71 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LEONARDO MOTA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	634.438,18 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LEONARDO MOTA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	634.811,65 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LEONARDO MOTA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	635.185,12 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SAMUEL RODRIGUES DE FREITAS	000988001	235,48 +	635.420,60 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SOLAR SERVICOS PREDIAIS LTDA	000988001	373,47 +	635.794,07 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLIMA CLIMATIZACAO E R EIRELI	000988001	63,30 +	635.857,37 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 45.824.111 HOSANA VICTORIA DOS SANTOS LIMA	000988001	373,47 +	636.230,84 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 53.289.293 FRANKLIN RHAONY SOUZA SANTOS	000988001	373,47 +	636.604,31 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALDA M COSTA ASSIS GOIS	000988001	373,47 +	636.977,78 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FERNANDO CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	637.351,25 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WALLACE FERREIRA DA	000988001	235,48 +	637.586,73 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ELSON AMORIM SIMOES	000988001	373,47 +	637.960,20 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE COSTA FRANCISCO DOS SANTOS	000988001	63,30 +	638.023,50 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL VIEIRA DE SOUSA NETO	000988001	63,30 +	638.086,80 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALDETE MOTA SILVA DO NASCIMENTO	000988001	235,48 +	638.322,28 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMPORIO BRUMAR PRODUTOS NATURAIS LTDA	000988001	373,47 +	638.695,75 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VIRTUALNET PROVEDORES LTDA.	000988001	63,30 +	638.759,05 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUNDIAL RESPONSE SOLUCOES AMBIEN	000988001	373,47 +	639.132,52 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WELLINGTON MENEZES MOTA	000988001	235,48 +	639.368,00 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDUARDO SCHMITZ LEILAO	000988001	63,30 +	639.431,30 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUIZ SERGIO MOTA SANTOS	000988001	63,30 +	639.494,60 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 126 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 126
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL VIEIRA DE SOUSA NETO	000988001	123,43 +	639.618,03 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DENILSON OLIVEIRA JESUS	000988001	186,73 +	639.804,76 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 57.453.902 JONATAS WILSON SANTOS SILVA	000988001	63,30 +	639.868,06 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FAMOSSUL MADEIRAS NORDESTE LTD	000988001	373,47 +	640.241,53 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EDMILSON ALVES DOS SANTOS	000988001	373,47 +	640.615,00 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Via Servloc Ltda	000988001	63,30 +	640.678,30 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL VIEIRA DE SOUSA NETO	000988001	63,30 +	640.741,60 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FILHO	000988001	63,30 +	640.804,90 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOEL MENEZES DO SACRAMENTO NETO	000988001	235,48 +	641.040,38 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RODRIGO SACRAMENTO LIMA	000988001	63,30 +	641.103,68 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	641.220,15 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	641.593,62 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RENATA ISABELA FEITOSA DE CARVALHO	000988001	373,47 +	641.967,09 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXATAS CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	642.340,56 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DUPLA INCORPORACOES CONSTRUCOES LTDA EPP	000988001	63,30 +	642.403,86 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EVIDENCE SERVICOS E PAISAGISMO LTDA	000988001	373,47 +	642.777,33 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Meline Santos Da Cruz Santana	000988001	235,48 +	643.012,81 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GLAUCIANE DA SILVA SANTOS	000988001	235,48 +	643.248,29 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ODAIR JOSE COSTA NASCIMENTO	000988001	373,47 +	643.621,76 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIO DE MATOS	000988001	373,47 +	643.995,23 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JANDERSON RUAN DOS SANTOS GONZAGA	000988001	373,47 +	644.368,70 +
06/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	2.754,82 +	647.123,52 +
06/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.662,41 +	649.785,93 +
06/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.462,53 +	653.248,46 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FERNANDA FONTES SANTANA-ME	000988001	373,47 +	653.621,93 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDGARD DE MELO BOMFIM NETO 01662480539	000988001	373,47 +	653.995,40 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS VINICIUS MILET	000988001	373,47 +	654.368,87 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MILENAH CONSTRUCOES	000988001	373,47 +	654.742,34 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE LUCIANO NASCIMENTO LTDA	000988001	63,30 +	654.805,64 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Vivaz Consultoria	000988001	373,47 +	655.179,11 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE LUCIANO NASCIMENTO LTDA	000988001	63,30 +	655.242,41 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 127 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 127
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALISSON FIGUEIREDO SANTOS PINHEIRO	000988001	373,47 +	655.615,88 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX George Alves de Souza	000988001	373,47 +	655.989,35 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX YVES VIEIRA FONTES DANTAS	000988001	373,47 +	656.362,82 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES 02485888426	000988001	235,48 +	656.598,30 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Eudânya Anchieta Silva	000988001	373,47 +	656.971,77 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDUARDO FERREIRA COSTA	000988001	373,47 +	657.345,24 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose Jackson Hora de Jesus	000988001	63,30 +	657.408,54 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PCMM TRANSPORTES LTDA	000988001	373,47 +	657.782,01 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	658.155,48 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSE MARY SANTOS TRINDADE	000988001	235,48 +	658.390,96 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Mayla Emanuelle Da Silva Pacheco	000988001	235,48 +	658.626,44 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUNDIAL RESPONSE SOLUCOES AMBIEN	000988001	373,47 +	658.999,91 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE DENIO DE OLIVEIRA SANTOS	000988001	373,47 +	659.373,38 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE DIEGO SANTOS LOPES	000988001	63,30 +	659.436,68 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIVALDO BASTOS SOUZA	000988001	126,60 +	659.563,28 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 49627992 DEBORA TAYANE RODRIGUES DO	000988001	235,48 +	659.798,76 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EWERTON RICARDO SANTOS OLIVEIRA	000988001	373,47 +	660.172,23 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX OSVALDO BRANDAO FILHO	000988001	373,47 +	660.545,70 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ARAGAO ALMEIDA PROVEDORES I. LTDA	000988001	63,30 +	660.609,00 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA GABRIELLA FREIRE BENTES	000988001	373,47 +	660.982,47 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELTON MACEDO SANTOS	000988001	373,47 +	661.355,94 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DSM EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA	000988001	373,47 +	661.729,41 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	000988001	373,47 +	662.102,88 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUCAS SILVA SANTOS JUNIOR	000988001	63,30 +	662.166,18 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ERNANI O LIMA	000988001	373,47 +	662.539,65 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Davi da Silva Santana	000988001	373,47 +	662.913,12 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE NAILZE TAVARES BISPO	000988001	373,47 +	663.286,59 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SR PRODUCOES LTDA	000988001	373,47 +	663.660,06 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ruoyong Lin	000988001	235,48 +	663.895,54 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 128 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 128
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA	000988001	373,47 +	664.269,01 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSEVALDO ROCHA DA SILVA	000988001	63,30 +	664.332,31 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JUCILENE DE OLIVEIRA GONCALVES	000988001 00688802516	235,48 +	664.567,79 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLA ROCHADEL MOREIRA	000988001	373,47 +	664.941,26 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LR SERVICOS E COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	665.314,73 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Dayze de Lima Silva	000988001	63,30 +	665.378,03 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 3M SERVICOS CONTABEIS LTDA	000988001	660,85 +	666.038,88 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EWERTON CORREA MELO	000988001	235,48 +	666.274,36 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ethos Incorporadora LTDA	000988001	63,30 +	666.337,66 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RISSI C MEDICA LTDA	000988001	373,47 +	666.711,13 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Seu Sergipe Bistro	000988001	373,47 +	667.084,60 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE WENDELL BASTOS DOS SANTOS	000988001	373,47 +	667.458,07 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CAL CONSTRUCOES EIRELI	000988001	295,00 +	667.753,07 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Auge Promotora LTDA	000988001	63,30 +	667.816,37 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Correta Promotora LTDA	000988001	63,30 +	667.879,67 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RENOVEL VEICULOS LTDA	000988001	373,47 +	668.253,14 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MAYRA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO	000988001	105,10 +	668.358,24 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Aline da Mota Santos	000988001	235,48 +	668.593,72 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE UNISET SERVICOS A LTDA	000988001	235,48 +	668.829,20 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Samara Kenia Batista	000988001	235,48 +	669.064,68 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Plena Corretora De Seguros E Planos De Saude Ltda	000988001	373,47 +	669.438,15 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RAPHAELLY DE PAULA ALVES MATOS	000988001	373,47 +	669.811,62 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ENDOCAD ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA	000988001	63,30 +	669.874,92 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VANESSA ROCHA FONTES SANTOS	000988001	373,47 +	670.248,39 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SARAH CATARINA DIAS VIEIRA	000988001	373,47 +	670.621,86 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Allan Felipe de Carvalho Cruz	000988001	235,48 +	670.857,34 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE DIGITAL CERT - SERVICOS E C D LTDA	000988001	63,30 +	670.920,64 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	235,48 +	671.156,12 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LA FORMULA MANIPULACOES FARMACEUTICAS LTDA	000988001	63,30 +	671.219,42 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 129 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 129
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ZEUS AUTOMACAO COMER	000988001	373,47 +	671.592,89 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXATAS CONTABILIDADE	000988001	235,48 +	671.828,37 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXATAS CONTABILIDADE	000988001	235,48 +	672.063,85 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RAYSSA EMILLY CORREIA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	672.437,32 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Carlosmagnum Costa Nunes	000988001	63,30 +	672.500,62 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Carlosmagnum Costa Nunes	000988001	253,20 +	672.753,82 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDRE NUNES DE AZEVEDO	000988001	373,47 +	673.127,29 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PET SOL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	000988001	373,47 +	673.500,76 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CENTRO DE TRATAMENTO PARA USUARIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS LTDA EPP	000988001	63,30 +	673.564,06 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE KUALITY BRASIL EMPRESAS LTDA	000988001	373,47 +	673.937,53 +
09/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	7.252,92 +	681.190,45 +
09/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.604,31 +	684.794,76 +
09/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.419,19 +	686.213,95 +
09/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	214,60 +	686.428,55 +
09/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	57,00 +	686.485,55 +
09/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00192011	300.000,00 -	386.485,55 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA	000988001	235,48 +	386.721,03 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INSTITUTO PIMEN	000988001	373,47 +	387.094,50 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEXANDER PIBERNAT CUNHA CARDOSO	000988001	105,10 +	387.199,60 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SIMONE DOS SANTOS FERREIRA 05698733554	000988001	235,48 +	387.435,08 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EWERTON CORREA MELO	000988001	373,47 +	387.808,55 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO CESAR DE MELO TELES	000988001	373,47 +	388.182,02 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE DELI JARDINS COMERCIO DE LTDAALIM	000988001	373,47 +	388.555,49 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HERBERT SANTOS FERREIRA	000988001	78,47 +	388.633,96 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ADILSON SANTOS SANTANA	000988001	63,30 +	388.697,26 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROBERTO DOS SANTOS LIMA 05699349588	000988001	235,48 +	388.932,74 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSELANIA A DIAS	000988001	63,30 +	388.996,04 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX alessandro Otavio Costa Pereira	000988001	63,30 +	389.059,34 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CLAUDIANO GUIMARAES SANTOS	000988001	373,47 +	389.432,81 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wj Estruturas E Producoes Ltda	000988001	63,30 +	389.496,11 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 130 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 130
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCOS DA SILVA ARAGAO	000988001	63,30 +	389.559,41 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 55.041.526 DANIELA LIMA DE SOUZA	000988001	235,48 +	389.794,89 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WASLEY WAGNER DE ALCANTARA ARAUJO	000988001	373,47 +	390.168,36 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATEUS NATANAEL FEITOSA	000988001	63,30 +	390.231,66 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Hortencia Oliveira Silva Santos	000988001	373,47 +	390.605,13 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARIA CONCEICAO CARVALHO MOURA	000988001	373,47 +	390.978,60 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Marcelo Fonseca Costa	000988001	63,30 +	391.041,90 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TACTUS CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	391.415,37 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	000988001	373,47 +	391.788,84 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	000988001	63,30 +	391.852,14 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS VINICIUS MILET	000988001	373,47 +	392.225,61 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Matheus da Silva Galdino	000988001	754,54 +	392.980,15 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rivaldo Silva Andrade Junior	000988001	235,48 +	393.215,63 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDREA ANDRADE DE ABREU	000988001	373,47 +	393.589,10 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rivaldo Silva Andrade Junior	000988001	235,48 +	393.824,58 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lins Cleyton Oliveira Santos	000988001	235,48 +	394.060,06 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROQUELINE LINS SANTOS	000988001	235,48 +	394.295,54 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANILO OLIVEIRA NASCIMENTO	000988001	373,47 +	394.669,01 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE RIBAMAR MENEZES ALBUQUERQUE JUNIOR	000988001	63,30 +	394.732,31 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX M D MOTOS LTDA	000988001	373,47 +	395.105,78 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Francisco de Souza Alves Neto	000988001	63,30 +	395.169,08 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROBSON VIEIRA DOS SANTOS	000988001	235,48 +	395.404,56 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JRS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	000988001	373,47 +	395.778,03 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GUSTAVO B. S. I. DE ADVOCACIA	000988001	126,60 +	395.904,63 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LCK Assessoria Contabil E Financeira Ltda	000988001	373,47 +	396.278,10 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NATAN BATISTA DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	396.651,57 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RAIMUNDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	000988001	373,47 +	397.025,04 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DISTRIBUIDORA DE FRIOS BL LTDA	000988001	373,47 +	397.398,51 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DUARTE	000988001	373,47 +	397.771,98 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 131 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 131
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thiago Atacadista De Alimentos E Cia Ltda	000988001	373,47 +	398.145,45 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCUS PAULO ROSA BARBOSA	000988001	373,47 +	398.518,92 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA	000988001	373,47 +	398.892,39 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS VINICIUS MILET	000988001	373,47 +	399.265,86 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEA CONTABILIDA	000988001	235,48 +	399.501,34 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA CARDOSO	000988001	63,30 +	399.564,64 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thiago dos Santos Gomes	000988001	373,47 +	399.938,11 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DEYSIANE DE JESUS SOUZA	000988001	373,47 +	400.311,58 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RAMISSON NASCIMENTO BEZERRA 82463557591	000988001	235,48 +	400.547,06 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUZIA CESAR PRADO	000988001	373,47 +	400.920,53 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000456	5.253,98 +	406.174,51 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000458	4.022,44 +	410.196,95 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose jurandi dos santos	000988001	235,48 +	410.432,43 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GLAMOUR CAJU MODAS LTDA	000988001	373,47 +	410.805,90 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUNDO DO IPHONE COMERCIO E SERVICO DE TELEFONIA EIRELI ME	000988001	373,47 +	411.179,37 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXATAS CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	411.552,84 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	411.926,31 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GLAUCO EMMANOEL M JESUS	000988001	373,47 +	412.299,78 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUIZ SOARES LIMA	000988001	373,47 +	412.673,25 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DIDIMO PAES DE MENDONCA MARQUES 78913659549	000988001	235,48 +	412.908,73 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MERCADINHO ITABAIANA T & C LTDA	000988001	373,47 +	413.282,20 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Nathaly Silva Anunciacao	000988001	186,73 +	413.468,93 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	413.842,40 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Adeilson Freire dos Santos	000988001	373,47 +	414.215,87 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDRE V F RAMOS VIEIRA	000988001	373,47 +	414.589,34 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cristiano Nascimento Santos	000988001	63,30 +	414.652,64 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 54.179.290 ELIZABETE NERI ROCHA SOUZA	000988001	373,47 +	415.026,11 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DIEGO MACHADO DE ALMEIDA	000988001	186,73 +	415.212,84 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IGOR LIMA BARRETO	000988001	373,47 +	415.586,31 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 132 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 132
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TECHSEG CONS E ASSE EM SEG DO TR	000988001	373,47 +	415.959,78 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX F.E. P LTDA - ME	000988001	373,47 +	416.333,25 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSEFA ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO	000988001	373,47 +	416.706,72 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JABBUR & PRATES SERVICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	000988001	373,47 +	417.080,19 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON SENA ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	000988001	373,47 +	417.453,66 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MANA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	000988001	63,30 +	417.516,96 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX REBOQUES CONFIANCA LTDA ME	000988001	373,47 +	417.890,43 +
10/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	9.990,04 +	427.880,47 +
10/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	5.142,50 +	433.022,97 +
10/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.846,12 +	436.869,09 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FONTES EMPREENDIMENTOS LTDA	000988001	63,30 +	436.932,39 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RCS COMMERCE E SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	437.305,86 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Erick Ruan Santos Lima	000988001	373,47 +	437.679,33 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE V SILVA CIA LTDA	000988001	63,30 +	437.742,63 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDMILSON CORCINIO	000988001	373,47 +	438.116,10 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUFRA TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	000988001	373,47 +	438.489,57 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX W O R SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	000988001	373,47 +	438.863,04 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Silvio Mendonca Bispo	000988001	373,47 +	439.236,51 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ISRAEL LEITE ANDRADE	000988001	235,48 +	439.471,99 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MINERADORA SANTO ANTONIO LTDA	000988001	63,30 +	439.535,29 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AJUMETAIS INDUSTRIA LTDA	000988001	63,30 +	439.598,59 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PERTO NETWORK LTDA	000988001	63,30 +	439.661,89 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Edy Marcio Lima Araujo	000988001	63,30 +	439.725,19 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DROGARIA FTB B COQUEIROS LTDA	000988001	373,47 +	440.098,66 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CINE LASER CINEMAS LTDA	000988001	373,47 +	440.472,13 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX POPULAR	000988001	373,47 +	440.845,60 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE WALLACE BEZERRA DE JESUS	000988001	373,47 +	441.219,07 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose da Silva Lopes	000988001	373,47 +	441.592,54 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXATAS CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	441.966,01 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CHRISTIANA DE AGUIAR ALMEIDA	000988001	373,47 +	442.339,48 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FARMACIA JR SOUZA LTDA	000988001	126,60 +	442.466,08 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 133 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 133
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NORONHA CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL	000988001	373,47 +	442.839,55 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIO CORREIA DE ALCANTARA	000988001	373,47 +	443.213,02 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ADRIANO I ADVOCACIA	000988001	373,47 +	443.586,49 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Antonio Fernando Filho	000988001	63,30 +	443.649,79 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX OSVALDO BRANDAO FILHO	000988001	235,48 +	443.885,27 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WALDIR EVERALDO PORFIRIO DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	444.258,74 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AVANTTI SERVICOS EIRELI	000988001	373,47 +	444.632,21 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALTER OLIVEIRA SOUZA	000988001	373,47 +	445.005,68 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fábio dos Santos	000988001	373,47 +	445.379,15 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Adriana Souza Santos	000988001	235,48 +	445.614,63 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONTEC CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	445.988,10 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE DIEGO SANTOS LOPES	000988001	373,47 +	446.361,57 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIVA CAFETERIA LTDA ME	000988001	373,47 +	446.735,04 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Julio Ferreira	000988001	373,47 +	447.108,51 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX duda marinho	000988001	235,48 +	447.343,99 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	000988001	373,47 +	447.717,46 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JONNATHA DE JESUS SILVA 02811023500	000988001	235,48 +	447.952,94 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMPREENDIMENTOS STAR NEW LTDA	000988001	373,47 +	448.326,41 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DOBRA ENGENHARIA	000988001	373,47 +	448.699,88 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSEFA EDILZA DE SANTANA CONCEICAO	000988001	373,47 +	449.073,35 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALIMA PARTICIPACOES LTDA	000988001	63,30 +	449.136,65 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA MONICA DE LIMA ALMEIDA	000988001	63,30 +	449.199,95 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA MONICA DE LIMA ALMEIDA	000988001	63,30 +	449.263,25 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX H DANTAS COMERCIO NAVEGACAO E	000988001	63,30 +	449.326,55 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WELLINGTON GONCALVES LIMA	000988001	373,47 +	449.700,02 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SHOPPING LIZ COMERCIO ONLINE DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	000988001	63,30 +	449.763,32 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FREDERICO LINHARES CONSTANTINO DA SILVA	000988001	63,30 +	449.826,62 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ACAI AJU LANCHES ESPECIAIS	000988001	373,47 +	450.200,09 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fernanda Figueiredo Barbosa	000988001	373,47 +	450.573,56 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 134 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 134
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IDNEUS DE OLIVEIRA SANTOS 012615035	000988001	63,30 +	450.636,86 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MATHEUS HERMAN SOUZA ABREU	000988001	235,48 +	450.872,34 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RENATA MICHELLE DE ALCANTARA ARAUJO SANTOS	000988001	235,48 +	451.107,82 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSANA RAMOS ALMEIDA	000988001	235,48 +	451.343,30 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DAVID MOURA MILET	000988001	235,48 +	451.578,78 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CSX CONSTRUCOES LTDA	000988001	63,30 +	451.642,08 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA ISLAINE ISIDIA DOS SANTOS	000988001	126,60 +	451.768,68 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE SOARES SANTOS	000988001	373,47 +	452.142,15 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FARMACIA S A DO P DE S D LTDA	000988001	63,30 +	452.205,45 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RUAN C A 08626194595	000988001	235,48 +	452.440,93 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX José Lima Feitosa Júnior	000988001	235,48 +	452.676,41 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE SERGIO BISPO DOS SANTOS	000988001	235,48 +	452.911,89 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 3L SOM E ACESSORIOS LTDA	000988001	373,47 +	453.285,36 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE KUALITY BRASIL EMPRESAS LTDA	000988001	373,47 +	453.658,83 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 3L SOM E ACESSORIOS LTDA	000988001	373,47 +	454.032,30 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COLEGIO CENTENARIO LTDA	000988001	63,30 +	454.095,60 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALINE PEREIRA DO ROSARIO	000988001	235,48 +	454.331,08 +
11/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MYRNA DE ALMEIDA SANTOS 05196376585	000988001	235,48 +	454.566,56 +
11/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	6.098,33 +	460.664,89 +
11/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.685,96 +	464.350,85 +
11/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.247,01 +	465.597,86 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIDA EDUCAÇÃO ENSINO E CURSOS LIVRES LTDA	000988001	373,47 +	465.971,33 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALEX CANARIO DA SILVA	000988001	373,47 +	466.344,80 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AC CONTABILIDADE LTDA ME	000988001	373,47 +	466.718,27 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILBERTO A FH 20188862587	000988001	235,48 +	466.953,75 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FERREIRA CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	467.327,22 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SABYELLE TAMIRIS REVOREDO	000988001	63,30 +	467.390,52 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JUARIENE ALVES DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	467.763,99 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELIZANDRA GORDON BARRETO	000988001	235,48 +	467.999,47 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS MILSTEIN SILVA	000988001	63,30 +	468.062,77 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDILSON NUNES PIMENTEL	000988001	373,47 +	468.436,24 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 135 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 135
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ROBERTO CESAR PIEDADE SANTOS	000988001	373,47 +	468.809,71 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALISSON DAVI BATISTA SILVA	000988001	373,47 +	469.183,18 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AUTOPOSTO MAYARA EIRELI	000988001	63,30 +	469.246,48 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRANKWEDGA ALBERTINA DE SOUZA	000988001	373,47 +	469.619,95 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Artur Antunes dos Santos Menezes	000988001	373,47 +	469.993,42 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEFERSON COSTA LIMA	000988001	373,47 +	470.366,89 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ODAIR JOSE COSTA NASCIMENTO	000988001	105,10 +	470.471,99 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ODAIR JOSE COSTA NASCIMENTO	000988001	105,10 +	470.577,09 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ana Vitoria Darnel Lopes Bonfim	000988001	373,47 +	470.950,56 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rodolfo Felipe de Souza Primo	000988001	63,30 +	471.013,86 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX M&E SERVICOS MEDICOS LTDA	000988001	373,47 +	471.387,33 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	471.760,80 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	471.877,27 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rosevaldo Ribeiro Dos Santos	000988001	373,47 +	472.250,74 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE BRUNO GIORDANO LIMA FERREIRA	000988001	373,47 +	472.624,21 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CENTRO E P JOSE SEB S LTDA EPP	000988001	373,47 +	472.997,68 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXTREMO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	000988001	63,30 +	473.060,98 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RONALD DE SOUZA FARIA	000988001	63,30 +	473.124,28 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jackson Cardoso Dos Santos	000988001	63,30 +	473.187,58 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Marcelo da Silva Lima	000988001	373,47 +	473.561,05 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Murilo dos Santos	000988001	235,48 +	473.796,53 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Deivd Andrade Dantas	000988001	235,48 +	474.032,01 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE GILSON DE ARAUJO SANTOS	000988001	373,47 +	474.405,48 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX POLYANA DE SOUZA RIBEIRO	000988001	373,47 +	474.778,95 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Victor de Oliveira Sousa Guimaraes	000988001	373,47 +	475.152,42 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wesley Brito Matos	000988001	373,47 +	475.525,89 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RAPIDANET TELECOM LTDA	000988001	126,60 +	475.652,49 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANIELLE ALVES DOS SANTOS NERY	000988001	373,47 +	476.025,96 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GELDO G JUNIOR	000988001	373,47 +	476.399,43 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 136 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 136
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX José Augusto Leal Santos	000988001	373,47 +	476.772,90 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCELA DE SA GOUVEIA	000988001	373,47 +	477.146,37 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IPHONE 079 LTDA	000988001	373,47 +	477.519,84 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Acesso 4 Contabilidade Ltda	000988001	373,47 +	477.893,31 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JADSON DE JESUS SENA	000988001	235,48 +	478.128,79 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Uilson Bomfim de Souza	000988001	235,48 +	478.364,27 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCIA DE FRANCA SANTOS	000988001	373,47 +	478.737,74 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Kaio Fabio Santos	000988001	373,47 +	479.111,21 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JESSICA DAIANE SOUZA SANTOS	000988001	235,48 +	479.346,69 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JUARIENE ALVES DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	479.720,16 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DARLAN DOS SANTOS COSTA	000988001	373,47 +	480.093,63 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GIRRESCE SANTOS CARVALHO	000988001	373,47 +	480.467,10 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BENDITA SEJA ACESSO	000988001	373,47 +	480.840,57 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TOP CELL IMPORTS	000988001	373,47 +	481.214,04 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELIANE S NASCIMENTO	000988001	235,48 +	481.449,52 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FCC ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	000988001	373,47 +	481.822,99 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LETICIA 05344181558	000988001	235,48 +	482.058,47 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RISSI C MEDICA LTDA	000988001	373,47 +	482.431,94 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Antonio Airton Bomfim Junior	000988001	373,47 +	482.805,41 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RICARDO ALVES RODRIGUES	000988001	373,47 +	483.178,88 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS VINICIUS MILET	000988001	373,47 +	483.552,35 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANIELA DA SILVA LIMA	000988001	373,47 +	483.925,82 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	000988001	373,47 +	484.299,29 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Maurício Canielas Krause	000988001	235,48 +	484.534,77 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRANCIELLY SANTOS AZEVEDO 06808532516	000988001	235,48 +	484.770,25 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FAGNER S S 01396883584	000988001	235,48 +	485.005,73 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANIEL LUIZ SOUZA SANTOS	000988001	373,47 +	485.379,20 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	485.752,67 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Myllenna dos Santos Ferreira	000988001	373,47 +	486.126,14 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 137 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 137
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELEMAJ ELEVADOR	000988001	373,47 +	486.499,61 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALYSSON MACHADO MENESES	000988001	235,48 +	486.735,09 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE CARLOS SILVA	000988001	373,47 +	487.108,56 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KCM ASSESSORIA E CONS EIRELI	000988001	373,47 +	487.482,03 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANA RAQUEL FONTES CAMPOS	000988001	373,47 +	487.855,50 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INOVVE ASSESSORIA CONTABIL E T	000988001	373,47 +	488.228,97 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Uniao Centro Medico E Diagnostico LTDA	000988001	105,10 +	488.334,07 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FUNDAMENTO EMPREEN	000988001	373,47 +	488.707,54 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DAVI CALCADOS LTDA	000988001	373,47 +	489.081,01 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MIKAELY ALVES FEITOZA	000988001	63,30 +	489.144,31 +
12/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUZINEIDE MOTA HENRIQUE	000988001	373,47 +	489.517,78 +
12/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	7.782,15 +	497.299,93 +
12/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.114,36 +	500.414,29 +
12/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.654,67 +	502.068,96 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE J E J COMERCIO E SERVICOS F LTDA	000988001	373,47 +	502.442,43 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jackssumer Woytyla Santos de Andrade	000988001	63,30 +	502.505,73 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELIANDRO C BENEVIDES	000988001	373,47 +	502.879,20 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDRE YOICHI KUWANO	000988001	373,47 +	503.252,67 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RIT COMPANHIA LTDA	000988001	373,47 +	503.626,14 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLEBERSON ANDRADE SOLUCOES EM MOVEIS	000988001	63,30 +	503.689,44 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DISTRIBUIDORA SEG MASTER ARAPONGAS LTDA	000988001	63,30 +	503.752,74 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DISTRIBUIDORA SEG MASTER ARAPONGAS LTDA	000988001	63,30 +	503.816,04 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSANA RAMOS ALMEIDA	000988001	235,48 +	504.051,52 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX João Miguel Carvalho Caldeira	000988001	63,30 +	504.114,82 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RCB E SERV & IND. LTDA	000988001	63,30 +	504.178,12 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ts Distribuidora Ltda	000988001	63,30 +	504.241,42 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LOTERIA CAIMBA LTDA	000988001	63,30 +	504.304,72 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE J E J COMERCIO E SERVICOS F LTDA	000988001	373,47 +	504.678,19 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Joyce Oliveira Santos	000988001	373,47 +	505.051,66 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX F A SERVICOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA	000988001	373,47 +	505.425,13 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX F A SERVICOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA	000988001	373,47 +	505.798,60 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 138 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 138
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ODONTOMEDCARD CARTAO DE DESCONTOS LTDA	000988001	373,47 +	506.172,07 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE DAVID DOS SANTOS SANTANA	000988001	235,48 +	506.407,55 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEFFERSON QUINTILIANO DE J SILVA	000988001	63,30 +	506.470,85 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DELSON BARROS OLIVEIRA	000988001	373,47 +	506.844,32 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CAROLINA MONTEZUMA DA CRUZ	000988001	373,47 +	507.217,79 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROMULO MONTEIRO SILVA	000988001	63,30 +	507.281,09 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CAIO VINICIUS DOS SANTOS	000988001	63,30 +	507.344,39 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Intelligence Kapital	000988001	373,47 +	507.717,86 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AELSON PEIXOTO GOIS	000988001	63,30 +	507.781,16 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FERNANDO ARAUJO BARRETO E CIA LTDA	000988001	373,47 +	508.154,63 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fvs Servicos Contabeis Ltda	000988001	126,60 +	508.281,23 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCOS ALVES NASCIMENTO	000988001	373,47 +	508.654,70 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDMILSON CORCINIO	000988001	373,47 +	509.028,17 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SB CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDASE	000988001	373,47 +	509.401,64 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KETLLY DE JESUS BISPO 04593716578	000988001	235,48 +	509.637,12 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXCELENCE P S EIRELI	000988001	373,47 +	510.010,59 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ITALO SERGIO SANTOS OLIVEIRA	000988001	373,47 +	510.384,06 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX A3 PLUS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	000988001	373,47 +	510.757,53 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Via Servloc Ltda	000988001	373,47 +	511.131,00 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ITALO SERGIO SANTOS OLIVEIRA	000988001	63,30 +	511.194,30 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VANESSA MILET ALVES	000988001	63,30 +	511.257,60 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CAYNARA SANTOS COSTA	000988001	63,30 +	511.320,90 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	000988001	373,47 +	511.694,37 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CEJ SERVICOS LT	000988001	186,73 +	511.881,10 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose Bispo dos Santos	000988001	373,47 +	512.254,57 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Vinicius Santos de Góis	000988001	373,47 +	512.628,04 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUANA DE JESUS SANTANA	000988001	63,30 +	512.691,34 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Alba Alcantara Tavares	000988001	235,48 +	512.926,82 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROBERTO PEREIRA NUNES	000988001	63,30 +	512.990,12 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 139 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 139
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TACTUS CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	513.363,59 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CESAR VALERIO DE SOUZA	000988001	235,48 +	513.599,07 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VALE COTINGUIBA COS E SERV L	000988001	373,47 +	513.972,54 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL OLIVEIRA DANTAS JUNIOR	000988001	373,47 +	514.346,01 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Major Filtros e Lubrificantes	000988001	373,47 +	514.719,48 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DEYSIANE DE JESUS SOUZA	000988001	373,47 +	515.092,95 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TREVO EMPREENDI	000988001	63,30 +	515.156,25 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Igo Ribeiro Matos	000988001	373,47 +	515.529,72 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000604	4.447,72 +	519.977,44 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000606	5.183,10 +	525.160,54 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000608	4.554,04 +	529.714,58 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000610	4.660,36 +	534.374,94 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000612	4.598,34 +	538.973,28 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000614	4.881,86 +	543.855,14 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000616	4.607,20 +	548.462,34 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE BASILIO GONZAGA DE LIMA	000988001	373,47 +	548.835,81 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELAYNE C B M 04362513531	000988001	235,48 +	549.071,29 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LT	000988001	373,47 +	549.444,76 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GEORGEVAN MACIEL ANJOS	000988001	373,47 +	549.818,23 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANIMAIS CONSULTORIO VETERINARIO E COBRANCA LTDA	000988001	373,47 +	550.191,70 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Manoel Edilson dos Santos	000988001	235,48 +	550.427,18 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AGROPECUARIA SAO JOAO PAULO II LTDA	000988001	373,47 +	550.800,65 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Igow Rafael Dos Santos	000988001	373,47 +	551.174,12 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TRATOR PECAS COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	551.547,59 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TONY VINICIUS LEITE MELO	000988001	373,47 +	551.921,06 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE REVENDA DE GAS MELHOR PRECO LTDA	000988001	373,47 +	552.294,53 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Uniao Centro Medico E Diagnostico LTDA	000988001	373,47 +	552.668,00 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONTEC CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	553.041,47 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EBENEZER SERVICOS COMBINADOS	000988001	373,47 +	553.414,94 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 140 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 140
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRIO CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	553.788,41 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX A M C F SERVICOS LTDA ME	000988001	63,30 +	553.851,71 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE IGOR DO NASCIMENTO	000988001	235,48 +	554.087,19 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SAMUEL A FARIAS ALVES	000988001	373,47 +	554.460,66 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRANCINE KAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	000988001	235,48 +	554.696,14 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXATAS CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	555.069,61 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Eduardo Correia Santos	000988001	235,48 +	555.305,09 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATHEUS MARQUES CERQUEIRA	000988001	373,47 +	555.678,56 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ARS LOCACAO E PREMOLDADOS LTDA	000988001	373,47 +	556.052,03 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARIA GEOVANETE ARAUJO SANTOS	000988001	235,48 +	556.287,51 +
13/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.615,84 +	560.903,35 +
13/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.117,39 +	563.020,74 +
13/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00192011	502.442,43 -	60.578,31 +
13/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	6.740,43 +	67.318,74 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Comercial Nurague Cimentos e Material de	000988001	373,47 +	67.692,21 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA EDUARDA LISBOA SANTOS LEORIANO	000988001	373,47 +	68.065,68 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LENO SANTOS MENESES	000988001	373,47 +	68.439,15 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRUTOS DE GOIAS	000988001	373,47 +	68.812,62 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOELSON BOMFIM DOS SANTOS	000988001	63,30 +	68.875,92 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Mayara Aquino de Santana	000988001	235,48 +	69.111,40 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Douglas Gomes de Andrade	000988001	373,47 +	69.484,87 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE HELENALDO DOS SANTOS	000988001	63,30 +	69.548,17 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	000988001	235,48 +	69.783,65 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE NADJA CRISTINA SILVA MELLO	000988001	373,47 +	70.157,12 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE R FEITOSA	000988001	373,47 +	70.530,59 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ativos Smart Ltda	000988001	186,73 +	70.717,32 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NAILSON RAMOS SANTOS	000988001	373,47 +	71.090,79 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE D S TEIXEIRA LTDA	000988001	373,47 +	71.464,26 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE PAPER & CO DORES LTDA	000988001	373,47 +	71.837,73 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ADRIEU OLIVEIRA MENEZES	000988001	235,48 +	72.073,21 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JANAINA DOS SANTOS	000988001	63,30 +	72.136,51 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 141 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 141
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JANAINA DOS SANTOS	000988001	63,30 +	72.199,81 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ARAGAO ALMEIDA PROVEDORES I. LTDA	000988001	373,47 +	72.573,28 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANA LUCIA DE AGUIAR A SALDANHA	000988001	63,30 +	72.636,58 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FLAVIA PEDROSA SALES	000988001	63,30 +	72.699,88 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MEDUP CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	73.073,35 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Arthur Henrique Verona Fontes	000988001	373,47 +	73.446,82 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE DOS SANTOS MENEZES	000988001	235,48 +	73.682,30 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MDANTAS CONTABILIDADE Administradora De Condominio Ltda	000988001	235,48 +	73.917,78 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Arthur Henrique Verona Fontes	000988001	373,47 +	74.291,25 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERVTEC SOLUCOES LTDA	000988001	63,30 +	74.354,55 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Eduardo Almeida Vilanova	000988001	235,48 +	74.590,03 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE IVAN LIMA TAVARES	000988001	63,30 +	74.653,33 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Arthur Henrique Verona Fontes	000988001	373,47 +	75.026,80 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE CARLOS TEIXEIRA	000988001	373,47 +	75.400,27 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GABRIEL ANDRADE LEITE	000988001	373,47 +	75.773,74 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Murilo dos Santos	000988001	235,48 +	76.009,22 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HELBER DE CARVALHO PACHECO	000988001	63,30 +	76.072,52 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LEONARDO MONTEIRO DE CARVALHO	000988001	373,47 +	76.445,99 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DIOGO CARLOS ALONIO DORES	000988001	235,48 +	76.681,47 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX OSVALDO BRANDAO FILHO	000988001	373,47 +	77.054,94 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GIANNE GRAZIELLE A. N. 05873467528	000988001	373,47 +	77.428,41 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUZINEIDE MOTA HENRIQUE	000988001	235,48 +	77.663,89 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Conteca	000988001	373,47 +	78.037,36 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Conteca	000988001	373,47 +	78.410,83 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IZADORA CARVALHO BARREIROS DE ALMEIDA	000988001	373,47 +	78.784,30 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FERREIRA CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	79.157,77 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Deivd Andrade Dantas	000988001	373,47 +	79.531,24 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AVILA NASC INCORPORACOES LTDA	000988001	373,47 +	79.904,71 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MIKAELY ALVES FEITOZA	000988001	63,30 +	79.968,01 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 142 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 142
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TAISE DANTAS SOUZA	000988001	373,47 +	80.341,48 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX T&K PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS E AGROPECUARIOS LTDA	000988001	373,47 +	80.714,95 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX REMISSON FELIX DE JESUS	000988001	373,47 +	81.088,42 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Yanka Santos Almeida	000988001	235,48 +	81.323,90 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Brenda Franciely Santos Ribeiro	000988001	373,47 +	81.697,37 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCELO BRANCAO LELIS	000988001	754,54 +	82.451,91 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NATANAEL ALVES PEREIRA	000988001	235,48 +	82.687,39 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MICAELY LEITE SANTOS	000988001	373,47 +	83.060,86 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MICAELY LEITE SANTOS	000988001	373,47 +	83.434,33 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JONAS DOS SANTOS	000988001	373,47 +	83.807,80 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MEDUP CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	84.181,27 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRUTOS DE GOIAS	000988001	373,47 +	84.554,74 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WELLINGTON GONCALVES LIMA	000988001	373,47 +	84.928,21 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSIVANIA SANTOS DE SOUZA	000988001	373,47 +	85.301,68 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BEATRIZ MACHADO CAMURCA LIMA	000988001	63,30 +	85.364,98 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HENRY GONZALEZ ROJAS	000988001	373,47 +	85.738,45 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARTA OLIVEIRA DE SANTANA	000988001	235,48 +	85.973,93 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wesley Brito Matos	000988001	373,47 +	86.347,40 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IAMARA SABRINE BARRETO NASCIMENTO	000988001	63,30 +	86.410,70 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AMI ASSISTENCIA	000988001	373,47 +	86.784,17 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NEIDSON CASTRO SILVEIRA	000988001	235,48 +	87.019,65 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE AK AGRO PASTORIL CALDAS LTDA	000988001	373,47 +	87.393,12 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	000988001	754,54 +	88.147,66 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FARMACIA MARTINS LTDA	000988001	373,47 +	88.521,13 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE GILVANIO SANTANA SILVA	000988001	373,47 +	88.894,60 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDIVANIO BISPO DE OLIVEIRA	000988001	63,30 +	88.957,90 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDIVANIO BISPO DE OLIVEIRA	000988001	63,30 +	89.021,20 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMILLY VITORIA DOS SANTOS GONCALVES	000988001	373,47 +	89.394,67 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ACOUGUE E FRIGORIFICO ESTRELA LTDA	000988001	186,73 +	89.581,40 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 143 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 143
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MAYCON SOUZA SANTANA	000988001	373,47 +	89.954,87 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VICTOR VINICIUS MENEZES SOUZA	000988001	373,47 +	90.328,34 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Via Servloc Ltda	000988001	373,47 +	90.701,81 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Talyta Da Silva Souza 01656828502	000988001	373,47 +	91.075,28 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATEUS MELO GOUVEIA	000988001	373,47 +	91.448,75 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CARLOS WAGNER B OLIVEIRA JR	000988001	373,47 +	91.822,22 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE SERGIO DA SILVA FILHO	000988001	63,30 +	91.885,52 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LUCIANA GUIMARAES PRADO SANTANA	000988001	235,48 +	92.121,00 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILDEBERTO FARIAS DANTAS	000988001	373,47 +	92.494,47 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA CAROLINA DA GAMA GOMES 09728483716	000988001	235,48 +	92.729,95 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Gestao E Educacao Em Saude E Seguranca Do Trabalho Ltda	000988001	373,47 +	93.103,42 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cesar da Silva Neto	000988001	373,47 +	93.476,89 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX CARDOSO	000988001	373,47 +	93.850,36 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MATEUS ARAGAO DE SOUZA	000988001	373,47 +	94.223,83 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose Augusto Sales Junior	000988001	373,47 +	94.597,30 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RISSI C MEDICA LTDA	000988001	373,47 +	94.970,77 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ESTRELA C P M H LTDA ME	000988001	63,30 +	95.034,07 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INTEGRUM SOLUCO	000988001	373,47 +	95.407,54 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO RICARDO CHAGAS SOARES	000988001	186,73 +	95.594,27 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX A O S SILVA LTDA	000988001	373,47 +	95.967,74 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Sindiclei de França Souza Silva	000988001	373,47 +	96.341,21 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS	000988001	373,47 +	96.714,68 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE WESLEY PEREIRA DE SOUZA	000988001	373,47 +	97.088,15 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TACIANA LIMA DE SOUZA	000988001	235,48 +	97.323,63 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EMANOEL RIBEIRO DA SILVA	000988001	373,47 +	97.697,10 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EMANOEL RIBEIRO DA SILVA	000988001	373,47 +	98.070,57 +
16/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.166,13 +	100.236,70 +
16/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	6.581,94 +	106.818,64 +
16/12/2024		RESGATE M AUT CDB	00737688	144.241,43 +	251.060,07 +
16/12/2024		RESGATE CDB	00737689	575.347,94 +	826.408,01 +
16/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.229,43 +	828.637,44 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE	000988001	373,47 +	829.010,91 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 144 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 144
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE	000988001	116,47 +	829.127,38 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IMPACTO GYM ACADEMIA LTDA	000988001	373,47 +	829.500,85 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO BRUNO PEREIRA SANTOS LTDA	000988001	63,30 +	829.564,15 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ITALO CORREIA DA SILVA	000988001	373,47 +	829.937,62 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLA ROCHADEL MOREIRA	000988001	373,47 +	830.311,09 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA CLARA SOUZA FERNANDES	000988001	373,47 +	830.684,56 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lindoval Carvalho De Araujo	000988001	235,48 +	830.920,04 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MM S E LOCACOES	000988001	63,30 +	830.983,34 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Caio Santos Almeida	000988001	373,47 +	831.356,81 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	831.730,28 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Conteca	000988001	373,47 +	832.103,75 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE ANTONINO DE ALMEIDA F JUNIOR	000988001	373,47 +	832.477,22 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Tayson Tarantelly Aragao Santos	000988001	105,10 +	832.582,32 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE ANTONINO DE ALMEIDA F JUNIOR	000988001	63,30 +	832.645,62 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX A2 S A E LTDA. - EPP	000988001	373,47 +	833.019,09 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DOMINIUM C LTDA	000988001	373,47 +	833.392,56 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COMERCIAL MSM LTDA ME	000988001	235,48 +	833.628,04 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 49.466.205 MARTA MARIA DE SOUZA NUNES	000988001	373,47 +	834.001,51 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MEDUP CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	834.374,98 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Vinicius de Sousa Santos	000988001	235,48 +	834.610,46 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IMPERIAL FARMACEUTICA LTDA ME	000988001	373,47 +	834.983,93 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Maria de Lourdes Rodrigues Dantas Santos	000988001	373,47 +	835.357,40 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COMERCIAL GLP SANTO ANTONIO LTDA	000988001	63,30 +	835.420,70 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO BOSCO L VIEIRA	000988001	63,30 +	835.484,00 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Mayke Santos Santana	000988001	63,30 +	835.547,30 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON HENRIQUE R BATISTA	000988001	373,47 +	835.920,77 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON HENRIQUE R BATISTA	000988001	373,47 +	836.294,24 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRANIL PERSONALIZACAO DE RODAS	000988001	373,47 +	836.667,71 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANTONIO XISTO DOS SANTOS NETO	000988001	373,47 +	837.041,18 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 145 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 145
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX G & D CURSOS TREINAMENTOS	000988001	660,85 +	837.702,03 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wilton Santos	000988001	105,10 +	837.807,13 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Sergityres	000988001	373,47 +	838.180,60 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUCAS SANTOS ARAUJO	000988001	235,48 +	838.416,08 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEXANDRE SILVA COUTINHO	000988001	373,47 +	838.789,55 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALAN S R CAVALCANTE	000988001	373,47 +	839.163,02 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FKF MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA	000988001	373,47 +	839.536,49 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JORGE FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA	000988001	63,30 +	839.599,79 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX CARDOSO	000988001	373,47 +	839.973,26 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX I9TI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA I	000988001	126,60 +	840.099,86 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PASSOS ABOIM COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	840.473,33 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MED PORTO SAUDE	000988001	63,30 +	840.536,63 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUCIO DE ARAUJO AMARINHO	000988001	63,30 +	840.599,93 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CAL CONSTRUCOES EIRELI	000988001	63,30 +	840.663,23 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANGELA MARIA P MOURA	000988001	63,30 +	840.726,53 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUCIO DE ARAUJO AMARINHO	000988001	63,30 +	840.789,83 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jose Onaldo Araujo Santos	000988001	235,48 +	841.025,31 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Paulo Cesar Dos Santos Mecena	000988001	235,48 +	841.260,79 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RICARDO REIS VALADARES	000988001	316,50 +	841.577,29 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MEDBPO CONSULTORIA E ASSESSORI	000988001	373,47 +	841.950,76 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RICARDO REIS VALADARES	000988001	379,80 +	842.330,56 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Samuel Dias de Jesus	000988001	373,47 +	842.704,03 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Luciana de Goes Correa	000988001	373,47 +	843.077,50 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WSOUZA CONTABIL LTDA	000988001	373,47 +	843.450,97 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ATACADAO DA ECONOMIA LTDA	000988001	373,47 +	843.824,44 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VERCOSA TECNOLOGIA L	000988001	373,47 +	844.197,91 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LEONARDO FARIA REBOUCAS	000988001	373,47 +	844.571,38 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AUTO POSTO SAO ROQUE LTDA	000988001	63,30 +	844.634,68 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WSOUZA CONTABIL LTDA	000988001	373,47 +	845.008,15 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 146 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 146
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERPAF FERRAGENS E FERRAM	000988001	373,47 +	845.381,62 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO	000988001	373,47 +	845.755,09 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE BORGES LIMA ME	000988001	235,48 +	845.990,57 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE GELIANE SANTOS FARIAS	000988001	235,48 +	846.226,05 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TATIANA SOUZA SILVA MENESES	000988001	373,47 +	846.599,52 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEXANDRE M A TAVARES	000988001	235,48 +	846.835,00 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RISSI C MEDICA LTDA	000988001	373,47 +	847.208,47 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE SERGIO BISPO DOS SANTOS	000988001	235,48 +	847.443,95 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	000988001	63,30 +	847.507,25 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE UELITON SILVA DE SOUZA	000988001	373,47 +	847.880,72 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX R M CACULA LTDA	000988001	373,47 +	848.254,19 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fabiola Castro Dantas Gama	000988001	63,30 +	848.317,49 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	000988001	63,30 +	848.380,79 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDMILSON CORCINIO	000988001	373,47 +	848.754,26 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	000988001	373,47 +	849.127,73 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DENILSON OLIVEIRA JESUS	000988001	186,74 +	849.314,47 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Emanuela Costa do Nascimento	000988001	373,47 +	849.687,94 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DG CONSTRUCOES LTDA	000988001	373,47 +	850.061,41 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIDAM HOTEL ARACAJU LTDA	000988001	373,47 +	850.434,88 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILVANIA RAMOS DE JESUS	000988001	373,47 +	850.808,35 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX A D ACESSORIOS E SUPORTE EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA	000988001	373,47 +	851.181,82 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEREZINHA MENDONCA	000988001	63,30 +	851.245,12 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARIA FABIOLA FRAGA T TEIXEIRA	000988001	235,48 +	851.480,60 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELAINE SANTOS BOMFIM	000988001	373,47 +	851.854,07 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Dayse Sousa de Andrade	000988001	63,30 +	851.917,37 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Nped Servicos De Saude Ltda	000988001	63,30 +	851.980,67 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FRANKWEDGA ALBERTINA DE SOUZA	000988001	373,47 +	852.354,14 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DIEGO N RIBEIRO	000988001	63,30 +	852.417,44 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 48.762.161 EDUARDO DOS SANTOS ALVES	000988001	373,47 +	852.790,91 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 147 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 147
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARATA SUCOS NORDESTE	000988001	373,47 +	853.164,38 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TUDO T DE P E P LTDACOM.	000988001	373,47 +	853.537,85 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LIFE AUTOMOVEIS LTDA	000988001	373,47 +	853.911,32 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON GONCALVES MARTINS	000988001	235,48 +	854.146,80 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO	000988001	373,47 +	854.520,27 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEREZA RACHEL DOS SANTOS ROCHA LTDA	000988001	63,30 +	854.583,57 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NILDA HAILLYNE SAMPAIO OLIVEIRA GOMES	000988001	373,47 +	854.957,04 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DROGARIA FTB ATALAIA LTDA	000988001	63,30 +	855.020,34 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDNALDO DOS SANTOS SANTIAGO	000988001	373,47 +	855.393,81 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MEDUP CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	855.767,28 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX STUDIO ICONE	000988001	373,47 +	856.140,75 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATHEUS DA SILVA SANTOS	000988001	63,30 +	856.204,05 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fabricia Santos Ramos	000988001	63,30 +	856.267,35 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Tarsila Melo Soares Ponce De Leon	000988001	373,47 +	856.640,82 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jean Max Barreto Bispo	000988001	373,47 +	857.014,29 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILVAN DA SILVA BARRETO	000988001	373,47 +	857.387,76 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUCAS SANTOS FONTES	000988001	235,48 +	857.623,24 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSIENE MENEZES DE OLIVEIRA	000988001	235,48 +	857.858,72 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALTER RUBENS ALCANTARA S SOBRINHO	000988001	373,47 +	858.232,19 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KARINA SAMPAIO MOURA	000988001	373,47 +	858.605,66 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSEMAR DEOLINDO ROSA DE OLIVEIRA 8	000988001	373,47 +	858.979,13 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSEMAR DEOLINDO ROSA DE OLIVEIRA 8	000988001	63,30 +	859.042,43 +
17/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	8.453,11 +	867.495,54 +
17/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.838,51 +	871.334,05 +
17/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.292,87 +	874.626,92 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00192011	144.188,93 -	730.437,99 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILVAN SANTOS SILVA	000988001	235,48 +	730.673,47 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ZAGONEL S.A.	000988001	373,47 +	731.046,94 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX THATIANE PASSOS DALBOSCO	000988001	373,47 +	731.420,41 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fabiana Santos Menezes Da Silva	000988001	373,47 +	731.793,88 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANA PAULA SANTOS DANTAS	000988001	235,48 +	732.029,36 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 148 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 148
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA CLARA SOUZA FERNANDES	000988001	373,47 +	732.402,83 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Gabriel Silva Sandes	000988001	63,30 +	732.466,13 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Carlos Vagner Souza dos Santos	000988001	373,47 +	732.839,60 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LAELSON RIBEIRO	000988001	63,30 +	732.902,90 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JAIRO LOBAO DE MENEZES	000988001	373,47 +	733.276,37 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXTREMO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	000988001	373,47 +	733.649,84 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MB COMERCIO DE DOCES E SALGADO	000988001	63,30 +	733.713,14 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA	000988001	105,10 +	733.818,24 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIA	000988001	373,47 +	734.191,71 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fvs Servicos Contabeis Ltda	000988001	63,30 +	734.255,01 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ACR AMBIENTAL LTDA	000988001	63,30 +	734.318,31 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CURSO FIQ LTDA EPP	000988001	373,47 +	734.691,78 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDRE LUIZ FELIZOLA DOS SANTOS	000988001	63,30 +	734.755,08 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSEMAR DEOLINDO ROSA DE OLIVEIRA 8	000988001	63,30 +	734.818,38 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SAMUEL LUIZ DOS SANTOS SOUSA	000988001	373,47 +	735.191,85 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LIVIA CARLA ALVES BARCELOS OLIVEIRA SERVICOS EM PSICOLOGIA	000988001	235,48 +	735.427,33 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLAUDIR SOUZA COSTA	000988001	235,48 +	735.662,81 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rosana De Jesus Santos Santana	000988001	373,47 +	736.036,28 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RODRIGUES E RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	000988001	63,30 +	736.099,58 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FLAUBER VIEIRA FERREIRA	000988001	373,47 +	736.473,05 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX UNHA & COR LTDA - ME	000988001	63,30 +	736.536,35 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MS Contabilidade Ltda	000988001	373,47 +	736.909,82 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VARJAO COSTA ENGENHA	000988001	63,30 +	736.973,12 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cândido Fernando Ferreira Nascimento	000988001	373,47 +	737.346,59 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PEDRO HERLON RODRIGUES MATOS	000988001	373,47 +	737.720,06 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LORHAINE B SIQUEIRA LIRIO	000988001	235,48 +	737.955,54 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MP CONSTRUCOES LTDA	000988001	373,47 +	738.329,01 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ORLEANDERSON SANTOS SILVA	000988001	189,90 +	738.518,91 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VICTOR FONSECA MANDARINO	000988001	373,47 +	738.892,38 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 149 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 149
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELAYNE C B M 04362513531	000988001	235,48 +	739.127,86 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCIO FERNANDO DOS SANTOS	000988001	235,48 +	739.363,34 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lucas Gonzaga Dos Santos Costa	000988001	373,47 +	739.736,81 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX George Andrey Darella	000988001	63,30 +	739.800,11 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Docnacional	000988001	63,30 +	739.863,41 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SILVANA FERREIRA SANTOS	000988001	373,47 +	740.236,88 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JF Conservacoes e Engenharia	000988001	373,47 +	740.610,35 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX REGINA COELI DE PAULA FERNANDEZ 606	000988001	373,47 +	740.983,82 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO COSTA ANDRADE	000988001	373,47 +	741.357,29 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PANIFICACAO SOARES LTDA	000988001	63,30 +	741.420,59 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANDERSON SENA DA SILVA	000988001	373,47 +	741.794,06 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Josefa Guimarães Fonseca Santana	000988001	63,30 +	741.857,36 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WD P FARMACEUT LTDA	000988001	63,30 +	741.920,66 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	742.294,13 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	742.410,60 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RANDREY VILAR DE JESUS	000988001	373,47 +	742.784,07 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CICERO BELMOND DE S HENRIQUE	000988001	235,48 +	743.019,55 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Magno Souza Fonseca	000988001	373,47 +	743.393,02 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WENDELL N VASCONCELOS	000988001	373,47 +	743.766,49 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SOLANGE SILVA DA CRUZ	000988001	373,47 +	744.139,96 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lins Cleyton Oliveira Santos	000988001	63,30 +	744.203,26 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX STEFANNY MARIA LEAO BEZERRA	000988001	235,48 +	744.438,74 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VSM A IMOVEIS LTDA	000988001	373,47 +	744.812,21 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CENTRAL DO SUPLEMENTO MERCADO	000988001	373,47 +	745.185,68 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GR ACADEMIA DE SAUDE	000988001	373,47 +	745.559,15 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Adrielson Celestino de Carvalho	000988001	373,47 +	745.932,62 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PETROX DISTRIBUIDORA LTDA	000988001	63,30 +	745.995,92 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE HARMONIE FISIOTERAPIA LTDA	000988001	373,47 +	746.369,39 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EDSON ALVES FILHO	000988001	235,48 +	746.604,87 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 150 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 150
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DROGRARIA FTB S PREMIO LTDA	000988001	373,47 +	746.978,34 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MAZZOTTI S M LTDA	000988001	373,47 +	747.351,81 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANILO CESAR SANTOS SILVA	000988001	373,47 +	747.725,28 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SYDNEY WALDEMAR LIMA NETO	000988001	63,30 +	747.788,58 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLAUDIA FERNANDA DA ROCHA SOARES 04897004543	000988001	373,47 +	748.162,05 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Clinica Renascenca S/a	000988001	754,54 +	748.916,59 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANIEL MENEZES ROCHA	000988001	63,30 +	748.979,89 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	235,48 +	749.215,37 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GLEIDSON LIMA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	749.588,84 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIANA RAFAELA MENDONCA CHAGAS	000988001	373,47 +	749.962,31 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GUTEMBERG NOGUEIRA DE ARAUJO	000988001	63,30 +	750.025,61 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SMB CONSULTORIA LTDA - ME	000988001	373,47 +	750.399,08 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONSTRUTORA BELCA	000988001	63,30 +	750.462,38 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALEXANDRE F M SOUZA	000988001	373,47 +	750.835,85 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE BORGES LIMA ME	000988001	189,90 +	751.025,75 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cassiano Passos Prado	000988001	235,48 +	751.261,23 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS VINICIUS CARVALHO LOBAO	000988001	235,48 +	751.496,71 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JANILTON SANTOS SILVA	000988001	235,48 +	751.732,19 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANILO DE ALMEIDA BATISTA	000988001	373,47 +	752.105,66 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MDANTAS CONTABILIDADE Administradora De Condominio Ltda	000988001	373,47 +	752.479,13 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDISS APOIO EMPRESARIAL LTDA	000988001	373,47 +	752.852,60 +
18/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Robert Mateus dos Santos	000988001	373,47 +	753.226,07 +
18/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	8.045,44 +	761.271,51 +
18/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.390,49 +	765.662,00 +
18/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.504,44 +	770.166,44 +
18/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00192011	575.336,79 -	194.829,65 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JEFFERSON SANTOS LIMA	000988001	105,10 +	194.934,75 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PEDRO F A JUNIOR	000988001	253,20 +	195.187,95 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX METAL STA LTDA	000988001	373,47 +	195.561,42 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lanusia da Silva Matos	000988001	235,48 +	195.796,90 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX REINALDO DO ROSARIO LIMA	000988001	373,47 +	196.170,37 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 151 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 151
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE PEDRO VICTORIO DAUD	000988001	63,30 +	196.233,67 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABRICIO SOUZA BARRETO	000988001	373,47 +	196.607,14 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thiago da silva cavalcante	000988001	373,47 +	196.980,61 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Larissa Costa Oliveira	000988001	373,47 +	197.354,08 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONTABILIDADE ALFA S/S LTDA	000988001	373,47 +	197.727,55 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONTABILIDADE ALFA S/S LTDA	000988001	116,47 +	197.844,02 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONTABILIDADE ALFA S/S LTDA	000988001	116,47 +	197.960,49 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIO ROBERTO B	000988001	63,30 +	198.023,79 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX UEYNIE PINTO DANTAS	000988001	235,48 +	198.259,27 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX L C Oliveira Ltda	000988001	126,60 +	198.385,87 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMPORIO DOS DOCES LTDA	000988001	373,47 +	198.759,34 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ROSILVANIA DE GOIS RIBEIRO FONTES	000988001	373,47 +	199.132,81 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX W W TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	000988001	63,30 +	199.196,11 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INNOVARE PROCESSAMENTOS DADOS EI	000988001	373,47 +	199.569,58 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MB DENTAL COMERCIO LTDA ME	000988001	63,30 +	199.632,88 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TRUCK CENTER SAO JOAO LTDA	000988001	373,47 +	200.006,35 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANA RAQUEL FONTES CAMPOS	000988001	63,30 +	200.069,65 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Karen Mayane Góis do Livramento	000988001	235,48 +	200.305,13 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Alberto Piedade Santos Lima	000988001	235,48 +	200.540,61 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FRANKLIN BYRON SILVA F VASCONCELOS	000988001	373,47 +	200.914,08 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALEXANDRE MACEDO SOBRAL	000988001	373,47 +	201.287,55 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ADELIA FRANCA SANTOS	000988001	373,47 +	201.661,02 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONSTRUSIM EMPR	000988001	373,47 +	202.034,49 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EWERTON CORREA MELO	000988001	63,30 +	202.097,79 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IZABELLE VICTORIA NUNES SANTOS	000988001	63,30 +	202.161,09 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERGISPORTE COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	202.534,56 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SOLLUT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	000988001	63,30 +	202.597,86 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RAFAEL EUGENIO DULLIUS	000988001	373,47 +	202.971,33 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Alan Santos Conceição	000988001	373,47 +	203.344,80 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 152 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 152
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CONQUISTA C S E I LTDA	000988001	63,30 +	203.408,10 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS VINICIUS MILET	000988001	235,48 +	203.643,58 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VINICIUS OLIVEIRA SILVA	000988001	126,60 +	203.770,18 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CARLOS NATHAN ANDRADE DE OLIVEIRA LTDA	000988001	373,47 +	204.143,65 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA MARIA DE JESUS SANTOS	000988001	235,48 +	204.379,13 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	204.752,60 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARIA LUIZA DA CONCEICAO SANTOS	000988001	373,47 +	205.126,07 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RAFAEL VICENTE BARLETTA SPACCA	000988001	373,47 +	205.499,54 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DROGARIAS ULTRA POPULAR FAROLA	000988001	373,47 +	205.873,01 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROSE MARY SANTOS TRINDADE	000988001	373,47 +	206.246,48 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELLEN CAROLINE C BRANDAO	000988001	235,48 +	206.481,96 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SUZANA MARIA MONTEIRO	000988001	63,30 +	206.545,26 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE RAFAEL SANDES SAMPAIO	000988001	63,30 +	206.608,56 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VIEIRAS CONSTRUCOES E E LTDA	000988001	373,47 +	206.982,03 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VIEIRAS CONSTRUCOES E E LTDA	000988001	373,47 +	207.355,50 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PABLO SILVA DE SANTANA	000988001	235,48 +	207.590,98 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Julio Henrique Abreu da Cruz	000988001	316,50 +	207.907,48 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE IGOR FILIPE DOS SANTOS COSTA	000988001	373,47 +	208.280,95 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JAELSON SANTOS FEITOSA	000988001	373,47 +	208.654,42 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALERIA LOPES DOS SANTOS	000988001	373,47 +	209.027,89 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DEYSIANE DE JESUS SOUZA	000988001	235,48 +	209.263,37 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALERIA LOPES DOS SANTOS	000988001	373,47 +	209.636,84 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE RONILSON SANTOS	000988001	373,47 +	210.010,31 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JC COMBUSTIVEIS LIMITADA	000988001	63,30 +	210.073,61 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WASHINGTON MACEDO CRUZ	000988001	373,47 +	210.447,08 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Michael Jackson Pereira Franklin	000988001	235,48 +	210.682,56 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERVICOS DE TURISMO	000988001	235,48 +	210.918,04 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX UNIVERSO SER TERC LTDA	000988001	373,47 +	211.291,51 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JUARIENE ALVES DE OLIVEIRA	000988001	63,30 +	211.354,81 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 153 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 153
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Carvalho Contabilidade	000988001	235,48 +	211.590,29 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROMARIO MONTEIRO CORREIA	000988001	63,30 +	211.653,59 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS JOSE PRADO DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	212.027,06 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRUNO DE JESUS CARVALHO 07377395508	000988001	373,47 +	212.400,53 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX D & C CONSTRUCOES LTDA	000988001	373,47 +	212.774,00 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE SERGIO BISPO DOS SANTOS	000988001	373,47 +	213.147,47 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RODRIGO VARJAO SANTANA	000988001	373,47 +	213.520,94 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CENTRAL DO SERTAO LTDA	000988001	373,47 +	213.894,41 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE THIARA PRISCILLA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	214.267,88 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GOODS LANCHES E BUFE	000988001	63,30 +	214.331,18 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GOODS LANCHES E BUFE	000988001	126,60 +	214.457,78 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELISANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	214.831,25 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS RAMALHO	000988001	63,30 +	214.894,55 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUZINEIDE MOTA HENRIQUE	000988001	235,48 +	215.130,03 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Maísa Carla Cunha Barreto	000988001	235,48 +	215.365,51 +
19/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ADRIANA DE ARAUJO SANTOS	000988001	373,47 +	215.738,98 +
19/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	14.139,96 +	229.878,94 +
19/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.292,73 +	232.171,67 +
19/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.528,20 +	234.699,87 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EDUARDO FREIRE SOUZA	000988001	235,48 +	234.935,35 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MANOEL AUGUSTO FRAGA DINIZ	000988001	63,30 +	234.998,65 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Weverton Dos Santos	000988001	235,48 +	235.234,13 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EWERTON CORREA MELO	000988001	373,47 +	235.607,60 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE HAMILTON SOBRAL CARVALHO	000988001	373,47 +	235.981,07 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CELSO HIROSHI HAYASI	000988001	373,47 +	236.354,54 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROGERIO B DE J ENG E AUT LTDA	000988001	373,47 +	236.728,01 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SOUL FIT ESPORTE LTDA	000988001	373,47 +	237.101,48 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Igow Rafael Dos Santos	000988001	373,47 +	237.474,95 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BARBOSA & MELO SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	237.848,42 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX D CAMPOS CONS CONT EMPR EIRELI	000988001	373,47 +	238.221,89 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX D CAMPOS CONS CONT EMPR EIRELI	000988001	373,47 +	238.595,36 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 154 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 154
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CAXICO & MACEDO A ASSOCIADOS	000988001	189,90 +	238.785,26 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARATA IND EMBALAGENS LTD	000988001	373,47 +	239.158,73 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX S CONTABIL LTDA ME	000988001	373,47 +	239.532,20 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jabes Oliveira da Silva	000988001	126,60 +	239.658,80 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 56162247 LUCIANA GARCIA PERES	000988001	235,48 +	239.894,28 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BORBOREMA PUBLICIDADE LTDA	000988001	63,30 +	239.957,58 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE THIARA PRISCILLA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	240.331,05 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ECCONUS CONSULTORIA E T LTDA	000988001	373,47 +	240.704,52 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Iesca de Oliveira Britto	000988001	63,30 +	240.767,82 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE BIANCA ROBERTA SANTOS RAMOS MACHADO	000988001	373,47 +	241.141,29 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS	000988001	235,48 +	241.376,77 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JUAN PABLO SANTOS OLIVEIRA	000988001	63,30 +	241.440,07 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ITA BOLOS LTDA	000988001	373,47 +	241.813,54 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Danusa Souza Alves da Silva	000988001	63,30 +	241.876,84 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDGAR SOUZA SILVA	000988001	63,30 +	241.940,14 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Estanislaw Victor Santos	000988001	235,48 +	242.175,62 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE PRICILA OLIVEIRA CARVALHO	000988001	373,47 +	242.549,09 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Vittoria Macedo Vanin	000988001	235,48 +	242.784,57 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ROBERTO VIEIRA LIMA	000988001	373,47 +	243.158,04 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE D MAINHA BEACH CLUB BAR LTDA	000988001	373,47 +	243.531,51 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX silveira iphones	000988001	373,47 +	243.904,98 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J CARVALHO SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	244.278,45 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Cooperativa De Trabalho Do Estado De Sergipe Servicoop	000988001	660,85 +	244.939,30 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX 57040136 JESSICA RAMOS ROCHA	000988001	235,48 +	245.174,78 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RGC FENIX A D EIRELI EPP	000988001	754,54 +	245.929,32 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Joanison Oliveira Araújo	000988001	373,47 +	246.302,79 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CLESE LAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	246.676,26 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCUS VINICIUS MILET	000988001	373,47 +	247.049,73 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Simone Da Luz Moura	000988001	105,10 +	247.154,83 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 155 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 155
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ITA A.FRANCO - DOCES E SALGADO	000988001	373,47 +	247.528,30 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO IZAIAS IMOVEIS LTDA ME	000988001	373,47 +	247.901,77 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COOPERATIVA DE CONSUMO C.V.D.P. - MASTER TRUCK	000988001	754,54 +	248.656,31 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RICARDO SILVA DOS SANTOS	000988001	373,47 +	249.029,78 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	249.403,25 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Gutemberg Nogueira de Araujo	000988001	63,30 +	249.466,55 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX OSVALDO BRANDAO FILHO	000988001	373,47 +	249.840,02 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONSTRUTORA LIDER LTDA	000988001	63,30 +	249.903,32 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000462	5.218,54 +	255.121,86 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000464	4.554,04 +	259.675,90 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000466	4.314,82 +	263.990,72 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000468	5.883,04 +	269.873,76 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000470	4.226,22 +	274.099,98 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000472	5.590,66 +	279.690,64 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COMERCIO E SERVICOS DE ESQUADR	000988001	373,47 +	280.064,11 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLOS DANIEL TAVARES DE MENEZES	000988001	373,47 +	280.437,58 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA MARIA DE JESUS SANTOS	000988001	373,47 +	280.811,05 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PEDRO GUILHERME ESTEVES SILVA	000988001	63,30 +	280.874,35 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NADILSON COSTA SANTOS	000988001	235,48 +	281.109,83 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAGAO	000988001	373,47 +	281.483,30 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	000988001	373,47 +	281.856,77 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATHEUS REZENDE MENEZES	000988001	373,47 +	282.230,24 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Luana de Jesus Santana	000988001	754,54 +	282.984,78 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SANDRO ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	283.358,25 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALMIR BORGES DE JESUS	000988001	373,47 +	283.731,72 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Fabiana Reis de Araujo Santos	000988001	373,47 +	284.105,19 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 043	TED SPB-STR 376 0001 000000105180-2 BOA VISTA SERVICOS S.A. 11.725.176/0001-27	000000852	4.669,22 +	288.774,41 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILVAN LAZARO DA SILVA	000988001	235,48 +	289.009,89 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LATICINIOS SANTA MARIA LTDA	000988001	63,30 +	289.073,19 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 156 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 156
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wj Estruturas E Producoes Ltda	000988001	373,47 +	289.446,66 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Wj Estruturas E Producoes Ltda	000988001	373,47 +	289.820,13 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ROSANGELA VIEIRA DE MELO	000988001	373,47 +	290.193,60 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ROBERTO CESAR PIEDADE SANTOS	000988001	373,47 +	290.567,07 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX INSTITUTO SAO BRAS	000988001	373,47 +	290.940,54 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE FELIPE MIRANDA SILVA	000988001	63,30 +	291.003,84 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LA GEA COLLEZIONE EIRELI	000988001	373,47 +	291.377,31 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Dms Iluminacao Em Leds Ltda	000988001	373,47 +	291.750,78 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONAJ ENGENHARIA	000988001	63,30 +	291.814,08 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VINICIUS PRAZERES MONTEIRO	000988001	373,47 +	292.187,55 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IDECO 03	000988001	373,47 +	292.561,02 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IDECO 03	000988001	373,47 +	292.934,49 +
20/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	7.085,81 +	300.020,30 +
20/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.220,60 +	304.240,90 +
20/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.218,03 +	306.458,93 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA CLARA SOUZA FERNANDES	000988001	373,47 +	306.832,40 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PAULO RICARDO CHAGAS SOARES	000988001	63,30 +	306.895,70 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MIKAELLE NOEMIA FERNANDEZ OLIVEIRA	000988001	373,47 +	307.269,17 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RITA C C D SCHLEBINGER	000988001	373,47 +	307.642,64 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIO SERGIO PASSOS NASCIMENTO	000988001	373,47 +	308.016,11 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NICE TRANSPORTES E SERVICOS EM GERAL	000988001	186,73 +	308.202,84 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lindoval Carvalho De Araujo	000988001	235,48 +	308.438,32 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PEDRO GUILHERME ESTEVES SILVA	000988001	63,30 +	308.501,62 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Samuel Dias de Jesus	000988001	373,47 +	308.875,09 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLA ROCHADEL MOREIRA	000988001	373,47 +	309.248,56 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCOS BARRETO GOIS	000988001	63,30 +	309.311,86 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BEATRIZ MACHADO CAMURCA LIMA	000988001	373,47 +	309.685,33 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA MARIA DE JESUS SANTOS	000988001	235,48 +	309.920,81 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARIA FREIRES DE ANDRADE	000988001	373,47 +	310.294,28 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDRE DO NASCIMENTO DIAS	000988001	63,30 +	310.357,58 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CLESE LAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	310.731,05 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 157 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 157
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONSUPER CONT E ASSESSORIA	000988001	373,47 +	311.104,52 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILVAN FELIX DO VALE	000988001	63,30 +	311.167,82 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONNAT CONSULTO	000988001	373,47 +	311.541,29 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Lenilson Lima Mota Supermercado Ltda	000988001	373,47 +	311.914,76 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DELPHINO CAVALCANTE NETO	000988001	373,47 +	312.288,23 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON SANTOS DE CERQUEIRA	000988001	373,47 +	312.661,70 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA PAULA FONTES QUERINO	000988001	373,47 +	313.035,17 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J FERREIRA GRAFICA E COM LTDA	000988001	63,30 +	313.098,47 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROBERTO LISBOA ANDRADE	000988001	235,48 +	313.333,95 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ODAIR JOSE COSTA NASCIMENTO	000988001	63,30 +	313.397,25 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CENTRO DE TRATAMENTO PARA	000988001	373,47 +	313.770,72 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MF EMPREEND AUTOMOTIVOS LTDA	000988001	373,47 +	314.144,19 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ITA BUFFET SERV APOIO A FESTAS	000988001	373,47 +	314.517,66 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ISRAEL LEITE ANDRADE	000988001	235,48 +	314.753,14 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO	000988001	373,47 +	315.126,61 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SIVANIRA MOTA CARVALHO	000988001	373,47 +	315.500,08 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Ellen de Jesus Santos Oliveira	000988001	63,30 +	315.563,38 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IMK Contabilidade	000988001	373,47 +	315.936,85 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ISRAEL LEITE ANDRADE	000988001	235,48 +	316.172,33 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LEVI CONSULTAS E EXAMES LTDA	000988001	373,47 +	316.545,80 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jennifer Francisca dos Santos	000988001	373,47 +	316.919,27 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELLEN CAROLINE C BRANDAO	000988001	235,48 +	317.154,75 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE THIAGO GUIMARAES SILVA	000988001	235,48 +	317.390,23 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROUSE CLEIDE SOUZA SOARES	000988001	253,20 +	317.643,43 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCONI DE OLIVEIRA LIMA	000988001	373,47 +	318.016,90 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCONI DE OLIVEIRA LIMA	000988001	116,47 +	318.133,37 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jonas Jerdyjan Gomes Ferreira	000988001	373,47 +	318.506,84 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE FERREIRA CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	318.880,31 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LABORATORIO DE PAT CIRUG E CIT LTDA	000988001	373,47 +	319.253,78 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 158 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 158
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ZENIT ENGENHARIA	000988001	63,30 +	319.317,08 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Valdir Andrade de Melo	000988001	373,47 +	319.690,55 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONSTRUART ENGENHARIA LTDA	000988001	373,47 +	320.064,02 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MBA COMUNICACAO	000988001	373,47 +	320.437,49 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TRILHA PROPAGANDA	000988001	373,47 +	320.810,96 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TRILHA PROPAGANDA	000988001	373,47 +	321.184,43 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TRILHA PROPAGANDA	000988001	373,47 +	321.557,90 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA	000988001	373,47 +	321.931,37 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLIN ORL DR JEFERSON LTDA	000988001	373,47 +	322.304,84 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Joaquim Moreira Neto	000988001	63,30 +	322.368,14 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX A D MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA	000988001	373,47 +	322.741,61 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Joaquim Moreira Neto	000988001	63,30 +	322.804,91 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JORGE EDUARDO MENEZES ALMEIDA SOUZA	000988001	235,48 +	323.040,39 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PETRONILHO FERREIRA BARBOSA FILHO	000988001	63,30 +	323.103,69 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GABRIEL NEVES DO AMARAL COSTA	000988001	235,48 +	323.339,17 +
23/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	8.265,72 +	331.604,89 +
23/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.872,70 +	335.477,59 +
23/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	5.258,73 +	340.736,32 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE FELIPE MIRANDA SILVA	000988001	63,30 +	340.799,62 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Conteca	000988001	373,47 +	341.173,09 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ROMIKSON NASCIMENTO PEREIRA	000988001	63,30 +	341.236,39 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX POSTO SOBO LTDA	000988001	63,30 +	341.299,69 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSEFA EDILZA DE SANTANA CONCEICAO	000988001	373,47 +	341.673,16 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ALEXANDRE TEIXEIRA DE JESUS	000988001	63,30 +	341.736,46 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX M R DO N CASTRO	000988001	63,30 +	341.799,76 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANTONIO MARIO ALMEIDA FONSECA	000988001	63,30 +	341.863,06 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX IRON DISTRIBUIDORA LTDA	000988001	63,30 +	341.926,36 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO PAULO C SANTANA	000988001	63,30 +	341.989,66 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LEDEGILSON ALVES DA SILVA	000988001	373,47 +	342.363,13 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	342.479,60 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	342.853,07 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 159 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 159
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Valentina Cáceres da Silva Priori	000988001	373,47 +	343.226,54 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Andresson Pinto Mamede	000988001	235,48 +	343.462,02 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MEDUP CONTABILIDADE	000988001	186,73 +	343.648,75 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LOCA TUDO L EIRELI	000988001	63,30 +	343.712,05 +
24/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	2.930,79 +	346.642,84 +
24/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	373,47 +	347.016,31 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUCAS DE SANTANA SANTOS	000988001	373,47 +	347.389,78 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thiago Antonio Menezes Lima Filho	000988001	373,47 +	347.763,25 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J E C COMERCIO E SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	348.136,72 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DEYSIANE DE JESUS SOUZA	000988001	235,48 +	348.372,20 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX POSTO TREVO LTDA	000988001	63,30 +	348.435,50 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MF EMPREEND AUTOMOTIVOS LTDA	000988001	63,30 +	348.498,80 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	000988001	63,30 +	348.562,10 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSEFA EDILZA DE SANTANA CONCEICAO	000988001	373,47 +	348.935,57 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EWERTON CORREA MELO	000988001	373,47 +	349.309,04 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MONICA A J P 01706440570	000988001	105,10 +	349.414,14 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Isaac Nattan da Silva Palmeira	000988001	235,48 +	349.649,62 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MS MULTIMARCAS COMERCIO LOCACAO	000988001	373,47 +	350.023,09 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSE ABILIO GUIMARAES PRIMO	000988001	373,47 +	350.396,56 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Antonio Carlos Ferreira Rei	000988001	373,47 +	350.770,03 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WN FACILITIES SERVICOS	000988001	63,30 +	350.833,33 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COMERCIAL MSM LTDA ME	000988001	373,47 +	351.206,80 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J C M PATRIMONIAL LTDA ME	000988001	373,47 +	351.580,27 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX J C DE C ALVES	000988001	373,47 +	351.953,74 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ALBERTO B NUNES CERQUEIRA	000988001	63,30 +	352.017,04 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLOS DANIEL TAVARES DE MENEZES	000988001	63,30 +	352.080,34 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDRE DO NASCIMENTO DIAS	000988001	373,47 +	352.453,81 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WESLEY DE JESUS TAVARES	000988001	373,47 +	352.827,28 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GUILHERME NUNES MENEZES	000988001	63,30 +	352.890,58 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX M A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME	000988001	373,47 +	353.264,05 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 160 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 160
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ECCONUS CONTABILIDADE DIGITAL LTDA	000988001	373,47 +	353.637,52 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE CARLOS DANIEL TAVARES DE MENEZES	000988001	373,47 +	354.010,99 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON DE O PEREIRA	000988001	373,47 +	354.384,46 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Hortencia Oliveira Silva Santos	000988001	63,30 +	354.447,76 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Requinte Construtora Ltda	000988001	373,47 +	354.821,23 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ADRIANO NASCIMENTO ROZENDO	000988001	373,47 +	355.194,70 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX NEILTON D COCO LTDA	000988001	660,85 +	355.855,55 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCELL ARON CONCEICAO DOS SANTOS	000988001	373,47 +	356.229,02 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX M A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME	000988001	373,47 +	356.602,49 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SOLUTTI ASSESSORIA EM INTELIGE	000988001	373,47 +	356.975,96 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AM CONTABILIDAD	000988001	373,47 +	357.349,43 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Marcos Vinicius Bispo da Silva	000988001	373,47 +	357.722,90 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX THIAGO ALMEIDA FERNANDES	000988001	63,30 +	357.786,20 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLEOMENES SERGIO FONTES AMORIM	000988001	373,47 +	358.159,67 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MARCELO PRATA FARO DE AVILA	000988001	373,47 +	358.533,14 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIO DE MATOS AMORIM	000988001	116,47 +	358.649,61 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIO DE MATOS AMORIM	000988001	373,47 +	359.023,08 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FARMACIA MENOR PRECO LUZIA LTD	000988001	373,47 +	359.396,55 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FABIO DOS SANTOS SILVA	000988001	373,47 +	359.770,02 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX David Alves do Nascimento	000988001	235,48 +	360.005,50 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AINE RAMOS DE MELO	000988001	373,47 +	360.378,97 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI	000988001	235,48 +	360.614,45 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX POSTO J. MACARIO II LTDA	000988001	373,47 +	360.987,92 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSEFA CLAUDETE DE J SANTOS	000988001	235,48 +	361.223,40 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELLOS CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA	000988001	373,47 +	361.596,87 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUANA PAULA DIAS SILVA MENDONCA	000988001	235,48 +	361.832,35 +
26/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	8.289,78 +	370.122,13 +
26/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.677,59 +	372.799,72 +
26/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.120,41 +	373.920,13 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Joaquim Moreira Neto	000988001	373,47 +	374.293,60 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX UILIAM LEANDRO GOMES	000988001	235,48 +	374.529,08 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 161 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 161
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ABRAAO JOSE SANTOS DE SOUZA	000988001	373,47 +	374.902,55 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANTONIO RODRIGUES M FREITAS NT	000988001	373,47 +	375.276,02 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	375.649,49 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EXCLUSIVE ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	000988001	373,47 +	376.022,96 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ADRIANO NASCIMENTO ROZENDO	000988001	373,47 +	376.396,43 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ROBERTO PEREIRA NUNES	000988001	754,54 +	377.150,97 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX O AMIGAO AUTO PEC LTDA ME	000988001	373,47 +	377.524,44 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE VALERIA LOPES DOS SANTOS	000988001	373,47 +	377.897,91 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE DA CRUZ DE SANTANA	000988001	235,48 +	378.133,39 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TAUS MFO LTDA	000988001	63,30 +	378.196,69 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BARBOSA & MELO SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	378.570,16 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE EMPRESA SIMAODIENSE DE R LTDA	000988001	569,70 +	379.139,86 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	379.513,33 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	379.629,80 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOSE ELENILSON RIBEIRO DA CRUZ	000988001	189,90 +	379.819,70 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EWERTON CORREA MELO	000988001	373,47 +	380.193,17 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX YURI LESSA MORAES	000988001	373,47 +	380.566,64 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX D CAMPOS CONS CONT EMPR EIRELI	000988001	373,47 +	380.940,11 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GILBERTO DORIA DANTAS NETO	000988001	373,47 +	381.313,58 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FLAVIA MARTINS OLIVEIRA BONFIM	000988001	63,30 +	381.376,88 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GENISPAULO GUIMARAES LINHARES 03202915533	000988001	235,48 +	381.612,36 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Antonio Mangabeira Araujo	000988001	63,30 +	381.675,66 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX KWAI DIK CHUN	000988001	63,30 +	381.738,96 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Deivd Andrade Dantas	000988001	373,47 +	382.112,43 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Sollus Empreendimentos Ltda	000988001	373,47 +	382.485,90 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MIP LOCACAO E SERVICOS LTDA	000988001	63,30 +	382.549,20 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DANILO DE ALMEIDA BATISTA	000988001	373,47 +	382.922,67 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOANNA C S DANTAS COUTO	000988001	63,30 +	382.985,97 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CERTIMIX	000988001	63,30 +	383.049,27 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 162 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 162
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TEREZINHA DE JESUS FILIPPI FANTONI	000988001	373,47 +	383.422,74 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Maria Aparecida Nascimento Santos	000988001	373,47 +	383.796,21 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rivaldo Silva Andrade Junior	000988001	373,47 +	384.169,68 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AGIPEC AGROPECUARIA	000988001	373,47 +	384.543,15 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX YURI DE ABREU SANTOS	000988001	373,47 +	384.916,62 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Antonio Fernando Goncalves Freire Filho	000988001	63,30 +	384.979,92 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JRS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	000988001	373,47 +	385.353,39 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ELLOS CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA	000988001	235,48 +	385.588,87 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EMILIA COMERCIO CONFECCOES E CALCADOS LTDA	000988001	373,47 +	385.962,34 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDREZA TAVARES CORREA SILVA SANTOS	000988001	373,47 +	386.335,81 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX DCAMPOS CONTABILIDADE E CONSUL	000988001	235,48 +	386.571,29 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE OSMAITYLA VITORIA DE FREITAS FARIAS	000988001	373,47 +	386.944,76 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JOSIVAL TAVARES BARBOSA	000988001	63,30 +	387.008,06 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SPEEDY SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	000988001	373,47 +	387.381,53 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Alzira de Almeida Azevedo Ramos	000988001	373,47 +	387.755,00 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE HUDSON CLEVERLAN DE SOUZA RAMALHO	000988001	63,30 +	387.818,30 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE HUDSON CLEVERLAN DE SOUZA RAMALHO	000988001	63,30 +	387.881,60 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE V DOS SANTOS CGV COMERCIO	000988001	373,47 +	388.255,07 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE NATHALIE DE ABOIM MACHADO LIMA	000988001	373,47 +	388.628,54 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Alisson Guilherme da Silva Correia	000988001	373,47 +	389.002,01 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX HUGO LEONARDO F SANTOS	000988001	373,47 +	389.375,48 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX COMERCIO DOS LAGOS LTDA	000988001	373,47 +	389.748,95 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOAO HENRIQUE M BISPO	000988001	373,47 +	390.122,42 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX WIND FIRE COMERCIO DE MAQUINAS	000988001	373,47 +	390.495,89 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TCHI A P A LTDA ME	000988001	373,47 +	390.869,36 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thassyo Vitorio Furtado de Souza	000988001	373,47 +	391.242,83 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ACQUALOG T A LTDA. - EPP.	000988001	373,47 +	391.616,30 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE SAO BRAZ CONSTRUCOES E SERV LTDA	000988001	63,30 +	391.679,60 +
27/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	4.705,73 +	396.385,33 +
27/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.792,66 +	398.177,99 +
27/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	754,54 +	398.932,53 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 163 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 163
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
27/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.160,92 +	400.093,45 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JEFFERSON O BARRETO	000988001	373,47 +	400.466,92 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS SOUZA DANTAS	000988001	63,30 +	400.530,22 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE HOSEARA BARRETO DE ANDRADE	000988001	373,47 +	400.903,69 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LINEAR SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	401.277,16 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCIO JOSE NUNES LIMA	000988001	373,47 +	401.650,63 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BRAULINO DOS SANTOS SANTANA	000988001	63,30 +	401.713,93 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ERINALDO DA S S C DE I LTDA	000988001	126,60 +	401.840,53 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Georgenes Souza Damasceno	000988001	373,47 +	402.214,00 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERVTEC SOLUCOES LTDA	000988001	63,30 +	402.277,30 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERVICOS MEC DE VEICULOS LTDA	000988001	373,47 +	402.650,77 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX PONTO ESCOLAR PAPELARIA E VARIEDADES LTD	000988001	235,48 +	402.886,25 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rose Ketynne de Oliveira Pereira	000988001	373,47 +	403.259,72 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANDERSON DE O PEREIRA	000988001	373,47 +	403.633,19 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Hugo Aragao Moura	000988001	373,47 +	404.006,66 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Rosa Maria Teles de Oliveira	000988001	373,47 +	404.380,13 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Yuri Gabriel Santana Santos	000988001	373,47 +	404.753,60 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CONCEITO C S LTDA	000988001	373,47 +	405.127,07 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Jom Frankli Alves dos Santos	000988001	373,47 +	405.500,54 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JL DE ARAGAO CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	405.874,01 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SAMYRA J SANTOS VIEIRA	000988001	373,47 +	406.247,48 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SAMYRA J SANTOS VIEIRA	000988001	373,47 +	406.620,95 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SERGIPE GAS SA - SERGAS	000988001	754,54 +	407.375,49 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX M & J ARMARINHO UTILIDADE	000988001	105,10 +	407.480,59 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FLAVIO NASCIMENTO LEITE	000988001	235,48 +	407.716,07 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE JEAN MADSON MONTEIRO SIQUEIRA	000988001	235,48 +	407.951,55 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANA CAROLINA DA GAMA GOMES 09728483716	000988001	373,47 +	408.325,02 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE MIQUELLE DA SILVA MATOS	000988001	373,47 +	408.698,49 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LUCIANO COSTA DE MIRANDA	000988001	63,30 +	408.761,79 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE	000988001	373,47 +	409.135,26 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 164 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 164
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE	000988001	116,47 +	409.251,73 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE	000988001	116,47 +	409.368,20 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Adrielson Celestino de Carvalho	000988001	373,47 +	409.741,67 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX D CAMPOS CONS CONT EMPR EIRELI	000988001	373,47 +	410.115,14 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LIMA ELETRICIDADE INDUSTRIAL	000988001	63,30 +	410.178,44 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX BAZILIO CONTABILIDADE	000988001	373,47 +	410.551,91 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE UELITON SILVA DE SOUZA	000988001	373,47 +	410.925,38 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Prest Service Representacoes E Servicos Ltda	000988001	373,47 +	411.298,85 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SIMONE C S VALADARES	000988001	373,47 +	411.672,32 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX SIMONE C S VALADARES	000988001	373,47 +	412.045,79 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX W W TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	000988001	63,30 +	412.109,09 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX OPTA SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	412.482,56 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX JRV EMPREENDIME	000988001	373,47 +	412.856,03 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE KARINA DIAS SANTANA	000988001	373,47 +	413.229,50 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GIVALDO SILVA SANTOS JUNIOR	000988001	373,47 +	413.602,97 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE ROSEVALDO & PEDRO COM. V DE F LTDA	000988001	373,47 +	413.976,44 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX OLIVEIRA MEDICAL LTDA	000988001	373,47 +	414.349,91 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX THAMYRES MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	000988001	189,90 +	414.539,81 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	414.913,28 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS CONTABILIDADE LTDA	000988001	373,47 +	415.286,75 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Km Empreedimentos E Locacoes Ltda	000988001	373,47 +	415.660,22 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LAURO FERREIRA DE ESPINDOLA	000988001	373,47 +	416.033,69 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MARCOS FRANCISCO SANTOS	000988001	373,47 +	416.407,16 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Angelica Vieira Dos Santos	000988001	373,47 +	416.780,63 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX MUNDO DOS ACESSORIOS COMERCIO LTDA	000988001	373,47 +	417.154,10 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX CLINICA ODONTO PREMIO LTDA	000988001	373,47 +	417.527,57 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX EDNA SANTOS	000988001	63,30 +	417.590,87 +
30/12/2024		LIQ DE COBRANCA	00001033	2.397,83 +	419.988,70 +
30/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.194,27 +	424.182,97 +
30/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.217,90 +	425.400,87 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX VIA QRCODE LINDINALVA PRATA SIQUEIRA	000988001	373,47 +	425.774,34 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 165 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 165
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LAN HOUSE E PRESTADORA DE SERVICOS	000988001	373,47 +	426.147,81 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	116,47 +	426.264,28 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX TIAGO PAOLILO BORGES	000988001	373,47 +	426.637,75 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX GAIOLAS PARK METALURGICA LTDA	000988001	373,47 +	427.011,22 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Thiago Andrade Reis	000988001	63,30 +	427.074,52 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX Kamila Maria de Andrade Silveira Macedo	000988001	373,47 +	427.447,99 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX FCC ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	000988001	373,47 +	427.821,46 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LINEAR SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	428.194,93 +
31/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX LINEAR SERVICOS LTDA	000988001	373,47 +	428.568,40 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 166 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 166
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 06/01/2025 às 01:10:37

Depositante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	**CPF/CNPJ:**	016.460.909/0001-62
Agência:	043 - METR BAR MARUIM	**Conta Corrente:**	24 / 400.135-2

Dados do Título

Número:	272546	**Valor Aplicado:**	R$ 2.000.000,00
Produto Contratado:	POUPA CDB	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	23/05/2024	**Data de Vencimento:**	27/04/2029
Fator Negociado:	96% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	2.104.209,45
16/12/2024	Resgate	575.347,94
31/12/2024	Rendimento no Período	16.220,84
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	1.545.082,35

Saldo Líquido: R$ 1.545.082,35

Taxa no Período 0,8905% **Taxa Anual:** 11,2262%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
16/12/2024	R$ 575.347,94	R$ 30.947,95	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 575.347,94	R$ 30947,95	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 167 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 167
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 06/01/2025 às 01:10:37

Depositante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	**CPF/CNPJ:**	016.460.909/0001-62
Agência:	043 - METR BAR MARUIM	**Conta Corrente:**	24 / 400.135-2

Dados do Título

Número:	276560	**Valor Aplicado:**	R$ 380.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	17/07/2024	**Data de Vencimento:**	21/06/2029
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	143.701,76
16/12/2024	Resgate	144.241,43
31/12/2024	Rendimento no Período	539,67
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	0,00

Saldo Líquido: R$ 0,00

Taxa no Período 0,7416% **Taxa Anual:** 9,2716%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
16/12/2024	R$ 144.241,43	R$ 4.841,41	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 144.241,43	R$ 4841,41	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 168 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 168
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

192011 - JUCESE

EXERCÍCIO / 2024

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2024NE000007	3.1.90.13.00	1753000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	11.421,97
2024NE000011	3.1.90.16.00	1753000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	100.366,86	11.794,00
2024NE000012	3.3.90.36.00	1753000000	NORMAL	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	122.404,55	8.845,50
2024NE000021	3.3.90.35.00	1753000000	NORMAL	GCAAST-GERENCIAMENTO CONTABIL & SERVICOS	07.053.371/0001-80	0,00	5.225,33
2024NE000024	3.3.90.35.00	1753000000	NORMAL	GCAAST-GERENCIAMENTO CONTABIL & SERVICOS	07.053.371/0001-80	0,00	3.898,94
2024NE000034	3.1.90.13.00	1753000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0,00	314,70
2024NE000505	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	VOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA EPP	00.684.621/0001-31	13.830,00	68.750,00
2024NE000613	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	INSPR INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA	06.070.152/0001-47	0,00	4.888,89
					TOTAL	236.601,41	115.139,33

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 169 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 169
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

192011 - JUCESE

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2024NE000014	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	0,00	3.500,00
2024NE000016	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	CONCEITO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - EPP	00.404.419/0001-09	1.144,25	19.978,09
2024NE000019	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	13.009.717/0001-46	1.160,40	6.000,00
2024NE000022	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	INNUVE COMUNICACAO DIGITAL LTDA	29.915.429/0001-90	2.940,02	2.793,04
2024NE000027	3.3.90.33.00	1753000000	NORMAL	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	0,00	3.469,77
2024NE000036	3.3.90.47.00	1753000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	30.000,00
2024NE000037	3.3.90.47.00	1753000000	NORMAL	MINISTERIO DA ECONOMIA	00.394.460/0058-87	0,00	8.094,14
2024NE000069	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	13.085.519/0001-61	0,00	3.000,00
2024NE000070	3.3.90.33.00	1753000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	11.045,76	3.536,81
2024NE000103	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	MANIA SERVICOS LTDA	18.209.792/0001-74	0,00	1.456,00
2024NE000210	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	LAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.627.253/0001-09	539,00	2.450,00
2024NE000282	3.3.90.40.00	1753000000	NORMAL	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	04.497.198/0001-11	291,60	600,00
2024NE000317	3.3.90.40.00	1753000000	NORMAL	TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS,	07.893.150/0001-10	0,00	3.000,00
2024NE000462	3.3.90.40.00	2753000000	NORMAL	ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS	10.781.723/0001-29	46.821,59	101.425,01
2024NE000464	3.3.90.40.00	2753000000	NORMAL	SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10.981.677/0001-01	13.948,23	47.037,80
2024NE000465	3.3.90.37.00	2753000000	NORMAL	RH SOLUCOES E FACILITIES LTDA	08.635.114/0001-10	81.589,49	55.592,88
2024NE000526	3.3.90.39.00	1753000000	NORMAL	THEMIS TECNOLOGIA E RECORTES DOS DIARIOS	52.974.299/0001-89	0,00	41,48
2024NE000614	3.3.90.93.00	1753000000	NORMAL	VITALINO FACILITIES EIRELI	03.691.424/0001-38	0,00	40.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 170 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 170
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

192011 - JUCESE

EXERCÍCIO / 2024

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2024NE000621	3.3.90.93.00	1753000000	NORMAL	VITALINO FACILITIES EIRELI	03.691.424/0001-38	0,00	38.864,28
					TOTAL	159.480,34	370.839,30

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 171 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 171
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.
192011 - JUCESE

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	21.833,90	55.474,16	(70.795,47)	6.512,59
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.228,65	8.295,30	(11.934,15)	589,80
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	32,48	(32,48)	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	160,00	(160,00)	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.111,00	19.426,36	(18.337,77)	3.199,59
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.173,55	83.388,30	(101.259,87)	10.301,98

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 172 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 172
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE			EXERCÍCIO / PERÍODO 2024		
Código	**Descrição dos materiais**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unit.**	**Valor em Estoque (R$)**
167950-3	SOLDA - EM ESTANHO E CHUMBO, TIPO TUBO, MEDIN...	UNIDADE/COTA RESERVADA	2	R$ 70,00	R$ 140,00
146263-6	ABRACADEIRA TIPO U DE VERGALHAO - DE FERRO, V...	UNIDADE	3	R$ 0,72	R$ 2,16
277869-6	GRAMPO - DE METAL,TIPO TRILHO, COM 50,00 PARE...	CAIXA	18	R$ 8,00	R$ 144,00
401494-4	TOMADA - TIPO PLUGUE MACHO 2P + T 10A	UNIDADE	3	R$ 4,50	R$ 13,50
418508-0	CANALETAS - PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES EL...	UNIDADE	25	R$ 15,00	R$ 375,00
18674-0	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, N...	CARTELA	30	R$ 6,33	R$ 189,90
122184-1	PILHA - TIPO ALCALINA,NA VOLTAGEM DE 1,5V,NO ...	CARTELA	126	R$ 5,80	R$ 730,80
188530-8	PILHA - TIPO PILHA DE LITHIUM__PC CR2032, NA ...	UNIDADE	40	R$ 2,00	R$ 80,00
36553-0	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO...	UNIDADE/COTA RESERVADA	3	R$ 62,01	R$ 186,03
254775-9	PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVEL DE NIQUEL H...	UNIDADE	9	R$ 2,73	R$ 24,57
410194-4	PAPEL PARA REVELACAO - DO TIPO PAPEL FOTOGRÁF...	BLOCO COM 50 FOLHAS	5	R$ 13,00	R$ 65,00
126138-0	PANO DE COPA E COZINHA - PANO DE PRATO, MATER...	UNIDADE	8	R$ 2,97	R$ 23,76
126574-1	PANO MULTI-USO - MEDINDO (58X33CM), NA COR AZ...	PACOTE ,5000 UNIDADE	12	R$ 6,52	R$ 78,24
126577-6	PANO MULTI-USO - MEDINDO (60X33CM), NA COR AZ...	UNIDADE	9	R$ 7,33	R$ 65,97
381578-1	PANO DE LIMPEZA - 70CMX50CM,TIPO SACO ALVEJAD...	UNIDADE	6	R$ 5,19	R$ 31,14
394752-1	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 1,00 X 060,PANO DE ...	UNIDADE/COTA RESERVADA	18	R$ 7,80	R$ 140,40
22522-3	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOST...	UNIDADE	8	R$ 0,12	R$ 0,96
185604-9	COADOR - DE ALGODAO, FORMATO CONICO, NA COR B...	UNIDADE	4	R$ 5,83	R$ 23,32
191493-6	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQU...	PACOTE	34	R$ 4,10	R$ 139,40
399174-1	COADOR - FLANELA INDUSTRIAL,EM CONE, COM APRO...	UNIDADE	5	R$ 3,50	R$ 17,50
310921-6	EXPOSITOR EM ACRILICO - EM ACRILICO OU ACETAT...	UNIDADE	5	R$ 12,00	R$ 60,00
322567-4	TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,MEDIN...	UNIDADE/COTA RESERVADA	10	R$ 6,90	R$ 69,00
324276-5	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX,TIPO ESPATU...	UNIDADE	15	R$ 1,90	R$ 28,50
324381-8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,2...	CAIXA	24	R$ 8,20	R$ 196,80
325091-1	ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL APERGAMINHADO,S...	UNIDADE	14	R$ 0,31	R$ 4,34
325688-0	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM RESINA TERMOP...	UNIDADE	2	R$ 0,56	R$ 1,12
329756-0	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 12,00...	UNIDADE	3	R$ 0,60	R$ 1,80
330001-3	FITA ADESIVA - EM ACETATO,MAGICA,MEDINDO 12,0...	UNIDADE	4	R$ 4,00	R$ 16,00
339241-4	TINTA - PARA CARIMBO AUTOENTINTADO,A BASE DE ...	UNIDADE	14	R$ 1,47	R$ 20,58
342299-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO COBREADO,23/1...	UNIDADE	2	R$ 2,96	R$ 5,92

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 173 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 173
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C997F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HVQS2NT3HGTSHY6XCE9
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

373891-4	PRENDEDOR DE PAPEL - CLIPS NIQUELADO,CLIPS PA...	UNIDADE	4	R$	1,44	R$	5,76
373960-0	MARCADOR - LAPIS MARCA TEXTO, TIPO FLUORESCEN...	UNIDADE	30	R$	1,02	R$	30,60
374645-3	PAPEL - A4,210X297MM,75G/M2,NA COR BRANCO,RES...	PACOTE	32	R$	23,00	R$	736,00
376016-2	LIVRO PROTOCOLO - COMP. 245MM X LARG.165MM,CA...	UNIDADE	9	R$	4,80	R$	43,20
376038-3	PASTA - CLASSIFICADORA DE AZ - LOMBOLARGO,PA...	UNIDADE	10	R$	2,83	R$	28,30
380847-5	PASTA - TIPO CLASSIFICADORA PARA PROCESSO,EM ...	UNIDADE/COTA RESERVADA	100	R$	2,80	R$	280,00
391833-5	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA ORGANIZAÇÃO DE MATE...	UNIDADE	5	R$	50,73	R$	253,65
403655-7	PASTA - PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA SEM ELÁ...	UNIDADE	10	R$	1,56	R$	15,60
14794-0	SABAO ALVEJANTE - EM PO,PARA LIMPEZA PESADA,E...	PACOTE ,500 GRAMA	3	R$	4,98	R$	14,94
137944-5	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, COMPOS...	UNIDADE	16	R$	16,09	R$	257,44
137944-5	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, COMPOS...	UNIDADE ,500 MILILITRO	7	R$	4,00	R$	28,00
150537-8	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER...	UNIDADE	33	R$	3,35	R$	110,55
153013-5	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MED...	UNIDADE	2	R$	10,79	R$	21,58
180490-1	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUMINIO, BASE ME...	UNIDADE	12	R$	31,57	R$	378,84
241496-1	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, E...	UNIDADE	9	R$	11,27	R$	101,43
285617-4	LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO,ACONDICIO...	PACOTE	19	R$	1,28	R$	24,32
306278-3	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HID...	UNIDADE/COTA RESERVADA	19	R$	5,96	R$	113,24
350649-5	MOP - TIPO SECO,FIBRAS DE ALGODAO COSTURADAS ...	UNIDADE	3	R$	27,75	R$	83,25
365145-2	SILICONE SPRAY - TIPO LUBRIFICANTE,A BASE DE ...	UNIDADE	2	R$	25,00	R$	50,00
391715-0	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-EL...	UNIDADE	2	R$	40,00	R$	80,00
392356-8	SABAO EM BARRA - SABÃO EM BARRA GLICERINADO E...	UNIDADE	3	R$	11,90	R$	35,70
392356-8	SABAO EM BARRA - SABÃO EM BARRA GLICERINADO E...	UNIDADE/COTA RESERVADA	15	R$	7,75	R$	116,25
403302-7	RODO(PUXA E SECA) - CABO EXTENSIVEL, REGULAGE...	UNIDADE	1	R$	40,00	R$	40,00
410101-4	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AROMATIZADOR DE AMB...	UNIDADE/COTA RESERVADA	3	R$	6,85	R$	20,55
419144-7	ESPONJA PARA LIMPEZA - ESPONJA PARA LAVAR LOU...	UNIDADE	71	R$	1,09	R$	77,39
424634-9	ACIDO MURIATICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE HCL + H...	UNIDADE ,1 LITRO	5	R$	15,20	R$	76,00
424698-5	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGEN...	UNIDADE	5	R$	2,49	R$	12,45
407423-8	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, TIPO DUREX,LARGU...	UNIDADE/COTA RESERVADA	5	R$	0,80	R$	4,00
152225-6	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - DE PLASTI...	PACOTE ,100 UNIDADES	22	R$	10,13	R$	222,86
102513-9	PAPEL TOALHA - CILÍNDRICO,INTERFOLHA, FOLHA D...	PACOTE	18	R$	20,30	R$	365,40
124150-8	MEMORIA RAM - DIMM, DE 168, PARA PC 133, DE 5...	UNIDADE	6	R$	76,00	R$	456,00
198846-8	CABO - USB, MEDINDO 1.8M DE COMPRIMENTO, P/ E...	UNIDADE	2	R$	42,00	R$	84,00
226136-7	CONECTORES - PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRU...	UNIDADE	5	R$	100,00	R$	500,00
295519-9	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - PARA UTILIZACA...	UNIDADE	4	R$	23,00	R$	92,00
370303-7	ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETILENO,COM DIA...	UNIDADE	25	R$	2,56	R$	64,00
387515-6	CABO - TIPO CABO DE VIDEO (DVI-D SINGLE LINK)...	UNIDADE	6	R$	25,00	R$	150,00
388820-7	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,PARA IMP...	UNIDADE	20	R$	48,00	R$	960,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 174 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 174
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HVQS2NT3HGTSHY6XCE9
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

395353-0	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REF. TN2...	UNIDADE/COTA RESERVADA	2	R$	80,00	R$	160,00
415822-9	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA,REFERENC...	UNIDADE	8	R$	80,63	R$	645,04
418058-5	PEN DRIVE - UNIDADE FLASH PROJETADA COMO ARMA...	UNIDADE	1	R$	46,00	R$	46,00
121597-3	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS,ACONDICIONADA ...	UNIDADE	200	R$	0,69	R$	138,00
385532-5	CAFE - TORRADO E MOIDO,,CAFÉ TORRADO É O GRÃO...	UNIDADE/COTA RESERVADA	26	R$	17,82	R$	463,32
88181-3	BORRACHA - DERIVADA DO PETROLEO,.,.,.,.,.,DUA...	UNIDADE	28	R$	1,45	R$	40,60
Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.						**R$**	**10.301,97**

PAULO COSTA ANDRADE
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 175 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 175
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HVQS2NM3HGTSIIY6XGE9
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HWQS-M74N-DIIY-HGE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:58:15 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:03:57 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:38:52 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 176 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 176
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE

TERMO DE CONFERÊNCIA
BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2024

Conforme determina o Art. 10, alínea "f" item "7" da IN nº 001/CGE/2020, foi procedida à conferência dos bens em estoque do Almoxarifado desta autarquia, referente à prestação **de contas do exercício de 2024**, e os valores nela contidos identificam-se como registros existentes no setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final de Material de Consumo (3390.30), apurado em 31/12/2024 no valor de R$ 10.301,98 (dez mil, trezentos e um reais e noventa e oito centavos).

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2024.

Paulo Costa Andrade
Coordenador do Patrimônio e Almoxarifado
Departamento Administrativo e Financeiro - JUCESE

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 177 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 177
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MCMK-ZNSP-QTSC-M6XB
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWNI-TRSP-DPCM-YBXW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:58:06 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:03:44 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:38:42 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 178 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 178
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ORDEM	DATA DE AQUISIÇÃO	Nº DO TERMO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
01	07/04/2024	01/2024	02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO-INJETOR DE ENERGIA	480,00
02	19/04/2024	02/2024	02	TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA TBES15V 305 CM X229 CM110V	4.760,00
03	05/12/2024	03/2021	01	NOTEBOOK TIPO COMPUTAR PORTATIL ULTRAFINO 8GB	6.000,00
04	12/12/2024	04/2021	02	PROJETOR EPSON POWERLITE E20XGA	12.240,00
05	13/12/2024	05/2024	01	NOBREAK ONLINE ISOLADO TORRE DNB 10KVA-ISSO-TW	23.900,00
Total					**R$ 47.380,00**

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 179 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 179
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EC3V-ZQ3R-TSNE-Y6NA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OV3V-QVRP-RAEI-IN6A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:00:54 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:07:15 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:53:26 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 180 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 180
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTAD **EXERCÍCIO/PERÍODO** **2024**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO				
			TOTAL GERAL	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 181 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 181
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: STRO-2025-VRSE-YGXV
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 182 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 182

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ETRO-ZN38-VRSE-Y63V

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: STPO-5DPV-R5ET-G4VV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:00:22 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:06:31 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:53:00 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 183 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 183
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE ÓRGÃO / ENTIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **EXERCÍCIO 2024**

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
	SEM MOVIMENTAÇÃO			
			TOTAL GERAL	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 184 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 184
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOAAZ-KEBHC-DSPYG-XU
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUAW-KEN1-JNPI-3NUA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:59:59 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:06:00 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:52:41 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 185 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 185
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE ÓRGÃO / ENTIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **EXERCÍCIO 2024**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
	SEM MOVIMENTAÇÃO			
			TOTAL GERAL	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 186 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 186
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIX-QR89-07SZ-FVKJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IVBX-QRR9-YQZF-MQVJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:00:06 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:06:10 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:52:47 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 187 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 187

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 186
Sigla: DAF

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE						
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO**	**AQUISIÇÃO**	**ALIENAÇÃO**	**BAIXA**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**
BENS MÓVEIS	**R$ 1.402.602,11**		**R$ 47.380,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.449.982,11**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS						
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 10.388,67		R$ -			**R$ 10.388,67**
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM...	R$ 694.252,36					**R$ 694.252,36**
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ -		R$ 30.380,00			**R$ 30.380,00**
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 165.204,12					**R$ 165.204,12**
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 314.136,35					**R$ 314.136,35**
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$ 25.400,00					**R$ 25.400,00**
MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 22.190,00					**R$ 22.190,00**
UTENSÍLIOS EM GERAL	R$ 6.728,00		R$ -			**R$ 6.728,00**
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R$ 747,00		R$ -			**R$ 747,00**
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 5.725,00		R$ 17.000,00			**R$ 22.725,00**
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COM.	R$ 11.466,39		R$ -			**R$ 11.466,39**
VEÍCULOS EM GERAL	R$ 114.750,00		R$ -			**R$ 114.750,00**
OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 27.102,22		R$ -			**R$ 27.102,22**
APARELHO DE COMUNICAÇ	R$ 4.512,00		R$ -			**R$ 4.512,00**
BENS IMÓVEIS	**1.682.769,72**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**R$ 1.682.769,72**
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	**1.682.769,72**					**R$ 1.682.769,72**
TOTAL GERAL	**R$ 3.085.371,83**					**R$ 3.132.751,83**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 188 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 188
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZRZ-LVSX-EBIB-YXXR
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TZRZ-LVCX-B8I8-XNDR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:57:20 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:02:44 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:37:27 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 189 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 189
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

Orgão/Entidade	Junta Comercial do Estado de Sergipe			Exercício/período			2024		
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Contrato	11/2020	Inexigibilidade	DESO	25/04/2020 A 24/04/2025	580	33.90.39	Água e esgoto	R$ 111.130,60	R$ 22.240,66
Contrato	04/2022	Dispensa/Isenção	Oi S/A (em recuperação judicial)	24/03/2022 A 23/03/2023	580	33.90.40	Telefonia fixa	R$ 12.660,00	-
Contrato	07/2020	Pregão Eletrônico	Oi S/A (em recuperação judicial)	30/03/2022 A 29/03/2025	580	33.90.40	Telefonia fixa	R$ 12.772,80	R$ 5.834,76
Contrato	02/2020	Pregão Eletrônico	TIM S.A	16/03/2022 A 15/03/2024	580	33.90.40	Telefonia móvel	R$ 980,16	R$ -
Contrato	9912463539	Inexigibilidade	Correios	12/02/2021 A 11/02/2026	580	33.90.39	Serviços postais	R$ 10.000,00	R$ 264,94
Contrato	32/2019	Pregão Eletrônico	Localiza	15/08/2020 A 14/11/2024	580	33.90.33	Locação de veículos	R$ 52.828,60	R$ 32.818,36
Contrato	04/2020	Pregão Eletrônico	Aerotur	13/03/2022 A 12/03/2024	580	33.90.33	Passagem aérea	R$ 23.000,00	-
Contrato	02/2019	Inexigibilidade	Vox Soluções	15/10/2019 A 14/10/2024	575	33.90.39	Informática	R$ 740.561,28	R$ 585.553,53
Contrato	07/2024	Inexigibilidade	Vox Soluções	15/10/2024 A 14/10/2026	575	33.90.39	Informática	R$ 1.570.750,00	R$ 208.845,00
Contrato	02/2022	Inexigibilidade	GCAAST Gerenciamento Contábil	03/03/2022 A 02/03/2023	580	33.90.37	Gerenciamento contábil	R$ 92.854,57	R$ 91.120,90
Contrato	02/2023	Inexigibilidade	GCAAST Gerenciamento Contábil	01/03/2023 A 28/03/2024	580	33.90.35	Gerenciamento contábil	R$ 120.000,00	R$ 119.731,93
Contrato	05/2021	Pregão Eletrônico	Vitalino	20/09/2021 A 15/05/2024	189	33.90.37	Locação mão de obra	R$ 586.990,80	R$ 182.672,85
Contrato	05/2024	Dispensa Presencial	Telequipe	02/06/2024 A 01/06/2029	580	33.90.40	Equipamentos de comunicação	R$ 36.000,00	R$ 18.000,00
Contrato	01/2023	Dispensa Presencial	Mania Segurança	24/02/2024 A 23/02/2025	580	33.90.39	Segurança eletrônica	R$ 17.592,00	R$ 14.570,00
Contrato	05/2023	Dispensa Presencial	AGSISTEMAS Comércio	07/06/2023 A 06/06/2024	580	33.90.40	Uso de software FOPAG	R$ 6.600,00	R$ 2.879,80
Contrato	03/2024	Dispensa Presencial	AGSISTEMAS Comércio	07/06/2024 A 06/06/2029	580	33.90.40	Uso de software FOPAG	R$ 7.200,00	R$ 3.367,20
Contrato	09/2024	Dispensa Presencial	Themis Tecnologia e Recortes dos Diários Oficiais Ltda	14/11/2024 A 13/11/2026	580	33.90.39	Recortes de diários oficiais	755,52	R$ 31,48
Contrato	16/2023	Dispensa Presencial	Kurier	14/11/2023 A 13/11/2024	580	33.90.39	Recortes de jornais	R$ 720,00	R$ 720,00
Contrato	047/2019	Dispensa Presencial	Trivale	01/01/2023 A 31/12/2023	580	33.90.39	Combustíveis	R$ 36.000,00	R$ 34.852,43
Contrato	01/2020	Pregão Eletrônico	ZDOC Sistemas	02/01/2020 A 29/12/2025	583	33.90.40	Informática	R$ 2.804.797,36	R$ 2.039.393,43
Contrato	02/2023	Pregão Eletrônico	Aerotur	02/10/2023 A 30/09/2025	580	33.90.33	Passagem aérea	R$ 68.400,00	R$ 36.219,34
Contrato	29/2019	Pregão Eletrônico	SAMAM	09/08/2023 A 08/08/2025	580	33.90.33	Locação de veículos	R$ 57.556,52	R$ 59.306,25
Contrato	04/2024	Dispensa Emergencial Presencial	Rh Soluções e Facilities Ltda	16/05/2024 A 15/05/2025	580	33.90.37	Prestação de mão de obra	R$ 1.333.989,12	R$ 644.598,49
Contrato	06/2021	Pregão Eletrônico	Innuve Comunicação Digital LTDA	27/09/2021 A 26/09/2025	584	33.90.39	Serviços de assessoria de comunicação	R$ 67.033,00	R$ 63.181,86
Contrato	06/2024	Pregão Eletrônico	Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda	11/06/2024 A 10/06/2025	583	33.90.40	Serviços de plataforma moderna de gestão de documentos	R$ 1.099.824,06	R$ 479.409,59
Contrato	02/2024	Dispensa Presencial	Lar Locações e Serviços Ltda	03/04/2024 A 02/04/2029	580	33.90.39	Manutenção preventiva, corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado	R$ 58.800,00	R$ 43.587,33
Contrato	16/2020	Inexigibilidade	Serviços Gráficos de Sergipe - IOSE	01/08/2020 A 31/07/2025	580	33.90.39	Serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no diário oficial do Estado de Sergipe	R$ 96.463,25	R$ 12.720,40
Contrato	04/2019	Concorrência pública	Conceito Comunicação	08/08/2019 A 07/08/2025	584	33.90.39	publicidade institucional	R$ 120.000,00	R$ 44.325,00
Contrato	04/2019	Concorrência pública	Objectiva Comunicação	08/08/2019 A 07/08/2025	584	33.90.39	publicidade institucional		-
Contrato	04/2019	Concorrência pública	Teaser Comunicação	08/08/2019 A 07/08/2025	584	33.90.39	publicidade institucional		-
							Total	R$ 9.145.504,12	R$ 4.746.245,53

Aracaju, SE 31 de Dezembro de 2023.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 190 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 190
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZCR4-ZNBZ-6T3F-W6XE-YK
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZTR4-SPPZ-W7FW-TEYK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:00:14 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:06:19 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:52:54 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 191 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 191
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 192011
IDENTIFICAÇÃO
Denominação Completa: AUTARQUIA
Sigla: JUCESE
CNPJ: 16.460.909/0001-62
Natureza Jurídica: AUTARQUIA ESTADUAL
Finalidade: REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS
Telefone/fax contato(79) 3234 4100
Gestor ou Ordenador de Despesa: Jocelda Araujo Santos Fonseca
Endereço Eletrônico: JUCESE@JUCESE.se.gov.br
Página da Internet: www.jucese.se.gov.br
Endereço Postal: RUA PROPRIÁ Nº 415 – CENTRO – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49010.020
Normas Legais Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: LEI Nº 245 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1897

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 192 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 192
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMQQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**			**CPF: 027.XXX.XXX-82**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP.*********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	PRESIDENTE				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data	Ato/nº/Ano /	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
13/01/2023	Decreto	31/12/2024	Decreto	04/09/2023	31/12/2024

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 193 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 193
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMSQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**NAYARA SIQUEIRA BRITO**			**CPF: XXX.806.225-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: ********		CEP: **********	UF: SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIA - GERAL				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano/	Data:	Ato/nº/Ano /	Data início:	Data fim:
13/01/2023	Decreto			13/01/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 194 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 194
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMSQCSM36XJPM
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**PAULO COSTA ANDRADE**			**CPF: 366.XXX.085-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP:*********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
15/02/2023	DECRETO			15/02/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.xxx.xxx-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 195 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 195
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMQQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**PAULO COSTA ANDRADE**			**CPF: 366.XXX.085-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP: *********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
15/02/2023	DECRETO			15/02/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.xxx.xxx-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 196 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 196
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCVE-ZMQQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**SILVANE SANTOS AZEVEDO**			**CPF: 055.XX.XXX-62**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP: *********	UF: SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano/	Data:	Ato/nº/Ano /	Data início:	Data fim:
11/04/2023	Portaria nº 10/2023			11/04/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 197 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 197
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMRQ-6QSM-36XJ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**GENISSON CRUZ DA SILVA**			**CPF: 126.XXX.XXX-15**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP:**********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	VICE - PRESIDENTE				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data	Ato/nº/Ano /	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
19/04/2023	Decreto			19/04/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.XXX.XXX-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 198 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 198
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOVE-ZMSQ-QSM3-6XJP
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T0VE-TKQQ-Q1M3-GJPM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 26/02/2025 09:38:21 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 26/02/2025 10:24:50 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 26/02/2025 10:19:45 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 199 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 199
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 198
Sigla: DAF

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDAD JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGI **EXERCÍCIO / PERÍODO** **2023**

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO									
							TOTAL GERAL		

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 200 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 200
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5WZU-ZN3P-CTSY-26XP
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5VGU-2C6P-CLYZ-FNPI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 26/02/2025 10:56:15 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 26/02/2025 10:54:28 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS.
Processo TC/005190/2025 • página 201 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 201
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **EXERCÍCIO / PERÍODO** **2024**

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
SEM MOVIMENTAÇÃO						
					TOTAL	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 202 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 202
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HSQ3ZNTBX6XSWN6XRP
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HSQ3-FTPX-XAWN-F8RP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:58:31 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:04:21 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:39:29 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 203 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 203
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE **EXERCÍCIO / PERÍODO** 2024

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
SEM MOVIMENTAÇÃO						
					TOTAL	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 204 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 204
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: [illegible]
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TLHE-GDLA-D1TI-HULM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:58:39 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:04:32 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:39:59 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 205 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 205
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que o senhora **JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF. Sob nº 027.XXX.XXX-82, Diretor – Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2023, exercício 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

PAULO COSTA ANDRADE
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CPF: 366.XXX.XXX-04

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 206 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 206
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCNN-ENG8-OTBC-Y62NE
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1HNN-E901-OV8C-Y2NE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 12:01:10 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:07:35 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:53:45 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 207 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 207
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Ofício Externo n° 349/2024-JUCESE

Aracaju, 21 de junho de 2024.

A Sua Excelência,
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Entrega da Declaração do Imposto de Renda, Exercício 2024 e Ata de Aprovação da Prestação de Contas 2023.

Senhora Presidente,

1. Em conformidade com as obrigações fiscais estabelecidas pela legislação vigente, encaminhamos a **Declaração do Imposto de Renda referente ao exercício de 2024** (ano-calendário 2023) da ordenadora de despesa, a presidente desta Autarquia, **Jocelda Araújo Santos Fonseca**, portadora do CPF XXX.517.995-XX, bem como a **Ata de Aprovação da Prestação de Contas da JUCESE** para juntada no Processo: TC/004370/2024;

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários e reiteramos nosso compromisso em manter a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

3. Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a)-Geral

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo incluído por MARCELLA SOARES AMARAL:00217462570 em 25/06/2024 10:01:19
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A8B57FD5A15079FBD3E5F57C13182764

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 208 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 208
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DPJN-VOUB-VC1L-FM0R

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO - 21/06/2024 12:30:42 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 209 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 209
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA DO COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 09/05/2024.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Sergipe, reuniu-se de forma virtual através do aplicativo Google Meet, sob a **Presidência da Sra. Jocelda Araújo Santos Fonseca.** Participando à reunião os seguintes vogais: **José Antônio Ventura de Souza, Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio, Fernanda Ávila Fontes de Carvalho, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Paula Regina Ribeiro Barreto, Paulo Costa Andrade, Anselmo Barbosa Oliveira, Célio Pereira Dantas, José Arnaldo Rodrigues Farias, Renan Nunes Tavares, Bruno Vieira Ferreira e Felipe de Souza Silva.** Presentes ainda a Procuradora Regional, **Dra. Cristiane Todeschinni,** a Secretária da Reunião, **Dra. Nayara Siqueira Brito**, e o Vice-presidente, **Dr. Genisson Cruz da Silva.** A Presidente deu início a reunião saudando todos os presentes, momento em que colocou em votação o item I, a aprovação da Ata da 16ª Sessão Plenária Ordinária de 2024, realizada em 29 de abril de 2024, que fora aprovada por unanimidade. No item II, a presidente franqueou a palavra ao ouvidor geral, Sr. Aroaldo Santos Melo, que realizou a leitura e apresentou o relatório da Ouvidoria Setorial referente ao mês de Abril/2024, onde foram protocoladas sete (7) manifestações. Na oportunidade, diante das manifestações fora destacado que é importante publicitar que os boletos de compensação exclusiva do Banco do Estado de Sergipe não podem ser compensados por outros bancos. No item III, a presidente franqueou a palavra para os membros da Comissão Especial de Contas para apresentação do relatório da prestação de contas do exercício de 2023. Com a palavra, o Sr. José Arnaldo, na condição de relator do processo de análise da prestação de contas do exercício de 2023, iniciou a apresentação do relatório e do parecer final, que posto em votação fora aprovado por unanimidade. No item IV, no que ocorrer, a presidente informou que nesta semana esteve em reunião com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, representado pela Sra. Ângela Dantas, e com o vogal e contador Paulo Costa Andrade, onde fora discutido a análise dos balanços patrimoniais e a diretriz do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). Na oportunidade, a presidente informou que a próxima sessão ocorrerá no dia 16 de maio de 2024. Conclusos os trabalhos, a presidente pediu para a Assessoria da Secretaria-Geral lavrar a presente ata que será assinada pelos presentes. (*Documento assinado digitalmente)*

Arquivo incluído por MARCELLA SOARES AMARAL:00217462570 em 25/06/2024 10:01:19
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A8B57FD5A15079FBD3E5F57C13182764
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 210 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 210
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que: Ata da Sessão Plenária n. 17/2024, de 09 de maio de 2024. consta assinado eletronicamente por:

Identificação do(s) assinante(s)		
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA Data: 17 de maio de 2024 às 11:46 E-mail: jocelda.fonseca@jucese.se.gov.br CPF: 027***.***-82	JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA **Presidente**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GENISSON CRUZ DA SILVA Data: 17 de maio de 2024 às 11:38 E-mail: genissoncruz.silva@jucese.se.gov.br CPF: 126***.***-15	GENISSON CRUZ DA SILVA **Vice-Presidente**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR NAYARA SIQUEIRA BRITO Data: 21 de maio de 2024 às 11:52 E-mail: nayara.brito@jucese.se.gov.br CPF: 032***.***-14	NAYARA SIQUEIRA BRITO **Secretária Geral**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE TODESCHINI Data: 17 de maio de 2024 às 07:29 E-mail: cristiane.todeschini@pge.se.gov.br CPF: 986***.***-34	CRISTIANE TODESCHINI **Procurador**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR BRUNO VIEIRA FERREIRA Data: 16 de maio de 2024 às 23:28 E-mail: brunov.ferreira@jucese.se.gov.br CPF: 062***.***-60	BRUNO VIEIRA FERREIRA **Vogal**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR Anselmo Barbosa Oliveira Data: 17 de maio de 2024 às 07:30 E-mail: anselmo.oliveira@sejuc.se.gov.br CPF: 950***.***-04	Anselmo Barbosa Oliveira **Vogal**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR José Antônio Ventura de Souza Data: 17 de maio de 2024 às 08:12 E-mail: jose.antonio.ventura@jucese.se.gov.br CPF: 068***.***-68	José Antônio Ventura de Souza **Vogal**
	DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR Marco Aurelio Pinheiro Tarquinio Data: 17 de maio de 2024 às 11:32 E-mail: marco.tarquinio@jucese.se.gov.br CPF: 326***.***-34	Marco Aurelio Pinheiro Tarquinio **Vogal**

Arquivo incluído por MARCELLA SOARES AMARAL:00217462570 em 25/06/2024 10:01:19
Valide a autenticidade deste em 'http://www.jucese.se.gov.br/autenticidade.aspx' com o código A8B57FD5A15079FBD3E5F57C13182764

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 211 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 211
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Identificação do(s) assinante(s)

	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** Celio Pereira Dantas Data: 17 de maio de 2024 às 14:09 E-mail: celio.dantas@jucese.se.gov.br CPF: 345***.***-82	Celio Pereira Dantas **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** Maria Auxiliadora Sobral Feitosa Data: 22 de maio de 2024 às 00:38 E-mail: auxiliadora.feitosa@jucese.se.gov.br CPF: 103***.***-00	Maria Auxiliadora Sobral Feitosa **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** FELIPE DE SOUZA SILVA Data: 22 de maio de 2024 às 23:10 E-mail: felipe.souza.silva@jucese.se.gov.br CPF: 014***.***-67	FELIPE DE SOUZA SILVA **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** PAULA REGINA RIBEIRO BARRETO Data: 23 de maio de 2024 às 10:50 E-mail: paula.barreto@jucese.se.gov.br CPF: 693***.***-00	PAULA REGINA RIBEIRO BARRETO **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** JOSÉ ARNALDO RODRIGUES FARIAS Data: 23 de maio de 2024 às 14:16 E-mail: josea.farias@jucese.se.gov.br CPF: 000***.***-84	JOSÉ ARNALDO RODRIGUES FARIAS **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** Fernanda Avila Fontes de Carvalho Data: 27 de maio de 2024 às 16:28 E-mail: fernanda.avila@jucese.se.gov.br CPF: 839***.***-34	Fernanda Avila Fontes de Carvalho **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** Renan Nunes Tavares Data: 5 de junho de 2024 às 11:57 E-mail: renan.tavares@jucese.se.gov.br CPF: 018***.***-70	Renan Nunes Tavares **Vogal**
	**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR** PAULO COSTA ANDRADE Data: 20 de maio de 2024 às 07:44 E-mail: pauloc.andrade@jucese.se.gov.br CPF: 366***.***-04	PAULO COSTA ANDRADE **Diretor**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação. Codigo de validação: e2e72067

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 212 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 212
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Processo **TC/ 007218/2024** os documentos de natureza fiscal (DRENDBGESTR - 1/2020), referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA** (**CPF nº 0275.517.995-82**) **exercício de 2024 ano-calendário 2023.**

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta especifica na **Diretoria Técnica**.

Aracaju, 25 de junho de 2024

GERALDINO SANTANA COSTA
ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO
Matrícula 257

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 213 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 213
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por GERALDINO SANTANA COSTA:31249310504 em 25/06/2024 07:25:41
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código A02355CE0ADD1264CB14ABD41E1489D5

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Eu, **Jocelda Araujo Santos Fonseca**, na qualidade de ordenadora de despesa da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, UG – 192011, declaro a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle de Sergipe – **SETC**, que não existe pendências de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do Exercício de 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

Jocelda Araujo Santos Fonseca
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 214 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 214
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FK1F-ZN28-GW53-6XD4E
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7K1F-AHZC-ZWS3-OO4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 25/02/2025 11:57:39 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 25/02/2025 12:03:07 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 25/02/2025 11:38:19 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 215 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 215
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
REGISTRO..... : SE-005951/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.913.175-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 25/02/2025 as 10:32:04.
Válido até: 26/05/2025.
Código de Controle: 788051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 216 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 216
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Folha 215
Rubrica: DAF

JUCESE
FOLHA
62

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATO Nº 02/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE E A EMPRESA GCAAST – GERENCIAMENTO CONTÁBIL & SERVIÇOS TÉCNICOS LIMITADA.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE,** pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.460.909/0001-62, sediada na Rua Propriá, nº 315, Centro, Aracaju - SE, CEP 49.010-020 representada por seu Presidente, o Sr. **MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 509.098.355-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GCAAST – GERENCIAMENTO CONTÁBIL & SERVIÇOS TÉCNICOS LIMITADA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.371/0001-80, sediada na Rua Carlos Hamilton Silva Gomes, CEP: 49.041-040, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Sidney Thiago dos Santos, brasileiro, solteiro, contador, RG n.º 3.014.034-0 (SSP/SE) e CPF nº 778.913.175-34, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, APLICADA AO SETOR PÚBLICO,** cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Presidente desta Autarquia, no Processo nº 6/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo, e aos preceitos instituídos pela Lei nº. 8.666193 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui-se objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, aplicada ao setor público,

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 212 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 217 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 217
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 63
Página 216
Rubrica DAF

nos termos constantes dos autos do processo administrativo nº 6/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os serviços serão prestados de forma contínua, de segunda a sexta - feira, no horário de expediente do órgão, conforme termo de referência presente no processo administrativo nº 6/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As especificações/detalhamento dos serviços consistem em:

• Consultoria Financeira coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;

• Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro e patrimonial;

• Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios gerenciais e relatórios financeiros, em como balancetes, balanço geral e demais demonstrações mensais;

• Assessoria na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);

• Participação, quando convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto licitado;

• Assessorar os Departamentos em assuntos referentes às áreas tributária, financeira e administrativa;

• Elaboração de pareceres sobre assuntos relacionados com o seu campo de atividade;

• Assessoria e consultoria ao Departamento Financeiro;

• Elaboração das Prestações de Contas para entrega junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 213 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 218 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 218
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 64

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

• Orientações gerais ao Departamento de Recursos Humanos, despesas com pessoal, bem como assessoria e consultoria prevista na LRF 101/2000;

• Assessoria Técnica e consultoria para execução Financeira e Orçamentária;

• Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios celebrados com órgãos estaduais e federais e demais concedentes;

• Acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

• Atender os prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

• Assessoria Técnica e consultoria para envio de obrigações acessórias tributarias, em como orientações quanto a recolhimentos de impostos, taxas e contribuições;

• Acompanhamento e Assessoria para implementação de E-social, bem como a análise dos eventos que serão encaminhados mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O recebimento do objeto contratado dar-se-á nos seguintes termos:

a) O recebimento provisório, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, ocorrerá mediante assinatura das respectivas notas fiscais, acompanhadas de relatório de execução, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega dessa documentação;

b) O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso das respectivas notas ou em documento específico, no prazo de ate 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, e consistira na verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta da CONTRATADA, que ensejou o presente contrato.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 219 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 219
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 65

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PARAGRÁFO ÚNICO — O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA — DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Executar o serviço objeto deste Projeto Básico conforme as responsabilidades dispostas a seguir:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

b) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da administração;

c) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando a conduta adequada objetivando a correta execução dos serviços;

d) Não promover alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da JUCESE, prejudique a execução do Contrato;

e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida para o bom e fiel cumprimento do contrato;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Junta Comercial do Estado de Sergipe ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;

g) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 220 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 220
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
FOLHA
66

h) Designar preposto para atender aos chamados e exigências da contratante;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

a) Em relação aos seus funcionários, garantir que não manterão qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

b) Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

c) Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO — São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

b) A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e

c) A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 221 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 221
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 220
Rub: DAF
JUCESE
FOLHA
67

CLÁUSULA QUINTA — DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

a) Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

d) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

g) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

i) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

j) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 217 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 222 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 222
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 221
JUCESE DAF
FOLHA
68

CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO DO CONTRATO

6.1. O valor total do contrato referente às ações descritas na cláusula segunda é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Caso se faça necessária à apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA DESPESA

7.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte credito orçamentário, constante do orçamento da CONTRATANTE:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19201	04.122.0039	189	33.90.35	0270

CLÁUSULA OITAVA — DA LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, o qual será depositado em conformidade com os dados bancários entregues à Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 223 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 223
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 218 de 245

JUCESE FOLHA 69

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA NONA — DA MORA

9.1. Os valores devidos em virtude deste contrato, não pagos na data do vencimento, serão acrescidos de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de vencimento até o efetivo pagamento, além da multa moratória de 2% (dois por cento) sobre a(s) parcela(s) vencida(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será por servidor designado pela Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à CONTRATANTE.

PARÁGRADO ÚNICO — O (a) gestor (a) deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços, proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços, fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas na proposta que ensejou o presente contrato, solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e/ou devolvidos; solicitar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 São infrações administrativas nos termos da Lei nº. 8.666/93:

a) Inexecução total ou parcialmente o contrato;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 224 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 224
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 223
Ass. DAF
JUCESE
FOLHA
70

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Cometimento de fraude fiscal;

e) Descumprimento qualquer dos deveres estipulados no Contrato

11.1.1 A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe;

d) Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Sergipe; e

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "e", "d" e "e" do item 11.1 poderão ser aplicadas com a sanção de multa.

11.1.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.1.4. A multa aplicável será de:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte adimplente, ate o limite de 9,9%, correspondentes a ate 30 (trinta) dias de atraso;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 220 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 225 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 225
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 71
Fls: 224
Visto DAF

b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

c) 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nas alíneas "a" e "b".;

d) *15%* (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

e) 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

f) 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.1.5. O atraso, para efeito de calculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.1.6. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.1.7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelado ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.1.8. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 221 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 226 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 226
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 225
Rubrica: DAF
JUCESE
FOLHA
72

demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

I) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

II) Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e III) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

a) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

b) For multada, e não efetuar o pagamento.

11.1.9. O prazo previsto no item 11.1.8, item II poderá ser aumentado até *5* (cinco) anos.

11.1.10. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Sergipe são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe, sendo aplicadas, por igual período.

11.1.11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.1.12. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 222 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 227 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 227
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 226
Sigla: DAF
JUCESE
FOLHA
73

11.1.13. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na legislação regente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A rescisão deste contrato pode ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do art.78 da Lei n° 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE ou;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 228 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 228
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Folha 227
Sigla: DAF
JUCESE FOLHA 74

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA

13.1. A fundamentação legal, para que possamos regulamentar o ato, estão elencadas nos seguintes dispositivos: Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Estadual nº. 6.206 DE 24/09/2007, Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, Lei Estadual Nº 5.848/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº06/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE e, especialmente, no art. *25, caput,* da Lei Federal nº 8 666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

14.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra pelos prejuízos resultantes da inobservância, total ou parcial, deste contrato quando decorrente de caso fortuito ou força maior, consoante estabelece o Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se quaisquer das partes ficarem temporariamente impedidas de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações por motivo de caso fortuito ou força maior, deverá comunicar o fato imediatamente à outra, informando a ocorrência, a natureza do evento e descrevendo os efeitos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 224 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 229 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 229
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
FOLHA
75

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo *65,* da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O disposto neste contrato não implica nenhum tipo de relacionamento associativo ou vínculo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Nenhuma das partes poderá ceder ou de alguma forma alienar os direitos oriundos deste contrato sem prévia e escrita autorização da outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As disposições contidas neste contrato restringem-se às partes, não conferindo a terceiros, direta ou indiretamente, quaisquer direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 230 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 230
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
FOLHA
76

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

18.1 Fica eleito o Foro desta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

19.1 A Contratada deverá indicar um representante legal para execução do objeto do contrato, reservando-se a Contratante, no Direito de determinar a qualquer tempo, a sua substituição, caso em que a contratada deverá indicar outro representante.

E, por estarem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, sem emendas nem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Aracaju/SE, 02 de março de 2022.

Marco Antônio Pinho de Freitas
Presidente da JUCESE

Sidney Thiago dos Santos
Representante da Contratada

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 231 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 231
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 62

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATO Nº 02/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE E A EMPRESA GCAAST – GERENCIAMENTO CONTÁBIL & SERVIÇOS TÉCNICOS LIMITADA.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE,** pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.460.909/0001-62, sediada na Rua Propriá, nº 315, Centro, Aracaju - SE, CEP 49.010-020 representada por seu Presidente, o Sr. **MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº 509.098.355-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GCAAST – GERENCIAMENTO CONTÁBIL & SERVIÇOS TÉCNICOS LIMITADA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.371/0001-80, sediada na Rua Carlos Hamilton Silva Gomes, CEP: 49.041-040, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Sidney Thiago dos Santos, brasileiro, solteiro, contador, RG n.º 3.014.034-0 (SSP/SE) e CPF nº 778.913.175-34, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, APLICADA AO SETOR PÚBLICO,** cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Presidente desta Autarquia, no Processo nº 6/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo, e aos preceitos instituídos pela Lei nº. 8.666193 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui-se objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, aplicada ao setor público,

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 232 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 232
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 63
Página 231
Rubrica DAF

nos termos constantes dos autos do processo administrativo nº 6/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os serviços serão prestados de forma contínua, de segunda a sexta - feira, no horário de expediente do órgão, conforme termo de referência presente no processo administrativo nº 6/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As especificações/detalhamento dos serviços consistem em:

• Consultoria Financeira coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;

• Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiro e patrimonial;

• Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios gerenciais e relatórios financeiros, em como balancetes, balanço geral e demais demonstrações mensais;

• Assessoria na elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);

• Participação, quando convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto licitado;

• Assessorar os Departamentos em assuntos referentes às áreas tributária, financeira e administrativa;

• Elaboração de pareceres sobre assuntos relacionados com o seu campo de atividade;

• Assessoria e consultoria ao Departamento Financeiro;

• Elaboração das Prestações de Contas para entrega junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 228 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 233 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 233
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 64
Folha 232
Rubrica: DAF

• Orientações gerais ao Departamento de Recursos Humanos, despesas com pessoal, bem como assessoria e consultoria prevista na LRF 101/2000;

• Assessoria Técnica e consultoria para execução Financeira e Orçamentária;

• Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios celebrados com órgãos estaduais e federais e demais concedentes;

• Acompanhamento das análises das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

• Atender os prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

• Assessoria Técnica e consultoria para envio de obrigações acessórias tributarias, em como orientações quanto a recolhimentos de impostos, taxas e contribuições;

• Acompanhamento e Assessoria para implementação de E-social, bem como a análise dos eventos que serão encaminhados mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O recebimento do objeto contratado dar-se-á nos seguintes termos:

a) O recebimento provisório, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, ocorrerá mediante assinatura das respectivas notas fiscais, acompanhadas de relatório de execução, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega dessa documentação;

b) O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso das respectivas notas ou em documento específico, no prazo de ate 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, e consistira na verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta da CONTRATADA, que ensejou o presente contrato.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 229 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 234 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 234
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 233
Rubrica: DAF
JUCESE FOLHA 65

PARAGRÁFO ÚNICO — O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA — DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Executar o serviço objeto deste Projeto Básico conforme as responsabilidades dispostas a seguir:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

b) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da administração;

c) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando a conduta adequada objetivando a correta execução dos serviços;

d) Não promover alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da JUCESE, prejudique a execução do Contrato;

e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida para o bom e fiel cumprimento do contrato;

f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Junta Comercial do Estado de Sergipe ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;

g) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 230 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 235 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 235
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 66

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECDNÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

h) Designar preposto para atender aos chamados e exigências da contratante;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

a) Em relação aos seus funcionários, garantir que não manterão qualquer vinculo empregatício com a CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

b) Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

c) Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO — São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

b) A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e

c) A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 236 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 236
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 235
Rub: DAF
JUCESE
FOLHA
67

CLÁUSULA QUINTA — DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

a) Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

d) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

e) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

f) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

g) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

i) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

j) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 232 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 237 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 237
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO DO CONTRATO

6.1. O valor total do contrato referente às ações descritas na cláusula segunda é de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 parcelas iguais e mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Caso se faça necessária à apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA DESPESA

7.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte credito orçamentário, constante do orçamento da CONTRATANTE:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19201	04.122.0039	189	33.90.35	0270

CLÁUSULA OITAVA — DA LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, o qual será depositado em conformidade com os dados bancários entregues à Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 238 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 238
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE FOLHA 69
Fls: 237
Setor DAF

CLÁUSULA NONA — DA MORA

9.1. Os valores devidos em virtude deste contrato, não pagos na data do vencimento, serão acrescidos de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de vencimento até o efetivo pagamento, além da multa moratória de 2% (dois por cento) sobre a(s) parcela(s) vencida(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será por servidor designado pela Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à CONTRATANTE.

PARÁGRADO ÚNICO — O (a) gestor (a) deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços, proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços, fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas na proposta que ensejou o presente contrato, solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e/ou devolvidos; solicitar à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 São infrações administrativas nos termos da Lei nº. 8.666/93:

a) Inexecução total ou parcialmente o contrato;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 234 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 239 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 239
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 238
Ass. DAF
JUCESE
FOLHA
70

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Cometimento de fraude fiscal;

e) Descumprimento qualquer dos deveres estipulados no Contrato

11.1.1 A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe;

d) Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Sergipe; e

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "e", "d" e "e" do item 11.1 poderão ser aplicadas com a sanção de multa.

11.1.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.1.4. A multa aplicável será de:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte adimplente, ate o limite de 9,9%, correspondentes a ate 30 (trinta) dias de atraso;

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 235 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 240 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 240
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 71
Fls: 239
Visto DAF

b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

c) 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nas alíneas "a" e "b".;

d) *15%* (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

e) 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

f) 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.1.5. O atraso, para efeito de calculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.1.6. A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.1.7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelado ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.1.8. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 236 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 241 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 241
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 240
Rubrica: DAF
JUCESE
FOLHA
72

demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

I) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

II) Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e III) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

a) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

b) For multada, e não efetuar o pagamento.

11.1.9. O prazo previsto no item 11.1.8, item II poderá ser aumentado até *5* (cinco) anos.

11.1.10. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Sergipe são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe, sendo aplicadas, por igual período.

11.1.11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.1.12. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 237 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 242 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 242
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 241
Sigla: DAF
JUCESE
FOLHA
73

11.1.13. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Sergipe, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na legislação regente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A rescisão deste contrato pode ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do art.78 da Lei n° 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE ou;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 238 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 243 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 243
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Folha 242
Sigla: DAF
JUCESE FOLHA 74

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA

13.1. A fundamentação legal, para que possamos regulamentar o ato, estão elencadas nos seguintes dispositivos: Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Estadual nº. 6.206 DE 24/09/2007, Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, Lei Estadual Nº 5.848/2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº06/2022 – COMPRAS.GOV-JUCESE e, especialmente, no art. *25, caput,* da Lei Federal nº 8 666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DO CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

14.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra pelos prejuízos resultantes da inobservância, total ou parcial, deste contrato quando decorrente de caso fortuito ou força maior, consoante estabelece o Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se quaisquer das partes ficarem temporariamente impedidas de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações por motivo de caso fortuito ou força maior, deverá comunicar o fato imediatamente à outra, informando a ocorrência, a natureza do evento e descrevendo os efeitos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53
Página 239 de 245

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 244 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 244
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo *65,* da Lei 8.666/93, devidamente comprovados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O disposto neste contrato não implica nenhum tipo de relacionamento associativo ou vínculo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Nenhuma das partes poderá ceder ou de alguma forma alienar os direitos oriundos deste contrato sem prévia e escrita autorização da outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As disposições contidas neste contrato restringem-se às partes, não conferindo a terceiros, direta ou indiretamente, quaisquer direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 245 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 245
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE FOLHA 76

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

18.1 Fica eleito o Foro desta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

19.1 A Contratada deverá indicar um representante legal para execução do objeto do contrato, reservando-se a Contratante, no Direito de determinar a qualquer tempo, a sua substituição, caso em que a contratada deverá indicar outro representante.

E, por estarem justos e contratados, e depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, sem emendas nem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Aracaju/SE, 02 de março de 2022.

Marco Antônio Pinho de Freitas
Presidente da JUCESE

Sidney Thiago dos Santos
Representante da Contratada

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 246 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 246
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

2º Termo Aditivo. Contrato nº 02/2022. Inexigibilidade nº 01/2022

Processo administrativo virtual e-DOC nº 486/2023-ADIT.CONTRATUAL-JUCESE

2º Termo Aditivo. Contrato nº 02/2022. Inexigibilidade nº 01/2022. Prestação contínua de serviços de assessoria e consultoria financeira, aplicada ao setor público. Junta Comercial do Estado de Sergipe. GCAAST – Gerenciamento Contábil & Serviços Técnicos Limitada.

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, Órgão Integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ 16.460.909/0001-62, com sede na Rua Propriá, nº 315, Bairro Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratante**, representada pela Exa. Sra. **Jocelda Araújo Santos Fonseca**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº XX6XX42X SSP/SE, inscrita no CPF nº XXX.517.995-XX, residente domiciliada na Rua José Dias de Loiola, nº 804, bairro Alto Boa Vista, Lagarto/SE e a empresa **GCAAST – Gerenciamento Contábil & Serviços Técnicos Limitada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.053.371/0001-80, com sede na rua Carlos Hamilton Silva Gomes, nº 33, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.041-040, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratada**, representada por **Sidney Thiago dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador do RG X.014.XX4-0 SSP/SE, inscrito no CPF nº XXX.913.XXX-34, residente domiciliado no mesmo logradouro da empresa, têm entre si, a lavra do presente 2º Termo Aditivo, conforme os preceitos Constitucional e Administrativo aplicáveis, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente instrumento aditivo tem por escopo:

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 247 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 247
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocSergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGZ9-ENGE-6BGL-YMXP
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

a) **Prorrogar a vigência por igual período de 12 (doze) meses**, a partir do dia 02 de março de 2024, conforme cláusula décima quinta (da vigência do contrato), bem como inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) **Incluir o parágrafo único, à cláusula sexta (do preço do contrato)**, que trata de previsão expressa sobre reequilíbrio econômico-financeiro, na modalidade reajuste legal, conforme inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal c/c inciso III, artigo 55, da Lei Federal nº 8.666/93

Cláusula Segunda – Das Alterações

Após as alterações, as cláusulas passarão a vigorar com a seguinte redação, respectivamente, produzindo efeitos com a efetiva formalização do presente instrumento:

Onde lê-se:

> CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
>
> O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses.

Leia-se:

> CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO DO CONTRATO
>
> ...
>
> **Parágrafo único - Do reajuste legal de valores:**
>
> I - O preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta final na inexigibilidade;
>
> II - Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto no art. 65, §8°, da Lei (Federal) n° 8.666/93;
>
> ...
>
> CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
>
> **O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses** nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia **02 de março de 2024 até o dia 01 de março de 2025.**

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA e PAULO [illegible] THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 248 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 248
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocSergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGZ9-[illegible]
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

Cláusula Terceira - Da Inalterabilidade

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratualmente avençadas, não alcançadas pelo presente instrumento, respeitados o direito adquirido e o ato jurídico perfeito praticados.

Documento datado e assinado digitalmente

Jocelda Araújo Santos Fonseca
Presidente
Junta Comercial do Estado de Sergipe

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS:77891317534 Assinado de forma digital por SIDNEY THIAGO DOS SANTOS:77891317534 Dados: 2024.01.24 10:13:16 -03'00'

Sidney Thiago dos Santos
Sócio representante da Contratada
GCAAST – Gerenciamento Contábil & Serviços Técnicos Limitada

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 249 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 249
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocSergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZ29-ENGE-GBGL-YMXP
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H5Z9-ELCC-IBGL-MVPW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2024 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 24/01/2024 12:21:23 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 24/01/2024 10:13:16 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 250 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 250
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HCIK-ZN38-6TSI-Y6XT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 26/02/2025 12:16:01 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE - 26/02/2025 12:29:45 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS - 26/02/2025 12:23:34 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 251 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 251
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
ÍNDICE DOCUMENTAL

Capa do Processo..... 1
Ofício Externo nº 67/2024..... 2 a 3
Pronunciamento do Secretário..... 4 a 5
Relatório de Gestão e Identificação do Órgão..... 6 a 25
Rol de Responsáveis ..... 26 a 33
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração ..... 34 a 41
Plano Permanente de Providências PPP Anexo V..... 42
Lei Orçamentária ..... 43 a 47
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2024..... 48 a 51
Demonstrativos Contábeis Obrigatórios..... 52 a 93
Notas Explicativas 2024..... 94 a 103
Demonstrativos bancários..... 104 a 166
Relatório de Restos a Pagar Processados..... 167
Relatório de Restos a Pagar Não Processados..... 168 a 169
Demonstrativo Almoxarifado .....170 a 176
Demonstrativo Conforme IN N°001/SETC/2024) ..... 177 a 199
Declaração de Recursos Humanos de Bens e Renda..... 200 a 208
Declaração de regularidade do suprimento de fundo..... 209 a 210
Certificado de regularidade do Contabilista Responsável..... 211 a 249
Anexos..... 250 a 258

Processo TC/005190/2025 • página 252 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 252
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 23/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE
ENTIDADE	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE**
GESTOR	JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	01/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados, bem como proceder as devidas correções nos documentos citados, referentes ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE,** conforme descrito abaixo:

01 – ROL DE RESPONSÁVEIS:

a) Não consta o nome do responsável pela divisão de recursos humanos.

02 – RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL:

a) Foi anexado ao processo, o Balancete Contábil Mensal (fl. 63 a 73), quando deveria ter sido anexado o Balancete Consolidado (da abertura até o mês 14, com nível de desdobramento até o 7º subitem), que traz, em sua estrutura, o desdobramento das contas e suas respectivas subcontas.

Substituir o relatório supracitado.

03 – DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL:

a) Necessário inserir os valores de publicidade institucional pagos à empresa "CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA" (CNPJ: 00.404.419/0001-09).

04 – QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

a) O valor do ativo permanente difere do valor constante nos demonstrativos do I-Gesp (R$

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AK1J-I0LF-R6KR-VABU Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira e Wesley Sousa Teixeira

Processo TC/005190/2025 • página 253 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 253
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

3.214.685,87), apresentando uma diferença na ordem de R$ 65.905,45.

Substituir o demonstrativo supracitado.

05 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a) No trecho que trata sobre o Balanço Orçamentário (fl. 96), o texto referencia a LOA de 2025, quando deveria citar a LOA para o exercício financeiro de 2024 (Lei Nº 9.372 de 12 de Janeiro de 2024). Além disso, informa que o exercício financeiro é 2023, quando o correto é 2024;

b) No trecho que versa sobre a Realização da Receita (fl. 97), foi informado que o valor da arrecadação superavitária foi R$ 1.030.635,93, quando o valor correto do excesso de arrecadação foi R$ 1.027.935,93. Deve ser corrigido também, o valor do Resultado Operacional constante na tabela da página 98;

c) Na parte que trata sobre o Balanço Patrimonial e Financeiro (fl. 99), o valor do superavit financeiro informado (R$ 1.791.170,77) está dissonante do resultado alcançado através da fórmula: Ativo Financeiro - Passivo Financeiro. O valor correto do superavit financeiro é R$ 1.591.194,57 (R$ 2.114.938,23 - R$ 523.743,66);

d) Na parte que se refere à Demonstração das Variações Patrimoniais (fl. 103), o valor do total das VPA's informado (R$ 9.259.235,40) está incorreto, visto que o valor correto é R$ 9.405.279,18. De modo semelhante, o valor total das VPD's informado (R$ 9.135.473,22) também está errado, o valor correto é R$ (9.201.378,67).

Retificar as informações supracitadas.

06 – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS):

a) Contrato Nº 16/2020: O valor do contrato está divergente do valor constante no Termo de Anuência Nº 12/2020 (R$ 90.000,00);

b) Contrato Nº 06/2024: O contrato não foi localizado no Portal da Transparência;

c) Contrato Nº 09/2024: O valor do contrato não está incluso no somatório do valor total.

Retificar as informações dos contratos supracitados.

07 – DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHADA DO RECIBO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DO (S) GESTOR (ES), ORDENADOR(ES) DE DESPESAS E DOS DEMAIS AGENTES RESPONSÁVEIS, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO QUE SE REFERE A

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AK1J-I0LF-R6KR-VABU Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira e Wesley Sousa Teixeira
Processo TC/005190/2025 • página 254 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 254
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) Declaração assinada por agente que não consta no Rol de Responsáveis como responsável pela Divisão de Recursos Humanos.

08 - RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL COMPOSTO DOS RELATÓRIOS TÉCNICO E FINANCEIRO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO PARECER CONCLUSIVO, ELABORADOS PELA COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO:

a) Relatório ausente na Prestação de Contas Anual.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, seja devidamente regularizada, e anexada ao final do processo, acompanhada do índice e do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
Wesley Sousa Teixeira CRC SE 008734-O	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira e Wesley Sousa Teixeira

Processo TC/005190/2025 • página 255 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 255

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AK1J-I0LF-R6KR-VABU Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AK1J-I0LF-R6KR-VABU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 01/04/2025 08:49:55 (Docflow)
- Wesley Sousa Teixeira ***57793*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 01/04/2025 08:48:15 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 256 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 256
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 437/2025-SETC

Aracaju, 4 de abril de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
NAYARA SIQUEIRA BRITO
Diretora-Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe **- JUCESE**
Rua Propriá, Nº 315 – Bairro: Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-020

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 23/2025/SETC

Senhora Diretora-Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 23/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da Junta Comercial do Estado de Sergipe **- JUCESE**, Processo n° 132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Processo TC/005190/2025 • página 257 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 257

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Y32M-ECDN-QFOA-BIML
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y32M-ECDN-QFOA-BIML

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 04/04/2025 06:39:23 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 258 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 258
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Ofício n° 171/2025-JUCESE

Aracaju, 8 de abril de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Silvane Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado Da Transparência e Controle de Sergipe-SETC
Rua Vila Cristina,1051 – 13 de Julho, Aracaju-SE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024

Senhora Secretária,

Em atenção a Diligência n° 23/2025/SETC segue documentos em anexos com os questionamentos apontados, referente ao Processo n° 132/2025, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

Atenciosamente,

Processo TC/005190/2025 • página 259 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 259
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado via DocFlow por NAYARA SIQUEIRA BRITO
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6UDH-72NT-VGZA-YPQ0 Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6UDH-72NT-VGZA-YPQ0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO ***80622*** PRESIDÊNCIA - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 08/04/2025 12:08:43 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 260 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 260
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCESE

DESPACHO Nº 52/2025-JUCESE

Processo nº:	132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024
Interessado:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

Prezados Senhores,

Em atenção a diligência recebida através do relatório 23/2025SETC estamos encaminhando as ocorrências apontadas:

01 – ROL DE RESPONSÁVEIS:

Estamos encaminhando com o respectivo responsável;

02- RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL:

Estamos encaminhando novo demonstrativo, porém informamos que conforme contato com o IGESP não foi possível incluir as VPD'Se VPA'S, ressaltamos que esta situação foge da competência desta contabilidade , visto que a SEFAZ que é responsável por estes relatórios, a título de sugestão foi aberto o chamado informando o ocorrido e sugerindo que existisse a possibilidade de filtrar as informações , colocando para emitir Balancete sem considerar o encerramento.

03 – DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL:

Estamos encaminhando novo demonstrativo;

04 – QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Estamos encaminhando novo demonstrativo;

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BHG9-O1LX-O6YF-WG79 Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado via DocFlow por Sidney Thiago dos Santos

Processo TC/005190/2025 • página 261 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 261

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCESE

05 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Foram retificadas as informações pertinentes conforme orientações;

06 – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS,

TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS):

a) Contrato Nº 16/2020: O valor do contrato está divergente do valor constante no Termo de

Anuência Nº 12/2020 (R$ 90.000,00) , estamos anexando nova anuência com o valor atual, assinado em 6 de Dezembro de 2024, sendo assim não será necessário a alteração do valor no demonstrativo;

b) Contrato Nº 06/2024: O contrato não foi localizado no Portal da Transparência;

solicitamos ao setor que seja feita a publicação conforme e-mail anexado ao processo;

c) Contrato Nº 09/2024: O valor do contrato não está incluso no somatório do valor total.

Observamos que estes valores contemplam o total do contrato R$ 755,52 e total pago R$ 31,48 da empresa Themis Tecnologia e Recortes dos Diários Oficiais Ltda;

07- DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHADA DO RECIBO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DO (S) GESTOR (ES), ORDENADOR(ES) DE DESPESAS E DOS DEMAIS AGENTES RESPONSÁVEIS, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) Declaração assinada por agente que não consta no Rol de Responsáveis como responsável pela Divisão de Recursos Humanos – anexamos no rol de responsável o Senhor Paulo Costa Andrade ,

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BHG9-O1LX-O6YF-WG79 Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado via DocFlow por Sidney Thiago dos Santos
Processo TC/005190/2025 • página 262 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 262
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCESE

ao qual assinou a declaração;

08 - RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL COMPOSTO DOS RELATÓRIOS TÉCNICO E FINANCEIRO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO PARECER CONCLUSIVO, ELABORADOS PELA COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO COM O PODER PÚBLICO:

a) Relatório ausente na Prestação de Contas Anual – Estamos encaminhando a Declaração do Gestor da não existência de contratos celebrados;

Aracaju, 8 de abril de 2025

Rua Própria, 315, Centro. Cep: 49.010-020, Aracaju-SE
Fone: 3234-4100 Fax: 3234-4141 - www.jucese.se.gov.br

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BHG9-O1LX-O6YF-WG79 Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado via DocFlow por Sidney Thiago dos Santos

Processo TC/005190/2025 • página 263 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 263
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BHG9-O1LX-O6YF-WG79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Sidney Thiago dos Santos ***91317*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCESE Junta Comercial do Estado de Sergipe 08/04/2025 12:55:40 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 264 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 264
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ANEXO III

ROL DE
RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 192011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE

AGENTE:	**PAULO COSTA ANDRADE**			**CPF: 366.XXX.085-XX**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	**********				
MUNICÍPIO: **********		CEP:*********	UF:SE	TELEFONE:	(79)
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS				
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:
15/02/2023	DECRETO			15/02/2023	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
CPF: 027.XXX.XXX-82
PRESIDENTE

PAULO COSTA ANDRADE
CPF:366.xxx.xxx-04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-DAF

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 265 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 265
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6VVA-YZDP-ZWYQ-OFWQ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6VVA-YZDP-ZWYQ-OFWQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:09:50 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:14:22 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:44 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 266 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 266
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	192011 -	GESTÃO:	19201 - JUCESE
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	5.329.624,10 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	5.329.624,10 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	0,00 N	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	0,00 N
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	19.530.504,01 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	19.530.504,01 C
CONTROLES DEVEDORES:	145.327.379,85 D	CONTROLES CREDORES:	145.327.379,85 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	5.475.905,99	D	39.254.535,40	39.400.817,29	146.281,89	C	5.329.624,10	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	2.386.836,22	D	39.207.155,40	39.400.817,29	193.661,89	C	2.193.174,33	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.420.944,71	D	29.076.034,82	28.523.328,78	552.706,04	D	1.973.650,75	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.420.944,71	D	29.076.034,82	28.523.328,78	552.706,04	D	1.973.650,75	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.420.944,71	D	29.076.034,82	28.523.328,78	552.706,04	D	1.973.650,75	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	9.747.118,24	9.747.118,24	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.420.944,71	D	14.299.156,97	15.291.533,28	992.376,31	C	428.568,40	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	5.029.759,61	3.484.677,26	1.545.082,35	D	1.545.082,35	D

Emitido em: 01/04/2025 10:17

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 267 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 267
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Fl. 263
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	0,00	N	2.157.269,67	612.187,32	1.545.082,35	D	1.545.082,35	D
1.1.1.1.1.50.99	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	N	2.872.489,94	2.872.489,94	0,00	N	0,00	N
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	937.717,96	D	10.047.732,28	10.776.228,64	728.496,36	C	209.221,60	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	16.000,00	16.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	16.000,00	16.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	16.000,00	16.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.4.0.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	67.934,12	D	0,00	0,00	0,00	N	67.934,12	D
1.1.3.4.1.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO	67.934,12	D	0,00	0,00	0,00	N	67.934,12	D
1.1.3.4.1.01.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	67.934,12	D	0,00	0,00	0,00	N	67.934,12	D
1.1.3.4.1.01.99	OUTROS CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO - CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	67.934,12	D	0,00	0,00	0,00	N	67.934,12	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	16.442,03	D	811,09	0,00	811,09	D	17.253,12	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.442,03	D	811,09	0,00	811,09	D	17.253,12	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	16.442,03	D	811,09	0,00	811,09	D	17.253,12	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	853.341,81	D	10.030.921,19	10.760.228,64	729.307,45	C	124.034,36	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.909.191,27	9.903.434,75	5.756,52	D	5.756,52	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	9.909.191,27	9.903.434,75	5.756,52	D	5.756,52	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	853.341,81	D	121.729,92	856.793,89	735.063,97	C	118.277,84	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	853.341,81	D	118.277,84	853.341,81	735.063,97	C	118.277,84	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	3.452,08	3.452,08	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	28.173,55	D	83.388,30	101.259,87	17.871,57	C	10.301,98	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	28.173,55	D	83.388,30	101.259,87	17.871,57	C	10.301,98	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	28.173,55	D	83.388,30	101.259,87	17.871,57	C	10.301,98	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	55.474,16	48.961,57	6.512,59	D	6.512,59	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	8.295,30	7.705,50	589,80	D	589,80	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	16,24	16,24	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	160,00	160,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	12.261,73	9.062,14	3.199,59	D	3.199,59	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS.
Processo TC/005190/2025 • página 268 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 268
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Fl: 264
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	21.833,90	D	0,00	21.833,90	21.833,90	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.228,65	D	0,00	4.228,65	4.228,65	C	0,00	N
1.1.5.6.1.13.00	TRANSITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	16,24	16,24	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.111,00	D	7.164,63	9.275,63	2.111,00	C	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.089.069,77	D	47.380,00	0,00	47.380,00	D	3.136.449,77	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	3.085.371,83	D	47.380,00	0,00	47.380,00	D	3.132.751,83	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	1.402.602,11	D	47.380,00	0,00	47.380,00	D	1.449.982,11	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.402.602,11	D	47.380,00	0,00	47.380,00	D	1.449.982,11	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	709.153,03	D	0,00	0,00	0,00	N	709.153,03	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.512,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.512,00	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10.388,67	D	0,00	0,00	0,00	N	10.388,67	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	694.252,36	D	0,00	0,00	0,00	N	694.252,36	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	165.204,12	D	30.380,00	0,00	30.380,00	D	195.584,12	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	30.380,00	0,00	30.380,00	D	30.380,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	165.204,12	D	0,00	0,00	0,00	N	165.204,12	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	368.454,35	D	0,00	0,00	0,00	N	368.454,35	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	314.136,35	D	0,00	0,00	0,00	N	314.136,35	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	25.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	25.400,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	22.190,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.190,00	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	6.728,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.728,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.938,39	D	17.000,00	0,00	17.000,00	D	34.938,39	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	747,00	D	0,00	0,00	0,00	N	747,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.725,00	D	17.000,00	0,00	17.000,00	D	22.725,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.466,39	D	0,00	0,00	0,00	N	11.466,39	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	114.750,00	D	0,00	0,00	0,00	N	114.750,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	114.750,00	D	0,00	0,00	0,00	N	114.750,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	27.102,22	D	0,00	0,00	0,00	N	27.102,22	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 269 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 269
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Fl. 265
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	27.102,22	D	0,00	0,00	0,00	N	27.102,22	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	1.682.769,72	D	0,00	0,00	0,00	N	1.682.769,72	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.682.769,72	D	0,00	0,00	0,00	N	1.682.769,72	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	1.682.769,72	D	0,00	0,00	0,00	N	1.682.769,72	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.682.769,72	D	0,00	0,00	0,00	N	1.682.769,72	D
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	3.697,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3.697,94	D
1.2.4.2.0.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	3.697,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3.697,94	D
1.2.4.2.1.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS- CONSOLIDAÇÃO	3.697,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3.697,94	D
1.2.4.2.1.99.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	3.697,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3.697,94	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.475.905,99	C	30.369.523,30	30.223.241,41	146.281,89	D	5.329.624,10	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	80.924,94	C	20.375.857,17	20.477.412,21	101.555,04	C	182.479,98	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	52.872,20	C	2.009.869,55	2.011.408,10	1.538,55	C	54.410,75	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	43.963,42	C	1.772.797,46	1.771.266,26	1.531,20	D	42.432,22	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	43.963,42	C	1.772.797,46	1.771.266,26	1.531,20	D	42.432,22	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	43.963,42	C	1.772.797,46	1.771.266,26	1.531,20	D	42.432,22	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	19.658,10	C	1.648.380,21	1.641.578,71	6.801,50	D	12.856,60	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	98.527,30	98.527,30	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	24.305,32	C	25.889,95	31.160,25	5.270,30	C	29.575,62	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.908,78	C	237.072,09	240.141,84	3.069,75	C	11.978,53	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	241,86	C	3.984,61	4.299,31	314,70	C	556,56	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	241,86	C	3.984,61	4.299,31	314,70	C	556,56	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	44.489,91	44.489,91	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	29.769,73	29.769,73	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	14.720,18	14.720,18	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	8.666,92	C	188.597,57	191.352,62	2.755,05	C	11.421,97	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	8.666,92	C	188.597,57	191.352,62	2.755,05	C	11.421,97	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	8.666,92	C	188.597,57	191.352,62	2.755,05	C	11.421,97	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA e PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 270 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 270
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Fl. 266
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.605,04	C	7.104.929,23	7.188.568,39	83.639,16	C	94.244,20	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.605,04	C	7.104.929,23	7.188.568,39	83.639,16	C	94.244,20	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.605,04	C	7.104.929,23	7.188.568,39	83.639,16	C	94.244,20	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	10.605,04	C	7.078.297,04	7.161.936,20	83.639,16	C	94.244,20	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	10.605,04	C	7.078.297,04	7.161.936,20	83.639,16	C	94.244,20	C
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	26.632,19	26.632,19	0,00	N	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.032,84	C	367.681,39	366.648,55	1.032,84	D	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	1.032,84	C	367.681,39	366.648,55	1.032,84	D	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	1.032,84	C	367.681,39	366.648,55	1.032,84	D	0,00	N
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	N	98.705,90	98.705,90	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	1.032,84	C	268.975,49	267.942,65	1.032,84	D	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.414,86	C	10.893.377,00	10.910.787,17	17.410,17	C	33.825,03	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	16.414,86	C	10.615.972,67	10.633.382,84	17.410,17	C	33.825,03	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.687,73	C	9.790.027,10	9.790.154,48	127,38	C	5.815,11	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	5.687,73	C	84.874,92	85.002,30	127,38	C	5.815,11	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	350,48	C	34.633,32	34.633,32	0,00	N	350,48	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.337,25	C	50.241,60	50.368,98	127,38	C	5.464,63	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	N	160,00	160,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	N	160,00	160,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	9.704.992,18	9.704.992,18	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	9.704.992,18	9.704.992,18	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	10.302,13	C	651.797,32	669.080,11	17.282,79	C	27.584,92	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	10.302,13	C	651.797,32	669.080,11	17.282,79	C	27.584,92	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	9.213,20	C	176.359,50	193.642,29	17.282,79	C	26.495,99	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.088,93	C	475.437,82	475.437,82	0,00	N	1.088,93	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	425,00	C	174.148,25	174.148,25	0,00	N	425,00	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	425,00	C	174.148,25	174.148,25	0,00	N	425,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e CIDNEY TIBACIO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 271 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 271
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Fl. 267
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.08	ISS	425,00	C	174.148,25	174.148,25	0,00	N	425,00	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	277.404,33	277.404,33	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	277.404,33	277.404,33	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	167.994,41	167.994,41	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	167.994,41	167.994,41	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	26.900,00	26.900,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	37.940,92	37.940,92	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	44.569,00	44.569,00	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	310.211,37	C	0,00	0,00	0,00	N	310.211,37	C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	223.930,34	C	0,00	0,00	0,00	N	223.930,34	C
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	223.930,34	C	0,00	0,00	0,00	N	223.930,34	C
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	223.930,34	C	0,00	0,00	0,00	N	223.930,34	C
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	17.210,79	C	0,00	0,00	0,00	N	17.210,79	C
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	17.210,79	C	0,00	0,00	0,00	N	17.210,79	C
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	206.719,55	C	0,00	0,00	0,00	N	206.719,55	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	206.719,55	C	0,00	0,00	0,00	N	206.719,55	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	86.281,03	C	0,00	0,00	0,00	N	86.281,03	C
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	86.281,03	C	0,00	0,00	0,00	N	86.281,03	C
2.2.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	86.281,03	C	0,00	0,00	0,00	N	86.281,03	C
2.2.7.4.1.99.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	86.281,03	C	0,00	0,00	0,00	N	86.281,03	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.084.769,68	C	9.993.666,13	9.745.829,20	247.836,93	D	4.836.932,75	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.775.622,56	C	0,00	0,00	0,00	N	2.775.622,56	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.775.622,56	C	0,00	0,00	0,00	N	2.775.622,56	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.775.622,56	C	0,00	0,00	0,00	N	2.775.622,56	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.309.147,12	C	9.993.666,13	9.745.829,20	247.836,93	D	2.061.310,19	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.309.147,12	C	9.993.666,13	9.745.829,20	247.836,93	D	2.061.310,19	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 272 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 272
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Fl. 268
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.726.855,49	C	8.818.837,09	9.589.069,82	770.232,73	C	9.497.088,22	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	8.026.549,63	9.248.519,80	1.221.970,17	C	1.221.970,17	C
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.726.855,49	C	0,00	0,00	0,00	N	8.726.855,49	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	792.287,46	340.550,02	451.737,44	D	451.737,44	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.308.965,50	D	660.598,78	156.759,38	503.839,40	D	5.812.804,90	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	660.598,78	156.759,38	503.839,40	D	503.839,40	D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.308.965,50	D	0,00	0,00	0,00	N	5.308.965,50	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.108.742,87	D	514.230,26	0,00	514.230,26	D	1.622.973,13	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	514.230,26	0,00	514.230,26	D	514.230,26	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.108.742,87	D	0,00	0,00	0,00	N	1.108.742,87	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	9.474.568,40	9.474.568,40	0,00	N	0,00	N
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	1.896.968,53	1.896.968,53	0,00	N	0,00	N
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	1.657.986,56	1.657.986,56	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	290.758,45	290.758,45	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	290.758,45	290.758,45	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	198.798,45	198.798,45	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	126.600,98	126.600,98	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	2.024,97	2.024,97	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	2.679,40	2.679,40	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	2.240,46	2.240,46	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	46.596,97	46.596,97	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	15.528,83	15.528,83	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	3.126,84	3.126,84	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	91.960,00	91.960,00	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	91.960,00	91.960,00	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.367.228,11	1.367.228,11	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.367.228,11	1.367.228,11	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 273 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 273
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Fl. 269
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	567.457,87	567.457,87	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	20.358,80	20.358,80	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	51.930,33	51.930,33	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	5.470,58	5.470,58	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	315.857,28	315.857,28	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	173.840,88	173.840,88	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	799.770,24	799.770,24	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	799.770,24	799.770,24	0,00	N	0,00	N
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	228.259,56	228.259,56	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	29.769,73	29.769,73	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	29.769,73	29.769,73	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	29.769,73	29.769,73	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	180.026,90	180.026,90	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	180.026,90	180.026,90	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	180.026,90	180.026,90	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	3.742,75	3.742,75	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.742,75	3.742,75	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	3.742,75	3.742,75	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	14.720,18	14.720,18	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	14.720,18	14.720,18	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	14.720,18	14.720,18	0,00	N	0,00	N
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	9.122,08	9.122,08	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	9.122,08	9.122,08	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	9.122,08	9.122,08	0,00	N	0,00	N
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	1.600,33	1.600,33	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	1.600,33	1.600,33	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.600,33	1.600,33	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 274 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 274
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	6.589.783,07	6.589.783,07	0,00	N	0,00	N
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	123.762,18	123.762,18	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	123.762,18	123.762,18	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	123.762,18	123.762,18	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	440,00	440,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	7.705,50	7.705,50	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	N	33.988,00	33.988,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	9.062,14	9.062,14	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	995,39	995,39	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	7.990,00	7.990,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	621,06	621,06	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	1.401,24	1.401,24	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	10.534,52	10.534,52	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	N	18.516,24	18.516,24	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	2.011,19	2.011,19	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	6.230,72	6.230,72	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	164,81	164,81	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	N	56,40	56,40	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	N	160,00	160,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	N	19.282,19	19.282,19	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	4.602,78	4.602,78	0,00	N	0,00	N
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	6.466.020,89	6.466.020,89	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	26.900,00	26.900,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	26.900,00	26.900,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	26.900,00	26.900,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	732.792,29	732.792,29	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	732.792,29	732.792,29	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS COSTA

Processo TC/005190/2025 • página 275 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 275
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	11.805,40	11.805,40	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	720.986,89	720.986,89	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	5.706.328,60	5.706.328,60	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.706.328,60	5.706.328,60	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	240.977,10	240.977,10	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	118.324,35	118.324,35	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	136.270,57	136.270,57	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	22.240,66	22.240,66	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	14.125,00	14.125,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	5.700,00	5.700,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	2.817.026,06	2.817.026,06	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	5.000,00	5.000,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	N	22.750,00	22.750,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	N	45.018,85	45.018,85	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	4.888,89	4.888,89	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.36.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	N	11.980,00	11.980,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.40.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	N	871,48	871,48	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	7.200,00	7.200,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	978.220,21	978.220,21	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.096.331,87	1.096.331,87	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	141.975,62	141.975,62	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	37.427,94	37.427,94	0,00	N	0,00	N
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	618.277,84	618.277,84	0,00	N	0,00	N
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	618.277,84	618.277,84	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	618.277,84	618.277,84	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	618.277,84	618.277,84	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	0,00	N	118.277,84	118.277,84	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 276 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 276
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	500.000,00	500.000,00	0,00	N	0,00	N
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	366.648,55	366.648,55	0,00	N	0,00	N
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	366.648,55	366.648,55	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	366.648,55	366.648,55	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	366.648,55	366.648,55	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	98.705,90	98.705,90	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	267.942,65	267.942,65	0,00	N	0,00	N
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	2.890,41	2.890,41	0,00	N	0,00	N
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	2.890,41	2.890,41	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	2.890,41	2.890,41	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.890,41	2.890,41	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	10.516.823,14	10.516.823,14	0,00	N	0,00	N
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	10.230.644,61	10.230.644,61	0,00	N	0,00	N
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	0,00	N	10.230.644,61	10.230.644,61	0,00	N	0,00	N
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	10.230.644,61	10.230.644,61	0,00	N	0,00	N
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.192.163,07	10.192.163,07	0,00	N	0,00	N
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	10.192.163,07	10.192.163,07	0,00	N	0,00	N
4.1.2.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	N	38.481,54	38.481,54	0,00	N	0,00	N
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	167.783,19	167.783,19	0,00	N	0,00	N
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	167.783,19	167.783,19	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	167.783,19	167.783,19	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	167.783,19	167.783,19	0,00	N	0,00	N
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	118.277,84	118.277,84	0,00	N	0,00	N
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	118.277,84	118.277,84	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	118.277,84	118.277,84	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	118.277,84	118.277,84	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	118.277,84	118.277,84	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TUIACO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 277 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 277
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	117,50	117,50	0,00	N	0,00	N
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	117,50	117,50	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	117,50	117,50	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	117,50	117,50	0,00	N	0,00	N
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.636,36	D	20.768.857,40	1.293.989,75	19.474.867,65	D	19.530.504,01	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	19.792.960,14	752.374,76	19.040.585,38	D	19.040.585,38	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	19.792.960,14	752.374,76	19.040.585,38	D	19.040.585,38	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.902.282,18	480.357,69	9.421.924,49	D	9.421.924,49	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	9.902.282,18	480.357,69	9.421.924,49	D	9.421.924,49	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	9.902.282,18	480.357,69	9.421.924,49	D	9.421.924,49	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.616.949,50	0,00	1.616.949,50	D	1.616.949,50	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	8.285.332,68	0,00	8.285.332,68	D	8.285.332,68	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	480.357,69	480.357,69	C	480.357,69	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	55.636,36	D	975.897,26	541.614,99	434.282,27	D	489.918,63	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	15.431,60	D	741.678,60	386.270,90	355.407,70	D	370.839,30	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	15.431,60	D	370.839,30	15.431,60	355.407,70	D	370.839,30	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	370.839,30	370.839,30	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.204,76	D	234.218,66	155.344,09	78.874,57	D	119.079,33	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	40.204,76	D	115.139,33	40.204,76	74.934,57	D	115.139,33	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	3.940,00	0,00	3.940,00	D	3.940,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	115.139,33	115.139,33	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.636,36	C	83.188.252,78	102.663.120,43	19.474.867,65	C	19.530.504,01	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	82.562.710,05	101.603.295,43	19.040.585,38	C	19.040.585,38	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	12.526.667,85	12.526.667,85	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 278 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 278
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	10.910.171,89	1.616.495,96	9.293.675,93	D	9.293.675,93	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	10.909.876,89	1.613.605,55	9.296.271,34	D	9.296.271,34	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	295,00	2.890,41	2.595,41	C	2.595,41	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	1.613.605,55	10.909.876,89	9.296.271,34	C	9.296.271,34	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.890,41	295,00	2.595,41	D	2.595,41	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	2.890,41	295,00	2.595,41	D	2.595,41	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	70.036.042,20	89.076.627,58	19.040.585,38	C	19.040.585,38	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	40.351.674,81	49.970.335,70	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	10.174.299,25	10.371.035,65	196.736,40	C	196.736,40	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	30.177.375,56	39.599.300,05	9.421.924,49	C	9.421.924,49	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	10.473.829,11	10.473.829,11	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	9.569.514,53	9.569.514,53	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	475.936,63	9.527.021,82	9.051.085,19	C	9.051.085,19	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	8.978.438,57	42.492,71	8.935.945,86	D	8.935.945,86	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	115.139,33	0,00	115.139,33	D	115.139,33	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	370.839,30	370.839,30	C	370.839,30	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	115.139,33	115.139,33	C	115.139,33	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	29.684.367,39	39.106.291,88	9.421.924,49	C	9.421.924,49	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	29.684.367,39	39.106.291,88	9.421.924,49	C	9.421.924,49	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	29.684.367,39	39.106.291,88	9.421.924,49	C	9.421.924,49	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	10.102.989,81	10.473.829,11	370.839,30	C	370.839,30	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	9.447.345,66	9.562.484,99	115.139,33	C	115.139,33	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	55.636,36	C	625.542,73	1.059.825,00	434.282,27	C	489.918,63	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 279 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 279
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	15.431,60	C	431.498,28	786.905,98	355.407,70	C	370.839,30	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	15.431,60	C	15.663,69	371.071,39	355.407,70	C	370.839,30	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	14.897,89	14.897,89	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	14.665,80	14.665,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	14.665,80	14.665,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	370.839,30	370.839,30	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	370.839,30	370.839,30	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	765,80	765,80	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	765,80	765,80	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.204,76	C	194.044,45	272.919,02	78.874,57	C	119.079,33	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	40.204,76	C	39.452,56	118.327,13	78.874,57	C	119.079,33	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	39.452,56	39.452,56	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	115.139,33	115.139,33	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	20.970.971,30	D	158.698.002,56	34.341.594,01	124.356.408,55	D	145.327.379,85	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	4.404.866,77	0,00	4.404.866,77	D	4.404.866,77	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	4.404.866,77	0,00	4.404.866,77	D	4.404.866,77	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	4.404.866,77	0,00	4.404.866,77	D	4.404.866,77	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.404.866,77	0,00	4.404.866,77	D	4.404.866,77	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	4.404.866,77	0,00	4.404.866,77	D	4.404.866,77	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.628.349,26	D	76.407.863,05	5.835.014,32	70.572.848,73	D	87.201.197,99	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	16.628.349,26	D	28.556.242,88	2.586.351,17	25.969.891,71	D	42.598.240,97	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	16.628.349,26	D	28.556.242,88	2.586.351,17	25.969.891,71	D	42.598.240,97	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.257.385,54	D	1.471.619,65	853.341,81	618.277,84	D	13.875.663,38	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	2.499.921,48	D	10.371.395,35	1.575.124,01	8.796.271,34	D	11.296.192,82	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	871.042,24	D	16.713.227,88	157.885,35	16.555.342,53	D	17.426.384,77	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 280 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 280
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	9.890.677,96	272.017,07	9.618.660,89	D	9.618.660,89	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	28.070.264,25	2.704.629,01	25.365.635,24	D	25.365.635,24	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	28.070.264,25	2.704.629,01	25.365.635,24	D	25.365.635,24	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	28.070.264,25	2.704.629,01	25.365.635,24	D	25.365.635,24	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	28.070.264,25	2.704.629,01	25.365.635,24	D	25.365.635,24	D
7.4.0.0.0.00.00	RISCOS FISCAIS	703.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	D
7.4.1.0.0.00.00	CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	D
7.4.1.1.0.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	D
7.4.1.1.9.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.639.622,04	D	77.885.272,74	28.506.579,69	49.378.693,05	D	53.018.315,09	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	76.207,43	0,00	76.207,43	D	76.207,43	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	76.207,43	0,00	76.207,43	D	76.207,43	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	76.207,43	0,00	76.207,43	D	76.207,43	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	76.207,43	0,00	76.207,43	D	76.207,43	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.639.622,04	D	77.809.065,31	28.506.579,69	49.302.485,62	D	52.942.107,66	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.420.944,71	D	34.795.084,96	26.048.731,83	8.746.353,13	D	10.167.297,84	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.420.944,71	D	34.795.084,96	26.048.731,83	8.746.353,13	D	10.167.297,84	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	1.420.944,71	D	24.068.109,43	25.060.485,74	992.376,31	C	428.568,40	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	1.420.944,71	D	24.068.109,43	25.060.485,74	992.376,31	C	428.568,40	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	9.669.518,85	62.759,80	9.606.759,05	D	9.606.759,05	D

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA:PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 281 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 281
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	9.669.518,85	62.759,80	9.606.759,05	D	9.606.759,05	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.057.456,68	925.486,29	131.970,39	D	131.970,39	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	138.396,11	912.608,50	774.212,39	C	774.212,39	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	919.060,57	12.877,79	906.182,78	D	906.182,78	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	31.543.902,17	239.170,53	31.304.731,64	D	31.304.731,64	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	15.360.344,12	107.566,21	15.252.777,91	D	15.252.777,91	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	15.360.344,12	107.566,21	15.252.777,91	D	15.252.777,91	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	16.183.558,05	131.604,32	16.051.953,73	D	16.051.953,73	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	16.183.558,05	131.604,32	16.051.953,73	D	16.051.953,73	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.218.677,33	D	11.470.078,18	2.218.677,33	9.251.400,85	D	11.470.078,18	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	2.218.677,33	D	1.591.194,57	2.218.677,33	627.482,76	C	1.591.194,57	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	2.218.677,33	D	1.591.194,57	2.218.677,33	627.482,76	C	1.591.194,57	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	9.878.883,61	0,00	9.878.883,61	D	9.878.883,61	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	9.878.883,61	0,00	9.878.883,61	D	9.878.883,61	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	20.970.971,30	C	247.541.741,12	371.898.149,67	124.356.408,55	C	145.327.379,85	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	571.160,02	4.976.026,79	4.404.866,77	C	4.404.866,77	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	571.160,02	4.976.026,79	4.404.866,77	C	4.404.866,77	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	571.160,02	4.976.026,79	4.404.866,77	C	4.404.866,77	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	571.160,02	4.976.026,79	4.404.866,77	C	4.404.866,77	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	571.160,02	4.976.026,79	4.404.866,77	C	4.404.866,77	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	571.160,02	4.404.866,77	3.833.706,75	C	3.833.706,75	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	571.160,02	571.160,02	C	571.160,02	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.628.349,26	C	177.726.812,52	248.299.661,25	70.572.848,73	C	87.201.197,99	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	16.628.349,26	C	59.557.209,62	85.527.101,33	25.969.891,71	C	42.598.240,97	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	16.628.349,26	C	59.557.209,62	85.527.101,33	25.969.891,71	C	42.598.240,97	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.218.677,33	C	13.742.877,41	13.115.394,65	627.482,76	D	1.591.194,57	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00	N	12.323.667,69	12.323.667,69	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA e PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TUIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 282 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 282
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Folha 278
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.218.677,33	C	1.419.209,72	791.726,96	627.482,76	D	1.591.194,57	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	20.580.266,21	20.580.266,21	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	10.473.829,11	10.473.829,11	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	14.897,89	14.897,89	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.394.240,33	C	25.091.141,62	26.004.012,35	912.870,73	C	15.307.111,06	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	9.562.484,99	9.562.484,99	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.117.104,70	C	910.724,49	666.619,57	244.104,92	D	872.999,78	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	13.277.135,63	C	14.538.364,44	6.098.432,98	8.439.931,46	D	4.837.204,17	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	79.567,70	9.676.474,81	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	127.260,69	25.456.356,73	25.329.096,04	C	25.329.096,04	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	42.492,71	9.582.695,04	9.540.202,33	C	9.540.202,33	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	604.256,47	604.256,47	C	604.256,47	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	8.885,98	1.316.054,19	1.307.168,21	C	1.307.168,21	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	75.882,00	14.557.607,50	14.481.725,50	C	14.481.725,50	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	15.431,60	C	15.663,69	371.071,39	355.407,70	C	370.839,30	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	31.187.682,30	40.806.343,19	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	31.187.682,30	40.806.343,19	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	31.187.682,30	40.806.343,19	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	31.187.682,30	40.806.343,19	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	10.162.695,03	10.162.695,03	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	20.544.629,58	20.741.365,98	196.736,40	C	196.736,40	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	480.357,69	9.902.282,18	9.421.924,49	C	9.421.924,49	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	50.021.361,67	59.640.022,56	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	50.021.361,67	59.640.022,56	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53.

Processo TC/005190/2025 • página 283 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 283
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	50.021.361,67	59.640.022,56	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	50.021.361,67	59.640.022,56	9.618.660,89	C	9.618.660,89	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	10.162.695,03	10.162.695,03	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	10.174.299,25	10.371.035,65	196.736,40	C	196.736,40	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	10.102.989,81	10.473.829,11	370.839,30	C	370.839,30	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	10.091.539,21	10.091.539,21	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	9.447.345,66	9.562.484,99	115.139,33	C	115.139,33	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	42.492,71	8.978.438,57	8.935.945,86	C	8.935.945,86	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	36.960.558,93	62.326.194,17	25.365.635,24	C	25.365.635,24	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	36.960.558,93	62.326.194,17	25.365.635,24	C	25.365.635,24	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	36.960.558,93	62.326.194,17	25.365.635,24	C	25.365.635,24	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	36.960.558,93	62.326.194,17	25.365.635,24	C	25.365.635,24	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	12.584.292,15	12.312.217,09	272.075,06	D	272.075,06	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	9.447.345,66	9.562.484,99	115.139,33	C	115.139,33	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	14.801.660,43	16.326.388,03	1.524.727,60	C	1.524.727,60	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	127.260,69	24.125.104,06	23.997.843,37	C	23.997.843,37	C
8.4.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	703.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	C
8.4.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	C
8.4.1.1.0.00.00	PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	703.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	C
8.4.1.1.9.00.00	OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	703.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	703.000,00	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.639.622,04	C	69.243.768,58	118.622.461,63	49.378.693,05	C	53.018.315,09	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	75.189,00	151.396,43	76.207,43	C	76.207,43	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	75.189,00	151.396,43	76.207,43	C	76.207,43	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	75.189,00	151.396,43	76.207,43	C	76.207,43	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	75.189,00	151.396,43	76.207,43	C	76.207,43	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	47.015,45	76.207,43	29.191,98	C	29.191,98	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	28.173,55	28.173,55	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA:PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS:CO
Processo TC/005190/2025 • página 284 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 284
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,00	47.015,45	47.015,45	C	47.015,45	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.639.622,04	C	69.168.579,58	118.471.065,20	49.302.485,62	C	52.942.107,66	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.420.944,71	C	45.379.591,61	54.125.944,74	8.746.353,13	C	10.167.297,84	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.420.944,71	C	45.379.591,61	54.125.944,74	8.746.353,13	C	10.167.297,84	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	1.420.944,71	C	34.674.486,55	33.682.110,24	992.376,31	D	428.568,40	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	1.420.944,71	C	24.949.917,74	23.957.541,43	992.376,31	D	428.568,40	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	9.724.568,81	9.724.568,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	9.779.618,77	19.386.377,82	9.606.759,05	C	9.606.759,05	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	9.724.568,81	9.724.568,81	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	55.049,96	9.661.809,01	9.606.759,05	C	9.606.759,05	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	925.486,29	1.057.456,68	131.970,39	C	131.970,39	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	912.608,50	138.396,11	774.212,39	D	774.212,39	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	12.877,79	919.060,57	906.182,78	C	906.182,78	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	239.170,53	31.543.902,17	31.304.731,64	C	31.304.731,64	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	107.566,21	15.360.344,12	15.252.777,91	C	15.252.777,91	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	12.877,79	919.639,68	906.761,89	C	906.761,89	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	96,00	167.548,92	167.452,92	C	167.452,92	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	14.243,31	14.243,31	C	14.243,31	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	20.390,01	20.390,01	C	20.390,01	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	63.554,49	63.554,49	C	63.554,49	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	15,69	15,69	C	15,69	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	9.580,04	126.297,12	116.717,08	C	116.717,08	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	362.032,87	362.032,87	C	362.032,87	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	3.201,75	165.557,27	162.355,52	C	162.355,52	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	65.061,90	9.661.969,01	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	65.061,90	9.661.969,01	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	29.626,52	4.778.735,43	4.749.108,91	C	4.749.108,91	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA LINDOSO e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 285 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 285
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	856.793,89	856.793,89	C	856.793,89	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	493.996,74	493.996,74	C	493.996,74	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	29.626,52	3.427.944,80	3.398.318,28	C	3.398.318,28	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	131.604,32	16.183.558,05	16.051.953,73	C	16.051.953,73	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	8.590,98	897.942,70	889.351,72	C	889.351,72	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	167.325,54	167.325,54	C	167.325,54	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	14.243,31	14.243,31	C	14.243,31	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	20.390,01	20.390,01	C	20.390,01	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	62.538,46	62.538,46	C	62.538,46	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	15,69	15,69	C	15,69	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	100.450,32	100.450,32	C	100.450,32	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	362.032,87	362.032,87	C	362.032,87	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	8.590,98	170.946,50	162.355,52	C	162.355,52	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	43.067,68	9.639.974,79	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	43.067,68	9.639.974,79	9.596.907,11	C	9.596.907,11	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	79.945,66	5.645.640,56	5.565.694,90	C	5.565.694,90	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	811,09	811,09	C	811,09	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	23.213,20	644.696,38	621.483,18	C	621.483,18	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	56.732,46	5.000.133,09	4.943.400,63	C	4.943.400,63	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	713.109,06	713.109,06	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	713.109,06	713.109,06	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	7.029,54	7.029,54	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	706.079,52	706.079,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.218.677,33	C	22.836.708,38	32.088.109,23	9.251.400,85	C	11.470.078,18	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	2.218.677,33	C	12.957.824,77	12.330.342,01	627.482,76	D	1.591.194,57	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	2.218.677,33	C	12.957.824,77	12.330.342,01	627.482,76	D	1.591.194,57	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	2.218.677,33	C	6.169.041,33	5.541.558,57	627.482,76	D	1.591.194,57	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 286 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 286
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E075555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	5.369.573,72	5.369.573,72	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	1.419.209,72	1.419.209,72	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	9.878.883,61	19.757.767,22	9.878.883,61	C	9.878.883,61	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	9.878.883,61	19.757.767,22	9.878.883,61	C	9.878.883,61	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	9.878.883,61	9.878.883,61	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	9.878.883,61	9.878.883,61	C	9.878.883,61	C

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY TIAGO DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FF6P-OW3O-MA53-T53K

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Processo TC/005190/2025 • página 287 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 287
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FF6P-OW3O-MA53-T53K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:06:50 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:15:06 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:01:58 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 288 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 288
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Última Atualização
21/12/2021 10:18

Home (/SitePages/default.aspx) / Fale Conosco (/SitePages/faleconosco.aspx) / Atendimento Sistema i-Gesp

Fomulário de Atendimento ao Sistema i-Gesp

Nome *
PATRICIA ALVES DA SILVA SANTOS

Unidade *
JUNTA COMERCIAL DE SERGIPE

E-mail *
patriciaalves.santos@jucese.se.gov.br

Telefone *
Informe seu telefone para contato

Tema *
Outros

Descrição da Solicitação *
Prezados

Para atendimento de Diligencia recebida referente a Prestação de Contas anual, solicitamos disponibilização do Relatório Balancete Contábil anual 2024 demonstrando as VPd's que não estejam zeradas, sabemos que com a apuração e encerramento do exercício há um zeramento automático , porém solicitamos a disponibilização desse formulário com saldos sem ser zerados nas contas de resultado.
Período da abertura até mês 14
A titulo de sugestão poderia ter um filtro que aplicássemos para emissão com a seguinte pergunta desconsiderar zeramento sim ou não?

Anexo
Procurar... Nenhum arquivo selecionado.
Permitido apenas arquivos .pdf, .docx, .txt, .png, e .jpg de no máximo 30 Mb.

A verificação expirou. Marque a caixa de seleção novamente.
Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Enviar

Copyright © Todos os direitos reservados
Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.

A SEFAZ preocupa-se com a sua privacidade. A SEFAZ poderá coletar informações básicas sobre a(s) visita(s) realizada(s) para aprimorar a experiência de navegação dos visitantes deste site, segundo o que estabelece a Política de Privacidade de Dados Pessoais (https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/politica_cookies_sefaz.aspx). Ao utilizar este site, você concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais por meio de formulários e cookies.

Aceitar

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 289 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 289
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GQGD-HKKX-BN0P-RI2D
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GQGD-HKKX-BN0P-RI2D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:08:48 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:15:54 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:32 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 290 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 290
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
06/2021	2023NE000053	19/01/2024	R$ 2.435,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 2.435,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	09/02/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000063	01/02/2024	R$ 115,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 115,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	13/03/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	10/04/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	09/05/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	17/06/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	11/07/2024	R$ 5.100,00	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.100,00	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000415	01/08/2024	R$ 2.846,22	IMPRENSA EM GERAL	R$ 2.846,22	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	09/08/2024	R$ 5.337,18	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.337,18	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	11/09/2024	R$ 5.337,18	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.337,18	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	14/10/2024	R$ 5.586,08	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.586,08	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	11/11/2024	R$ 5.586,08	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.586,08	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	10/12/2024	R$ 5.586,08	IMPRENSA EM GERAL	R$ 5.586,08	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
06/2021	2024NE000022	18/12/2024	R$ 2.793,04	IMPRENSA EM GERAL	R$ 2.793,04	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA DE PUBLICIDADE
04/2019	2024NE000016	18/12/2024	R$ 5.000,00	PUBLICIDADE	R$ 5.000,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	18/12/2024	R$ 5.000,00	PUBLICIDADE	R$ 5.000,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	13/12/2024	R$ 5.000,00	PUBLICIDADE	R$ 5.000,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	06/12/2024	R$ 2.500,00	PUBLICIDADE	R$ 2.500,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	04/10/2024	R$ 1.200,00	PUBLICIDADE	R$ 1.200,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	26/09/2024	R$ 5.000,00	PUBLICIDADE	R$ 5.000,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	12/08/2024	R$ 3.125,00	PUBLICIDADE	R$ 3.125,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	25/07/2024	R$ 5.000,00	PUBLICIDADE	R$ 5.000,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	01/07/2024	R$ 3.750,00	PUBLICIDADE	R$ 3.750,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	01/07/2024	R$ 3.750,00	PUBLICIDADE	R$ 3.750,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
04/2019	2024NE000016	02/04/2024	R$ 5.000,00	PUBLICIDADE	R$ 5.000,00	SERVICO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
TOTAL GERAL					R$ 110.546,86	

Aracaju, Se 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 291 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 291
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6KUL-PUVH-TTXC-0MFG
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6KUL-PUVH-TTXC-0MFG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:09:39 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:16:22 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:38 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 292 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 292
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	5.329.624,10	5.475.905,99
ATIVO FINANCEIRO	2.114.938,23	2.290.728,55
ATIVO PERMANENTE	3.214.685,87	3.185.177,44
PASSIVO (II)	863.530,65	406.567,91
PASSIVO FINANCEIRO	523.743,66	72.051,22
PASSIVO PERMANENTE	339.786,99	334.516,69
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	4.466.093,45	5.069.338,08

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS

Processo TC/005190/2025 • página 293 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 293

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IRCE-JDHY-8R43-ZMUE

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IRCE-JDHY-8R43-ZMUE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:10:05 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:16:56 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:50 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 294 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 294
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 295 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 295
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2024, são destacadas as principais ocorrências técnicas e administrativas relacionadas à gestão financeira e patrimonial da Junta Comercial do Estado de Sergipe durante o encerramento do referido período.

DA ESTRUTURA

Informações Gerais:

A Junta Comercial do Estado de Sergipe, tem por objetivo promover o desenvolvimento do Estado através de uma política de qualidade na execução dos atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins, disponibilizando todos os recursos humanos e tecnológicos necessários para consolidar dados, arquivar e assegurar o cumprimento da legislação vigente, sempre visando o crescimento institucional e a real satisfação dos interesses da sociedade, tendo como Gestor o Senhor Presidente Marco Antônio Pinho de Freitas, estabelecida na Rua Propriá 315 – Bairro Centro vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC).

A sua natureza jurídica está classificada como Autarquia Pública Estadual, a presente prestação e seus demonstrativos foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da lei nº 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a Lei Complementar n°. 205/2011 (Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe TCE/SE), bem como a Resolução n°. 270/2011 (Regimento interno TCE/SE);

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 296 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 296
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

- **Balanço Orçamentário;**
- **Balanço Financeiro;**
- **Balanço Patrimonial;**
- **Demonstrativo Das Variações Patrimoniais;**
- **Outras Considerações.**

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual 9.372 datada de 12 de janeiro de 2024, estabelece a previsão de receitas e a fixação das despesas para o exercício fiscal de 2024, abrangendo tanto o orçamento fiscal quanto o da Seguridade Social, conforme determinado pelo art. 165, § 5° da Constituição Federal. Seu objetivo principal é regulamentar o orçamento do Estado de Sergipe para o referido exercício, além de direcionar a execução e aplicação dos recursos públicos por parte deste e de todos os órgãos estaduais, com foco nas ações estratégicas voltadas para suas atividades principais.

Conforme legislação o orçamento inicial **aprovado** para esta unidade gestora foi de R$ 8.023.740,00 (oito milhões vinte e três mil setecentos e quarenta reais), ao longo do período houve alterações orçamentárias, provenientes de anulação por dotação própria, bem como suplementação por superavit financeiro e excesso de arrecadação da unidade gestora, restando um crédito **autorizado** de R$ **9.684.949,72 (nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) .**

Esclarecemos que essa situação foi necessária para que o órgão pudesse reprogramar seu orçamento, visando atender às demandas existentes. Essas alterações não impactaram a programação orçamentária e financeira do órgão.

Após análise, constatamos que tínhamos superavit acumulado e excesso de arrecadação. Portanto, foi solicitada autorização à Secretaria da Fazenda para realizar

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 297 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 297
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

suplementações, com o objetivo de quitar as despesas anuais e as demandas existentes do órgão.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
DADOS	**RESULTADO**
Orçamento Inicial	R$ 8.023.740,00
Créditos suplementar provenientes Superavit	R$ 1.419.209,72
Créditos suplementar provenientes excesso de arrecadação	R$ 242.000,00
Orçamento Final autorizado	**R$ 9.241.924,49**

Foram realizadas suplementações decorrentes de superavit e excesso de arrecadação para garantir o cumprimento pontual das obrigações do órgão, é importante ressaltar que, com essa situação, houve uma mudança na fonte de financiamento, sendo agora proveniente do superavit do exercício anterior. No entanto, é fundamental destacar que essa alteração não prejudicou a execução das atividades do órgão.

Para melhor análise as Portarias de suplementações serão anexadas a esta Prestação.

DA REALIZAÇÃO DA RECEITA:

A Receita estimada inicial para o órgão no exercício de 2024 foi de R$ 8.023.740,00 (oito milhões vinte e três mil setecentos e quarenta reais), tendo sua realização de receita de R$ 9.293.675,93 (nove milhões duzentos e noventa e três seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), tendo um saldo de arrecadação superavitária em relação ao previsto de R$ 1.027.935,93, observamos que houve uma atualização de receita no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil).

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 298 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 298
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

REALIZAÇÃO DA RECEITA	
Dados	**Resultado**
Receita inicial prevista	R$ 8.023.740,00
Previsão atualizada	R$ 8.265.740,00
Receita Arrecadada	R$ 9.293.675,93
Resultado operacional	**R$ 1.027.935,93**

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A Despesa autorizada para o órgão no exercício de 2024, foi de R$ R$ 9.684.949,72 e a despesa executada no exercício de 2024 foi de R$ 9.421.924,49 conforme observado no Balanço Orçamentário e na Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada que integram a presente Prestação de Contas, restando um saldo orçamentário de R$ 263.025,23.

EXECUÇÃO DA DESPESA				
Dotação Inicial	**Autorizada**	**Redução orçamentária para outra UG**	**Executado**	**Saldo da Dotação**
R$ $ 8.023.740,00	R$ 9.684.949,72	0,00	R$ 9.421.924,49	R$ 263.025,23

As despesas foram realizadas de acordo com a legislação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do Estado por meio da execução qualificada dos procedimentos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e atividades correlatas. Isso inclui a consolidação de dados essenciais para garantir a conformidade com a legislação em vigor, com foco constante no progresso institucional e econômico do Estado.

Inscrição de Restos a pagar Processados e não processados 2024:

Foram registrados como restos a pagar processados o montante de R$ 115.139,33 e como restos a pagar não processados o valor de R$ 370.839,30, como indicado no demonstrativo abaixo.

Destacamos que o saldo financeiro é adequado para cobrir e liquidar os montantes registrados, em conformidade com as disposições legais.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 299 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 299
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Descrição	Inscritos	Fonte de Recursos
Restos a pagar processados	R$ 115.139,33	Recursos diretamente arrecadado
Restos a pagar não processados	R$ 370.839,30	Recursos diretamente arrecadado
Total	**R$ 485.978,63**	Recursos diretamente arrecadado

Dos Restos a pagar Processados e não processados 2023:

Informamos que os restos a pagar não liquidados e liquidados referentes ao ano de 2023, foram integralmente quitados durante o ano de 2024, demonstrando um excelente planejamento financeiro por parte do órgão.

É importante ressaltar que a fonte utilizada para essa quitação foi proveniente de recursos diretamente arrecadadas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO:

Informamos que uma das principais situações constatadas durante o exercício de 2024, é o Superavit Financeiro R$ **1.591.194,57**, isso indica que o órgão encerrou o exercício com uma disponibilidade líquida positiva nesse valor, evidenciando a eficácia na aplicação dos recursos por parte desta gestão.

conforme demonstrativo abaixo:

- **Ativo Financeiro: R$ 2.114.938,23**
- **Passivo Financeiro: R$ 523.743,66**
- **Superávit Financeiro 2024: R$ 1.591.194,57**

Caixa e equivalentes de caixa:

Os saldos disponíveis em caixa e equivalentes, totalizando R$ 1.973.650,75 (um milhão novecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), como indicado no Balanço Patrimonial e comprovado pelos extratos bancários anexados, demonstram que esses fundos são adequados para cobrir tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, lembrando que estes créditos estão consignados em conta corrente, aplicação financeira e a conta única do estado vinculado a unidade gestora, as disponibilidades são suficientes para quitação de valores, evidenciando uma boa gestão do órgão em relação as suas obrigações.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 300 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 300
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Almoxarifado:

O saldo final do almoxarifado do órgão constituiu-se no valor de R$ **10.301,98** conforme evidenciado no balanço patrimonial e no demonstrativo sintético, fornecidos pelo sistema de controle de estoques do estado estão em anexos da presente Prestação de Contas.

Investimentos:

Os valores atuais do imobilizado tem a importância de R$ 3.132.751,83 (três milhões cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), e o valor do intangível é de R$ 3.697,94 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) .

Créditos a curto prazo e longo prazo:

Os valores a curto prazos são considerados valores que serão recebidas em um período de 12 meses, após análise evidenciamos que o ativo circulante, resultou a importância de R$ 209.221,60 , incluindo os valores restituíveis, e para os realizáveis a longo prazo não foram identificados visto que o saldo atual é zero.

As VPD pagas antecipadamente referem-se a despesas com seguros em que são apropriadas ao longo do exercício, em um período de 12 meses, não houve situação.

Os valores realizáveis a longo prazo foram encerrados com um saldo 0,00 visto que não houve movimentações patrimoniais nestas contas.

Passivo circulante:

Estão evidenciados os créditos para obrigações que não ultrapassem um ciclo operacional de 12 meses da sua realização, tendo por base o término do exercício seguinte no valor total de R$ 182.479,98.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 301 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 301
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Passivo Não Circulante:

Estão evidenciados os numerários que vencerão após o exercício seguinte, e tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social, atentamos ao valor de R$ 310.211,37 que estão relacionados aos processos de precatórios de contas a pagar em regime especial a partir de 05/05/2000, não houve pagamentos destes valores, sendo idênticos ao exercício anterior.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Em análise as contas do ativo e passivo em especial ao índice de liquidez geral do órgão, que tem por objetivo demonstrar a capacidade de seus recursos para quitação e negociação de dívidas, incluindo as de longo prazo é importante evidenciar que os débitos a longo prazo se referem aos precatórios e para atendimento das normas brasileiras de contabilidade e o MPCASP, esta gestão registra estas provisões.

Estes registros têm como objetivo evidenciar que a Contabilidade, e que através dos demonstrativos contábeis que dá maior segurança ao Gestor para tomadas de decisões, através da posição econômica e financeira do órgão, inclusive a capacidade de aplicar a melhor forma os recursos públicos.

Liquidez Geral				
	Ativo Circulante	*Realizável a Longo P.*		Resultado
LG =	2.193.174,33	0	R$ 2.193.174,33	R$ 4,45
	182.479,98	310.211,37	R$ 492.691,35	
	Passivo Circulante	*Exigível a Longo P.*		
Solvência				
	Ativo Total			Resultado
SO =	5.329.624,10		R$ 5.329.624,10	R$ 10,82
	182.479,98	310.211,37	R$ 492.691,35	
	Passivo Circulante	*Exigível a Longo P.*		
Liquidez Corrente				
	Ativo Circulante			Resultado
LC =	2.193.174,33		R$ 2.193.174,33	R$ 12,02
	182.479,98		R$ 182.479,98	
	Passivo Circulante			

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 302 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 302
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Observamos que o órgão possui plena capacidade de honrar seus compromissos com os recursos disponíveis em seu ativo.

O índice de liquidez geral, calculado em R$ 4,45, reflete a saúde financeira da instituição ao demonstrar que, para cada R$ 1,00 de dívida total, há uma disponibilidade de R$ 3,45 para pagamento, incluindo as obrigações de longo prazo.

O índice de solvência, que mede a capacidade da entidade de conduzir suas operações a longo prazo, apresentou um resultado de R$ 10,82, evidenciando a robustez financeira da instituição e garantindo a continuidade de suas atividades com segurança.

Já a liquidez corrente revelou que a entidade dispõe de R$ 12,02 em bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R$ 1,00 de obrigação de curto prazo. Ou seja, se todo o Ativo Circulante fosse liquidado, R$ 11,02 por unidade de dívida poderiam ser direcionados para investimentos.

Dessa forma, concluímos que a análise de liquidez confirma que o órgão possui recursos suficientes para quitar suas dívidas de curto prazo, enquanto a avaliação de solvência demonstra sua capacidade de manter-se sustentável e operacional no longo prazo.

Demonstrativo das variações patrimoniais:

As variações patrimoniais qualitativas não afetam o patrimônio líquido, visto que só alteram a composição dos elementos patrimoniais já as quantitativas têm por objetivo aumentar ou diminuir o resultado líquido operacional.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Dados	**Valores**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	R$ 9.157.396,98
Transferências e delegações recebidas	R$ 118.277,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação De Passivos	-
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	R$ 129.486,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 117,50

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 303 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 303
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 9.405.279,18**
Variações Patrimoniais Diminutivas	
Dados	Valores
Pessoal e Encargos	R$ 1.827.049,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 0,0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 6.386.807,10
Transferências e Delegações concedidas	R$ 618.277,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-
Tributária	R$ 366.648,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 2.595,41
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$ 9.201.378,67**
Resultado operacional	
Dados	**Valores**
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 9.405.279,18**
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$ 9.201.378,67**
Resultado Patrimonial do Período	**R$ 203.900,51**

O resultado operacional positivo do período reflete o comprometimento da Gestão em manter o equilíbrio das contas, conforme seu planejamento financeiro e orçamentário. Todos os objetivos estabelecidos pela gestão foram fielmente cumpridos dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias da instituição.

Conciliação Bancária:

Informamos que os saldos bancários apresentados no **Razão Contábil** e no **Extrato Bancário** são idênticos, ambos no valor de **R$ 428.568,40**. Dessa forma, não há divergências entre os registros contábeis e o saldo real do banco.

Após múltiplas tentativas de regularização junto ao **IGESP**, foi confirmado que a pendência indicada decorre de um **problema sistêmico**, não representando qualquer diferença real entre a contabilidade e os saldos bancários.

Diante disso, solicitamos compreensão quanto a esse item, uma vez que sua regularização foge do controle da contabilidade, tratando-se exclusivamente de uma questão técnica do sistema **IGESP**.

Por fim, informamos que a Prestação de Contas foi elaborada em conformidade com a IN nº 001/SETC/2024, alterada pela IN nº 03/SETC/2024, com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ressaltamos que esta unidade gestora atuou com compromisso e rigor na elaboração de todos os documentos, garantindo a correta aplicação dos recursos, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2024.

Sidney Thiago dos Santos
Contador
CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 304 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 304
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:07:32 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:17:40 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:25 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 305 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 305
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

Orgão/Entidade	Junta Comercial do Estado de Sergipe			Exercício/período			2024		
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
Contrato	11/2020	Inexigibilidade	DESO	25/04/2020 A 24/04/2025	580	33.90.39	Água e esgoto	R$ 111.130,60	R$ 22.240,66
Contrato	04/2022	Dispensa/Isenção	Oi S/A (em recuperação judicial)	24/03/2022 A 23/03/2023	580	33.90.40	Telefonia fixa	R$ 12.660,00	-
Contrato	07/2020	Pregão Eletrônico	Oi S/A (em recuperação judicial)	30/03/2022 A 29/03/2025	580	33.90.40	Telefonia fixa	R$ 12.772,80	R$ 5.834,76
Contrato	02/2020	Pregão Eletrônico	TIM S.A	16/03/2022 A 15/03/2024	580	33.90.40	Telefonia móvel	R$ 980,16	R$ -
Contrato	9912463539	Inexigibilidade	Correios	12/02/2021 A 11/02/2026	580	33.90.39	Serviços postais	R$ 10.000,00	R$ 264,94
Contrato	32/2019	Pregão Eletrônico	Localiza	15/08/2020 A 14/11/2024	580	33.90.33	Locação de veículos	R$ 52.828,60	R$ 32.818,36
Contrato	04/2020	Pregão Eletrônico	Aerotur	13/03/2022 A 12/03/2024	580	33.90.33	Passagem aérea	R$ 23.000,00	-
Contrato	02/2019	Inexigibilidade	Vox Soluções	15/10/2019 A 14/10/2024	575	33.90.39	Informática	R$ 740.561,28	R$ 585.553,53
Contrato	07/2024	Inexigibilidade	Vox Soluções	15/10/2024 A 14/10/2026	575	33.90.39	Informática	R$ 1.570.750,00	R$ 208.845,00
Contrato	02/2022	Inexigibilidade	GCAAST Gerenciamento Contábil	03/03/2022 A 02/03/2023	580	33.90.37	Gerenciamento contábil	R$ 92.854,57	R$ 91.120,90
Contrato	02/2023	Inexigibilidade	GCAAST Gerenciamento Contábil	01/03/2023 A 28/03/2024	580	33.90.35	Gerenciamento contábil	R$ 120.000,00	R$ 119.731,93
Contrato	05/2021	Pregão Eletrônico	Vitalino	20/09/2021 A 15/05/2024	189	33.90.37	Locação mão de obra	R$ 586.990,80	R$ 182.672,85
Contrato	05/2024	Dispensa Presencial	Telequipe	02/06/2024 A 01/06/2029	580	33.90.40	Equipamentos de comunicação	R$ 36.000,00	R$ 18.000,00
Contrato	01/2023	Dispensa Presencial	Mania Segurança	24/02/2024 A 23/02/2025	580	33.90.39	Segurança eletrônica	R$ 17.592,00	R$ 14.570,00
Contrato	05/2023	Dispensa Presencial	AGSISTEMAS Comércio	07/06/2023 A 06/06/2024	580	33.90.40	Uso de software FOPAG	R$ 6.600,00	R$ 2.879,80
Contrato	03/2024	Dispensa Presencial	AGSISTEMAS Comércio	07/06/2024 A 06/06/2029	580	33.90.40	Uso de software FOPAG	R$ 7.200,00	R$ 3.367,20
Contrato	09/2024	Dispensa Presencial	Themis Tecnologia e Recortes dos Diários Oficiais Ltda	14/11/2024 A 13/11/2026	580	33.90.39	Recortes de diários oficiais	755,52	R$ 31,48
Contrato	16/2023	Dispensa Presencial	Kurier	14/11/2023 A 13/11/2024	580	33.90.39	Recortes de jornais	R$ 720,00	R$ 720,00
Contrato	047/2019	Dispensa Presencial	Trivale	01/01/2023 A 31/12/2023	580	33.90.39	Combustíveis	R$ 36.000,00	R$ 34.852,43
Contrato	01/2020	Pregão Eletrônico	ZDOC Sistemas	02/01/2020 A 29/12/2025	583	33.90.40	Informática	R$ 2.804.797,36	R$ 2.039.393,43
Contrato	02/2023	Pregão Eletrônico	Aerotur	02/10/2023 A 30/09/2025	580	33.90.33	Passagem aérea	R$ 68.400,00	R$ 36.219,34
Contrato	29/2019	Pregão Eletrônico	SAMAM	09/08/2023 A 08/08/2025	580	33.90.33	Locação de veículos	R$ 57.556,52	R$ 59.306,25
Contrato	04/2024	Dispensa Emergencial Presencial	Rh Soluções e Facilities Ltda	16/05/2024 A 15/05/2025	580	33.90.37	Prestação de mão de obra	R$ 1.333.989,12	R$ 644.598,49
Contrato	06/2021	Pregão Eletrônico	Innuve Comunicação Digital LTDA	27/09/2021 A 26/09/2025	584	33.90.39	Serviços de assessoria de comunicação	R$ 67.033,00	R$ 63.181,86
Contrato	06/2024	Pregão Eletrônico	Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda	11/06/2024 A 10/06/2025	583	33.90.40	Serviços de plataforma moderna de gestão de documentos	R$ 1.099.824,06	R$ 479.409,59
Contrato	02/2024	Dispensa Presencial	Lar Locações e Serviços Ltda	03/04/2024 A 02/04/2029	580	33.90.39	Manutenção preventiva, corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado	R$ 58.800,00	R$ 43.587,33
Contrato	16/2020	Inexigibilidade	Serviços Gráficos de Sergipe - IOSE	01/08/2020 A 31/07/2025	580	33.90.39	Serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no diário oficial do Estado de Sergipe	R$ 96.463,25	R$ 12.720,40
Contrato	04/2019	Concorrência pública	Conceito Comunicação	08/08/2019 A 07/08/2025	584	33.90.39	publicidade institucional	R$ 120.000,00	R$ 44.325,00
Contrato	04/2019	Concorrência pública	Objectiva Comunicação	08/08/2019 A 07/08/2025	584	33.90.39	publicidade institucional		-
Contrato	04/2019	Concorrência pública	Teaser Comunicação	08/08/2019 A 07/08/2025	584	33.90.39	publicidade institucional		-
							Total	R$ 9.145.504,12	R$ 4.746.245,53

Aracaju, SE 31 de Dezembro de 2024.

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
CONTADOR CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 306 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 306
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TVRC-NRSJ-SYHW-FTYC
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TVRC-NRSJ-SYHW-FTYC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:07:10 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:18:18 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:12 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 307 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 307
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ESTADO DE SERGIPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE ANUÊNCIA COMPLEMENTAR PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 1117/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 016/2020, resultando da Inexigibilidade nº IN0003/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DEPUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, DE MODO A ATENDER ÀADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE. NÃO É OBJETO DA CONTRATAÇÃO ÀSVENDAS AVULSAS, AS QUAIS CONSTITUEM AS EDIÇÕES ANTIGAS DO DIÁRIO OFICIAL E DO DIÁRIO DE JUSTIÇA, COMOTAMBÉM OS CRÉDITOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CUJOS VALORES SERÃO COBRADOS À PARTE PELO ESTIPULADONO ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS DO TERMO CONTRATUAL (FL. 41). que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE - CNPJ 16.460.909/0001-62, neste ato representado(a) por JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA, portador(a) do RG nº 22*****6 e do CPF nº 027.***.***-82, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DEPUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, DE MODO A ATENDER ÀADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE. NÃO É OBJETO DA CONTRATAÇÃO ÀSVENDAS AVULSAS, AS QUAIS CONSTITUEM AS EDIÇÕES ANTIGAS DO DIÁRIO OFICIAL E DO DIÁRIO DE JUSTIÇA, COMOTAMBÉM OS CRÉDITOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CUJOS VALORES SERÃO COBRADOS À PARTE PELO ESTIPULADONO ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS DO TERMO CONTRATUAL (FL. 41)., processo numero 1117/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 016/2020, cuja vigência se inicia em 01/08/2020 e extingue-se em responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.° 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.° 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA ANUAL	ESTIMATIVA COMPLEM.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 60 MESES
19201	041220036	0580	339039	1753000000	R$ 92.699,06	R$ 3.764,19	R$ 96.463,25

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666193 fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR PEDROSA NASCIMENTO, portador(a) de RG n.º , CPF n.º 074.***.***-00, e na sua ausência e impossibilidade o servidor PAULO COSTA ANDRADE, portador(a) de RG n.º , CPF n.º 366.***.***-04, lotados no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1°, § 2º, inciso IV do Decreto n° 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 308 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 308
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6DBN7-M9ZWVPQJAY-1KJIZ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ESTADO DE SERGIPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE ANUÊNCIA COMPLEMENTAR PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 1117/2020-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 016/2020, resultando da Inexigibilidade nº IN0003/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DEPUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, DE MODO A ATENDER ÀADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE. NÃO É OBJETO DA CONTRATAÇÃO ÀSVENDAS AVULSAS, AS QUAIS CONSTITUEM AS EDIÇÕES ANTIGAS DO DIÁRIO OFICIAL E DO DIÁRIO DE JUSTIÇA, COMOTAMBÉM OS CRÉDITOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CUJOS VALORES SERÃO COBRADOS À PARTE PELO ESTIPULADONO ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS DO TERMO CONTRATUAL (FL. 41). que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

Prazo de vigência do termo: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Julho de 2025

ARACAJU (SE), 06 de Dezembro de 2024

JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Anuência validado por

WALTER PEREIRA LIMA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO HENRIQUE FARIAS DE ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 309 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 309
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6DBN7-M9ZWVPQJAY-1KJIZ
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OBN7-M9YW-QJXY-1L6K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 06/12/2024 08:50:01 (Certificado Digital)
- WALTER PEREIRA LIMA - 19/12/2024 16:06:34 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 310 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 310
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 80TT-6GZA-PCAR-1KMZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:06:32 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:18:59 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:01:34 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 311 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 311
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por:	"Setor Administrativo Financeiro" <jucese.daf@jucese.se.gov.br>
De:	jucese.daf@jucese.se.gov.br
Para:	"Giovanna Pereira Silva " <giovanna.pereira@jucese.se.gov.br>
Data:	01/04/2025 09:55 (01:31 horas atrás)
Assunto:	Solicitação

Bom dia!

Ao realizar uma verificação nos registros, identificamos que o contrato 06/2024 da Empresa Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda, não foi publicado no Portal da Transparência. Para que possamos dar continuidade ao processo de prestação de contas, solicitamos a devida publicação do referido contrato o mais breve possível.

Caso já tenha sido providenciado ou publicado, pedimos a gentileza de nos encaminhar a publicação.

Att,

Anne Auryelle da Conceição Santos
Junta Comercial do Estado de Sergipe
Gerência de Compras e Contratações

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 312 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 312
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2ZTE-RQJA-ZZ4A-4UCV
Página 1 de 1
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2ZTE-RQJA-ZZ4A-4UCV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:12:10 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:19:31 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:19 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 313 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 313
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

JUCESE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PODER PUBLICO

Eu, Jocelda Araújo Santos Fonseca, atuando como ordenadora de despesas da Junta Comercial do Estado de Sergipe -JUCESE , sob identificação UG 192011, venho através deste Declarar a Secretaria de Estado de Transparência e Controle -SETC ,que não há contrato de Gestão com Organização Social , formalizado com esta unidade gestora, conforme especificado no artigo 10, letra I, item 4 ou 5 da Instrução Normativa 001/SETC 2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 314 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 314
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FP4T-3J0I-PIB1-PRSK
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FP4T-3J0I-PIB1-PRSK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:06:58 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:20:04 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:05 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 315 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 315
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº	132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE
ENTIDADE	Junta Comercial do Estado de Sergipe **- JUCESE**
GESTOR	Jocelda Araújo Santos Fonseca
PERÍODO	01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 18/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Sergipe **- JUCESE**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis" (fls. 27 a 32 e fl. 263), acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão (fls. 34 a 41), conforme o disposto no Art. 10, alínea "c" da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 316 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 316
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **JUCESE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 13/03/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 250 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 250); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da **JUCESE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual a **JUCESE** está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas (fl. 04), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, letra "a", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão", emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 06 a 25), contendo informações sobre a identificação, base legal e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art. 10, letra "b", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Registra-se que o "Relatório" supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na "Apresentação", sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

Processo TC/005190/2025 • página 317 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 317
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, não houve indicadores pertinentes à JUCESE no referido Plano Plurianual.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP consta à fl. 42, e demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o exercício, conforme estabelece o Art. 10, letra "d" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP (fl. 42), verifica-se que as recomendações/solicitações foram atendidas pela entidade.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da **JUCESE** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R$ 8.023.740,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão (fl. 50), bem como Especificação da Receita do Estado – Administração Indireta (fl. 48).

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos" (fls. 52 a 53), durante o exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, assim como, superavit financeiro e excesso de arrecadação, que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação" (fl. 79), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Processo TC/005190/2025 • página 318 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 318
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	8.023.740,00
B	Créditos Adicionais	2.243.305,92
C	Dotação anulada	582.096,20
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	9.684.949,72

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" (fl. 55), verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 8.265.740,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 9.293.675,93**, representando aproximadamente **12,44%** a mais da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R$ 1.027.935,93**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.265.740,00	9.293.675,93	1.027.935,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.265.740,00**	**9.293.675,93**	**1.027.935,93**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" (fl. 54), verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 9.684.949,72**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R$ 9.421.924,49**, representando **97,28%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 263.025,23**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.684.949,72	9.421.924,49	**263.025,23**
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**9.684.949,72**	**9.421.924,49**	**263.025,23**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 319 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 319
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

No exercício, verificou-se que houve inscrição em "Restos a Pagar Não Processados", no valor de **R$ 370.839,30**, e inscrição em "Restos a Pagar Processados", no valor de **R$ 115.139,33**, conforme o "Balanço Financeiro" (fl. 84), totalizando **R$ 485.978,63**.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 58), conforme estabelece o Art. 10, letra "e", item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R$ 523.743,66**, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	55.636,36	485.978,63	51.696,36	489.918,63
DEPÓSITOS	16.414,86	10.633.382,84	10.615.972,67	33.825,03
TOTAL	**72.051,22**	**11.119.361,47**	**10.667.669,03**	**523.743,66**

2.6.6 – Dívida Fundada

A "Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa" foi apresentado à fls. 59 e 61, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal" efetuado para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 75), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o montante pago no valor de **R$ 12.720,40**.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 289), na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o montante pago no valor de **R$ 110.546,86**.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 320 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 320
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O "Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 79), conforme estabelece o Art. 10, alínea "e", item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade evidenciou baixo percentual de execução da despesa autorizada, demonstrada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
0027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	906.353,56	9,36%	906.333,56	9,62%	100,00%
0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	8.778.596,16	90,64%	8.515.590,93	90,38%	97,00%
TOTAL	**9.684.949,72**	**100,00%**	**9.421.924,49**	**100,00%**	**97,28%**

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário" e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas às (fls. 80 a 81), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou ***Deficit* Orçamentário** da ordem de **R$ 128.248,56** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	9.293.675,93
(-)	Despesa Empenhada	9.421.924,49
(=)	***Superavit/Deficit* Orçamentário**	-128.248,56

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao deficit do execício, registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 56.

Processo TC/005190/2025 • página 321 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 321
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados" (fl. 82), observou-se que houve pagamento no valor de **R$ 14.665,85**, e cancelamento no valor de **R$ 765,80**, do saldo inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados" (fl. 83), observou-se que houve o pagamento no valor de **R$ 36.264,76**, do saldo inscrito em 31 de dezembro de 2023, restando assim, um saldo remanescente de **R$ 3.940,00**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	9.293.675,93	**1,12**
Receita Prevista	8.265.740,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado aproximadamente a quantia de **R$ 1,12**, gerando, ao final do exercício, um ***superavit* de arrecadação** da ordem de **R$ 1.027.935,93**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	9.421.924,49	**0,97**
Despesa Autorizada	9.684.949,72	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,97**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 263.025,23**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	9.293.675,93	**0,99**
Despesa Executada	9.421.924,49	

Processo TC/005190/2025 • página 322 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 322
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,99** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 128.248,56**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 84), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.293.675,93	6.615.480,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.421.924,49	6.149.809,55
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	118.277,84	131.351,41	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	618.277,84	0,00
RECEB. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	21.879.590,11	14.374.325,24	PAG. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.697.824,42	13.993.438,12
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.437.386,74	459.477,08	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.990.903,87	1.437.386,74
TOTAL	**32.728.930,62**	**21.580.634,41**	**TOTAL**	**32.728.930,62**	**21.580.634,41**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 1.990.903,87**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, registrados no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 31.291.543,88**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 1.437.386,74**, gerou ingressos no total de **R$ 32.728.930,62;** e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 30.738.026,75** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 1.990.903,87**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 1.437.386,74**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 1.990.903,87**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 553.517,13**.

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 323 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 323
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

c) Os valores de **R$ 370.839,30** e **R$ 115.139,33**, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Não Processados" e "Inscrições de Restos a Pagar Processados", registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com os valores registrados nas contas "6.2.2.1.3.05.00 – Empenhado a Liquidar" e "6.2.2.1.3.07.00 – Empenhado Liquidado a Pagar".

d) Os valores de **R$ 14.665,80** e **R$ 36.264,76**, referentes aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados", registrados, respectivamente, nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados nos relatórios "Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados" (fl. 82) e "Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados" (fl. 83).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	9.293.675,93	**0,99**
Despesa Orçamentária	9.421.924,49	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R$ 0,99** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 128.248,56**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	21.879.590,11	**1,06**
Despesa Extraorçamentária	20.697.824,42	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,06** de receita extraorçamentária para saldar

Processo TC/005190/2025 • página 324 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 324
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***superavit* extraorçamentário** da ordem de **R$ 1.181.765,69**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	31.173.266,04	**1,03**
Despesa	30.119.748,91	

Este quociente demonstra que houve um ***superavit* financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R$ 1.053.517,13.**

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.990.903,87	**1,39**
Saldo do exercício anterior	1.437.386,74	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 553.517,13**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 85), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	2.193.174,33	2.386.836,22	CIRCULANTE	182.479,98	80.924,94
NÃO CIRCULANTE	3.136.449,77	3.089.069,77	NÃO CIRCULANTE	310.211,37	310.211,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.836.932,75	5.084.769,68
TOTAL	**5.329.624,10**	**5.475.905,99**	**TOTAL**	**5.329.624,10**	**5.475.905,99**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

Processo TC/005190/2025 • página 325 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 325
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, atingiu a quantia de **R$ 5.329.624,10**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente **2,67%**, atingindo uma variação negativa no valor de **R$ 146.281,89**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R$ 2.193.174,33**, representando aproximadamente **41,15%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R$ 3.136.449,77**, representando aproximadamente **58,85%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 182.479,98**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de **225,49%**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Não Circulante registrou um saldo no valor de **R$ 310.211,37**, sendo o mesmo valor do saldo em 31/12/2023, não apresentando movimentação durante o exercício de 2024.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, apresentou o valor de **R$ 4.836.932,75**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
203.900,51	1.857.409,68	2.061.310,19	2.775.622,56	4.836.932,75

O "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 291), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 4.466.093,45**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R$ 370.839,30**.

O "Quadro das Contas de Compensação" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 87), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 3c, da Instrução Normativa nº

Processo TC/005190/2025 • página 326 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 326
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos, não registra movimentação e Atos Potenciais Passivos registra o valor de **R$ 3.833.706,75**.

O "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 88), conforme estabelece o Art. 10, alínea "e", item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R$ 1.591.194,57**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.973.650,75	**10,82**
Passivo Circulante	182.479,98	

Este índice demonstra que a JUCESE possui a quantia de **R$ 10,82** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R$ 1.791.170,77**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	2.193.174,33	**12,02**
Passivo Circulante	182.479,98	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R$ 12,02** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 2.010.694,35**.

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 327 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 327
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	2.193.174,33	**4,45**
PC + PNC	492.691,35	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que o órgão possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R$ 4,45** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	492.691,35	**0,092**
ATIVO TOTAL	5.329.624,10	

Este índice demonstra o grau de endividamento da JUCESE, Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R$ 0,092** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	2.114.938,23	**4,04**
Passivo Financeiro	523.743,66	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R$ 4,04** de Ativo Financeiro para cada **R$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando, dessa forma, um s*uperavit financeiro* de **R$ 1.591.194,57**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Processo TC/005190/2025 • página 328 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 328
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Ativo Permanente	3.280.591,32	**9,65**
Passivo Permanente	339.786,99	

Esse quociente indica que existe a quantia de **R$ 9,65** de Ativo Permanente para cada **R$ 1,00** do Passivo Permanente.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais" foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 89 a 91), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R$ 203.900,51**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.405.279,18	6.747.637,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.201.378,67	6.023.820,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**203.900,51**	**723.817,55**

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 92 a 93), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R$ 552.706,04**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	600.086,04	1.026.272,66
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-47.380,00	-50.763,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**552.706,04**	**975.509,66**

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 293 a 302), conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 329 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 329
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 1.973.650,75**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 182.479,98**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 1.791.170,77**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.973.650,75
(-)	Passivo Circulante	182.479,98
=	**Resultado**	**1.791.170,77**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações (fls. 104 a 108), constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R$ 10.301,98**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 85). Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição da ordem de **R$ 17.871,57**, equivalente a 63,43%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado" (fl. 170). De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R$ 28.173,55**, que adicionado ao valor de **R$ 83.388,30**, referente às entradas e subtraído do valor de **R$ 101.259,87**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R$ 10.301,98**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "1.1.5.0.0.00.00 – Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil.

Processo TC/005190/2025 • página 330 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 330
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado" (fls. 171 a 173), confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 3.132.751,83**, em 31/12/2024, encontra-se registrado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 1,54%, representando uma variação de **R$ 47.380,00**.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", (fl. 177), foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R$ 47.380,00** no exercício.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", (fl. 179), foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados" foram apresentados nesta Prestação de Contas (fls. 182 e 184), nas formas dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis" (fl. 186), encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)" (fl. 304) foi apresentado, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R$ 9.145.504,12**, e o valor total executado de **R$ 4.746.245,53**.

Processo TC/005190/2025 • página 331 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 331
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)" (fl. 198) foi apresentado, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os "Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos)" foram apresentados (fls. 200 e 202), na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas (fls. 204 e 211), conforme estabelece o Art. 10, letra "i", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração" emitida pelo responsável, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, (fl. 212), que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra "i", item "2", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador (fl. 214), conforme disposto no Art. 10, alínea "i", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Processo TC/005190/2025 • página 332 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 332
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social" (fl. 312), consoante disposto no Art. 10, alínea "i", itens "4 e 5", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 23/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 - DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Sergipe **- JUCESE**, contendo 313 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 310, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **JUCESE**, referente ao exercício de 2024.

Processo TC/005190/2025 • página 333 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 333
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Wesley Sousa Teixeira
Contador
CRC/SE – 8734/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por WESLEY SOUSA TEIXEIRA
Processo TC/005190/2025 • página 334 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 334
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZED9-KWMM-CHOY-CMC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- WESLEY SOUSA TEIXEIRA 25/04/2025 12:49:04 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 335 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 335
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado de Sergipe **-** JUCESE
GESTOR: Jocelda Araújo Santos Fonseca
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 18/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 18/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE**, contendo 313 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 310, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 18/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **JUCESE**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Processo TC/005190/2025 • página 336 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 336
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VLRB-YP2I-HHE6-9BAK
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VLRB-YP2I-HHE6-9BAK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 25/04/2025 13:22:56 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 337 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 337
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

PROCESSO Nº: 132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE
ÓRGÃO/ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE
GESTOR: JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 18/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 18/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

e-doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MU1S-I9VS-DUAS-P86Z Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Página 1 de 1

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Processo TC/005190/2025 • página 338 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 338

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MU1S-I9VS-DUAS-P86Z

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 09:19:16 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 339 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 339
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 614/2025-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
NAYARA SIQUEIRA BRITO
Diretora-Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe **- JUCESE**
Rua Propriá, Nº 315 – Bairro: Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-020

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - JUCESE

Senhora Diretora-Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** da **Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 18/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 18/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 132/2025-PREST-CONTAS-JUCESE ,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses*

Processo TC/005190/2025 • página 340 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 340
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F
Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P9PY-WLMU-3UYH-TSII
Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Processo TC/005190/2025 • página 341 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 341

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: P9PY-WLMU-3UYH-TSII Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P9PY-WLMU-3UYH-TSII

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 09:19:42 (Docflow)

Processo TC/005190/2025 • página 342 da peça unificada • PCANUAL - Nº 84/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 342
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 2559E63ABE8C5DDF24855E07555C897F

Arquivo assinado digitalmente por Jocelda Araujo Santos Fonseca:02751799582 em 29/04/2025 09:43:53

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 343 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2024, são destacadas as principais ocorrências técnicas e administrativas relacionadas à gestão financeira e patrimonial da Junta Comercial do Estado de Sergipe durante o encerramento do referido período.

DA ESTRUTURA

Informações Gerais:

A Junta Comercial do Estado de Sergipe, tem por objetivo promover o desenvolvimento do Estado através de uma política de qualidade na execução dos atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins, disponibilizando todos os recursos humanos e tecnológicos necessários para consolidar dados, arquivar e assegurar o cumprimento da legislação vigente, sempre visando o crescimento institucional e a real satisfação dos interesses da sociedade, tendo como Gestor o Senhor Presidente Marco Antônio Pinho de Freitas, estabelecida na Rua Propriá 315 – Bairro Centro vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC).

A sua natureza jurídica está classificada como Autarquia Pública Estadual, a presente prestação e seus demonstrativos foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da lei nº 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, a Lei Complementar n°. 205/2011 (Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe TCE/SE), bem como a Resolução n°. 270/2011 (Regimento interno TCE/SE);

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 344 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 2
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

- **Balanço Orçamentário;**
- **Balanço Financeiro;**
- **Balanço Patrimonial;**
- **Demonstrativo Das Variações Patrimoniais;**
- **Outras Considerações.**

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual 9.372 datada de 12 de janeiro de 2024, estabelece a previsão de receitas e a fixação das despesas para o exercício fiscal de 2024, abrangendo tanto o orçamento fiscal quanto o da Seguridade Social, conforme determinado pelo art. 165, § 5° da Constituição Federal. Seu objetivo principal é regulamentar o orçamento do Estado de Sergipe para o referido exercício, além de direcionar a execução e aplicação dos recursos públicos por parte deste e de todos os órgãos estaduais, com foco nas ações estratégicas voltadas para suas atividades principais.

Conforme legislação o orçamento inicial **aprovado** para esta unidade gestora foi de R$ 8.023.740,00 (oito milhões vinte e três mil setecentos e quarenta reais), ao longo do período houve alterações orçamentárias, provenientes de anulação por dotação própria, bem como suplementação por superavit financeiro e excesso de arrecadação da unidade gestora, restando um crédito **autorizado** de R$ **9.684.949,72 (nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) .**

Esclarecemos que essa situação foi necessária para que o órgão pudesse reprogramar seu orçamento, visando atender às demandas existentes. Essas alterações não impactaram a programação orçamentária e financeira do órgão.

Após análise, constatamos que tínhamos superavit acumulado e excesso de arrecadação. Portanto, foi solicitada autorização à Secretaria da Fazenda para realizar

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 345 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 3
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

suplementações, com o objetivo de quitar as despesas anuais e as demandas existentes do órgão.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
DADOS	**RESULTADO**
Orçamento Inicial	R$ 8.023.740,00
Créditos suplementar provenientes Superavit	R$ 1.419.209,72
Créditos suplementar provenientes excesso de arrecadação	R$ 242.000,00
Orçamento Final autorizado	**R$ 9.241.924,49**

Foram realizadas suplementações decorrentes de superavit e excesso de arrecadação para garantir o cumprimento pontual das obrigações do órgão, é importante ressaltar que, com essa situação, houve uma mudança na fonte de financiamento, sendo agora proveniente do superavit do exercício anterior. No entanto, é fundamental destacar que essa alteração não prejudicou a execução das atividades do órgão.

Para melhor análise as Portarias de suplementações serão anexadas a esta Prestação.

DA REALIZAÇÃO DA RECEITA:

A Receita estimada inicial para o órgão no exercício de 2024 foi de R$ 8.023.740,00 (oito milhões vinte e três mil setecentos e quarenta reais), tendo sua realização de receita de R$ 9.293.675,93 (nove milhões duzentos e noventa e três seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), tendo um saldo de arrecadação superavitária em relação ao previsto de R$ 1.027.935,93, observamos que houve uma atualização de receita no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil).

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 346 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 4
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787B9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

REALIZAÇÃO DA RECEITA	
Dados	**Resultado**
Receita inicial prevista	R$ 8.023.740,00
Previsão atualizada	R$ 8.265.740,00
Receita Arrecadada	R$ 9.293.675,93
Resultado operacional	**R$ 1.027.935,93**

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A Despesa autorizada para o órgão no exercício de 2024, foi de R$ R$ 9.684.949,72 e a despesa executada no exercício de 2024 foi de R$ 9.421.924,49 conforme observado no Balanço Orçamentário e na Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada que integram a presente Prestação de Contas, restando um saldo orçamentário de R$ 263.025,23.

EXECUÇÃO DA DESPESA				
Dotação Inicial	**Autorizada**	**Redução orçamentária para outra UG**	**Executado**	**Saldo da Dotação**
R$ $ 8.023.740,00	R$ 9.684.949,72	0,00	R$ 9.421.924,49	R$ 263.025,23

As despesas foram realizadas de acordo com a legislação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do Estado por meio da execução qualificada dos procedimentos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e atividades correlatas. Isso inclui a consolidação de dados essenciais para garantir a conformidade com a legislação em vigor, com foco constante no progresso institucional e econômico do Estado.

Inscrição de Restos a pagar Processados e não processados 2024:

Foram registrados como restos a pagar processados o montante de R$ 115.139,33 e como restos a pagar não processados o valor de R$ 370.839,30, como indicado no demonstrativo abaixo.

Destacamos que o saldo financeiro é adequado para cobrir e liquidar os montantes registrados, em conformidade com as disposições legais.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 347 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 5
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787B9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Descrição	Inscritos	Fonte de Recursos
Restos a pagar processados	R$ 115.139,33	Recursos diretamente arrecadado
Restos a pagar não processados	R$ 370.839,30	Recursos diretamente arrecadado
Total	**R$ 485.978,63**	Recursos diretamente arrecadado

Dos Restos a pagar Processados e não processados 2023:

Informamos que os restos a pagar não liquidados e liquidados referentes ao ano de 2023, foram integralmente quitados durante o ano de 2024, demonstrando um excelente planejamento financeiro por parte do órgão.

É importante ressaltar que a fonte utilizada para essa quitação foi proveniente de recursos diretamente arrecadadas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO:

Informamos que uma das principais situações constatadas durante o exercício de 2024, é o Superavit Financeiro R$ **1.591.194,57**, isso indica que o órgão encerrou o exercício com uma disponibilidade líquida positiva nesse valor, evidenciando a eficácia na aplicação dos recursos por parte desta gestão.

conforme demonstrativo abaixo:

- **Ativo Financeiro: R$ 2.114.938,23**
- **Passivo Financeiro: R$ 523.743,66**
- **Superávit Financeiro 2024: R$ 1.591.194,57**

Caixa e equivalentes de caixa:

Os saldos disponíveis em caixa e equivalentes, totalizando R$ 1.973.650,75 (um milhão novecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), como indicado no Balanço Patrimonial e comprovado pelos extratos bancários anexados, demonstram que esses fundos são adequados para cobrir tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, lembrando que estes créditos estão consignados em conta corrente, aplicação financeira e a conta única do estado vinculado a unidade gestora, as disponibilidades são suficientes para quitação de valores, evidenciando uma boa gestão do órgão em relação as suas obrigações.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 348 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 6
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Almoxarifado:

O saldo final do almoxarifado do órgão constituiu-se no valor de R$ **10.301,98** conforme evidenciado no balanço patrimonial e no demonstrativo sintético, fornecidos pelo sistema de controle de estoques do estado estão em anexos da presente Prestação de Contas.

Investimentos:

Os valores atuais do imobilizado tem a importância de R$ 3.132.751,83 (três milhões cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), e o valor do intangível é de R$ 3.697,94 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) .

Créditos a curto prazo e longo prazo:

Os valores a curto prazos são considerados valores que serão recebidas em um período de 12 meses, após análise evidenciamos que o ativo circulante, resultou a importância de R$ 209.221,60 , incluindo os valores restituíveis, e para os realizáveis a longo prazo não foram identificados visto que o saldo atual é zero.

As VPD pagas antecipadamente referem-se a despesas com seguros em que são apropriadas ao longo do exercício, em um período de 12 meses, não houve situação.

Os valores realizáveis a longo prazo foram encerrados com um saldo 0,00 visto que não houve movimentações patrimoniais nestas contas.

Passivo circulante:

Estão evidenciados os créditos para obrigações que não ultrapassem um ciclo operacional de 12 meses da sua realização, tendo por base o término do exercício seguinte no valor total de R$ 182.479,98.

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 349 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 7
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Passivo Não Circulante:

Estão evidenciados os numerários que vencerão após o exercício seguinte, e tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social, atentamos ao valor de R$ 310.211,37 que estão relacionados aos processos de precatórios de contas a pagar em regime especial a partir de 05/05/2000, não houve pagamentos destes valores, sendo idênticos ao exercício anterior.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Em análise as contas do ativo e passivo em especial ao índice de liquidez geral do órgão, que tem por objetivo demonstrar a capacidade de seus recursos para quitação e negociação de dívidas, incluindo as de longo prazo é importante evidenciar que os débitos a longo prazo se referem aos precatórios e para atendimento das normas brasileiras de contabilidade e o MPCASP, esta gestão registra estas provisões.

Estes registros têm como objetivo evidenciar que a Contabilidade, e que através dos demonstrativos contábeis que dá maior segurança ao Gestor para tomadas de decisões, através da posição econômica e financeira do órgão, inclusive a capacidade de aplicar a melhor forma os recursos públicos.

Liquidez Geral				
	Ativo Circulante	*Realizável a Longo P.*		Resultado
LG =	2.193.174,33	0	R$ 2.193.174,33	R$ 4,45
	182.479,98	310.211,37	R$ 492.691,35	
	Passivo Circulante	*Exigível a Longo P.*		
Solvência				
	Ativo Total			Resultado
SO =	5.329.624,10		R$ 5.329.624,10	R$ 10,82
	182.479,98	310.211,37	R$ 492.691,35	
	Passivo Circulante	*Exigível a Longo P.*		
Liquidez Corrente				
	Ativo Circulante			Resultado
LC =	2.193.174,33		R$ 2.193.174,33	R$ 12,02
	182.479,98		R$ 182.479,98	
	Passivo Circulante			

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 350 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 8
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Observamos que o órgão possui plena capacidade de honrar seus compromissos com os recursos disponíveis em seu ativo.

O índice de liquidez geral, calculado em R$ 4,45, reflete a saúde financeira da instituição ao demonstrar que, para cada R$ 1,00 de dívida total, há uma disponibilidade de R$ 3,45 para pagamento, incluindo as obrigações de longo prazo.

O índice de solvência, que mede a capacidade da entidade de conduzir suas operações a longo prazo, apresentou um resultado de R$ 10,82, evidenciando a robustez financeira da instituição e garantindo a continuidade de suas atividades com segurança.

Já a liquidez corrente revelou que a entidade dispõe de R$ 12,02 em bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R$ 1,00 de obrigação de curto prazo. Ou seja, se todo o Ativo Circulante fosse liquidado, R$ 11,02 por unidade de dívida poderiam ser direcionados para investimentos.

Dessa forma, concluímos que a análise de liquidez confirma que o órgão possui recursos suficientes para quitar suas dívidas de curto prazo, enquanto a avaliação de solvência demonstra sua capacidade de manter-se sustentável e operacional no longo prazo.

Demonstrativo das variações patrimoniais:

As variações patrimoniais qualitativas não afetam o patrimônio líquido, visto que só alteram a composição dos elementos patrimoniais já as quantitativas têm por objetivo aumentar ou diminuir o resultado líquido operacional.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Dados	**Valores**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	R$ 9.157.396,98
Transferências e delegações recebidas	R$ 118.277,84
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação De Passivos	-
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	R$ 129.486,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 117,50

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 351 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 9
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 9.405.279,18**
Variações Patrimoniais Diminutivas	
Dados	Valores
Pessoal e Encargos	R$ 1.827.049,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 0,0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 6.386.807,10
Transferências e Delegações concedidas	R$ 618.277,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-
Tributária	R$ 366.648,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 2.595,41
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$ 9.201.378,67**
Resultado operacional	
Dados	**Valores**
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 9.405.279,18**
Total Variações Patrimoniais Diminutivas	**R$ 9.201.378,67**
Resultado Patrimonial do Período	**R$ 203.900,51**

O resultado operacional positivo do período reflete o comprometimento da Gestão em manter o equilíbrio das contas, conforme seu planejamento financeiro e orçamentário. Todos os objetivos estabelecidos pela gestão foram fielmente cumpridos dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias da instituição.

Conciliação Bancária:

Informamos que os saldos bancários apresentados no **Razão Contábil** e no **Extrato Bancário** são idênticos, ambos no valor de **R$ 428.568,40**. Dessa forma, não há divergências entre os registros contábeis e o saldo real do banco.

Após múltiplas tentativas de regularização junto ao **IGESP**, foi confirmado que a pendência indicada decorre de um **problema sistêmico**, não representando qualquer diferença real entre a contabilidade e os saldos bancários.

Diante disso, solicitamos compreensão quanto a esse item, uma vez que sua regularização foge do controle da contabilidade, tratando-se exclusivamente de uma questão técnica do sistema **IGESP**.

Por fim, informamos que a Prestação de Contas foi elaborada em conformidade com a IN nº 001/SETC/2024, alterada pela IN nº 03/SETC/2024, com a Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Ressaltamos que esta unidade gestora atuou com compromisso e rigor na elaboração de todos os documentos, garantindo a correta aplicação dos recursos, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2024.

Sidney Thiago dos Santos
Contador
CRC/SE 005951

Este documento foi assinado digitalmente por JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA, PAULO COSTA ANDRADE e SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Processo TC/005190/2025 • página 352 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 10
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA
Arquivo incluído por administrador: em 05/05/2025 14:29:25

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JMTO-VOCS-TWUO-YZBA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA 08/04/2025 10:07:32 (Certificado Digital)
- PAULO COSTA ANDRADE 08/04/2025 10:17:40 (Certificado Digital)
- SIDNEY THIAGO DOS SANTOS 08/04/2025 10:02:25 (Certificado Digital)

Processo TC/005190/2025 • página 353 da peça unificada • NEXPLIC - Nº 262/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 11
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 850F7253FA3483279221F0A865787TB9

AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, e após, encaminhe-se ao(à) Conselheiro(a) Relator(a) ULICES DE ANDRADE FILHO.

Aracaju/SE, 8 de maio de 2025.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente

Processo TC/005190/2025 • página 354 da peça unificada • DES - Nº 2157/2025 - SETOR DE PROTOCOLO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 92DDC783AB477C40EF7C7395180EB685

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 08/05/2025 10:50:57

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE SERGIPE
Controle, Transparência e Cidadania

Processo	Unidade Gestora	Tipo de Processo
TC/005190/2025	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS

Conselheiro Relator	Revisor	Procurador
ULICES DE ANDRADE FILHO		

Instância	Data da Autuação	Competência
1ª Instância	08/05/2025	Pleno

Interessados

Jocelda Araujo Santos Fonseca - 02751799582

Objeto

Prestação de contas anual de JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE (2024)

Processo TC/005190/2025 • página 355 da peça unificada • CAPA - Nº 005190/2025 • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 9FF680FBE2BD96497473E7462FF8307D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE CONS.ULICES DE ANDRADE FILHO

Encaminhe-se à **3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em 08 de maio de 2025.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho
Relator

Processo TC/005190/2025 • página 356 da peça unificada • DES - Nº 756/2025 - CONS. ULISSES DE ANDRADE FILHO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 0147B12A7051710A38F65969AAB9B9AF

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 08/05/2025 12:58:49

PROCESSO Nº	:	TC/005190/2025
ORIGEM	:	Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE
ASSUNTO	:	Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas Prestação de Contas de 2024
INTERESSADO	:	Jocelda Araújo Santos Fonseca
RELATOR	:	Conselheiro Ulices de Andrade Filho

Parecer Técnico de Contas Anuais de Gestão

1 – Introdução

1.1 - A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. Jocelda Araújo Santos Fonseca, CPF nº 027.517.995-82, Presidente, à época, foi apresentada ao Tribunal de Contas em 29/04/2025, protocolo 005190/2025, estando dentro do prazo legal estabelecido no art. 41 da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1.2 – Considerações Preliminares

Analisaremos, dentre outros aspectos, se as Contas Anuais apresentadas estão em conformidade com o normativo vigente, em especial a Lei n° 4.320/64, a LC 101/2000, a LCE 205/2011, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e o Regimento Interno deste Tribunal, observando-se, ainda, no que couber, os parâmetros estabelecidos na Resolução TCE n° 353/2023 e os princípios que regem a Administração Pública.

1.3 – Conteúdo Documental

A Prestação de Contas em exame está constituída de Relatório de Gestão, Rol de Responsáveis, Demonstrativo de Créditos Adicionais, Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro,

Processo TC/005190/2025 • página 357 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrativo Restos a Pagar, Extratos Bancários, Conciliações Bancárias, entre outras.

1.4 – Da entidade e sua finalidade

Na qualidade de autarquia, entidade integrante da administração pública, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), a Junta Comercial do Estado de Sergipe tem por objetivo promover o desenvolvimento do Estado através de uma política de qualidade na execução dos atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins, disponibilizando todos os recursos humanos e tecnológicos necessários para consolidar dados, arquivar e assegurar o cumprimento da legislação vigente, sempre visando o crescimento institucional e a real satisfação dos interesses da sociedade.

Fonte: Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis (página 297 da peça unificada).

2 – Gestão Orçamentária

2.1 – Orçamento

O orçamento para o exercício de 2024, aprovado pela Lei n° 9.372, de 12 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA, e de acordo com o disposto nos demonstrativos apresentados no Balanço Orçamentário (páginas 83 a 84 da peça unificada), estimou a receita e fixou a despesa conforme demonstrado abaixo:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (R$)	Previsão Atualizada (R$)
Receitas Correntes	8.023.740,00	8.265.740,00
Receitas de Capital	0,00	0,00
Total	**8.023.740,00**	**8.265.740,00**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (R$)	Dotação Atualizada (R$)
Despesas Correntes	7.743.740,00	9.629.699,72
Despesas de Capital	280.000,00	55.250,00
Total	**8.023.740,00**	**9.684.949,72**

Processo TC/005190/2025 • página 358 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 2
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

2.2 - Receita

2.2.1- Conforme se verifica no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (página 58 da peça unificada), no período sob análise a receita orçamentária alcançou a cifra de R$ 9.293.675,93 (nove milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), distribuída nos itens a seguir discriminados:

Conta	Descrição	Previsão (R$)	Arrecadação (R$)	Diferença (R$)	% do Total Previsto
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.265.740,00	9.257.789,80	992.049,80	**112,00**
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	0,00	38.481,54	38.481,54	
1.0.0.0.00.00	Outras Deduções da Receita Realizada	0,00	-2.595,41	-2.595,41	
TOTAL GERAL		**8.265.740,00**	**9.293.675,93**	**1.027.935,93**	**112,00**

2.2.2 – De acordo com o demonstrativo acima, houve uma diferença entre a previsão e a realização da receita, que resultou num superávit arrecadatório da ordem de R$ 1.027.935,93.

2.2.3 - A soma da receita orçamentaria realizada, de R$ 9.293.675,93 com as Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R$ 118.277,84, conforme o Balanço Financeiro (página 87 da peça unificada), totalizou R$ 9.411.953,77, de recursos obtidos no exercício em análise, para execução orçamentária.

2.3 - Despesa

2.3.1 – Despesa Realizada

Verifica-se no Balanço Orçamentário (páginas 83 a 84 da peça unificada) que a despesa empenhada no período alcançou o montante de R$ 9.421.924,49, correspondendo a 97,28% em relação à despesa final autorizada, R$ 9.684.949,72, obtendo uma economia orçamentária de R$ 263.025,23 (duzentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e vinte e três

Processo TC/005190/2025 • página 359 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 3
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

centavos). Evidenciamos abaixo o comportamento da despesa por Grupo de Natureza:

Identificação da Despesa	Valor (R$)	%
DESPESA CORRENTE	**9.374.544,49**	**99,50**
Pessoal e Encargos Sociais	1.812.657,39	19,24
Outras Despesas Correntes	7.561.887,10	80,26
DESPESAS DE CAPITAL	**47.380,00**	**0,50**
Investimentos	47.380,00	0,50
TOTAL GERAL	**9.421.924,49**	**100,00**

2.3.2 – Resultado Orçamentário

Confrontando-se os valores totais da receita obtida e da despesa realizada no exercício, apresentados no Balanço Financeiro (página 87 da peça unificada), verifica-se o seguinte resultado da execução orçamentária:

Descrição	R$
Total da Receita Obtida	9.411.953,77
Despesa Realizada	9.421.924,49
Déficit	**9.970,72**

O demonstrativo acima evidencia um déficit na execução orçamentária de R$ 9.970,72, que consideramos tolerável, haja vista o seu valor relativo, de tão somente 0,11% do total da receita obtida.

2.3.3 – Restos a Pagar

O Balanço Financeiro (página 87 da peça unificada) e a Demonstração da Dívida Flutuante (página 61 da peça unificada) mostram o panorama dessas obrigações ao fim do período em análise, evidenciando que foi inscrito no exercício, a título de Restos a Pagar, o valor de R$ 485.978,63, que, adicionado ao saldo restante de exercícios anteriores, menos as baixas e cancelamentos do período, resultou num montante de R$ 489.918,63.

Processo TC/005190/2025 • página 360 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 4
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Restos a Pagar	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrição no Exercício	Baixa	Cancelado	Saldo Final
Não Processados		370.839,30			
Processados		115.139,33			
TOTAL	**55.636,36**	**485.978,63**	**51.696,36**		**489.918,63**

3 – Gestão Patrimonial

3.1– Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade. No exercício de 2024, o Balanço Patrimonial (página 88 da peça unificada), de forma sintética, apresentou a seguinte situação:

ATIVO

Categoria	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	Variação (R$)	Variação (%)
Ativo Circulante	**2.193.174,33**	**2.386.836,22**	**-193.661,89**	**-8,11%**
- Caixa e Equivalentes	1.973.650,75	1.420.944,71	+552.706,04	+38,89%
- Créditos a Curto Prazo	209.221,60	937.717,96	-728.496,36	-77,67%
- Estoques	10.301,98	28.173,55	-17.871,57	-63,45%
Ativo Não Circulante	**3.136.449,77**	**3.089.069,77**	**+47.380,00**	**+1,53%**
- Imobilizado	3.132.751,83	3.085.371,83	+47.380,00	+1,53%
- Intangível	3.697,94	3.697,94	0,00	0,00%
Total do Ativo	**5.329.624,10**	**5.475.905,99**	**-146.281,89**	**-2,67%**

PASSIVO + PL

Categoria	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	Variação (R$)	Variação (%)
Passivo Circulante	182.479,98	80.924,94	+101.555,04	+125,45%
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	54.410,75	52.872,20	+1.538,55	+2,91%
- Fornecedores e Contas a Pagar C/P	94.244,20	10.605,04	+83.639,16	+788,27%
- Obrigações Fiscais C/P	0,00	1.032,84	-1.032,84	-100%
- Demais Obrigações C/P	33.825,03	16.414,86	+17.410,17	+106,02%
Passivo Não Circulante	310.211,37	310.211,37	0,00	0,00%
- Fornecedores e Contas a Pagar L/P	223.930,34	223.930,34	0,00	0,00%
- Provisões a Longo Prazo	86.281,03	86.281,03	0,00	0,00%

Processo TC/005190/2025 • página 361 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 5
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Categoria	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	Variação (R$)	Variação (%)
Patrimônio Líquido	4.836.932,75	5.084.769,68	-247.836,93	-4,88%
Patrimônio Social e Capital Social	2.775.622,56	2.775.622,56	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	2.061.310,19	2.309.147,12	-247.836,93	-10,73%
Resultados Acumulados Anos Anteriores	2.309.147,12	1.654.032,48	655.114,64	39,61%
Ajustes de Anos Anteriores	-451.737,44	-68.702,91	-383.034,53	557,52%
Resultado do Exercício	203.900,51	723.817,55	-519.917,04	-71,83%
Total do Passivo + PL	5.329.624,10	5.475.905,99	-146.281,89	-2,67%

3.1.1 – No que concerne ao Ativo, o aumento expressivo na conta Caixa e Equivalentes (+38,89%) pode indicar **maior arrecadação de taxas** ou **redução de despesas operacionais**, o que é positivo para a sustentabilidade da autarquia. A queda acentuada nos Créditos de Curto Prazo (-77,67%) pode refletir **eficiência na cobrança de valores devidos** ou **menor inadimplência**, o que fortalece a liquidez da JUCESE. O crescimento leve na conta de Imobilizado (+1,53%) sugere **investimentos em infraestrutura**, como equipamentos, mobiliário ou tecnologia — essenciais para melhorar o atendimento ao público e a digitalização dos registros. A leve queda no total do Ativo (-2,67%) não é preocupante, especialmente considerando o aumento de caixa.

3.1.2 - A estrutura do passivo da JUCESE revela **maior pressão no curto prazo**, especialmente com fornecedores, o que exige atenção à liquidez. Verifica-se, porém, **estabilidade no longo prazo**, sem aumento de endividamento, o que contribui para a sustentabilidade das contas. A **queda no resultado do exercício**, pode sinalizar desafios operacionais ou orçamentários, sanável com uma **gestão contábil mais rigorosa**, com ajustes que corrigem distorções anteriores.

3.1.3 – Em síntese, o Balanço Patrimonial (página 88 da peça unificada) evidenciou uma situação favorável, inobstante a ocorrência de uma redução no saldo patrimonial de R$ 247.836,93, resultante da ocorrência de ajustes de

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Processo TC/005190/2025 • página 362 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 6
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6

anos anteriores em valor negativo de R$ -451.737,44 e resultado positivo no exercício de 203.900,51.

3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Consta à página 92 da peça unificada nos autos a Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética decorrentes do exercício financeiro, cuja síntese apresentamos no quadro a seguir:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
CONTA	**EXERCÍCIO ATUAL (R$)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.157.396,98	6.616.286,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	129.486,86	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	118.277,84	131.351,41
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	117,50	0,00
TOTAL GERAL	**9.405.279,18**	**6.747.637,59**

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
CONTA	**EXERCÍCIO ATUAL (R$)**	**EXERCÍCIO ANTERIOR (R$)**
Pessoal e Encargos	1.827.049,77	1.492.535,37
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.386.807,10	4.289.543,68
Transferencias E Delegações Concedidas	618.277,84	0,00
Custo das Mercs e Prods Vend e dos S Prestados	366.648,55	240.935,49
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.595,41	805,50
TOTAL GERAL	**9.201.378,67**	**6.023.820,04**

3.2.1 – As variações Diminutivas foram inferiores às variações Aumentativas, obtendo-se, assim, um resultado patrimonial positivo (superávit), no exercício, de R$ 203.900,51 (Duzentos e três mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos).

4 – Gestão Financeira

4.1 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (página 87 da peça unificada) consolida as receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conjugadas com as

Processo TC/005190/2025 • página 363 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 7
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

disponibilidades iniciais e finais do exercício financeiro. Demonstramos a seguir um resumo da referida peça contábil:

Receitas	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	Despesas	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Receita Orçamentária	9.293.675,93	6.615.480,68	Despesa Orçamentária	9.421.924,49	6.149.809,55
Transferências Financeiras Recebidas	118.277,84	131.351,41	Transferências Financeiras Concedidas	618.277,84	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	21.879.590,11	14.374.325,24	Pagamentos Extra-orçamentários	20.697.824,42	13.993.438,12
Saldo do Exercício anterior	1.437.386,74	459.477,08	Saldo para o exercício seguinte	1.990.903,87	1.437.386,74
TOTAL	**32.728.930,62**	**21.580.634,41**	**TOTAL**	**32.728.930,62**	**21.580.634,41**

4.2 – Disponibilidade Financeira

4.2.1 – A disponibilidade financeira, também registrada no Ativo Circulante, no montante de R$ 1.973.650,75, ficou comprovada tendo em vista o comparativo entre os Extratos Bancários (páginas 113, 115 a 167 e 168 da peça unificada), as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (página 106 da peça unificada) e a Conciliação Bancária (páginas 111 da peça unificada), conforme consta do quadro a seguir:

Resumo dos Extratos e Conciliação Bancária						
Identificação da Conta		Saldo Bancário R$	Extrato às páginas	Pendências	Saldo Contábil R$	Conciliação às páginas
Banco	Conta					
BANCOS MOVIMENTO						
Banese	**24400135-2**	428.568,40	115 a 167		428.568,40	107
Banese	**24406514-2**	0,00	113			
Subtotal		**428.568,40**			**428.568,40**	
BANCOS APLICAÇÃO						
Banese	**24400135-2**	1.545.082,35	168		1.545.082,35	111
Subtotal		**1.545.082,35**			**1.545.082,35**	
TOTAL GERAL		**1.973.650,75**			**1.973.650,75**	

4.2.2 – A disponibilidade registrada no Balanço Financeiro (página 87 da peça unificada) e no Balanço Patrimonial (página 88 da peça unificada), no

Processo TC/005190/2025 • página 364 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 8
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

montante de R$ 1.973.650,75, é suficiente para honrar os compromissos no importe de R$ 182.479,98, registrados no Passivo Circulante.

4.3– Análise Econômico-Financeira

Os indicadores econômico-financeiros são os elementos que tradicionalmente representam o conceito de análise de balanço. São cálculos matemáticos efetuados a partir do Balanço Patrimonial e da demonstração de resultados, procurando números que ajudem no processo de clarificação do entendimento da situação da empresa, em seus aspectos patrimoniais, financeiros e de rentabilidade.

Análise Econômico-Financeira do Balanço			
Item	**Índice Financeiro**	**Fórmula Utilizada**	**Cálculo**
4.3.1	Liquidez Geral	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	(2.193.174,33+ 0,00) / (182.479,98 + 310.211,37) = 4,45
4.3.2	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.193.174,33 / 182.479,98 = 12,02
4.3.3	Participação de Capitais de Terceiros	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	(182.479,98 + 310.211,37) / 5.329.624,10 = 0,09
4.3.4	Endividamento a Curto Prazo	Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	182.479,98 / (182.479,98 + 310.211,37) = 0,37
4.3.5	Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente / Patrimônio Líquido	3.136.449,77 / 4.836.932,75 = 0,65
4.3.6	Índice de Solvência Geral	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	5.329.624,10 / (182.479,98 + 310.211,37) = 10,82

4.3.1 – O resultado encontrado, de R$ 4,45, demonstra que a JUCESE, no período analisado, apresenta situação favorável em termos de liquidez geral, com recursos suficientes para honrar seus haveres. Quanto maior que R$ 1,00, melhor.

4.3.2 – O resultado de R$ 12,02 indica que, no período analisado, o capital de giro líquido é positivo, onde o ativo circulante é maior que o passivo circulante; ou seja, possui disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

Processo TC/005190/2025 • página 365 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 9
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

4.3.3 – Na análise da Estrutura de Capital é possível dizer que não há problema de insolvência, pois o índice foi de R$ 0,09; ou seja, não há extrema dependência de terceiros. O ideal é que essa participação seja igual ou inferior a R$ 0,6.

4.3.4 – No que se refere ao Endividamento, não há uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quando menor for, significa maior folga em relação às dívidas e compromissos existentes

4.3.5 – A Imobilização do Patrimônio Líquido demonstra o quanto do seu patrimônio líquido a empresa tem comprometido com imobilizado. Quanto mais a empresa imobilizar o seu patrimônio, menos terá em recursos próprios disponíveis, e maior será a dependência de capitais de terceiros para financiar o ativo circulante.

4.3.6 – O quociente de Solvência Geral, que revela a capacidade da Empresa de saldar os compromissos assumidos com terceiros, apresentou-se satisfatório, uma vez que a JUCESE possui, para cada R$ 1,00 de exigibilidade, R$ 10,82 em seus Ativos como garantia.

4.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o artigo 188 da Lei nº 6.404/76, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa (páginas 95 a 96 da peça unificada) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa, durante o período, e o resultado desse fluxo permite a análise da capacidade de geração de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Atividade Operacional	**600.086,04**	**1.026.272,66**
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	600.086,04	1.026.272,66

Processo TC/005190/2025 • página 366 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 10
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Atividade de Investimentos	**-47.380,00**	**-50.763,00**
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-47.380,00	-50.763,00
Atividade de Financiamentos	**0,00**	**0,00**
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**552.706,04**	**975.509,66**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	**1.420.944,71**	**445.435,05**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**1.973.650,75**	**1.420.944,71**

4.4.1- A JUCESE gerou caixa positivo nas atividades operacionais em ambos os exercícios, o que é um bom sinal de saúde financeira. No entanto, houve uma redução de aproximadamente 41% na geração de caixa operacional, resultante do aumento de despesas em proporção superior ao aumento da receita.

4.4.2- Os valores negativos nas atividades de investimentos indicam saída de caixa para aquisição de ativos, como equipamentos ou melhorias. A redução leve sugere menor investimento no exercício atual, o que pode ser estratégico ou reflexo de restrições orçamentárias.

4.4.3- Não houve entrada ou saída de caixa relacionada a financiamentos. Isso indica que a JUCESE não contraiu dívidas nem pagou financiamentos no período, o que pode refletir uma política de autofinanciamento ou estabilidade financeira.

4.4.4- A geração líquida de caixa caiu cerca de 43%, acompanhando a queda nas atividades operacionais. Ainda assim, o valor gerado é positivo, o que mostra que a JUCESE aumentou seu caixa, mesmo com menor desempenho operacional. O caixa final aumentou em ambos os exercícios, o que demonstra crescimento da liquidez. Apesar da queda na geração de caixa, a JUCESE conseguiu manter uma posição confortável, com mais de R$ 1,9 milhão em caixa ao final do exercício atual.

Processo TC/005190/2025 • página 367 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 11
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Item	Valor (R$) Exercício Atual	Valor (R$) Exercício Anterior
Caixa Inicial	1.420.944,71	445.435,05
Geração Líquida de Caixa	552.706,04	975.509,66
Caixa Final	**1.973.650,75**	**1.420.944,71**

4.4.5- A JUCESE apresenta uma estrutura financeira sólida, com geração de caixa positiva e sem dependência de financiamentos. A queda no resultado das atividades operacionais merece atenção, pois pode sinalizar desafios na operação ou necessidade de ajustes estratégicos. Ainda assim, o aumento do caixa final mostra resiliência e boa gestão dos recursos.

5 – Outras Ocorrências

5.1 – Inspeção

De acordo com informações extraídas do SAGRES em 15/08/2025, não identificamos a realização de Auditorias na JUCESE, referentes ao exercício em análise.

5.2 – Processos Julgados Ilegais

Em consulta realizada ao SAGRES em 15/08/2025, verificou-se que não houve Processo julgado ilegal e/ou irregular relacionado ao exercício de 2024.

5.3 – Prestação de Contas do Exercício Anterior

A Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, da JUCESE, constituiu o Processo TC/004370/2024, o qual foi julgado regular em 23/04/2025.

5.4 – Relatório da Prestação de Contas Anual

O Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual PCA Nº 18/2025/SETC, correspondente ao exercício de 2024, datado de 25/04/2025 (páginas 317 a 335 da peça unificada), assinado pelo Sr. Wesley Sousa Teixeira, Contador, à época, concluiu o seguinte:

Processo TC/005190/2025 • página 368 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 12
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

> *"Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.*
> *Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer REGULAR sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da JUCESE, referente ao exercício de 2024.".*

5.5 – Certificado de Auditoria

O Certificado de Auditoria Nº 18/2025/SETC, correspondente ao exercício de 2024, datado de 25/04/2025 (página 337 da peça unificada), assinado pelo Sr. Rafael Santos Pereira, Diretor, à época, concluiu o seguinte:

> *"Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 18/2025/SETC, opinamos pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da JUCESE, referente ao exercício de 2024.".*

5.6 – Parecer do Controle Interno

O Parecer do Dirigente do Órgão De Controle Interno, correspondente ao exercício de 2024, datado de 28/04/2025 (página 339 da peça unificada), assinado digitalmente pela Sra. Silvana Maria Lisboa Lima, Secretaria de Estado da Transparência e Controle, à época, concluiu o seguinte:

> *"(...) e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 18/2025/SETC, cuja opinião foi pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.".*

Processo TC/005190/2025 • página 369 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 13
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6
Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

5.7 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, considerados em todas as análises efetuadas, foram apresentadas na Prestação de Contas (páginas 97 a 106 e 296 a 305 da peça unificada, respectivamente), assinadas pelo Sr. Sidney Thiago dos Santos, Contador, à época, e pela Sra. Jocelda Araújo Santos Fonseca, Presidente, à época.

5.8 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário, correspondente ao exercício de 2024, datado de 20/02/2025 (página 7 da peça unificada), assinado pelo Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado, à época, concluiu o seguinte:

> *"Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela vinculada, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.".*

6 – Conclusão

Após a análise desta Prestação de Contas, da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, relativa ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade da Sra. Jocelda Araújo Santos Fonseca, CPF nº 027.517.995-82, Presidente, à época, concluímos que as referidas contas estão regulares, nos termos do art. 43, I, da Lei Complementar 205/2011.

É o Parecer

3ª CCI, em 25 de agosto de 2025.

José Nivaldo Oliveira Gois
Auditor de Controle Externo I
Matrícula 2088

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:40:03

Processo TC/005190/2025 • página 370 da peça unificada • PARTEC - Nº 216/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 14
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 81D73D5277042F37C98CC055EE507BC6

DESPACHO

Encerro a instrução, nos termos do Parágrafo Único do artigo 30-A da Lei Complementar Estadual nº 204/2011 com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 371/2022, e encaminho os autos ao Exmo. Conselheiro relator, Ulices de Andrade Filho, com sugestão para que seja promovida a oitiva do Ministério Público de Contas, conforme requer o artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.

Aracaju, 25 de agosto de 2025.

José Nivaldo Oliveira Gois
Auditor de Controle Externo I
Coordenador da 3ª CCI
Matrícula 2088

Processo TC/005190/2025 • página 371 da peça unificada • DES - Nº 1137/2025 - 3ª COORD. CONT. E INSPECAO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 0177A0ADD3675BE4A53A1305209FD9B0

Arquivo assinado digitalmente por JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA GOIS:44059876534 em 25/08/2025 09:41:36

Encaminhe-se ao Ministério Público para emissão de Parecer.

Em 25 de agosto de 2025.

Conselheiro Ulices de Andrade Filho
Relator

Processo TC/005190/2025 • página 372 da peça unificada • DES - Nº 1511/2025 - CONS. ULISSES DE ANDRADE FILHO • pág. 1

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 9013F4D04801B0697BAFCFF9267B4122

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 25/08/2025 11:23:31

Processo: TC/005190/2025
Assunto: CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS

O processo foi distribuído ao Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, por meio de distribuição eletrônica automática, implantada em 25/11/2024, conforme previsto na Resolução MPC/SE nº 1/2024.

Aracaju, 27 de agosto de 2025.

Processo TC/005190/2025 • página 373 da peça unificada • CER - Nº 2996/2025 - MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL - DIST.PROC. • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 5E2A6815699A44F328D8AFEA56F38F4A

Arquivo incluído por Inês Mirian Santos Lima: em 27/08/2025 09:19:01

Processo nº 005190/2025 (Eletrônico)
Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
Assunto: 0044 – CONTAS ANUAIS DE ENT. EMP. PÚBLICAS - 2024
Interessados: Jocelda Araújo Santos Fonseca
Relator: Conselheiro Ulices de Andrade Filho

PARECER Nº 060/2026

EMENTA: CONTAS ANUAIS. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO DE 2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELABORADA EM CONTEÚDO E FORMA REGULAR. PARECER REGULAR DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. PARECER REGULAR DA UNIDADE TÉCNICA DO TCE SERGIPE. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECÔNOMICA FAVORÁVEL. **REGULARIDADE DAS CONTAS**.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica das Contas Anuais da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, do exercício de 2024, de responsabilidade de JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA, tombado sob nº 2025/005190 de 29/04/2025.

Em fase preliminar de instrução, a Unidade Técnica apresentou o Relatório de Contas s/nº em 25/08/2025 (fls.01/14 DOC6), elaborada por Auditor de Controle Externo, opinando pela REGULARIDADE DAS CONTAS, considerando que foram elaboradas de acordo com as normas vigentes, e aprovada pelo mesmo Auditor de Controle Externo, agora como Coordenador da Unidade Técnica (DOC7), em desacordo com o Princípio da Segregação de Funções, **que exige divisão de tarefas para evitar conflitos de interesses. Isso significa que a mesma não pode realizar todas a etapas de um**

Processo TC/005190/2025 • página 374 da peça unificada • PARMPC - Nº 60/2026 - PROC. EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 8A0F0E4B419F9EBE62F6E3018928B1A6

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 22/03/2026 17:20:00

processo, no caso concreto: receber, distribuir (para ele mesmo), analisar e aprovar.

Em Despacho s/nº de 25/08/2025 (DOC8), o Relator solicita a manifestação do Ministério Público de Contas.

Por fim, os autos vieram a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De fato, **assiste razão à Unidade Técnica** em opinar pela REGULARIDADE DAS CONTAS, considerando que as mesmas foram apresentadas de acordo com as normas vigentes. Ademais, há evidências que as contas apresentaram uma situação financeira e econômica satisfatória.

III - CONCLUSÃO

Assim, diante do que foi exposto, o Ministério Público de Contas acompanha a Unidade Técnica, e opina pela **REGULARIDADE DAS CONTAS,** da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**,** do exercício de 2024, de responsabilidade de JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA, com recomendação para que a Unidade Técnica siga os ritos da segregação de funções na instrução do processo, que não ocorreu no caso concreto.

É o parecer.

Aracaju, de março de 2026.

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES
PROCURADOR-GERAL

Processo TC/005190/2025 • página 375 da peça unificada • PARMPC - Nº 60/2026 - PROC. EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES • pág. 2
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 8A0F0E4B419F9EBE62F6E3018928B1A6

Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES:71960325515 em 22/03/2026 17:20:00

PROCESSO: TC/005190/2025
ORIGEM: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE EMP. E ENT. PUBLICAS
INTERESSADA: Jocelda Araujo Santos Fonseca
PROCURADOR: EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES -
PARECER Nº 060/2026
ADVOGADO
RELATOR: ULISSES DE ANDRADE FILHO

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INTI-GCUAF-291/2026

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ulisses de Andrade Filho, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão MISTA (Presencial/Virtual) do Pleno desta Corte de Contas, a se realizar aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link: https://tinyurl.com/ycvwum3r .

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão virtual deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 10 de julho de 2026. Eu,Adriana Garangau Cesar, Assessora de Gabinete, mandei digitar.

Conselheiro Ulisses de Andrade Filho

Processo TC/005190/2025 • página 376 da peça unificada • INTI - Nº 291/2026 - CONS. ULISSES DE ANDRADE FILHO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • F586163D4014FEECB0BAE2658CEF54CE

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 13/07/2026 10:17:35

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

Termo de Publicação

Atesto que em 17.07.2026 foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico Ed. nº 3425 deste Órgão, Mandado de Intimação, nos termos dos arts. 167 e 175 do Regimento Interno deste Tribunal.

Aracaju, 17 de julho de 2026.

Adriana Garangau Cesar
Mat 2246

Processo TC/005190/2025 • página 377 da peça unificada • CER - Nº 281/2026 - CONS. ULISSES DE ANDRADE FILHO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 66E4E7BD90D1A90589310656B77489AE

Arquivo assinado digitalmente por ADRIANA GARANGAU CESAR:57552355549 em 20/07/2026 08:42:01

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

Encaminhe-se à Secretaria do Pleno para publicação da Decisão proferida na Sessão do dia 06 de agosto de 2026.

Em 06 de agosto de 2026.

Conselheiro Ulisses de Andrade Filho
Relator

Processo TC/005190/2025 • página 378 da peça unificada • DES - Nº 1481/2026 - CONS. ULISSES DE ANDRADE FILHO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 27B9446D4959EE8BA92B8B7588F886F7

Arquivo assinado digitalmente por ULISSES DE ANDRADE FILHO:66593450863 em 06/08/2026 10:37:22

PROCESSO : **TC 005190/2025**
ORIGEM : **Junta Comercial do Estado de Sergipe**
ASSUNTO : **Contas Anuais de Fundo Público**
INTERESSADA : **Jocelda Araújo Santos Fonseca**
ÁREA OFICIANTE : **3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**
PROCURADOR : **Eduardo Santos Rolemberg Côrtes - PARECER Nº 060/2026**
RELATOR : **Cons. Ulisses de Andrade Filho**

DECISÃO TC Nº 26955 **PLENO**

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE. REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, GESTÃO DA SENHORA JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA. REGULARIDADE. NOS TERMOS DO ART. 43, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 205 DE 06/07/2011. DECISÃO UNANIME.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Ulisses de Andrade Filho – Relator, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Luis Alberto Meneses e José Carlos Felizola Soares Filho , com a presença do Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, em Sessão do Pleno realizada no dia 06 de agosto de 2026, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** da **Junta Comercial do Estado de Sergipe,** do exercício de 2024, , de responsabilidade do gestor público **Sra. JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA,** nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 205 de 06/07/2011**.**

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, 20 de agosto de 2026.

Processo TC/005190/2025 • página 379 da peça unificada • DECS - Nº 26955/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 6362305A1FA1110B154EF4B448228768

PROCESSO TC- 005190/2025 **DECISÃO Nº 26955** **PLENO**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Conselheiro ULISSES DE ANDRADE FILHO

Relator

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Presidente

Fui Presente:

Eduardo Santos Rolemberg Côrtes

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Processo TC/005190/2025 • página 380 da peça unificada • DECS - Nº 26955/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 2
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 6362305A1FA1110B154EF4B448228768

RELATÓRIO

A 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (3ª CCI) entendeu que Contas referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da gestora **JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA,** gestora da **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, foram apresentadas ao Tribunal de Contas no dia 29/04/2025, protocolo n° 005190/2025, dentro do prazo legal estabelecido no art. 41, da Lei Complementar nº 205/2011 e no art. 88, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

O Auditor de Controle Externo, através do Parecer 216/2025, atendendo ao disposto no art. 9º, inciso III, da Resolução 171/95, apontou que as presentes Contas Anuais da **Junta Comercial do Estado de Sergipe,** exercício de 2024, de responsabilidade da Sra. **Jocelda Araújo Santos Fonseca,** estão regulares, cabendo-lhes quitação plena, conforme parametriza o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Levados os autos ao Ministério Público Especial, este, através do Parecer nº 060/2026, opinou no seguinte sentido:

> "Assim, diante do que foi exposto, o Ministério Público de Contas acompanha a Unidade Técnica, e opina pela REGULARIDADE DAS CONTAS, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, do exercício de 2024, de responsabilidade de JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA, com recomendação para que a Unidade Técnica siga os ritos da segregação de funções na instrução do processo, que não ocorreu no caso concreto."

É o relatório.

Processo TC/005190/2025 • página 381 da peça unificada • DECS - Nº 26955/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 3
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 6362305A1FA1110B154EF4B448228768

VOTO DO RELATOR

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído e teve a tramitação regular, obedecendo-se para tanto, a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos e as informações da equipe técnica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que no presente caso as contas foram prestadas pela Junta Comercial do Estado de Sergipe, por intermédio da Sra. **JOCELDA ARAÚJO SANTOS FONSECA,** dentro do prazo estabelecido pelo art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que as contas devem ser julgadas regulares quando evidenciarem a exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva e atender aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos de gestão do responsável;

CONSIDERANDO a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade e razoabilidade, além do atendimento ao princípio da oportunidade que estabelece informações íntegras e tempestivas para os demonstrativos contábeis;

CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo;

CONSIDERANDO a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

CONSIDERANDO o parecer nº 060/2026 do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o relatório e voto do Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO o que mais consta dos autos.

Ante toda a fundamentação apresentada, que passa a integrar este dispositivo como se aqui estivesse transcrita, **voto** pela **REGULARIDADE** das Contas da **Junta Comercial do Estado de Sergipe,** referentes ao exercício de 2024, de responsabilidade do gestor público, **Sra. Jocelda Araújo Santos Fonseca,** nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Orgânica do TCE/SE**.**

Processo TC/005190/2025 • página 382 da peça unificada • DECS - Nº 26955/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 4

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 6362305A1FA1110B154EF4B448228768

É como voto

Conselheiro ULISSES DE ANDRADE FILHO

Relator

Processo TC/005190/2025 • página 383 da peça unificada • DECS - Nº 26955/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 5

http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 6362305A1FA1110B154EF4B448228768

Informações de Assinaturas Digitais

DECS
Nº 26955/2026
Data: 21/08/2026
SECRETARIA DO PLENO
Processo TC/005190/2025

#	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO	11660732549	20/08/2026 11:11:56
2	EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES	71960325515	21/08/2026 09:05:24
3	ULISSES DE ANDRADE FILHO	66593450863	21/08/2026 09:53:59

Aos seis (06) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas (09h00), teve início a Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência da Conselheira **Maria Angélica Guimarães Marinho**, com as presenças do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho, do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, do Conselheiro Luis Alberto Meneses, do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, do Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho (para julgamento dos processos de sua relatoria constantes da pauta), além do Procurador-Geral do Ministério Público Especial, junto a este Tribunal, Eduardo Santos Rolemberg Côrtes. **Abertura da Sessão**: Havendo número legal, a Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** declarou aberta a Sessão. **Da Ata**: Dispensada a leitura e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Expedientes recebidos**: Não houve. **Distribuição dos Processos**: Foram distribuídos 27 (vinte e sete) processos, autuados no período de 24/07/2026 a 29/07/2026. **Comunicações e proposituras**: **Da Presidência**: A Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** saudou inicialmente os Conselheiros da egrégia Corte de Contas: Flávio Conceição de Oliveira Neto, Ulisses de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Luis Alberto Meneses, José Carlos Felizola Soares Filho e o Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho. Saudou o Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, a Secretária do Pleno Jilane Guarilha de Faro e estendeu os cumprimentos aos demais presentes, servidores, colaboradores e a todos que acompanham a Sessão pelo canal do Tribunal no YouTube. Posteriormente, apresentou a seguinte manifestação: “Gostaria de registrar que amanhã, dia 7 de agosto, a **Lei Maria da Penha completa 20 anos.** Ao longo dessas duas décadas, essa legislação transformou o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, fortalecendo os mecanismos de proteção, ampliando direitos e reafirmando que essa é uma causa que exige o compromisso permanente do poder público e de toda a sociedade. Ainda dentro desse contexto, gostaria de reforçar uma importante iniciativa deste Tribunal. Lembro aos gestores municipais que amanhã, dia 7 de agosto, encerra-se o prazo para o **preenchimento do questionário eletrônico sobre o levantamento do enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios sergipanos.** Até o momento, 59 dos 75 municípios sergipanos já encaminharam suas respostas ao questionário. Esse levantamento tem por objetivo reunir informações que subsidiarão a atuação desse Tribunal e contribuirão para o fortalecimento das políticas

Processo TC/005190/2025 • página 385 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

públicas voltadas à prevenção, acolhimento e proteção às mulheres em nosso Estado. O acesso ao questionário foi disponibilizado às prefeituras por meio de ofício encaminhado pela DITEC, via Portal do Jurisdicionado. Dessa forma, reforço a necessidade de que os municípios que ainda não atenderam à solicitação providenciem o envio das informações dentro do prazo estabelecido. A colaboração de todos é essencial para que o diagnóstico reflita a realidade do Estado e contribua para o aperfeiçoamento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher em Sergipe. Desde já, agradeço o compromisso e a colaboração de todos os jurisdicionados. Gostaria, ainda, de registrar os cumprimentos desta Presidência à Conselheira Susana Azevedo e ao Procurador do Ministério Público de Contas João Augusto Bandeira de Mello, pela condução da Imersão "Prefeito Educador: Liderança e Aprendizagem com Equidade", promovida no âmbito do Pacto pela Educação Sergipana. Parabenizo ambos pela iniciativa, que proporcionou um importante espaço de diálogo, cooperação e compartilhamento de experiências voltadas ao fortalecimento da educação pública em nosso Estado, desejando pleno êxito às ações dela decorrentes.”. Em seguida, apresentou felicitações aos aniversariantes da semana: Diego de Amorim Vitório (Juiz Federal Substituto), Douglas Rafael Santos da Costa (Prefeito do Município de Frei Paulo), João Monteiro Júnior (Procurador da Procuradoria-Geral do Estado), José Rony Silva Almeida (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe), Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Conselheiro Vice-Presidente do TCE-SE), José de Araújo Leite Neto (Prefeito do Município de Laranjeiras), Eduardo Prado de Oliveira (Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe – FIES), Carlos Antônio Araújo Monteiro (Procurador da Procuradoria-Geral do Estado), Luís Henrique Oliveira Rocha (Coronel do TCE-SE) e Talysson Barbosa Costa (Prefeito do Município de Areia Branca), com votos de muita saúde, felicidade e contínuo sucesso. **Dos Conselheiros**: **Dada a palavra ao Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**, este iniciou seu pronunciamento saudando a todos, somando-se às proposituras elencadas pela Presidência e registrando, com especial destaque, o aniversário da servidora de gabinete Renata Mota Rabelo. Prosseguiu mencionando o aniversário do Conselheiro Luiz Augusto Ribeiro, a ser comemorado no próximo domingo, dia 9, informando que já o havia parabenizado durante a sessão da Câmara. Solicitou formalmente o adiamento do **Processo TC/006564/2026** e do **Protocolo TC/007227/2025**. Finalizou seu pronunciamento desejando a todos uma boa Sessão. **Dada a palavra ao Conselheiro Ulisses de Andrade Filho**, este iniciou seu pronunciamento saudando a todos

Processo TC/005190/2025 • página 386 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 2
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

e somando-se às proposituras apresentadas. Reforçou as homenagens ao aniversário do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, destacando-o como amigo e ressaltando que mantêm um relacionamento que vai muito além do âmbito profissional. Relatou que frequenta a casa do colega e desejou-lhe muitos anos de vida para desfrutar da harmonia e da qualidade de vida que seus familiares lhe proporcionam. Somou-se também aos votos de felicitações dirigidos a outros amigos aniversariantes da semana, citando nominalmente o Prefeito Juca, de Laranjeiras. Ao concluir sua manifestação, mencionou a existência de um aniversário relevante a ocorrer no dia 11 de agosto, informando, contudo, que deixaria o registro formal para a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Finalizou desejando a todos uma proveitosa Sessão. **Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, este iniciou sua manifestação cumprimentando a todos e agradecendo, antecipadamente, à Presidência e aos Conselheiros Flávio Conceição de Oliveira Neto e Ulisses de Andrade Filho, bem como aos demais membros que viriam a se manifestar, pelas congratulações proferidas em razão do transcurso de seu natalício. Ressaltou ser um prazer e uma honra trabalhar e conviver com todos os membros e servidores da Casa, conferindo especial destaque ao Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho, a quem descreveu como um companheiro leal, amigo e sincero, apesar do relativo pouco tempo de convivência no colegiado. Rememorou sua trajetória na instituição, destacando que ingressou no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em 1982, após deixar a Assembleia Legislativa. Em tom de descontração, referiu-se ao aniversário a ser comemorado no dia 11 de agosto, observando que, embora outrora houvesse o hábito de realizar almoços ou jantares comemorativos conjuntos, tais celebrações não ocorriam há algum tempo. Manifestou sua adesão aos cumprimentos dirigidos à aniversariante do dia 11, mas informou que, seguindo o exemplo do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, deixaria o registro formal da homenagem a cargo da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Finalizou solicitando a retirada de pauta do **Processo TC/005553/2020** e desejando a todos uma boa Sessão. **Dada a palavra à Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, esta iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e felicitando os aniversariantes da semana, com destaque ao Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (aniversariante do dia 9), desejando-lhe saúde, paz e expressando o desejo de que este supere o receio de viajar de avião para que possam realizar viagens em conjunto com seus respectivos cônjuges. Em seguida, dirigiu felicitações à Conselheira-Presidente Maria Angélica Guimarães Marinho,

Processo TC/005190/2025 • página 387 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 3
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

enaltecendo sua postura desafiadora e sua trajetória de sucesso reconhecida pelo povo sergipano como líder e deputada, desejando muito sucesso em sua vida pessoal e profissional. Prosseguiu parabenizando o Juiz Federal Substituto Diego de Amorim Vitório, o Deputado Federal Rodrigo Valadares e os servidores do TCE-SE Patrícia Viana de Assis, Renata Mota Rabelo, Ronney França Santos, Cleide Macedo Gois, Edvan Ribeiro dos Santos e Mozales Silva Santos. Citou o Procurador João Monteiro Júnior, o Promotor de Justiça José Rony Silva Almeida e os servidores Antônio Carlos Blinofi Cruz, Yasmin Souza Almeida e Wagner Ferreira Sales. Parabenizou também os servidores Cybele Maria Bonfim, Daniel Regis Lima Correa, Fábio Jonas de Fé, Glauber Andrade Botelho e Mônica Souza da Costa, além do presidente do TCM-BA, Chico Netto, e Hamilton Antônio Coelho. Finalizou a lista mencionando o presidente do TCE-ES, Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha, o senhor Talysson Barbosa Costa, o Procurador do Estado Carlos Antônio Araújo Monteiro e os servidores Quezia Freire Silva, Raimundo Rodrigues de Aragão e Raquel Diniz Alves Fonseca, com votos de saúde, felicidade e infinitas bênçãos. Em suas comunicações, trouxe um alerta urgente e grave sobre a vulnerabilidade das contas públicas digitais, fundamentado no Protocolo 008411/2026 e no Ofício nº 2016/2026 do poder executivo municipal de Pedrinhas. Relatou que, na manhã de sete de julho deste ano, o secretário de finanças identificou o bloqueio das senhas da prefeitura e a realização de diversas transferências bancárias ilegais fora do expediente administrativo, inclusive durante a madrugada, atingindo sete contas oficiais, sendo seis destinadas exclusivamente a emendas parlamentares federais, além da conta de consignado dos servidores, com um prejuízo bruto de R$ 1.919.730,00. Ressaltou a reação vigorosa da gestão municipal, que conseguiu bloquear R$ 404.630,00, acionou a Polícia Federal, entregou voluntariamente equipamentos para perícia e ajuizou ação contra a Caixa Econômica Federal por falhas de segurança. Fez um apelo preventivo a todas as prefeituras para que redobrem a atenção e o controle contra crimes cibernéticos. Dando sequência, abordou o fortalecimento da educação pública, destacando o sucesso do evento "Imersão Prefeito Educador: Liderança e Aprendizagem com Equidade" em São Cristóvão, coordenado com o Procurador João Augusto Bandeira de Mello. Explicou que o encontro reuniu as trinta prefeituras com menores índices de alfabetização e IDEB para aprenderem com o exemplo do município de São Cristóvão, que alcançou 85% das crianças alfabetizadas, e casos de sucesso do Ceará, como o de Sobral. Comemorou os resultados do IDEB 2025, ressaltando que o Brasil alcançou seu melhor desempenho

Processo TC/005190/2025 • página 388 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 4
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

histórico e que, em Sergipe, destacaram-se positivamente os municípios de Canhoba, São Cristóvão, Itabaianinha e Aracaju. Por fim, comunicou que representará a Atricon em seminário nacional no Rio de Janeiro sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, integrando uma comissão nacional voltada ao projeto "PROTEGE". Alertou para a gravidade dos dados de feminicídio em Sergipe, que registrou quinze casos apenas no primeiro semestre de 2026, número que já iguala o total do ano anterior, conclamando a união de esforços de todos os tribunais para proteger a mulher e as crianças brasileiras. Finalizou desejando a todos uma excelente Sessão. **Dada a palavra ao Conselheiro Luis Alberto Meneses**, este iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e associando-se às proposituras de congratulações dirigidas aos aniversariantes da semana, conferindo especial destaque aos aniversários de todos os servidores que foram nominados, bem como do Coronel Luís Henrique Oliveira Rocha e o Promotor de Justiça Dr. José Rony Silva Almeida. Registrou, ainda, especial homenagem aos aniversariantes da Casa, citando o Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e a Presidente Maria Angélica Guimarães Marinho, desejando a todos os homenageados e a seus familiares votos de muita saúde, paz, felicidades e bênçãos divinas. Solicitou formalmente o adiamento do **Processo TC/006995/2024** e informou que trazia, em Mesa, pedido de medida cautelar. **Dada a palavra ao Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho**, este iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e associando-se às proposituras apresentadas em razão do aniversário da Conselheira-Presidente Maria Angélica Guimarães Marinho e do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, descrevendo-os como dois queridos amigos e ressaltando o privilégio de conviver e desfrutar da amizade de ambos. Em tom descontraído e bem-humorado, mencionou que espera jantar na casa do Conselheiro Luiz Augusto no próximo domingo e na residência da Senhora Presidente na terça-feira, brincando sobre as comemorações ocorrerem nas cidades de Lagarto e Japoatã. Finalizou sua intervenção inicial desejando a todos uma excelente Sessão. **Dada a palavra ao Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho**, este iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e associando-se às proposituras dirigidas aos aniversariantes da semana anteriormente apresentadas. Renovou os votos de congratulações ao Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, observando que tais homenagens já haviam sido proferidas anteriormente durante as reuniões da Primeira e da Segunda Câmaras. Aproveitou a oportunidade para parabenizar também a Conselheira-Presidente Maria Angélica Guimarães Marinho pelo transcurso de

Processo TC/005190/2025 • página 389 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 5
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

seu natalício, desejando a todos os homenageados e a seus familiares muitas felicidades e bênçãos. **Dada a palavra ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**, **Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**, este iniciou seu pronunciamento saudando a todos e somando-se às proposituras apresentadas. Parabenizou antecipadamente a Conselheira-Presidente Maria Angélica Guimarães Marinho e o Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro pela passagem de seus natalícios, desejando-lhes muita saúde, felicidades e muitos anos de vida junto aos seus familiares, para que possam continuar contribuindo com o engrandecimento da Corte de Contas. Estendeu seus cumprimentos ao Coronel Luís Henrique Oliveira Rocha, também aniversariante da semana. Em seguida, parabenizou o Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello e a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas pela iniciativa e pelo sucesso do evento "Imersão Prefeito Educador", realizado em São Cristóvão, ressaltando que tal ação, inserida no Pacto pela Educação, tem transformado a área educacional no Estado de Sergipe. Manifestou também seu agradecimento à Presidência pelo apoio concedido à realização do encontro "Parcerias para Políticas Públicas de Reciclagem", ocorrido nas dependências do Tribunal na última sexta-feira. Estendeu o agradecimento ao Diretor da Escola de Contas, Conselheiro Luis Alberto Meneses, que esteve presente e realizou a abertura do evento em nome da Presidência. Destacou que o seminário foi de pleno êxito, contando com a participação de prefeitos, representantes de cooperativas e do Sebrae, que atuou como parceiro do Tribunal na execução da iniciativa. Finalizou sua intervenção desejando a todos uma excelente Sessão. A Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** agradeceu as palavras elogiosas, declarou-se realizada profissional e pessoalmente e ressaltou que sua gestão é compartilhada com todos os membros e servidores. Trouxe em Mesa, para conhecimento e aprovação do Colegiado, a relação encaminhada pela Diretoria Jurídica, em atendimento à competência regimental, contendo **os nomes dos gestores que tiveram suas contas rejeitadas ou seus atos administrativos julgados ilegais ou irregulares**, para fins eleitorais de 2026. A Diretoria Jurídica recomendou o encaminhamento da referida relação aos Excelentíssimos Conselheiros, para ciência, bem como sua aprovação por este Plenário, para posterior publicação no sítio eletrônico do TCE/SE e expedição de ofícios ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e ao Ministério Público Eleitoral, acompanhados da relação e das considerações que fundamentaram sua elaboração, até o dia 15 de agosto. Aprovada por unanimidade. A Conselheira-Presidente **Maria Angélica Guimarães Marinho** trouxe para

Processo TC/005190/2025 • página 390 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 6
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

conhecimento e aprovação do Colegiado, o recebimento do Ofício TRE-SE nº 3218/2026 – 01ª Zona Eleitoral, por meio do qual o Juiz Eleitoral solicita a **cessão temporária das servidoras Marcella Plech Pereira Cayres** e **Luísa Prado de Oliveira Pinna de Figueiredo**, para auxiliarem os trabalhos das Eleições Gerais de 2026, no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2026 e, em havendo segundo turno, de 19 a 23 de outubro de 2026, conforme cronograma constante do expediente encaminhado. Aprovado. Em seguida, registrou a presença de 14 novos residentes na área jurídica, um na área de TI e um na área de engenharia/arquitetura, selecionados por edital da Escola de Contas, desejando-lhes sucesso e parabéns. **ORDEM DO DIA**. **Publicações**: Estão sendo publicadas **29** (vinte e nove) **Decisões** de nºs **26.892** a **26.920, 1** (um) **Acórdão** de nº **4097** e **01** (um) **Parecer Prévio** de nº **3943**, constantes no Anexo II da pauta. **Julgamentos**. Em **Prioridade I**. **Da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. **Processo TC/003755/2023**. P. M. de São Francisco. Contas Anuais de Governo. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 598/2024. Interessada: Alba dos Santos Nascimento. Advogados: Osmailton Rodrigues Farias Sobrinho (Ausente), Saulo Felipe de Aquino Pereira (Ausente) e Schwarzenbeck Brito da Costa (Ausente). **Em 18.06.2026**. A então Conselheira Relatora Susana Maria Fontes Azevedo Freitas proferiu voto pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas. Pedido de Vista concedido ao Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho. **Participantes da Sessão de 18.06.2026 e do Relatório**: Luiz Augusto Carvalho Ribeiro (Presidente em exercício), Flávio Conceição de Oliveira Neto, Susana Maria Fontes de Azevedo Freitas, Luis Alberto Meneses, José Carlos Felizola Soares Filho e Rafael Sousa Fonsêca. Registre-se o impedimento do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho. **VOTO:** O Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho apresentou voto-vista pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. A Conselheira Relatora acompanhou integralmente o voto-vista apresentado. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**. **Protocolo TC/014167/2025**. P. M. de Barra dos Coqueiros. Denúncia. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 440/2026. Interessada: Salete Fernandes da Silva. **Em 09.07.2026**. O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro proferiu voto pelo arquivamento. Pedido de vista concedido ao Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto. **Participantes da Sessão de 09.07.2026 e do Relatório**: Maria Angélica Guimarães Marinho (Presidente), Flávio Conceição de Oliveira Neto, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Luiz Alberto Meneses, José Carlos Felizola Soares Filho, Francisco Evanildo de

Processo TC/005190/2025 • página 391 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 7
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Carvalho e Alexandre Lessa Lima. Registre-se o impedimento do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho e da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. **VOTO:** O Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto devolveu o processo acompanhando o voto do Conselheiro Relator pelo arquivamento dos autos. Aprovado por unanimidade. Neste momento, a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas ausentou-se temporariamente da Sessão. **O Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto trouxe em Mesa, para apreciação do Colegiado, um pedido de medida cautelar: Protocolo TC/007738/2026**. Prefeitura Municipal de Siriri. Denúncia com pedido de medida cautelar. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 263/2026. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE, Daiane Santos de Oliveira e Maria Cristina Santos Oliveira. **RELATÓRIO:** "Trata o expediente de Denúncia encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE ao Ministério Público de Contas, cujo teor noticia duas supostas irregularidades na política de pessoal do magistério promovida pelo Município de Siriri. Em resumo, o denunciante apontou os seguintes indícios de irregularidade: 1) Da Preterição de Candidatos Aprovados - SINTESE denuncia que a Administração Municipal de Siriri vem realizando sucessivos Processos Seletivos Simplificados e contratações precárias, inclusive para estagiários, a fim de exercerem funções de natureza permanente, mesmo diante da existência de concurso público válido, homologado em 2024 e com termo final para 8 de agosto de 2026. Aponta ainda a cessão irregular de servidores recém-empossados em estágio probatório e a manifestação expressa do Município em não prorrogar o certame vigente. 2) Da Ilegalidade no item 2.1.3 do edital de Estágio nº 4/2026. O denunciante aduz que o referido item exige dos candidatos a comprovação de conclusão ou cursamento de formação continuada em educação especial inclusiva com carga horária mínima de 180 horas, exigência esta considerada incompatível com a condição jurídica de estudante e em desacordo com a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes. O Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, entendeu pelo conhecimento da Denúncia e pela concessão imediata de Medida Cautelar, *Inaudita Altera Pars*, diante do preenchimento dos requisitos necessários à sua concessão. O *fumus boni iuris* está presente nos indícios de preterição de candidatos aprovados em concurso público vigente, mediante uso reiterado de contratação temporária para função de natureza permanente, em aparente

Processo TC/005190/2025 • página 392 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 8
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

contrariedade ao artigo 37 da Constituição Federal, e ao entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 784. O *periculum in mora* decorre de circunstância objetiva e verificável nos autos: o prazo de validade do concurso público de 2024, que expira no próximo sábado, 8 de agosto de 2026, e ao fato da Administração Municipal já ter manifestado que não possui interesse em prorrogá-lo, ao passo que o Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Município, que disciplina novo PSS para contratação de estagiários dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas, já se encontra com inscrições abertas.". **VOTO**: "Inicialmente destaco que o SINTESE detém legitimidade ativa para provocar esta Corte de Contas. A Denúncia atende aos requisitos regimentais e está acompanhada de indícios robustos de prova extraídos do Portal da Transparência e do Diário Oficial municipal de Siriri. A concessão de tutela cautelar por este Tribunal de Contas encontra-se respaldada no artigo 64 da Lei Complementar nº 205/2011. Os requisitos legais restaram plenamente demonstrados. Vejamos. No que refere ao *Fumus Boni Iuris,* saliento que os dados das folhas de pagamentos oriundos do Portal da Transparência do município de Siriri, anexados pelo Denunciante, sinalizam uma substituição estrutural e continuada de cargos permanentes por vínculos precários, contratações temporárias e estagiários. Tal prática afronta o artigo 37, inciso dois, quatro e nove da Constituição Federal e contraria a jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal firmada no Tema 784 de Repercussão Geral no Recurso Extraordinário 837.311 do Estado do Piauí, que reconhece o direito subjetivo à nomeação quando há contratação temporária para preencher vagas definitivas existindo concurso vigente. Além disso, emerge o desvio de finalidade nas exigências desproporcionais do edital de Estágio n° 004/2026, publicado pelo município de Siriri frente à Lei Federal de Estágio. No tocante ao *Periculum in Mora,* o concurso público da área do magistério no município de Siriri foi homologado em 2024 e está em vigor com data para expirar em 8 de agosto de 2026, ou seja, próximo sábado. Nesse sentido, se houver a inércia desta Corte, esvaziará por completo a utilidade do provimento de mérito, consolidando o prejuízo aos candidatos aprovados que aguardam a convocação em detrimento dos contratos temporários que se pretendem firmar. A urgência do caso em tela autoriza, com fulcro no artigo 132, *caput*, do Regimento Interno, a dispensa de prévia oitiva do gestor municipal. Assim, por todo o exposto, acompanho o opinativo do *Parquet* de Contas e **VOTO**: 1) Pelo **CONHECIMENTO** do presente expediente e **AUTUAÇÃO** como Denúncia; 2) Pela **CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR**, *Inaudita Altera Pars*, para **DETERMINAR**

Processo TC/005190/2025 • página 393 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 9
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

à senhora Maria Cristina Santos Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Siriri e à senhora Daiane Santos de Oliveira, Prefeita Municipal: a) A imediata sustação dos efeitos do item 2.1.3 do Edital nº 004/2026 de 14 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação de Siriri, desobrigando os estudantes da comprovação prévia de formação continuada de 180 horas em educação especial; b) A suspensão da homologação e da convocação de novos estagiários decorrentes do PSS regido pelo referido Edital até a deliberação de mérito desta Corte; c) A abstenção do município de Siriri, de firmar novas contratações temporárias ou renovações para as funções inerentes ao magistério municipal enquanto perdurar a vigência do concurso público de 2024 e houver candidatos aprovados ou excedentes aptos à nomeação, ressalvada estrita e motivada necessidade excepcional devidamente comprovada. 3) Pela citação das gestoras responsáveis, senhora Maria Cristina Santos Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Siriri e senhora Daiane Santos de Oliveira, Prefeita Municipal, para o imediato cumprimento das determinações decorrentes da cautelar, **sob pena de MULTA no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),** bem como para, querendo, apresentarem defesa e justificativas no prazo regimental, **sem prejuízo de outras cominações legais**; 4) Pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria Jurídica para aguardar a apresentação de defesa. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, proceda a análise do mérito das supostas irregularidades apontadas.". Aprovado por unanimidade. Nesse momento, a Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas retornou à Sessão e houve inversão de pauta para julgamento de todos os processos de relatoria do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. **Do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**. **Processo TC/005553/2020**. Retirado de pauta. **Processo TC/001320/2026**. Câmara Municipal de Pirambu. Denúncia. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 406/2026. Interessados: Tatiane Silva Pereira e Guilherme Jullius Zacarias de Melo. **VOTO:** Pela procedência da denúncia e determinações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003956/2023**. Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida. Contas Anuais de Governo. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 414/2026. Interessada: Jeane de Jesus Barreto. Advogados: Valteno Alves Menezes Neto (Ausente), Cristiano Pinheiro Barreto (Ausente), Leticia Cabral Melo Sobral (Presente) e Teles Barreto Advogados Associados (Ausente). **VOTO:** Pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005383/2020**. Fundo Municipal de Assistência Social de Laranjeiras. Contas Anuais de

Processo TC/005190/2025 • página 394 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 10
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Fundos Públicos. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 93/2026. Interessadas: Lícia Maria Torres Aguiar e Danielle Costa Dantas. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003910/2023**. Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Est do de Sergipe. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 542/2026. Interessados: Vinicius Menezes Barreto e Jose Leo de Carvalho Neto. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003714/2022**. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe. Contas Anuais de Emp. e Ent. Públicas. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 492/2026. Interessados: Ronaldo Botelho Guimaraes e Gildasio Barreto Muniz. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Nesse momento a Conselheira-Presidente Maria Angélica Guimarães Marinho ausentou-se da Sessão, assumindo a condução dos trabalhos, na qualidade de Presidente em exercício, o Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro.** Em seguida, deu-se prosseguimento aos julgamentos pautados pelo **Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**. **Processo TC/001253/2026**. Adiado. **Processo TC/000102/2024**. Câmara Municipal de Macambira. Recurso de Reconsideração. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 747/2026. Interessado: Lucival Batista de Oliveira. **VOTO:** Pelo conhecimento e provimento do Recurso de Reconsideração para reformar a Decisão TC nº 24.524/Pleno, prolatada no Processo TC/001203/2016, no sentido de julgar regulares com ressalvas as contas anuais da Câmara Municipal de Macambira, excluindo-se a multa aplicada em razão do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, dispensando-se a remessa dos autos ao Ministério Público Estadual e mantendo-se a determinação sugerida pelo *Parquet* de Contas, qual seja: apresentar, no prazo de 120 dias, um plano de ação estruturado para criação de cargos efetivos e realização de concurso público. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005678/2024**. Fundo Municipal de Assistência Social de Pedrinhas. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 180/2026. Interessada: Maria Alycia Nascimento Alves. **VOTO:** Pela regularidade com ressalvas e expedição de determinação, devendo-se juntar cópia da presente decisão aos autos da prestação de contas, a fim de que seja considerada por ocasião da análise e do julgamento das respectivas contas de governo. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Ulisses de Andrade Filho**. **Processo TC/014039/2018**. P. M. de Macambira. Pedido de Reexame.

Processo TC/005190/2025 • página 395 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 11
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 2340/2024. Interessado: Ricardo Alves de Meneses Souza. **VOTO:** Pelo Improvimento. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/006325/2018**. Secretaria de Estado de Governo. Contas Anuais Secretarias Estad. ou Munic. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 649/2025. Interessado: Benedito de Figueiredo. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003817/2021**. Fundo Municipal de Educação de Poço Verde. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 96/2026. Interessado: Antonio Mario Almeda Fonseca. **VOTO:** Pela Regularidade com ressalvas, aplicação de multa no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) e determinações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003479/2022**. Fundo Estadual de Assistência Social. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 541/2026. Interessada: Lucivanda Nunes Rodrigues. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005446/2024**. Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 621/2026. Interessada: Carla Vanessa Menezes. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto (Ausente), Letícia Cabral Melo Sobral (Presente) e Valteno Alves Menezes Neto (Ausente). **VOTO:** Pela Regularidade com ressalvas e determinações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005211/2025**. Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. Contas Anuais de Fundos Públicos. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 73/2026. Interessada: Viviane Cruz Pessoa. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005190/2025**. Junta Comercial do Estado de Sergipe. Contas Anuais de Emp. e Ent. Públicas. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 60/2026. Interessada: Jocelda Araujo Santos Fonseca. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Luis Alberto Meneses**. **Processo TC/006995/2024**. Adiado. **O Conselheiro Luis Alberto Meneses trouxe em Mesa, para apreciação do Colegiado, um pedido de medida cautelar: Protocolo TC/007579/2026**. Prefeitura Municipal de Carira/SE. Denúncia com pedido de Medida Cautelar. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 175/2026. Interessados: Douglas Fabiano de Melo, Diogo Menezes Machado e Adel dos Santos Ferreira. **RELATÓRIO:** “Tratam de Denúncia com pedido de Medida Cautelar, formulada por Douglas Fabiano de Melo, em face do Município de Carira, sob a responsabilidade do Prefeito Diogo Menezes Machado, e do Agente de Contratação Adel dos Santos Ferreira. O

Processo TC/005190/2025 • página 396 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 12
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

expediente tem como objeto supostas irregularidades na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2026, promovida pelo referido ente, para contratação de serviços de fornecimento de água mineral. O Denunciante sustenta, em síntese, que, antes da realização da sessão pública, apresentou impugnação ao edital apontando a ausência de estudos técnicos preliminares, a inexistência de análise de alternativas mais vantajosas para a Administração, a omissão quanto às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a imposição de restrição geográfica à participação de licitantes. Alega que a Administração permaneceu inerte diante da impugnação e homologou o certame sem apreciá-la, em afronta ao art. 164 da Lei nº 14.133/2021, o que, em seu entendimento, acarreta a nulidade da homologação e dos atos subsequentes. Aduz, ainda, que as irregularidades comprometem a competitividade, a economicidade e a observância do princípio do desenvolvimento sustentável, requerendo, em sede cautelar, a suspensão da eficácia da homologação e a proibição da assinatura da ata de registro de preços ou da execução do objeto, bem como, no mérito, a anulação do procedimento licitatório e a responsabilização dos agentes envolvidos. Em despacho inicial, o Coordenador da 2ª CCI consignou que a denúncia versa sobre supostas irregularidades na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2026, destinada ao registro de preços para fornecimento de água mineral, no valor estimado de R$ 34.536,30, destacando que, em consulta aos portais do Licitanet e da Transparência, verificou que o certame, destinado exclusivamente à participação de ME/EPP/MEI, encontrava-se homologado e já possuía empresa declarada vencedora. Registrou, ainda, que visando conferir maior celeridade à instrução, a Coordenadoria manteve contato com a Controladora Geral do Município e solicitou documentação complementar, a qual foi tempestivamente encaminhada, compreendendo esclarecimentos sobre a denúncia, resposta à impugnação, cópia de e-mails, atos normativos municipais e a íntegra do processo administrativo da dispensa eletrônica, determinando, ao final, a distribuição dos autos para análise técnica. Com os autos, a auditora da 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, mediante parecer, concluiu pela inexistência de elementos aptos a justificar a concessão da medida cautelar. Quanto à alegação de ausência de resposta à impugnação do edital, consignou que a Administração demonstrou que o Denunciante encaminhou sua manifestação para endereço eletrônico diverso daquele expressamente indicado no aviso da dispensa, circunstância que impossibilitou o recebimento tempestivo da impugnação, razão pela qual acolheu a justificativa apresentada pelo Município. Em relação à suposta inexistência de estudos

Processo TC/005190/2025 • página 397 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 13
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

técnicos preliminares (ETP), verificou que o processo administrativo continha ETP regularmente elaborado, contemplando a justificativa para o fornecimento de água mineral, concluindo pela regularidade da fase de planejamento. No tocante às alegações de afronta ao princípio do desenvolvimento sustentável e de omissão quanto à logística reversa, reconheceu que o ETP continha referência, ainda que sucinta, quanto aos impactos ambientais da contratação, entendendo suficiente para afastar a irregularidade apontada, sem prejuízo de recomendar ao Município que, em futuras contratações, aperfeiçoe a abordagem das questões ambientais no ETP, no edital e no contrato, observando as orientações e a jurisprudência do TCU. Quanto à alegada restrição geográfica, entendeu que a limitação às microempresas e empresas de pequeno porte de âmbito local encontra respaldo na Lei Complementar Municipal nº 884/2024, a qual prevê tratamento favorecido destinado à promoção do desenvolvimento econômico e social local e regional, afastando, assim, a tese de restrição indevida à competitividade. A unidade técnica também rejeitou a alegação de erro na fundamentação legal da dispensa, por entender que o valor estimado da contratação se enquadrava nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025. Ao final, concluiu pela improcedência das irregularidades apontadas, opinando pelo indeferimento da medida cautelar, pela expedição de recomendação ao Município para aperfeiçoar os aspectos ambientais em futuras contratações, pelo arquivamento do expediente e pela ciência ao Denunciante. O Coordenador da 2ª CCI acompanhou, *in totum*, a conclusão da analista técnica. O Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador João Augusto Bandeira de Mello, também acompanhou integralmente o entendimento da Coordenadoria Oficiante, opinando pelo indeferimento da medida cautelar e pelo arquivamento do feito, anuindo com a proposta de recomendação ao Município para que, em futuras contratações, aperfeiçoe o edital quanto aos aspectos ambientais.”. **VOTO**: “Pela economia processual, acolho os fundamentos de fato e de direito contidos nas manifestações da Coordenadoria Técnica e do Ministério Público de Contas, como se aqui estivessem transcritos, e voto pelo indeferimento da medida cautelar suscitada pela ausência dos requisitos exigidos para o atendimento do pedido, a saber, *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, nos termos do art. 131 do RITCE/SE, e pelo arquivamento do protocolo, considerando a improcedência dos fatos denunciados, com fulcro no art. 146 do mesmo diploma legal. Que se dê **CIÊNCIA** desta Decisão ao Denunciante na forma regimental. **RECOMENDA-SE** à gestão do município que, em futuras

Processo TC/005190/2025 • página 398 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 14
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

contratações, aperfeiçoe a abordagem da sustentabilidade ambiental, com fulcro no art. 11, IV, da Lei 14.133/2021 e nas orientações e jurisprudência do TCU.". Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho**. **Processo TC/005252/2023**. P. M. de Maruim. Denúncia. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 234/2026. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Gilberto Maynart de Oliveira. **VOTO:** Pela procedência parcial da denúncia, sem aplicação de multa ao gestor e determinando que: 1) Que o atual Chefe do Executivo mantenha permanentemente atualizados os dados do Portal da Transparência, especialmente as folhas analíticas de pessoal e os relatórios fiscais (RREO), em estrito cumprimento às Leis Federais nº 12.527/2011 e 14.113/2020, sob pena de aplicação de multa pelo art. 223, VII do Regimento Interno desta Casa em caso de reincidência; 2) O envio de cópia das peças técnicas pertinentes à 5ª CCI para que proceda ao acompanhamento e à fiscalização das alegações sobre a alimentação do SIOPE e o funcionamento do Conselho do CACS-FUNDEB em sede de análise da respectiva prestação de contas anual do município. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/003874/2022**. Câmara Municipal de Indiaroba. Contas Anuais do Poder Legislativo. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 990/2026. Interessado: Moaci César Góis. **VOTO:** Pela Regularidade. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005462/2024**. Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 764/2026. Interessada: Simone da Costa Alves. **VOTO:** Pela Regularidade com ressalvas e recomendações. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho**. **Processo TC/005485/2024**. Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 716/2026. Interessado: Osanir dos Santos Costa. Advogados: Cristiano Pinheiro Barreto (Ausente) e Leticia Cabral Melo Sobral (Presente). **PROPOSTA DE DECISÃO:** Pela Regularidade com ressalvas com recomendação e determinação. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005463/2024**. Fundo Municipal de Saúde de Cedro de São João. Contas Anuais de Fundos Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 765/2026. Interessada: Marina Luiza Rocha Cruz. **PROPOSTA DE DECISÃO:** Pela Regularidade com ressalvas e recomendações. Aprovado por unanimidade. **Processo TC/005537/2024**. Fundo Municipal de Saúde de São Francisco. Contas Anuais de Fundos

Processo TC/005190/2025 • página 399 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 15
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Públicos. Subprocurador: Thiago Menezes Santana – Parecer nº 796/2026. Interessada: Thassia Gabriella Silva Lima. **PROPOSTA DE DECISÃO:** Pela Regularidade com ressalvas e recomendações. Aprovado por unanimidade. Nesse momento, o Conselheiro Substituto Francisco Evanildo de Carvalho solicitou permissão para se ausentar da sessão. Em **Prioridade II**. **Do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**. **Processo TC/006564/2026**. Adiado. Em **Assuntos Gerais**. **Do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**. **Protocolo TC/007227/2025**. Adiado. **Protocolo TC/006080/2020**. P. M. de São Cristóvão. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 158/2026. Interessados: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/002303/2024**. Prefeitura Municipal de Arauá. Ordem de Serviço Eletrônica. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 79/2025. Interessado: Fábio Manoel Andrade Costa. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/013520/2024**. P. M. de Tomar do Geru. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 79/2026. Interessados: Jadson de Jesus e Pedro Silva Costa Filho. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/000625/2025**. Fundo Municipal de Saúde de Lagarto. Manifestação via Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 315/2025. Interessados: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. **Protocolo TC/097145/2016**. Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Requerimento. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 196/2026. Interessados: Clichardson Santos Hipolito, Sindicato dos Agentes de Segurança e Medidas Socioeducativas do Estado de Sergipe e Fundação Renascer do Estado de Sergipe. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/200213/2016**. Fundo Municipal de Saúde de Carira. Ofício. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 198/2026. Interessado: Aroldoaldo Chagas. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/007638/2023**. P. M. de Santana de São Francisco. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 309/2025. Interessados: Ricardo José Roriz Silva Cruz e André Giancarlo Santana. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/013804/2024**. Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju. Cumprimento de Determinação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº

Processo TC/005190/2025 • página 400 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 16
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

35/2025. Interessado: Josenito Vitale de Jesus. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/014568/2024**. Ministério Público. Ofício. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 77/2025. Interessados: Gary Lineker Feitosa, Claudio Mitidieri Simoes e Katiuce Gonçalves Ramos. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/010958/2024**. Fundo Estadual de Saúde. Cumprimento de Determinação. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 178/2025. Interessada: Mércia Simone Feitosa de Souza. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/004247/2024**. Fundo Municipal de Saúde de Aracaju. Levantamento. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 31/2026. Interessados: Prefeitura Municipal de Aracaju e Debora Cristina Fontes Leite. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/011067/2025**. Fundo Estadual de Saúde. Manifestação via Ouvidoria. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 192/2026. Interessados: GM TOP e Claudio Mitidieri. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/013711/2025**. Empresa Municipal de Obras e Urbanização. Denúncia. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 116/2026. Interessados: Pop City Tecnologia Ltda e Empresa Municipal de Obras e Urbanização de Aracaju - EMURB. **VOTO:** Pela autuação do feito, citação dos Srs. Antônio Sérgio Rosendo Guimarães e Haroldo José da Silva Quintino para manifestação no prazo legal, bem como pela requisição à EMURB da cópia integral do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2025 e do Contrato nº 018/2025. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/006422/2025**. Fundo Municipal de Saúde de Aracaju. Manifestação via Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 273/2025. Interessados: Alessandra da Silva Sá e Débora Cristina Fontes Leite. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/003254/2026**. P. M. de Lagarto. Manifestação via Ouvidoria. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 112/2026. Interessado: Cícero José da Silva. VOTO: Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/004060/2026**. P. M. de Itabaiana. Monitoramento. Procurador: Bricio Luis da Anunciação Melo – Parecer nº 40/2026. Interessado: Valmir dos Santos Costa. **VOTO:** Pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Do Conselheiro José Carlos Felizola Soares Filho**. **Protocolo TC/000619/2025**. Adiado. **Protocolo TC/010906/2025**. Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe. Denúncia com Cautelar. Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer nº 244/2026.

Processo TC/005190/2025 • página 401 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 17
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Interessados: El Shaday Terraplenagem Ltda e Tito Felipe Teles Roriz. **VOTO:** Pelo indeferimento da medida cautelar e consequente arquivamento. Aprovado por unanimidade. **Protocolo TC/003398/2026**. Fundo Estadual de Saúde. Denúncia com Cautelar. Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 168/2026. Interessados: Amanda Nascimento Cardoso e outros, Jardel Mitermayaer Goes e Cláudio Mitidieri. Advogado: Madson Lima de Santana (Ausente). **VOTO:** Pelo indeferimento da medida cautelar e autuação como denúncia, com citação dos gestores responsáveis pela Secretaria de Estado da Saúde para conhecimento do inteiro teor da denúncia e apresentação de justificativas e/ou documentos que entendam necessários no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Regimento Interno desta Corte. Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, o Conselheiro-Presidente em exercício, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, passou a palavra à Secretária Jilane Guarilha de Faro para saber se havia sorteios. **SORTEIO**: Foi distribuído, mediante sorteio, o **Processo TC/002763/2026** – Relator: Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro. Foram redistribuídos, mediante sorteio, os **Processos TC/003966/2020** – Relator: Conselheiro Luis Alberto Meneses e **TC/004181/2023** – Relator: Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto. **ASSUNTOS GERAIS**: O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, **Eduardo Santos Rolemberg Côrtes**, solicitou vênia aos membros da Corte para acrescer às proposituras da Sessão Voto de Pesar em decorrência do falecimento do Defensor Público Jorge Valença. Em sua manifestação, destacou a relevância da trajetória do homenageado, ressaltando que, além de professor de Direito, foi um excelente criminalista, deixando uma marca na prestação de assistência jurídica voltada aos cidadãos mais necessitados no Estado de Sergipe. Em seguida, a Conselheira **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas** fez uso da palavra para associar-se integralmente à propositura do Procurador-Geral e caracterizou Jorge Valença como Defensor Público de elevado gabarito e extrema competência, ressaltando a relevância do trabalho por ele desempenhado. Mencionou que Jorge Valença foi seu colega de faculdade, assim como as irmãs do Defensor, Teresa e Vanda. Reiterou ser fundamental que o Tribunal de Contas prestasse essa homenagem póstuma, em razão do reconhecido gabarito profissional do homenageado. Finalizando sua intervenção, e aproveitando a proximidade do segundo domingo de agosto, a Conselheira desejou a todos os Conselheiros e pais presentes um excelente Dia dos Pais, expressando o desejo de que todos pudessem desfrutar de um dia maravilhoso na companhia de seus filhos. Na sequência, o Conselheiro **José Carlos**

Processo TC/005190/2025 • página 402 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 18
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Felizola Soares Filho declarou ter recebido com surpresa a notícia do falecimento do professor Jorge Valença, trazida ao Pleno pelo Procurador-Geral. Relatou que manteve uma relação pessoal muito próxima com o homenageado, a quem descreveu como querido professor. Destacou que Jorge Valença sempre exerceu atuação marcante na área criminal e ressaltou a grande deferência que lhe dedicou ao longo de sua trajetória. Em seguida, a Presidência também se associou ao Voto de Pesar. Nenhum assunto mais havendo para ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Conselheiro **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, agradeceu a presença de todos e, às 10h55min, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Bel.ª Jilane Guarilha de Faro, Secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será subscrita pelos Conselheiros presentes na Sessão subsequente, com ciência do representante do Ministério Público Especial, junto a este Tribunal de Contas.

Conselheira **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**
Presidente

Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO**
Vice-Presidente

Conselheiro **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**
Corregedor-Geral

Conselheiro **ULISSES DE ANDRADE FILHO**
Ouvidor-Geral

Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**

Processo TC/005190/2025 • página 403 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 19
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191
Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**

Conselheiro Substituto **RAFAEL SOUSA FONSÊCA**

Fui presente:

Procurador-Geral **EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTES**

Processo TC/005190/2025 • página 404 da peça unificada • ATA - Nº 729/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 20
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 889A46D1EC9D04D4BCE8C96B07370191

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**LUIS ALBERTO MENESES - 14/08/2026 10:30:08**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**RAFAEL SOUSA FONSECA - 13/08/2026 16:02:56**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 - 13/08/2026 14:27:55**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO - 13/08/2026 13:13:24**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**JILANE GUARILHA DE FARO - 13/08/2026 12:38:23**

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA PONTES AZEVEDO FREITAS - 18/08/2026 10:44:28**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO:00587794500 - 17/08/2026 12:40:42**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 17/08/2026 11:50:47**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA NETO - 17/08/2026 08:25:48**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **ULISSES DE ANDRADE FILHO - 14/08/2026 10:54:52**

Arquivo incluído por ANA CRISTINA GUIMARAES PIRES:42073090559 em 21/08/2026 11:56:46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO PLENO

CERTIDÃO E DESPACHO

PROCESSO TC Nº 005190/2025

CERTIFICO que a **Decisão TC nº 26.955/2026 – Pleno** foi publicado no D.O.E. em **20 de agosto de 2026**.

ENCAMINHE-SE o presente processo à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2026.

Jilane Guarilha de Faro
Secretária do Pleno – TCE/SE

Processo TC/005190/2025 • página 406 da peça unificada • DES - Nº 878/2026 - SECRETARIA DO PLENO • pág. 1
http://api.tcese.tc.br/pu/Autentica • 7BE265E2258198B4B42D7CB57BA39489

Arquivo assinado digitalmente por JILANE GUARILHA DE FARO:00640398545 em 21/08/2026 11:56:16